

Tipo documento: **CAPA PROCESSO**

Evento: **abertura**

PROCESSO

Nº 0501085-05.2011.8.24.0011

Horário de Expediente da Prefeitura: Das 08 às 12:00 das 13:00 às 17:00

ERICO OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL - Ilhota, 13 de março de 2020.

MASSA FALIDA DE FÁBRICA DE TECIDOS RENAUX S/A**EDITAL DE AVISO AOS CREDORES**

AUTOS Nº 0501085-052011.8.24.0011, VINCULADO AO JUÍZO UNIVERSAL DA FALÊNCIA DA VARA COMERCIAL DA COMARCA DE BRUSQUE/SC.

Gilson Amilton Sgrott, Administrador Judicial nomeado nos autos da Falência em epígrafe, vem informar os credores quirografários extraconcursal (crédito constituído após o pedido de recuperação judicial) da Falida, para que entrem em contato imediatamente, através do e-mail gabriel-edu@hotmail.com - ou mediante contato telefônico, Fone (47) 3044-7005, aos cuidados de Gilson ou Gabriel.



ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE GUABIRUBA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2020

O MUNICÍPIO DE GUABIRUBA torna público que se encontra aberto o Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 008/2020, Objeto: Aquisição de lajota e meia lajota de concreto. Recebimento da documentação e propostas: Até às 09:00 horas do dia 27/03/2020. Abertura da sessão: dia 27/03/2020 às 09:30 horas, no Salão Nobre da Prefeitura, sito a Rua Brusque, 344, Centro, Guabiruba-SC. Edital e informações no departamento de compras e licitações no mesmo endereço, fone fax (47) 3308-3100, e-mail licitacao@guabiruba.sc.gov.br e site www.guabiruba.sc.gov.br

Guabiruba-SC, 16 de março de 2020.

VALMIR ZIRKE
PREFEITO EM EXERCÍCIO



ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE GUABIRUBA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2020

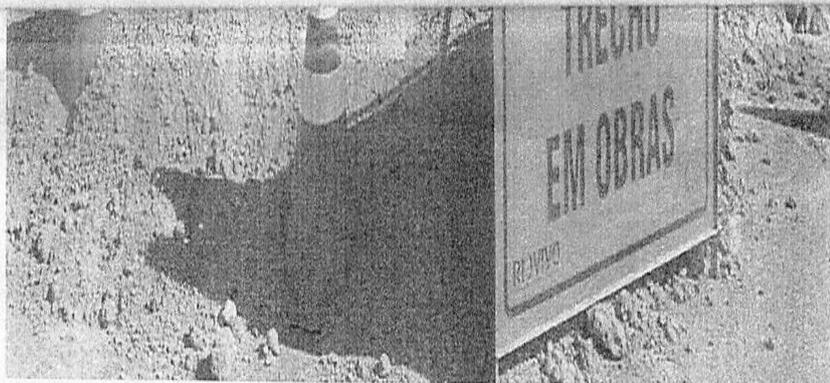
O MUNICÍPIO DE GUABIRUBA torna público que se encontra aberto o Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 009/2020, Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra para colocação de meio fio e lajota sextavada de concreto. Recebimento da documentação e propostas: Até às 14:00 horas do dia 27/03/2020. Abertura da sessão: dia 27/03/2020 às 14:30 horas, no Salão Nobre da Prefeitura, sito a Rua Brusque, 344, Centro, Guabiruba-SC. Edital e informações no departamento de compras e licitações no mesmo endereço, fone fax (47) 3308-3100, e-mail licitacao@guabiruba.sc.gov.br e site www.guabiruba.sc.gov.br

Guabiruba-SC, 16 de março de 2020.

VALMIR ZIRKE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

segunda-feira, 16 de março de 2020

M



Atualmente, obra é tocada em oito frentes de trabalho

com a retirada de toda aquela vegetação e também abertura do canal. Retiramos o muro da Sancris na semana passada e já começamos a terraplanagem dessa outra frente que vai ligar a rua industrial, ali onde existem várias empresas, ligando a ponte do trabalhador. Essa etapa começou agora e vamos fa-

zer toda essa limpeza do canal para em seguida já fazermos a tubulação e toda a parte de drenagem”, explica Vequi.

Segundo ele, foi iniciada também a drenagem e está em fase de finalizando a base e sub-base da ponte do Santos Dumont.

“Quem passa por lá pode ver que está sendo colocada brita

e a parte de base da estrutura. Temos também, na ponte Mário Olinger a continuidade do prolongamento. Ali vai começar essa semana provavelmente a estrutura das vigas. Para cumprir aquele cronograma de quatro meses, nós estamos tentando agilizar o mais rápido possível”, afirma.

Confira as frentes de trabalho e o serviço realizado**Ponte Mário Olinger / Fundos Renaux View**

- Aterro compactado com material de jazida;
- Enrocamento de Pedra Detonada;

Ponte Mário Olinger

- Fundação Profunda (tipo Hélice Contínua);

Trecho próximo a rua Benjamin Constant

- Escavação, Carga e Transporte de material (com bota fora no Complexo Esportivo);
- Remoção de Solos Inservíveis (com bota fora no Complexo Esportivo)
- Aterro Compactado com material de jazida;
- Enrocamento de Pedra Bruta;

Ponte Ribeirão São Pedro

- Forma, armadura e concretagem do meio fio, passeio, guarda corpo e cortinas;

Fundos empresa Sancris

- Limpeza de camada vegetal (com transporte para bota fora);
- Demolição de edificações existentes para bota fora;
- Escavação, carga e transporte de material (para bota fora);

Trecho anterior a Treliça da Rio Vivo

- Execução de caixas de ligação;
- Implantação de drenagem pluvial e caixas coletoras;

Trecho após a Rio Vivo

- Implantação de drenagem pluvial e caixas coletoras;
- Regularização do subleito;
- Sub base de rachão;

Trecho após a Ponte do Santos Dumont

- Escavação, carga e transporte de material para bota fora;



Comprovante de Pagamento de Boletto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	628.954.519-15
Nome:	GILSON AMILTON SGROTT
Conta de débito:	0412 / 001 / 00700455-7

Representação numérica do código de barras:	34191.81890 20586.742932 83463.800009 1 82380000027596
Instituição Emissora - Nome do Banco:	ITAU UNIBANCO S.A.
Código do Banco:	341
Código do ISPB:	60701190
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	NC ADMINISTRACAO E COBRANCAS L
Nome/Razão Social:	NC ADMINISTRACAO E COBRANCAS L
CPF/CNPJ:	72.271.471/0001-45
Sacador Avalista	
Nome/Razão Social:	NC COMUNICACOES SA
CPF/CNPJ:	79.227.963/0014-05
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENA
CPF/CNPJ:	82.981.671/0001-45
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	GILSON AMILTON SGROTT
CPF/CNPJ:	628.954.519-15

Data do Vencimento:	27/04/2020
Data de Efetivação / Agendamento:	27/04/2020
Valor Nominal do Boletto:	275,96
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	275,96
Valor Pago (R\$):	275,96
Identificação do Pagamento:	RENAUX PUBLIC CREDITORES

Data/hora da operação:	27/04/2020 15:24:27
-------------------------------	---------------------

Código da operação:	018681705
Chave de segurança:	AHUW2C0664ZG5XAK

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Segunda Via



Banco Itaú S.A. | 341-7 |

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 27/04/2020
Beneficiário NC ADMINISTRACAO E COBRANCAS L CNPJ 72.271.471/0001-45					Agência/Código Beneficiário 2938/34638-0
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista AVENIDA ERICO VERISSIMO 400 MENINO DEUS PORTO ALEGRE RS 90160-180					
Data do documento 27/04/2020	No. Do documento 3801668620	Espécie doc. DSI	Aceite N	Data Processamento 27/04/2020	Nosso Número 181/89205867-4
Uso do Banco	Carteira 181	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 275,96
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. BOLETO ORIGINAL: 109/00206926-5 , VCTO 25/03/2020 NO VALOR DE R\$ 267,64 NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENA CNPJ/CPF 082981671000145					
Endereço: AV 1 DE MAIO 1283 CP 10 88353-901 BRUSQUE SC					
Sacador/Avalista: NC COMUNICACOES SA CNPJ/CPF 079227963001405					

Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.81890 20586.742932 83463.800009 1 82380000027596

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 27/04/2020
Beneficiário NC ADMINISTRACAO E COBRANCAS L CNPJ 72.271.471/0001-45					Agência/Código Beneficiário 2938/34638-0
Data do documento 27/04/2020	No. Do documento 3801668620	Espécie doc. DSI	Aceite N	Data Processamento 27/04/2020	Nosso Número 181/89205867-4
Uso do Banco	Carteira 181	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 275,96
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. BOLETO ORIGINAL: 109/00206926-5 , VCTO 25/03/2020 NO VALOR DE R\$ 267,64 NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENA CNPJ/CPF 082981671000145					
Endereço: AV 1 DE MAIO 1283 CP 10 88353-901 BRUSQUE SC					
Sacador/Avalista: NC COMUNICACOES SA CNPJ/CPF 079227963001405					

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica



MASSA FALIDA DE FÁBRICA DE TECIDOS RENAUX S/A
EDITAL DE AVISO AOS CRIADORES
 AUTOS Nº 0501085-05.2011.8.24.0011 - VINCULADO AO JUÍZO UNIVERSAL DA FAZENDA DA VARA COMERCIAL DO MARCA DE BRUSQUE SC. Gilson Arnilton Spratt, Administrador Judicial nomeado nos autos da falência em epígrafe, vem informar os credores quirografários extrajudiciais crédito constituído após o pedido de recuperação judicial da Falida, para que entrem em contato imediatamente, através do e-mail gabriel-eduardo@renaux.com - ou mediante contato telefônico, Fone (47) 8048-7005, aos criados de Gilson ou Gabriel.

MUNICÍPIO DE TAIO - Tomada de Preço nº 33/2020 - Processo Administrativo nº 33/2020. O Município de Taio, torna público licitação do tipo Menor Preço Global, para contratação de empresa especializada (temporada global) para construção de ponte de estrutura metálica e estrutura pré-moldada estaiada, que irá ligar o Centro da Cidade (Praça João Machado da Silva) ao Bairro Victor Konder, através do Contrato de Repasse nº 809906/2018 entre o Município e o Ministério do Turismo. Ficando para entrega dos envelopes o dia 31.03.2020, até as 14h e abertura o mesmo dia, às 14h15h. Informações: setor de compras e licitações, fone (47) 3562-8315, com Carlos. Edital: taio@taio.sc.br. Taio-SC 12 de março de 2020. Almir Rom Gonzi - Prefeito.

Conselho Energético S.A. - CNPJ: 07.659.489/0001-57 - NIRE: 4240029932 - Edital de Convocação - Convocamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que será realizada no dia 15 de abril de 2020, às 14:00 horas, no Auditório da Eletisa Operadora de Usinas Ltda, localizada na Rua Joinville, nº 209, Edifício Marquês de Abrantes, 3º andar, sala 301, bairro Vila Nova, CEP: 89035-200, município de Blumenau/SC, já que não há acomodações suficientes na sede da Companhia. Ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária: 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019; 2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2019, a distribuição de dividendos, e o pagamento antecipado dos lucros mensais do exercício de 2020; 3) Eleição do Diretor; 4) Eleição do Conselho Fiscal; e 5) Eleição do Conselho Consultivo. Ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária: 1) Redução do capital social da Companhia, com a correspondente alteração no art. 5º do Estatuto Social; 2) Distribuição de Dividendos em função da redução de capital; e 3) Assuntos Gerais. Comunicamos que se encontram a disposição dos senhores acionistas, na sede e no site da Companhia (www.eletisa.com.br), os documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e a proposta de alteração do Estatuto Social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e a proposta de alteração do Estatuto Social Blumenau, 12 de março de 2020. Olinto Silveira - Diretor, Administrativo/Financeiro.

Blumex Santa Energia S.A. - CNPJ: 09.312.423/001-00 - NIRE: 4230604378 - Edital de Convocação - Convocamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que será realizada no dia 14 de abril de 2020, às 14:00 horas, no auditório da empresa Eletisa Operadora de Usinas Ltda, localizada na Rua Joinville, nº 209, sala 301, 3º andar, Edifício Marquês de Abrantes, bairro Vila Nova, CEP: 89035-200, no município de Blumenau/SC, já que não há acomodações suficientes na sede da Companhia. Ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária: 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019; 2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2019, a distribuição de dividendos, e o pagamento antecipado dos lucros mensais do exercício de 2020; 3) Eleição do Diretor; 4) Eleição do Conselho Fiscal; e 5) Eleição do Conselho Consultivo. Ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária: 1) Redução do capital social da Companhia, com a correspondente alteração no art. 5º do Estatuto Social; 2) Distribuição de dividendos em função da redução de capital; e 3) Assuntos Gerais. Comunicamos que se encontram a disposição dos senhores acionistas, na sede e no site da Companhia (www.eletisa.com.br), os documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e a proposta de alteração do Estatuto Social Blumenau, 12 de março de 2020. Matheus Stefanillo - Diretor, Administrativo/Financeiro.

Blumex Energética S.A. - CNPJ: 08.081.798/0001-67 - NIRE: 42300032914 - Edital de Convocação - Convocamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que será realizada no dia 14 de abril de 2020, às 09:00 horas, no Auditório da Eletisa Operadora de Usinas Ltda, localizada na Rua Joinville, nº 209, Edifício Marquês de Abrantes, 3º andar, sala 301, bairro Vila Nova, CEP: 89035-200, município de Blumenau/SC, já que não há acomodações suficientes na sede da Companhia. Ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária: 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019; 2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2019, a distribuição de dividendos, e o pagamento antecipado dos lucros mensais do exercício de 2020; 3) Eleição do Conselho Fiscal; e 4) Eleição do Conselho Consultivo. Ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária: 1) Aprovação da contratação de financiamento de capital de giro em instituição financeira a ser definida; e 2) Assuntos Gerais. Comunicamos que se encontram a disposição dos senhores acionistas, na sede e no site da Companhia (www.eletisa.com.br), os documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e a proposta de alteração do Estatuto Social Blumenau, 12 de março de 2020. Olinto Silveira - Diretor, Administrativo.

Conselho Energético S.A. - CNPJ: 07.659.482/0001-29 - NIRE: 4240029932 - Edital de Convocação - Convocamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que será realizada no dia 15 de abril de 2020, às 09:00 horas, no Auditório da Eletisa Operadora de Usinas Ltda, localizada na Rua Joinville, nº 209, Edifício Marquês de Abrantes, 3º andar, sala 301, bairro Vila Nova, CEP: 89035-200, município de Blumenau/SC, já que não há acomodações suficientes na sede da Companhia. Ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária: 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019; 2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2019, a distribuição de dividendos, e o pagamento antecipado dos lucros mensais do exercício de 2020; 3) Eleição do Diretor; 4) Eleição do Conselho Fiscal; e 5) Eleição do Conselho Consultivo. Ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária: 1) Redução do capital social da Companhia, com a correspondente alteração no art. 5º do Estatuto Social; 2) Distribuição de Dividendos em função da redução de capital; e 3) Assuntos Gerais. Comunicamos que se encontram a disposição dos senhores acionistas, na sede e no site da Companhia (www.eletisa.com.br), os documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e a proposta de alteração do Estatuto Social Blumenau, 12 de março de 2020. Olinto Silveira - Diretor, Administrativo/Financeiro.

 **PÁGINA CERTIFICADA**
 O JORNAL DE SANTA CATARINA
 Confirma a autenticidade deste documento
 quando visualizado diretamente no portal
<https://www.nscototal.com.br/publicidadelegal>

PARA ANUNCIAR

Ligue:
(47) 3221 1402

Mande e-mail:
marketing.blumenau@somosnsc.com.br



Evento 3046

Evento:

PETICAO___REFER___AO_EVENTO___3000

Data:

23/03/2021 14:44:57

Usuário:

PROCFAZALFEU - ALFEU GOMES DOS SANTOS - PROCURADOR

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

3046

Processo n. 0501085-05.2011.824.0011

Requer a União o deferimento do pedido efetuado no Evento 2917, tendo em vista a concordância do administrador judicial (E3037, item "d" do pedido).

Pede deferimento.

Evento 3047

Evento:

ATO_ORDINATORIO_PRATICADO

Data:

24/03/2021 17:24:28

Usuário:

TOGNON - ADEMIR LUIZ TOGNON - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

3047



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Comercial da Comarca de Brusque

Praça das Bandeiras, 55 - Bairro: Centro - CEP: 88350-051 - Fone: (47)3217-8016 - Email: brusque.comercial@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0501085-05.2011.8.24.0011/SC

AUTOR: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO

ATO ORDINATÓRIO

Ficam intimados os credores com representação nos autos principais e o Ministério Público, para ciência e manifestação, querendo, em quinze dias, referente aos Eventos 121 e 122 dos autos apenso nº 0000495122016824001.

Documento eletrônico assinado por **ADEMIR LUIZ TOGNON, Chefe de Cartório**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310012465569v2** e do código CRC **e9ee96ff**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): ADEMIR LUIZ TOGNON
Data e Hora: 24/3/2021, às 17:24:28

0501085-05.2011.8.24.0011

310012465569 .V2

Evento 3126

Evento:

DECISAO_INTERLOCUTORIA

Data:

26/03/2021 17:39:31

Usuário:

CLARICE - CLARICE ANA LANZARINI - MAGISTRADO

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

3126



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Vara Comercial da Comarca de Brusque

Praça das Bandeiras, 55 - Bairro: Centro - CEP: 88350-051 - Fone: (47)3217-8016 - Email: brusque.comercial@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0501085-05.2011.8.24.0011/SC

AUTOR: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO

DESPACHO/DECISÃO

1. Em continuidade aos pagamentos, requereu o administrador judicial no E3037 a publicação de edital na forma do artigo 149, §2º, da Lei n. 11.101/05, *in verbis*:

§ 2º Os credores que não procederem, no prazo fixado pelo juiz, ao levantamento dos valores que lhes couberam em rateio serão intimados a fazê-lo no prazo de 60 (sessenta) dias, após o qual os recursos serão objeto de rateio suplementar entre os credores remanescentes.

Razão lhe assiste. Por diversas oportunidades este Juízo e o próprio administrador judicial envidaram esforços no sentido de localizar os credores que, nada obstante constem da relação de credores da massa falida, não compareceram para receber seus créditos.

Após indicação da qualificação dos credores, com indicação do número do CPF, foi possível efetuar pesquisas de informações de contas bancárias dos credores junto ao sistema SISBAJUD.

Todos os credores faltantes, que possuíam relacionamentos bancários válidos localizados junto ao sistema referido, tiveram seus créditos devidamente quitados.

Remanescem credores, entretanto, que não compareceram para receber seus créditos, tampouco foram localizados nas diligências realizadas já referidas.

Para situações como a presente o legislador previu, a fim de se evitar a perpetuação da jurisdição, destinação aos valores depositados e não reclamados, mediante a continuidade dos pagamentos mediante rateio em homenagem à necessária circulação das riquezas.

A propósito, sobre o assunto discorre Rachel Sztajr¹:

“a solução adotada pelo legislador corresponde ou equivale à exclusão de tal credor por suposta falta de interesse. O critério é o decurso de prazo para que se manifeste. O prazo de 60 dias fixado na lei é decadencial, corre sem interrupção, a partir da intimação judicial. Por isso, a falta de manifestação do interessado dentro do prazo assinalado gera o decaimento do direito ao valor que lhe fora atribuído no rateio, pelo que esse saldo é rateado, em caráter suplementar, entre os demais credores”.

Assim, com espeque no artigo 149, §2º, da Lei n. 11.101/05, **expeça-se** edital com prazo de sessenta dias para chamamento dos credores extraconcursais da do período da recuperação judicial e trabalhistas concursais, conforme relações do E3037, docs. 9-10.

Informe-se aos credores de que poderão entrar em contato com o administrador judicial para fornecimento dos dados e viabilizar o pagamento.

Advirtam-se de que, ao término do prazo concedido, não tendo sido reclamados os valores, estes serão perdidos em favor da massa falida, para pagamento dos credores remanescentes em rateio suplementar.

Publique-se o edital, ainda, em jornal local, no qual deverá constar os dados para contato do escritório profissional do administrador judicial, para eventuais informações e contato dos credores chamados.

Cumpra-se.

2. Postulou o administrador judicial no E2657 a liberação dos valores para pagamento da credora Transportes Chamar Ltda.

Justifica que, embora relacionado como credor com penhora/restrição (E2163), a penhora dos valores foi transferida na forma do E2356 (item 2) e E2373.

Portanto, não havendo mais penhora/restrição, o crédito deverá ser liberado mediante transferência da totalidade dos valores existentes na subconta nº 19.011.1095-2 (aberta exclusivamente para esse fim - conforme eventos 2652, 2653 e 2656), nos termos determinados no item 2.1 do E2356.

Expeça-se alvará.

3. Defiro o pedido formulado pela União no E2671 e E2917, diante do parecer do administrador judicial no E3037.

Oficie-se ao Juízo da 9ª Vara Federal de Florianópolis/SC (execução fiscal 50006431120174047215), para que apresente conta vinculada para transferência do montante devido.

3.1. Aportando os dados, **proceda-se** ao pagamento/transferência.

4. Expeça-se alvará à credora Alô Gás Comércio e Transporte Ltda., conforme dados e requerimento do E2889 e parecer do E3037.

5. Quanto ao pedido formulado pelo Município de Brusque (E2939), aguarde-se parecer ministerial sobre o processamento do feito, cuja prazo aguarda abertura (E3104).

6. Pugnou o administrador judicial, ainda, a expedição de ofício para as Fazendas Públicas credoras, nos termos do artigo 7º-A, da Lei n. 11.101/05, inserido pela Lei n. 14.112/2020.

Dada a previsão legal e prevenção de futuras nulidades ou responsabilidades, **defiro** o pedido formulado

Oficie-se às Fazendas Públicas credoras, notadamente a União, Estado de Santa Catarina, Município de Brusque, Município de Blumenau, Município de Balneário Camboriú, Município de Itajaí (local onde se encontravam bens imóveis da Falida) para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentem, em juízo, a relação completa de seus créditos inscritos em dívida ativa, acompanhada dos cálculos, da classificação e das informações sobre a situação atual.

7. Sobre o pedido de restituição de despesas antecipadas, formulado pelo administrador judicial no E3037, **intimem-se** os credores e o Ministério Público, com prazo de quinze dias.

8. Cientifiquem-se os credores, terceiros interessados e o Ministério Público das contas prestadas no E3037 para manifestação, querendo, no prazo de quinze dias.

9. Aguardem, no mais, o decurso dos prazos para manifestação e cumprimento da decisão do E2941.

Documento eletrônico assinado por **CLARICE ANA LANZARINI, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310012481573v48** e do código CRC **cc287f89**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): CLARICE ANA LANZARINI
Data e Hora: 26/3/2021, às 17:39:31

1. apud Mamede, Gladston. Falência e recuperação de empresas. 10. ed. - São Paulo: Atlas, 2019, p. 446.

Evento 3195

Evento:

PETICAO

Data:

28/03/2021 20:08:05

Usuário:

SC023628 - ADRIANA PASCHOAL DA SILVA KAROLESKI - ADVOGADO

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

3195



ADRIANA PASCHOAL KAROLESKI
A D V O G A D A
OAB/SC 23.628-B

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DESTA VARA E COMARCA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

ADRIANA PASCHOAL KAROLESKI, advogada constituída neste processo, inscrita na **OAB/SC 23.628-B**, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, renunciar os poderes conferidos por instrumento particular de mandato, bem como a retirada do nome desta advogada como procuradora da lista de advogados deste processo.

Requer a dispensa da comprovação de intimação prevista no § 2º do art. 112 do CPC, pois a parte assistida por esta procuradora continua representada no processo pelos outros advogados constituídos anteriormente.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Florianópolis, 23 de março de 2021.

ADRIANA PASCHOAL KAROLESKI
OAB/SC 23.628-B

Evento 3213

Evento:

PETICAO

Data:

30/03/2021 16:04:51

Usuário:

SP163781 - LEONARDO DRUMOND GRUPPI - ADVOGADO

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

3213



Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz De Direito Da Vara Comercial da Comarca de Brusque - SC

Processo nº 0501085-05.2011.8.24.0011
(CIV0020045)

BOA VISTA SERVIÇOS S/A, sociedade por ações, inscrita no CNPJ 11.725.176/0001-27, sediada na Avenida Tamboré, nº 267, Edifício Canopus Corporate Alphaville, 15ª andar - Cidade de Barueri, Estado de São Paulo - SP, nos autos da em epígrafe, massa fálida **FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A**, já qualificada por seus advogados que esta subscreve vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, informar que até o presente momento não houve o pagamento ora credora.

Desta forma, informa novamente os dados bancários para o depósito:

<p>Banco do Brasil Agência: 2962-9 Conta Corrente: 21.112-5 Titularidade: Drumond Sociedade de Advogados CNPJ: 20.121.074/0001-93</p>
--



Por fim, requer-se que todas as publicações e intimações veiculadas no presente feito sejam realizadas, em nome **Leonardo Drumond Gruppi**, **OAB/SP sob nº 163.781, sob pena de nulidade.**

Termos em que,
Pede deferimento,
São Paulo, 29 de março de 2021.

Leonardo Drumond Gruppi

OAB/SP 163.781

Evento 3230

Evento:

JUNTADA_DE_CERTIDAO

Data:

05/04/2021 15:44:22

Usuário:

TOGNON - ADEMIR LUIZ TOGNON - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

3230



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Vara Comercial da Comarca de Brusque

Praça das Bandeiras, 55 - Bairro: Centro - CEP: 88350-051 - Fone: (47)3217-8016 - Email: brusque.comercial@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0501085-05.2011.8.24.0011/SC

AUTOR: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que a procuradora do E3195 foi excluída do processo.
O referido é verdade, do que dou fé.

Documento eletrônico assinado por **ADEMIR LUIZ TOGNON**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310012777423v2** e do código CRC **ab880833**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): ADEMIR LUIZ TOGNON
Data e Hora: 5/4/2021, às 15:44:21

0501085-05.2011.8.24.0011

310012777423 .V2

Evento 3231

Evento:

REMESSA_PARA_DISPONIBILIZACAO_NO_DIARIO_DA_JUSTICA_ELETRONICO_DE_EDITAL___NO_D

Data:

05/04/2021 16:13:45

Usuário:

TOGNON - ADEMIR LUIZ TOGNON - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

3231



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Vara Comercial da Comarca de Brusque

Praça das Bandeiras, 55 - Bairro: Centro - CEP: 88350-051 - Fone: (47)3217-8016 - Email: brusque.comercial@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0501085-05.2011.8.24.0011/SC

AUTOR: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO

EDITAL Nº 310012778271

Prazo edital: 60 dias.

Faz saber aos credores e interessados da massa falida FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO, CNPJ nº 82981671000811, que conforme decisão do E3126 dos autos acima, ficam intimados do teor da decisão, como segue: " 1. Em continuidade aos pagamentos, requereu o administrador judicial no E3037 a publicação de edital na forma do artigo 149, §2º, da Lei n. 11.101/05, *in verbis*: § 2º Os credores que não procederem, no prazo fixado pelo juiz, ao levantamento dos valores que lhes couberam em rateio serão intimados a fazê-lo no prazo de 60 (sessenta) dias, após o qual os recursos serão objeto de rateio suplementar entre os credores remanescentes. Razão lhe assiste. Por diversas oportunidades este Juízo e o próprio administrador judicial envidaram esforços no sentido de localizar os credores que, nada obstante constem da relação de credores da massa falida, não compareceram para receber seus créditos. Após indicação da qualificação dos credores, com indicação do número do CPF, foi possível efetuar pesquisas de informações de contas bancárias dos credores junto ao sistema SISBAJUD. Todos os credores faltantes, que possuíam relacionamentos bancários válidos localizados junto ao sistema referido, tiveram seus créditos devidamente quitados. Remanescem credores, entretanto, que não compareceram para receber seus créditos, tampouco foram localizados nas diligências realizadas já referidas. Para situações como a presente o legislador previu, a fim de se evitar a perpetuação da jurisdição, destinação aos valores depositados e não reclamados, mediante a continuidade dos pagamentos mediante rateio em homenagem à necessária circulação das riquezas. A propósito, sobre o assunto discorre Rachel Sztajn1: "a solução adotada pelo legislador corresponde ou equivale à exclusão de tal credor por suposta falta de interesse. O critério é o decurso de prazo para que se manifeste. O prazo de 60 dias fixado na lei é decadencial, corre sem interrupção, a partir da intimação judicial. Por isso, a falta de manifestação do interessado dentro do prazo assinalado gera o decaimento do direito ao valor que lhe fora atribuído no rateio, pelo que esse saldo é rateado, em caráter suplementar, entre os demais credores". Assim, com espeque no artigo 149, §2º, da Lei n. 11.101/05, expeça-se edital com prazo de sessenta dias para chamamento dos credores extraconcursais da do período da recuperação judicial e trabalhistas concursais, conforme relações do E3037, docs. 9-10. Informe-se aos credores de que poderão entrar em contato com o administrador judicial para fornecimento dos dados e viabilizar o pagamento. Advirtam-se de que, ao término do prazo concedido, não tendo sido reclamados os valores, estes serão perdidos em favor da massa falida, para pagamento dos credores remanescentes em rateio suplementar. Publique-se o edital, ainda, em jornal local, no qual deverá constar os dados para contato do escritório profissional do administrador judicial, para eventuais informações e contato dos credores chamados. Cumpra-se. ... Clarice Ana Lanzarini - Juíza de Direito.'

Relação de credores:

TRABALHISTA CONCURSAL - NÃO PAGO

Nome	CPF	valor	valor atualizado até 31/10/2020
Arion Luiz Da Silva	056.909.889-01	R\$ 366,16	R\$ 541,94
Dirceu Goncalves	525.155.839-20	R\$ 3.590,88	R\$ 5.314,73
Elielton Santana Vieira	032.064.725-04	R\$ 467,04	R\$ 691,25
Manoel Francisco	300.053.029-00	R\$ 408,55	R\$ 604,68
Marcelo da Silva	046.55.869-92	R\$ 10.276,02	R\$ 15.209,16
Marcelo Scheidt	040.015.859-01	R\$ 4.992,25	R\$ 7.388,85
Maria de L da Silva de Souza	711.959.479-68	R\$ 360,73	R\$ 533,90
Venceslau liber neto	033.025.499-54	R\$ 10.916,12	R\$ 16.156,55
		R\$ 31.377,75	R\$ 46.441,06

TRABALHISTA EXTRA CONCURSAL - NÃO PAGO

Nome	CPF	valor	valor atualizado até 31/10/2020
Alaide de Souza	528.252.809-68	R\$ 61,59	R\$ 100,38
Albuquerque Sousa Santos	063.673.665-20	R\$ 5,93	R\$ 9,66
Ana Luiza da Cunha		R\$ 29,90	R\$ 48,73
Andre Geronimo da Conceicao	049.731.179-86	R\$ 204,68	R\$ 333,59
Antonio Sumik	032.493.129-83	R\$ 720,94	R\$ 1.175,00
Ariane Talita Borba		R\$ 29,40	R\$ 47,92
Celio da Silva	033.586.679-44	R\$ 72,73	R\$ 118,54
Claudiane Leitner Domingues		R\$ 328,20	R\$ 534,90
Cristovao Luiz dos Santos	804.058.949-53	R\$ 17,01	R\$ 27,72
Daniel Rodrigues Ferreira	962.643.060-53	R\$ 20,82	R\$ 33,93
Debora Alexandre	046.508.579-29	R\$ 143,36	R\$ 233,65
Diane Felizardo da Silva	346.282.868-17	R\$ 279,25	R\$ 455,12
Eduardo Geraldo Zucco	052.868.199-07	R\$ 170,66	R\$ 278,14
Eli de Oliveira		R\$ 561,77	R\$ 915,58
Elicleia Seemann da Cunha	909.614.049-49	R\$ 579,03	R\$ 943,71
Erivelton Pedro dos Santos	088.565.239-81	R\$ 127,53	R\$ 207,85

Erlaine Francisca Deniz		R\$ 382,52	R\$ 623,43
Eronaldo Soares Lins	410.418.104-82	R\$ 1.491,50	R\$ 2.430,86
Felipe Ribeiro	075.893.769-57	R\$ 188,75	R\$ 307,63
Franciele Ramos de Brito	067.137.049-99	R\$ 159,35	R\$ 259,71
Geremias Siqueira Cordeiro	083.327.639-59	R\$ 45,80	R\$ 74,65
Glauco Pires de Souza	079.826.639-23	R\$ 133,21	R\$ 217,11
Israel Ferreira	831.690.759-34	R\$ 418,88	R\$ 682,69
Ivan Schoma	063.937.469-71	R\$ 260,71	R\$ 424,91
Ivoneite Gavagna	887.263.989-15	R\$ 319,38	R\$ 520,53
Ivoneite Martins	734.253.899-04	R\$ 241,92	R\$ 394,28
Jair Carlos Motta	714.589.569-20	R\$ 78,10	R\$ 127,29
Jaison Horn	CPF 682.887.919-91	R\$ 1.376,83	R\$ 2.243,97
Jeferson Luiz Leitner	887.276.539-00	R\$ 525,81	R\$ 856,97
Johny Cleber Carvalho de Azevedo	057.896.828-20	R\$ 44,63	R\$ 72,74
Jose Ecilio da Silva	032.948.103-77	R\$ 280,04	R\$ 456,41
Jucelene Cristina Dauer	070.072.269-65	R\$ 1.020,26	R\$ 1.662,83
Katia Regina Martins	052.413.379-46	R\$ 57,88	R\$ 94,33
Lindsey Hellen Karklis	036.797.159-35	R\$ 146,62	R\$ 238,96
Lucia Moreira de Souza Furquim	006.748.919-29	R\$ 414,51	R\$ 675,57
Luiz Fabiano da Silva Lopes	055.754.269-39	R\$ 61,10	R\$ 99,58
Lutti Aparecida do Carmo		R\$ 4,50	R\$ 7,33
Maicon Jose Rocha de Souza	059.549.289-40	R\$ 162,90	R\$ 265,50
Marcelo Laurentino da Silva	071.993.819-80	R\$ 92,22	R\$ 150,30
Marcia Colle	041.731.109-52	R\$ 508,29	R\$ 828,42
Marcos Aurelio dias	085.859.259-22	R\$ 75,87	R\$ 123,65
Marcos Fernando Venturas	054.358.099-75	R\$ 37,74	R\$ 61,51
Marcus Nachbar Fayed	046.519.309-99	R\$ 2.292,14	R\$ 3.735,75
Marlene F da Rocha Roncelli	727.167.389-04	R\$ 58,63	R\$ 95,56
Marlos Alexandre Miguel	005.865.069-50	R\$ 988,77	R\$ 1.611,51
Meire Rodrigues dos Santos	364.752.878-14	R\$ 145,75	R\$ 237,54
Michele Ferreira da Silva	066.958.869-27	R\$ 61,54	R\$ 100,30
Nagela Aparecida Prange Polheim	046.512.929-33	R\$ 0,81	R\$ 1,32
Natanael de Amorim	040.237.289-18	R\$ 453,80	R\$ 739,61

Nelci de Lara	067.237.859-08	R\$ 225,49	R\$ 367,51
Nilza Maria da Silva	031.268.026-05	R\$ 53,25	R\$ 86,79
Nivaldo Burg	009.593.029-99	R\$ 398,85	R\$ 650,05
Osair Jose de Oliveira		R\$ 40,67	R\$ 66,28
Osmar Antonio Freire	033.229.259-27	R\$ 430,53	R\$ 701,68
Pedro Alves da Silva	291.455.698-51	R\$ 444,12	R\$ 723,83
Pedro Ledra		R\$ 9.202,15	R\$ 14.997,76
Priscila da Silva Faria	074.485.529-29	R\$ 421,97	R\$ 687,73
Rafael do Amaral		R\$ 1.333,25	R\$ 2.172,94
Rafael Nilson Rodrigues		R\$ 2.833,99	R\$ 4.618,87
Rodrigo Otto	088.126.229-33	R\$ 55,61	R\$ 90,63
Rodrigo Romeo Fan	011.246.010-07	R\$ 59,78	R\$ 97,43
Rogério Jose de Freitas	278.557.928-30	R\$ 63,83	R\$ 104,03
Roque de Carvalho	061.093.089-35	R\$ 540,41	R\$ 880,77
Rosângela Aparecida Luizatto Mariano		R\$ 3.480,84	R\$ 5.673,11
Roseli Vieira do Nascimento	049.283.539-48	R\$ 1.145,15	R\$ 1.866,38
Sandra Aparecida Carneiro	078.236.289-37	R\$ 360,50	R\$ 587,55
Sara Valeria Ferreira dos Reis	294.148.608-94	R\$ 233,77	R\$ 381,00
Selma dos Santos Costa Luz	064.559.294.83	R\$ 825,53	R\$ 1.345,46
Sidnei Raulino	037.391.869-09	R\$ 533,56	R\$ 869,60
Simone Eckart Luchini	043.004.639-13	R\$ 172,14	R\$ 280,56
Solange Maria da Silva		R\$ 472,22	R\$ 769,63
Valdecir Reges de Oliveira	047.869.009-66	R\$ 324,01	R\$ 528,07
Vanessa Cristina Custodio Coutinho	058.257.829-90	R\$ 760,57	R\$ 1.239,58
Viviane Rodrigues dos Santos	036.271.649-89	R\$ 16,36	R\$ 26,66
Waldir Rodrigues Prange	785.683.319-04	R\$ 233,52	R\$ 380,59
Wallace Dias Alves		R\$ 438,14	R\$ 714,08
Zeni Terezinha Julio	914.617.829-53	R\$ 17,21	R\$ 28,05
Zenilda de Vargas	920.506.700-87	R\$ 66,76	R\$ 108,81
		R\$ 41.067,74	R\$ 66.932,61

**FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A - RELAÇÃO DE CREDORES
QUIROGRAFARIOS EXTRACONCURSAL - NÃO PAGO**

CNPJ / CPF	CREDOR	VALOR ATUALIZADO ATÉ 28/02/2019	VALOR ATUALIZADO ATÉ 31/10/2020
28.493.153/0002-18	ALFER REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 676,41	R\$ 724,73
09.049.959/0001-96	ALO GAS COMERCIO E TRANSPORTES LTD	R\$ 833,91	R\$ 893,48
91.210.294/0001-31	ALVARO ANTUNES REPR. TÊXTEIS LTDA	R\$ 327,02	R\$ 350,38
03.579.793/0001-33	ANGELI REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 119,53	R\$ 128,07
05.571.410/0001-06	ASSOC. DOS SIND. DOS TRAB BRUSQUE REGIAO	R\$ 2.716,87	R\$ 2.910,94
03.874.065/0002-35	BASF CORANTES TEXTEIS S.A	R\$ 6.838,36	R\$ 7.326,85
95.843.546/0001-10	BBC COM DE EXTINTORES LTDA	R\$ 75,05	R\$ 80,41
57.158.842/0001-93	BERGEN SOFTWARE LTDA.	R\$ 3.262,48	R\$ 3.495,53
07.737.889/0001-33	BESTITECH COM. DE MAQ. E ACESSORIO	R\$ 48,16	R\$ 51,60
04.546.378/0001-46	CHROMO IND. E COM. DE EMB. PLAST. LTDA.	R\$ 14,95	R\$ 16,02
84.429.810/0025-25	COM E IND BREITHAAPT S.A.	R\$ 104,86	R\$ 112,36
75.226.100/0001-30	COMBUSTIVEIS GASOIL LTDA	R\$ 2.082,00	R\$ 2.230,72
06.202.380/0001-23	COMERCIO DE PROD. QUIMICOS RESITEX	R\$ 38.656,13	R\$ 41.417,49
82.723.479/0001-59	COMERCIO E REPR. CRISTAL LTDA.	R\$ 656,01	R\$ 702,87
82.662.263/0001-45	COMERCIO E REPRES BERMO LTDA	R\$ 109,09	R\$ 116,88
01.831.258/0001-00	EMANUEL A. FERREIRA & CIA LTDA.	R\$ 2.810,15	R\$ 3.010,89
10454570403	EUCLIDES DOS SANTOS FILHO	R\$ 9.879,14	R\$ 10.584,85
00.428.307/0002-79	EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	R\$ 35,44	R\$ 37,97

78.255.916/0001-80	FIEDLER AUTOMACAO IND. LTDA	R\$ 375,68	R\$ 402,51
10.436.052/0001-69	GERMANIA COM. DE MAT. DE ESCRITORI	R\$ 2.379,86	R\$ 2.549,86
08.972.203/0001-51	H.D. RIO - COM. E REPRES. LTDA	R\$ 10.939,63	R\$ 11.721,09
33.372.251/0123-24	IBM BRASIL IND. DE MAQ. E SERVICOS	R\$ 6.140,13	R\$ 6.578,74
12.449.967/0001-34	J J P EXPRESSO LTDA.-ME	R\$ 283,11	R\$ 303,34
02.858.081/0002-71	MENGUE TRANSPORTES LTDA-EPP	R\$ 41,70	R\$ 44,67
61.403.218/0001-81	MERSEN DO BRASIL LTDA	R\$ 1.660,93	R\$ 1.779,57
00.904.606/0001-51	MOMENTO ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.	R\$ 1.565,21	R\$ 1.677,02
02.214.939/0001-84	MONTIBELER EQUIPAMENTOS LTDA.	R\$ 1.839,26	R\$ 1.970,64
08.319.775/0001-36	MOR GESTAO AMBIENTAL E FLORESTAL L	R\$ 5.428,70	R\$ 5.816,50
81.771.669/0019-08	MTR TRANSPORTES LTDA	R\$ 578,15	R\$ 619,45
01.045.961/0001-85	MVD TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	R\$ 7.623,19	R\$ 8.167,75
83.951.236/0005-64	NS IMPORTACAO E COMERCIO LTDA-SYNCRBELT	R\$ 652,66	R\$ 699,28
10.417.259/0001-96	PANSIGN COM. DE PROD. P/ COMUNICAC	R\$ 845,03	R\$ 905,39
05.452.765/0001-86	POLAR EDITORA LTDA.	R\$ 10.632,89	R\$ 11.392,44
08.013.795/0001-84	PRINTMAX SOLUCAO EM IMPRESSORAS LT	R\$ 1.876,30	R\$ 2.010,33
04.786.838/0001-03	REFISA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 2.553,85	R\$ 2.736,28
25.133.778/0001-08	REPRESENTAÇÕES ALBUQUERQUE LTDA.	R\$ 110,01	R\$ 117,86
14.285.927/0001-20	RESTAURANTE E LANCHONETE MANO LTDA. ME	R\$ 177,21	R\$ 189,86
00.000.000/0000-00	ROYAL DENIM S/A	R\$ 314.382,50	R\$ 336.840,05
95.873.659/0001-69	RUSSITEL TELEFONIA LTDA-ME	R\$ 1.004,38	R\$ 1.076,12
05.294.003/0001-07	SAMPA TÊXTEL COM. E REPR. LTDA	R\$ 4.635,33	R\$ 4.966,45
06.992.750/0001-73	SDS IND. E SERV. EM MANUTENCAO LTDA	R\$ 1.555,87	R\$ 1.667,01
03.774.688/0016-31	SENAI SERVICO NACIONAL DE APREND.	R\$ 6.323,13	R\$ 6.774,81

62.173.620/0001-80	SERASA	R\$ 1.182,93	R\$ 1.267,43
02.768.421/0001-92	SPINNTEX MAQUINAS TEXTEIS LTDA	R\$ 904,79	R\$ 969,43
28.234.708/0001-26	SUEZ - TECNOLOGIAS E SOLUÇÕES PARA TRATAMENTO DE ÁGUAS LTDA	R\$ 12.640,28	R\$ 13.543,22
33.041.062/0001-09	SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS	R\$ 17.980,22	R\$ 19.264,62
07.426.769/0001-15	TAKE TRANSPORTES LTDA -ME	R\$ 27,80	R\$ 29,78
84.964.840/0011-36	TGM TRANSPORTES LTDA.	R\$ 170,73	R\$ 182,93
04.817.464/0001-46	TORR MANUTENCAO TECNICA LTDA.	R\$ 4.763,02	R\$ 5.103,26
79.942.140/0009-96	TRANSMAGNA TRANSPORTES LTDA	R\$ 796,80	R\$ 853,72
08.958.124/0002-77	TRANSPORTADORA PROTECARGA	R\$ 82,92	R\$ 88,84
04.363.243/0002-26	TRANSPORTES APIUNA LTDA	R\$ 65,16	R\$ 69,81
03.098.617/0001-80	TRANSPORTES CHAMAR LTDA	R\$ 88.540,26	R\$ 94.865,03
89.823.918/0006-59	TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA.	R\$ 12.993,17	R\$ 13.921,33
09.425.959/0001-43	VALE EXPRESS LTDA ME	R\$ 2.386,83	R\$ 2.557,33
10.657.349/0001-54	WALTER ALEXANDRE RIEDO - ME	R\$ 3.280,05	R\$ 3.514,35
		R\$ 490.723,32	R\$ 637.191,08

Observação: Advirtam-se de que, ao término do prazo concedido, não tendo sido reclamados os valores, estes serão perdidos em favor da massa falida, para pagamento dos credores remanescentes em rateio suplementar.

Contato do administrador Judicial Dr Gilson Amilton Sgrott: Centro Empresarial João Dionísio Vechi Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005 gsgrott@terra.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 01 (uma) vez(es), sem intervalo de dias, na forma da lei.

Documento eletrônico assinado por **ADEMIR LUIZ TOGNON**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310012778271v4** e do código CRC **6340057a**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): ADEMIR LUIZ TOGNON

Data e Hora: 5/4/2021, às 16:11:58

0501085-05.2011.8.24.0011

310012778271 .V4

Evento 3235

Evento:

JUNTADA_DE_PECAS_DIGITALIZADAS

Data:

05/04/2021 16:43:45

Usuário:

TOGNON - ADEMIR LUIZ TOGNON - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

3235



Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 05/04/2021 às 16:41

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 82420218456629

Documento: decisão E3126.pdf

Remetente: Brusque - Vara Comercial (Ademir Luiz Tognon)

Destinatário: SJSC - 9ª Vara Federal de Florianópolis (TRF4)

Data de Envio: 05/04/2021 16:36:49

Assunto: Conforme decisão processo 05010850520118240011, E3126, item 3, Oficie-se ao Juízo da 9ª Vara Federal de Florianópolis/SC (execução fiscal 50006431120174047215), para que apresente conta vinculada para transferência do montante devido.



Imprimir

Evento 3236

Evento:

ATO_ORDINATORIO_PRATICADO

Data:

05/04/2021 16:51:14

Usuário:

TOGNON - ADEMIR LUIZ TOGNON - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

3236



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Comercial da Comarca de Brusque

Praça das Bandeiras, 55 - Bairro: Centro - CEP: 88350-051 - Fone: (47)3217-8016 - Email: brusque.comercial@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0501085-05.2011.8.24.0011/SC

AUTOR: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO

ATO ORDINATÓRIO

Ficam intimados, conforme Evento 3126, item 6, como segue: "**6.** Pugnou o administrador judicial, ainda, a expedição de ofício para as Fazendas Públicas credoras, nos termos do artigo 7º-A, da Lei n. 11.101/05, inserido pela Lei n. 14.112/2020. Dada a previsão legal e prevenção de futuras nulidades ou responsabilidades, **defiro** o pedido formulado. **Oficie-se** às Fazendas Públicas credoras, notadamente a União, Estado de Santa Catarina, Município de Brusque, Município de Blumenau, Município de Balneário Camboriú, Município de Itajaí (local onde se encontravam bens imóveis da Falida) para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentem, em juízo, a relação completa de seus créditos inscritos em dívida ativa, acompanhada dos cálculos, da classificação e das informações sobre a situação atual."

Documento eletrônico assinado por **ADEMIR LUIZ TOGNON, Chefe de Cartório**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310012785654v2** e do código CRC **968aff36**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): ADEMIR LUIZ TOGNON

Data e Hora: 5/4/2021, às 16:51:14

0501085-05.2011.8.24.0011

310012785654 .V2

Evento 3247

Evento:

EXPEDICAO_DE_ALVARA

Data:

06/04/2021 14:45:52

Usuário:

CLARICE - CLARICE ANA LANZARINI - MAGISTRADO

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

3247



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Vara Comercial da Comarca de Brusque

Praça das Bandeiras, 55 - Bairro: Centro - CEP: 88350-051 - Fone: (47)3217-8016 - Email: brusque.comercial@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0501085-05.2011.8.24.0011/SC

AUTOR: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO

ALVARÁ Nº 310012782526

Alvará emitido.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca: Brusque
Vara: Vara Comercial

Alvará Judicial

Autos nº 011.11.501085-9/000 (0501085-05.2011.8.24.0011)

O (A) Doutor(a) Clarice Ana Lanzarini, (a) MM. Juiz(a) de Direito,

Determina que a Diretoria de Orçamento e Finanças, efetue a transferência bancária, mediante débito na subconta, a ser creditado na conta do beneficiário, conforme dados abaixo:

Número do Alvará: 21.011.002.10837

Valor autorizado: R\$ 64.712,07 *

Dados da Subconta:

Nome do titular: Transportes Chamar Ltda

CPF/CNPJ: 03.098.617/0001-80

Número subconta: 19.011.1095-2

Dados Bancários:

Beneficiário: Marlon Michei

CPF/CNPJ: 058.262.539-40

Banco: 085

Agência: 0101-0

Conta: 1153200-9

* Incluir rendimentos do período.

Eu, Ademir Luiz Tognon (Matrícula nº 3855), Chefe de Cartório, o digitei, conferi e assinei eletronicamente o presente documento.

Brusque (SC), 5 de abril de 2021.

Chefe de Cartório

Juiz(a) de Direito

Informações de Retenção Previdenciária e para a Receita Federal do Brasil:

CPF/CNPJ	Contribuinte	Valor Bruto	Inst. Prev.	Ret. Prev.	Código	RRA	Alq(%)	Imposto Retido
03.098.617/0001	Transporte Chamar Ltda	64.712,07			0000	-	0,00	0,00

Sistema de Depósitos Judiciais
Alvará nº 21.011.002.10837

Impresso em: 05/04/2021
Página 1 / 1

Documento eletrônico assinado por **CLARICE ANA LANZARINI**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310012782526v2** e do código CRC **5e6bc213**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): CLARICE ANA LANZARINI
Data e Hora: 6/4/2021, às 14:45:52

0501085-05.2011.8.24.0011

310012782526 .V2

Evento 3248

Evento:

EXPEDICAO_DE_ALVARA

Data:

06/04/2021 14:45:53

Usuário:

CLARICE - CLARICE ANA LANZARINI - MAGISTRADO

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

3248



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Vara Comercial da Comarca de Brusque

Praça das Bandeiras, 55 - Bairro: Centro - CEP: 88350-051 - Fone: (47)3217-8016 - Email: brusque.comercial@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0501085-05.2011.8.24.0011/SC

AUTOR: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO

ALVARÁ Nº 310012783594

Alvará emitido.

	ESTADO DE SANTA CATARINA
	PODER JUDICIÁRIO
	Comarca: Brusque
	Vara: Vara Comercial

Alvará Judicial

Autos nº 011.11.501085-9/000 (0501085-05.2011.8.24.0011)

O (A) Doutor(a) Clarice Ana Lanzarini, (a) MM. Juiz(a) de Direito,

Determina que a Diretoria de Orçamento e Finanças, efetue a transferência bancária, mediante débito na subconta, a ser creditado na conta do beneficiário, conforme dados abaixo:

Número do Alvará: 21.011.002.10839

Valor autorizado: R\$ 893,48

Dados da Subconta:

Nome do titular: Massa Falida Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A

CPF/CNPJ: 82.981.671/0001-45

Número subconta: 13.011.1495-5

Dados Bancários:

Beneficiário: Rafael Niebuhr Maia de Oliveir

CPF/CNPJ: 052.434.959-21

Banco: 033

Agência: 01822-8

Conta: 1000587-8

Eu, Ademir Luiz Tognon (Matrícula nº 3855), Chefe de Cartório, o digitei, conferi e assinei eletronicamente o presente documento.

Brusque (SC), 5 de abril de 2021.

Chefe de Cartório

Juiz(a) de Direito

Informações de Retenção Previdenciária e para a Receita Federal do Brasil:

CPF/CNPJ	Contribuinte	Valor Bruto	Inst. Prev.	Ret. Prev.	Código	RRA	Aliq(%)	Imposto Retido
09.049.959/0001	Alo Gás Comércio e Transporte Ltda. EPP	893,48			0000	-	0,00	0,00

Sistema de Depósitos Judiciais
Alvará nº 21.011.002.10839

Impresso em: 05/04/2021
Página 1 / 1

Documento eletrônico assinado por **CLARICE ANA LANZARINI**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310012783594v2** e do código CRC **fa706e2b**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): CLARICE ANA LANZARINI
Data e Hora: 6/4/2021, às 14:45:52

0501085-05.2011.8.24.0011

310012783594 .V2

Evento 3249

Evento:

EXPEDICAO_DE_ALVARA

Data:

06/04/2021 14:45:53

Usuário:

CLARICE - CLARICE ANA LANZARINI - MAGISTRADO

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

3249



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Vara Comercial da Comarca de Brusque

Praça das Bandeiras, 55 - Bairro: Centro - CEP: 88350-051 - Fone: (47)3217-8016 - Email: brusque.comercial@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0501085-05.2011.8.24.0011/SC

AUTOR: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO

ALVARÁ Nº 310012786315

Alvará emitido.

	ESTADO DE SANTA CATARINA
	PODER JUDICIÁRIO
	Comarca: Brusque
	Vara: Vara Comercial

Alvará Judicial

Autos nº 011.11.501085-9/000 (0501085-05.2011.8.24.0011)

O (A) Doutor(a) Clarice Ana Lanzarini, (a) MM. Juiz(a) de Direito,

Determina que a Diretoria de Orçamento e Finanças, efetue a transferência bancária, mediante débito na subconta, a ser creditado na conta do beneficiário, conforme dados abaixo:

Número do Alvará: 21.011.002.10840

Valor autorizado: R\$ 1.350,00

Dados da Subconta:

Nome do titular: Massa Falida Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A

CPF/CNPJ: 82.981.671/0001-45

Número subconta: 13.011.1495-5

Dados Bancários:

Beneficiário: Silvio Ganesini ME

CPF/CNPJ: 13.720.109/0001-45

Banco: 104

Agência: 00412-0

Conta: 00300003941-6

Eu, Ademir Luiz Tognon (Matrícula nº 3855), Chefe de Cartório, o digitei, conferi e assinei eletronicamente o presente documento.

Brusque (SC), 5 de abril de 2021.

Chefe de Cartório

Juiz(a) de Direito

Informações de Retenção Previdenciária e para a Receita Federal do Brasil:

CPF/CNPJ	Contribuinte	Valor Bruto	Inst. Prev.	Ret. Prev.	Código RRA	Aliq(%)	Imposto Retido
13.720.109/0001	Silvio Ganesini ME	1.350,00			1708	-	0,00

Sistema de Depósitos Judiciais
Alvará nº 21.011.002.10840

Impresso em: 05/04/2021
Página 1 / 1

Documento eletrônico assinado por **CLARICE ANA LANZARINI**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310012786315v2** e do código CRC **26ecd8cd**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): CLARICE ANA LANZARINI
Data e Hora: 6/4/2021, às 14:45:53

0501085-05.2011.8.24.0011

310012786315 .V2

Evento 3250

Evento:

JUNTADA_DE_PECAS_DIGITALIZADAS

Data:

06/04/2021 16:20:08

Usuário:

TOGNON - ADEMIR LUIZ TOGNON - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

3250

em lugar incerto e não sabido.

Prazo do Edital: 30 dias

Valor do Débito: R\$ 25.728,11. Data do Cálculo: 02/06/2017. Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epigrafado e CITADA(S) para efetuar o pagamento do montante exigido ou a entrega da coisa reclamada, acrescido de honorários advocatícios de 5% do valor da causa, ou oferecer embargos, em 15 (quinze) dias, contados do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital (art. 231, IV, do CPC). ADVERTÊNCIA: Não sendo oferecidos os embargos no prazo marcado, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial (art. 701, § 2º, do CPC). OBSERVAÇÃO: a) No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do requerente e comprovando o depósito de trinta por cento do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o requerido poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês, e b) Em caso de cumprimento do mandado, o pagamento de honorários advocatícios serão fixados no montante de cinco por cento do valor atribuído à causa e o réu será isento do pagamento de custas processuais. Será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, IV do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 (uma) vez(es), sem intervalo de dias, na forma da lei.

Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Nº 0501085-05.2011.8.24.0011/SC
AUTOR: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO

EDITAL Nº 310012778271

Prazo edital: 60 dias.

Faz saber aos credores e interessados da massa falida FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO, CNPJ nº 82981671000811, que conforme decisão do E3126 dos autos acima, ficam intimados do teor da decisão, como segue: “ 1. Em continuidade aos pagamentos, requereu o administrador judicial no E3037 a publicação de edital na forma do artigo 149, §2º, da Lei n. 11.101/05, in verbis: § 2º Os credores que não procederem, no prazo fixado pelo juiz, ao levantamento dos valores que lhes couberam em rateio serão intimados a fazê-lo no prazo de 60 (sessenta) dias, após o qual os recursos serão objeto de rateio suplementar entre os credores remanescentes. Razão lhe assiste. Por diversas oportunidades este Juízo e o próprio administrador judicial envidaram esforços no sentido de localizar os credores que, nada obstante constem da relação de credores da massa falida, não compareceram para receber seus créditos. Após indicação da qualificação dos credores, com indicação do número do CPF, foi possível efetuar pesquisas de informações de contas bancárias dos credores junto ao sistema SISBAJUD. Todos os credores faltantes, que possuíam relacionamentos bancários válidos localizados junto ao sistema referido, tiveram seus créditos devidamente quitados. Remanescem credores, entretanto, que não compareceram para receber seus créditos, tampouco foram localizados nas diligências realizadas já referidas. Para situações como a presente o legislador previu, a fim de se evitar a perpetuação da jurisdição, destinação aos valores depositados e não reclamados, mediante a continuidade dos pagamentos mediante rateio em homenagem à necessária circulação das riquezas. A propósito, sobre o assunto discorre Rachel Sztajn1: ?a solução adotada pelo legislador corresponde ou equivale à exclusão de tal credor por suposta falta de interesse. O critério é o decurso de prazo para que se manifeste. O prazo de 60 dias fixado na lei é decadencial, corre sem interrupção, a partir da intimação judicial. Por isso, a falta de manifestação do interessado dentro do prazo assinalado gera o decaimento do direito ao valor que lhe fora atribuído no rateio, pelo que esse saldo é rateado, em caráter suplementar,

entre os demais credores?. Assim, com espeque no artigo 149, §2º, da Lei n. 11.101/05, expeça-se edital com prazo de sessenta dias para chamamento dos credores extraconcursais da do período da recuperação judicial e trabalhistas concursais, conforme relações do E3037, docs. 9-10. Informe-se aos credores de que poderão entrar em contato com o administrador judicial para fornecimento dos dados e viabilizar o pagamento. Advirtam-se de que, ao término do prazo concedido, não tendo sido reclamados os valores, estes serão perdidos em favor da massa falida, para pagamento dos credores remanescentes em rateio suplementar. Publique-se o edital, ainda, em jornal local, no qual deverá constar os dados para contato do escritório profissional do administrador judicial, para eventuais informações e contato dos credores chamados. Cumpra-se. ... Clarice Ana Lanzarini - Juíza de Direito.’

Relação de credores:

Observação: Advirtam-se de que, ao término do prazo concedido, não tendo sido reclamados os valores, estes serão perdidos em favor da massa falida, para pagamento dos credores remanescentes em rateio suplementar.

Contato do administrador Judicial Dr Gilson Amilton Sgrott: Centro Empresarial João Dionísio Vechi Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/ Sala 302 - Centro CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005 gsgrott@terra.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 01 (uma) vez(es), sem intervalo de dias, na forma da lei.

Vara Cível - Relação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE BRUSQUE

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL

JUIZ(A) DE DIREITO GILBERTO GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CINARA MEDEIROS MOTA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0049/2021

ADV:LUCIANO OLIVODE ALMEIDA (OAB 11835/SC), PATRICIA VELHO DA SILVA (OAB 17071/SC), DANIEL KRIEGER (OAB 19722/SC), MARCO AURÉLIO MELLO MOREIRA (OAB 30589/SC), JULIANA FISCHER MONTENEGRO DE OLIVEIRA (OAB 24520/SC), PAULO ANTONIO MULLER (OAB 30741/SC)

Processo 0300866-34.2015.8.24.0011 - Procedimento Comum Cível - Perdas e Danos - Autor: Artur Belz Neto - Denunciado: Sul América Companhia Nacional de Seguros - Réu: Realengo Alimentos Ltda. - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 03008663420158240011, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores para no prazo de 5 (cinco) dias providenciar o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não esteja habilitado, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018 e verifique os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promova diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que consta no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê

Evento 3251

Evento:

JUNTADA_DE_CERTIDAO

Data:

06/04/2021 16:20:21

Usuário:

TOGNON - ADEMIR LUIZ TOGNON - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

3251



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Vara Comercial da Comarca de Brusque

Praça das Bandeiras, 55 - Bairro: Centro - CEP: 88350-051 - Fone: (47)3217-8016 - Email: brusque.comercial@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0501085-05.2011.8.24.0011/SC

AUTOR: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que o edital do E3231 não foi publicado no diário da Justiça com a relação de credores, conforme consta nele, motivo pelo qual reencaminho para publicação.

O referido é verdade, do que dou fé.

Documento eletrônico assinado por **ADEMIR LUIZ TOGNON**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310012836172v2** e do código CRC **90465c45**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): ADEMIR LUIZ TOGNON

Data e Hora: 6/4/2021, às 16:20:21

0501085-05.2011.8.24.0011

310012836172 .V2

Evento 3252

Evento:

EXPEDICAO_DE_EDITAL___INTIMACAO

Data:

06/04/2021 16:21:45

Usuário:

TOGNON - ADEMIR LUIZ TOGNON - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

3252



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Vara Comercial da Comarca de Brusque

Praça das Bandeiras, 55 - Bairro: Centro - CEP: 88350-051 - Fone: (47)3217-8016 - Email: brusque.comercial@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0501085-05.2011.8.24.0011/SC

AUTOR: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO

EDITAL Nº 310012834579

Prazo edital: 60 dias.

Faz saber aos credores e interessados da massa falida FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO, CNPJ nº 82981671000811, que conforme decisão do E3126 dos autos acima, ficam intimados do teor da decisão, como segue: " 1. Em continuidade aos pagamentos, requereu o administrador judicial no E3037 a publicação de edital na forma do artigo 149, §2º, da Lei n. 11.101/05, *in verbis*: § 2º Os credores que não procederem, no prazo fixado pelo juiz, ao levantamento dos valores que lhes couberam em rateio serão intimados a fazê-lo no prazo de 60 (sessenta) dias, após o qual os recursos serão objeto de rateio suplementar entre os credores remanescentes. Razão lhe assiste. Por diversas oportunidades este Juízo e o próprio administrador judicial envidaram esforços no sentido de localizar os credores que, nada obstante constem da relação de credores da massa falida, não compareceram para receber seus créditos. Após indicação da qualificação dos credores, com indicação do número do CPF, foi possível efetuar pesquisas de informações de contas bancárias dos credores junto ao sistema SISBAJUD. Todos os credores faltantes, que possuíam relacionamentos bancários válidos localizados junto ao sistema referido, tiveram seus créditos devidamente quitados. Remanescem credores, entretanto, que não compareceram para receber seus créditos, tampouco foram localizados nas diligências realizadas já referidas. Para situações como a presente o legislador previu, a fim de se evitar a perpetuação da jurisdição, destinação aos valores depositados e não reclamados, mediante a continuidade dos pagamentos mediante rateio em homenagem à necessária circulação das riquezas. A propósito, sobre o assunto discorre Rachel Sztajn1: "a solução adotada pelo legislador corresponde ou equivale à exclusão de tal credor por suposta falta de interesse. O critério é o decurso de prazo para que se manifeste. O prazo de 60 dias fixado na lei é decadencial, corre sem interrupção, a partir da intimação judicial. Por isso, a falta de manifestação do interessado dentro do prazo assinalado gera o decaimento do direito ao valor que lhe fora atribuído no rateio, pelo que esse saldo é rateado, em caráter suplementar, entre os demais credores". Assim, com espeque no artigo 149, §2º, da Lei n. 11.101/05, expeça-se edital com prazo de sessenta dias para chamamento dos credores extraconcursais da do período da recuperação judicial e trabalhistas concursais, conforme relações do E3037, docs. 9-10. Informe-se aos credores de que poderão entrar em contato com o administrador judicial para fornecimento dos dados e viabilizar o pagamento. Advirtam-se de que, ao término do prazo concedido, não tendo sido reclamados os valores, estes serão perdidos em favor da massa falida, para pagamento dos credores remanescentes em rateio suplementar. Publique-se o edital, ainda, em jornal local, no qual deverá constar os dados para contato do escritório profissional do administrador judicial, para eventuais informações e contato dos credores chamados. Cumpra-se. ... Clarice Ana Lanzarini - Juíza de Direito.'

Relação de credores:

TRABALHISTA CONCURSAL - NÃO PAGO			
Nome	CPF	valor	valor atualizado até 31/10/2020
Arjon Luiz Da Silva	056.909.889-01	R\$ 366,16	R\$ 541,94
Dirceu Goncalves	525.155.839-20	R\$ 3.590,88	R\$ 5.314,73
Eijelton Santana Vieira	032.064.725-04	R\$ 467,04	R\$ 691,25
Manoel Francisco	300.053.029-00	R\$ 408,55	R\$ 604,68
Marcelo da Silva	046.55.869-92	R\$ 10.276,02	R\$ 15.209,16
Marcelo Scheidt	040.015.859-01	R\$ 4.992,25	R\$ 7.388,85
Maria de L da Silva de Souza	711.959.479-68	R\$ 360,73	R\$ 533,90
Venceslau <u>liber</u> neto	033.025.499-54	R\$ 10.916,12	R\$ 16.156,55
		R\$ 31.377,75	R\$ 46.441,06
TRABALHISTA EXTRA CONCURSAL - NÃO PAGO			
Nome	CPF	valor	valor atualizado até 31/10/2020
Alaide de Souza	528.252.809-68	R\$ 61,59	R\$ 100,38
Albuquerque Sousa Santos	063.673.665-20	R\$ 5,93	R\$ 9,66
Ana Luiza da Cunha		R\$ 29,90	R\$ 48,73
Andre Geronimo da Conceicao	049.731.179-86	R\$ 204,68	R\$ 333,59
Antonio Sumik	032.493.129-83	R\$ 720,94	R\$ 1.175,00
Ariane Talita Borba		R\$ 29,40	R\$ 47,92
Celio da Silva	033.586.679-44	R\$ 72,73	R\$ 118,54
Claudiane Lejtner Domingues		R\$ 328,20	R\$ 534,90
Cristovao Luiz dos Santos	804.058.949-53	R\$ 17,01	R\$ 27,72
Daniel Rodrigues Ferreira	962.643.060-53	R\$ 20,82	R\$ 33,93
Debora Alexandre	046.508.579-29	R\$ 143,36	R\$ 233,65
Diane Felizardo da Silva	346.282.868-17	R\$ 279,25	R\$ 455,12
Eduardo Geraldo Zucco	052.868.199-07	R\$ 170,66	R\$ 278,14
Eli de Oliveira		R\$ 561,77	R\$ 915,58
Elicleia Seemann da Cunha	909.614.049-49	R\$ 579,03	R\$ 943,71
Erijelton Pedro dos Santos	088.565.239-81	R\$ 127,53	R\$ 207,85
Erlaine Francisca Deniz		R\$ 382,52	R\$ 623,43
Eronaldo Soares Lins	410.418.104-82	R\$ 1.491,50	R\$ 2.430,86
Felipe Ribeiro	075.893.769-57	R\$ 188,75	R\$ 307,63
Franciele Ramos de Brito	067.137.049-99	R\$ 159,35	R\$ 259,71
Geremias Siqueira Cordeiro	083.327.639-59	R\$ 45,80	R\$ 74,65
Glauccio Pires de Souza	079.826.639-23	R\$ 133,21	R\$ 217,11
Israel Ferreira	831.690.759-34	R\$ 418,88	R\$ 682,69
Ivan Schoma	063.937.469-71	R\$ 260,71	R\$ 424,91
Ivonete Gavagna	887.263.989-15	R\$ 319,38	R\$ 520,53
Ivonete Martins	734.253.899-04	R\$ 241,92	R\$ 394,28

Jair Carlos Motta	714.589.569-20	R\$ 78,10	R\$ 127,29
Jaison Horn	CPF 682.887.919-91	R\$ 1.376,83	R\$ 2.243,97
Jeferson Luiz Leitner	887.276.539-00	R\$ 525,81	R\$ 856,97
Johny Cleber Carvalho de Azevedo	057.896.828-20	R\$ 44,63	R\$ 72,74
Jose Eclij da Silva	032.948.103-77	R\$ 280,04	R\$ 456,41
Jucelene Cristina Dauer	070.072.269-65	R\$ 1.020,26	R\$ 1.662,83
Katia Regina Martins	052.413.379-46	R\$ 57,88	R\$ 94,33
Lindsey Hellen Karklis	036.797.159-35	R\$ 146,62	R\$ 238,96
Lucia Moreira de Souza Furquim	006.748.919-29	R\$ 414,51	R\$ 675,57
Lutz Fabiano da Silva Lopes	055.754.269-39	R\$ 61,10	R\$ 99,58
Lutti Aparecida do Carmo		R\$ 4,50	R\$ 7,33
Maicon Jose Rocha de Souza	059.549.289-40	R\$ 162,90	R\$ 265,50
Marcelo Laurentino da Silva	071.993.819-80	R\$ 92,22	R\$ 150,30
Marcia Colle	041.731.109-52	R\$ 508,29	R\$ 828,42
Marcos Aurelio dias	085.859.259-22	R\$ 75,87	R\$ 123,65
Marcos Fernando Venturas	054.358.099.-75	R\$ 37,74	R\$ 61,51
Marcus Nachbar Fayed	046.519.309-99	R\$ 2.292,14	R\$ 3.735,75
Mariene F da Rocha Boncelli	727.167.389-04	R\$ 58,63	R\$ 95,56
Marlos Alexandre Miguel	005.865.069-50	R\$ 988,77	R\$ 1.611,51
Meire Rodrigues dos Santos	364.752.878-14	R\$ 145,75	R\$ 237,54
Michele Ferreira da Silva	066.958.869-27	R\$ 61,54	R\$ 100,30
Nagela Aparecida Prange Polheim	046.512.929-33	R\$ 0,81	R\$ 1,32
Natanael de Amorim	040.237.289-18	R\$ 453,80	R\$ 739,61
Nelci de Lara	067.237.859-08	R\$ 225,49	R\$ 367,51
Nilza Maria da Silva	031.268.026-05	R\$ 53,25	R\$ 86,79
Nivaldo Burg	009.593.029-99	R\$ 398,85	R\$ 650,05
Osair Jose de Oliveira		R\$ 40,67	R\$ 66,28
Osmar Antonio Freire	033.229.259-27	R\$ 430,53	R\$ 701,68
Pedro Alves da Silva	291.455.698-51	R\$ 444,12	R\$ 723,83
Pedro Ledra		R\$ 9.202,15	R\$ 14.997,76
Priscila da Silva Faria	074.485.529-29	R\$ 421,97	R\$ 687,73
Rafael do Amaral		R\$ 1.333,25	R\$ 2.172,94
Rafael Nilson Rodrigues		R\$ 2.833,99	R\$ 4.618,87
Rodrigo Otto	088.126.229-33	R\$ 55,61	R\$ 90,63
Rodrigo Romeo Fan	011.246.010-07	R\$ 59,78	R\$ 97,43
Rogério Jose de Freitas	278.557.928-30	R\$ 63,83	R\$ 104,03
Roque de Carvalho	061.093.089-35	R\$ 540,41	R\$ 880,77
Rosângela Aparecida Luizatto Mariano		R\$ 3.480,84	R\$ 5.673,11
Roseli Vieira do Nascimento	049.283.539-48	R\$ 1.145,15	R\$ 1.866,38
Sandra Aparecida Carneiro	078.236.289-37	R\$ 360,50	R\$ 587,55
Sara Valeria Ferreira dos Reis	294.148.608-94	R\$ 233,77	R\$ 381,00
Selma dos Santos Costa Luz	064.559.294.83	R\$ 825,53	R\$ 1.345,46
Sidnei Raulino	037.391.869-09	R\$ 533,56	R\$ 869,60
Simone Eckart Luchini	043.004.639-13	R\$ 172,14	R\$ 280,56
Solange Maria da Silva		R\$ 472,22	R\$ 769,63
Valdecir Reges de Oliveira	047.869.009-66	R\$ 324,01	R\$ 528,07

Vanessa Cristina Custodio Coutinho	058.257.829-90	R\$ 760,57	R\$ 1.239,58
Viviane Rodrigues dos Santos	036.271.649-89	R\$ 16,36	R\$ 26,66
Waldir Rodrigues Prange	785.683.319-04	R\$ 233,52	R\$ 380,59
Wallace Dias Alves		R\$ 438,14	R\$ 714,08
Zeni Terezinha Julij	914.617.829-53	R\$ 17,21	R\$ 28,05
Zenilda de Vargas	920.506.700-87	R\$ 66,76	R\$ 108,81
		R\$ 41.067,74	R\$ 66.932,61

**FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A - RELAÇÃO DE CREDORES QUIROGRAFARIOS EXTRACONCURSAL
- NÃO PAGO**

CNPJ / CPF	CREADOR	VALOR ATUALIZADO ATÉ 28/02/2019	VALOR ATUALIZADO ATÉ 31/10/2020
28.493.153/0002-18	ALFER REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 676,41	R\$ 724,73
09.049.959/0001-96	ALO GAS COMERCIO E TRANSPORTES LTD	R\$ 833,91	R\$ 893,48
91.210.294/0001-31	ALVARO ANTUNES REPR. TÊXTEIS LTDA	R\$ 327,02	R\$ 350,38
03.579.793/0001-33	ANGELI REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 119,53	R\$ 128,07
05.571.410/0001-06	ASSOC. DOS SIND. DOS TRAB BRUSQUE REGIAO	R\$ 2.716,87	R\$ 2.910,94
03.874.065/0002-35	BASF CORANTES TEXTEIS S.A	R\$ 6.838,36	R\$ 7.326,85
95.843.546/0001-10	BBC COM DE EXTINTORES LTDA	R\$ 75,05	R\$ 80,41
57.158.842/0001-93	BERGEN SOFTWARE LTDA.	R\$ 3.262,48	R\$ 3.495,53
07.737.889/0001-33	BESTITECH COM. DE MAQ. E ACESSORIO	R\$ 48,16	R\$ 51,60
04.546.378/0001-46	CHROMO IND. E COM. DE EMB. PLAST. LTDA.	R\$ 14,95	R\$ 16,02
84.429.810/0025-25	COM E IND BREITHAUPT S.A.	R\$ 104,86	R\$ 112,36
75.226.100/0001-30	COMBUSTIVEIS GASOIL LTDA	R\$ 2.082,00	R\$ 2.230,72
06.202.380/0001-23	COMERCIO DE PROD. QUIMICOS RESITEX	R\$ 38.656,13	R\$ 41.417,49
82.723.479/0001-59	COMERCIO E REPR. CRISTAL LTDA.	R\$ 656,01	R\$ 702,87
82.662.263/0001-45	COMERCIO E REPRES BERMO LTDA	R\$ 109,09	R\$ 116,88
01.831.258/0001-00	EMANUEL A. FERREIRA & CIA LTDA.	R\$ 2.810,15	R\$ 3.010,89
10454570403	EUCLIDES DOS SANTOS FILHO	R\$ 9.879,14	R\$ 10.584,85
00.428.307/0002-79	EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	R\$ 35,44	R\$ 37,97
78.255.916/0001-80	FIEDLER AUTOMACAO IND. LTDA	R\$ 375,68	R\$ 402,51
10.436.052/0001-69	GERMANIA COM. DE MAT. DE ESCRITORI	R\$ 2.379,86	R\$ 2.549,86
08.972.203/0001-51	H.D. RIO - COM. E REPRES. LTDA	R\$ 10.939,63	R\$ 11.721,09
33.372.251/0123-24	IBM BRASIL IND. DE MAQ. E SERVICOS	R\$ 6.140,13	R\$ 6.578,74
12.449.967/0001-34	J J P EXPRESSO LTDA -ME	R\$ 283,11	R\$ 303,34
02.858.081/0002-71	MENGUE TRANSPORTES LTDA-EPP	R\$ 41,70	R\$ 44,67
61.403.218/0001-81	MERSEN DO BRASIL LTDA	R\$ 1.660,93	R\$ 1.779,57
00.904.606/0001-51	MOMENTO ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.	R\$ 1.565,21	R\$ 1.677,02

02.214.939/0001-84	MONTIBELER EQUIPAMENTOS LTDA.	R\$ 1.839,26	R\$ 1.970,64
08.319.775/0001-36	MOR GESTAO AMBIENTAL E FLORESTAL L	R\$ 5.428,70	R\$ 5.816,50
81.771.669/0019-08	MTR TRANSPORTES LTDA	R\$ 578,15	R\$ 619,45
01.045.961/0001-85	MVD TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	R\$ 7.623,19	R\$ 8.167,75
83.951.236/0005-64	NS IMPORTACAO E COMERCIO LTDA- SYNCROBELT	R\$ 652,66	R\$ 699,28
10.417.259/0001-96	PANSIGN COM. DE PROD. P/ COMUNICAC	R\$ 845,03	R\$ 905,39
05.452.765/0001-86	POLAR EDITORA LTDA.	R\$ 10.632,89	R\$ 11.392,44
08.013.795/0001-84	PRINTMAX SOLUCAO EM IMPRESSORAS LT	R\$ 1.876,30	R\$ 2.010,33
04.786.838/0001-03	REFISA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 2.553,85	R\$ 2.736,28
25.133.778/0001-08	REPRESENTAÇÕES ALBUQUERQUE LTDA.	R\$ 110,01	R\$ 117,86
14.285.927/0001-20	RESTAURANTE E LANCHONETE MANO LTDA. ME	R\$ 177,21	R\$ 189,86
00.000.000/0000-00	ROYAL DENIM S/A	R\$ 314.382,50	R\$ 336.840,05
95.873.659/0001-69	RUSSITEL TELEFONIA LTDA-ME	R\$ 1.004,38	R\$ 1.076,12
05.294.003/0001-07	SAMPA TÊXTIL COM. E REPR. LTDA	R\$ 4.635,33	R\$ 4.966,45
06.992.750/0001-73	SDS IND. E SERV. EM MANUTENCAO LTDA	R\$ 1.555,87	R\$ 1.667,01
03.774.688/0016-31	SENAI SERVICIO NACIONAL DE APREND.	R\$ 6.323,13	R\$ 6.774,81
62.173.620/0001-80	SERASA	R\$ 1.182,93	R\$ 1.267,43
02.768.421/0001-92	SPINNTEX MAQUINAS TEXTEIS LTDA	R\$ 904,79	R\$ 969,43
28.234.708/0001-26	SUEZ - TECNOLOGIAS E SOLUÇÕES PARA TRATAMENTO DE ÁGUAS LTDA	R\$ 12.640,28	R\$ 13.543,22
33.041.062/0001-09	SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS	R\$ 17.980,22	R\$ 19.264,62
07.426.769/0001-15	TAKE TRANSPORTES LTDA -ME	R\$ 27,80	R\$ 29,78
84.964.840/0011-36	TGM TRANSPORTES LTDA.	R\$ 170,73	R\$ 182,93
04.817.464/0001-46	TORR MANUTENCAO TECNICA LTDA.	R\$ 4.763,02	R\$ 5.103,26
79.942.140/0009-96	TRANSMAGNA TRANSPORTES LTDA	R\$ 796,80	R\$ 853,72
08.958.124/0002-77	TRANSPORTADORA PROTECARGA	R\$ 82,92	R\$ 88,84
04.363.243/0002-26	TRANSPORTES APIUNA LTDA	R\$ 65,16	R\$ 69,81
03.098.617/0001-80	TRANSPORTES CHAMAR LTDA	R\$ 88.540,26	R\$ 94.865,03
89.823.918/0006-59	TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA.	R\$ 12.993,17	R\$ 13.921,33
09.425.959/0001-43	VALE EXPRESS LTDA ME	R\$ 2.386,83	R\$ 2.557,33
10.657.349/0001-54	WALTER ALEXANDRE RIEDO - ME	R\$ 3.280,05	R\$ 3.514,35

		R\$ 490.723,32	R\$ 637.191,08
--	--	----------------	----------------

Observação: Advertam-se de que, ao término do prazo concedido, não tendo sido reclamados os valores, estes serão perdidos em favor da massa falida, para pagamento dos credores remanescentes em rateio suplementar.

Contato do administrador Judicial Dr Gilson Amilton Sgrott: Centro Empresarial João Dionísio Vechi Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005 gsgrott@terra.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 01 (uma) vez(es), sem intervalo de dias, na forma da lei.

Documento eletrônico assinado por **ADEMIR LUIZ TOGNON**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310012834579v3** e do código CRC **033d1742**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): ADEMIR LUIZ TOGNON

Data e Hora: 6/4/2021, às 16:21:45

Evento 3253

Evento:

REMESSA_PARA_DISPONIBILIZACAO_NO_DIARIO_DA_JUSTICA_ELETRONICO_DE_EDITAL___NO_D

Data:

06/04/2021 16:22:08

Usuário:

TOGNON - ADEMIR LUIZ TOGNON - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

3253



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Vara Comercial da Comarca de Brusque

Praça das Bandeiras, 55 - Bairro: Centro - CEP: 88350-051 - Fone: (47)3217-8016 - Email: brusque.comercial@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0501085-05.2011.8.24.0011/SC

AUTOR: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO

EDITAL Nº 310012834579

Prazo edital: 60 dias.

Faz saber aos credores e interessados da massa falida FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO, CNPJ nº 82981671000811, que conforme decisão do E3126 dos autos acima, ficam intimados do teor da decisão, como segue: " 1. Em continuidade aos pagamentos, requereu o administrador judicial no E3037 a publicação de edital na forma do artigo 149, §2º, da Lei n. 11.101/05, *in verbis*: § 2º Os credores que não procederem, no prazo fixado pelo juiz, ao levantamento dos valores que lhes couberam em rateio serão intimados a fazê-lo no prazo de 60 (sessenta) dias, após o qual os recursos serão objeto de rateio suplementar entre os credores remanescentes. Razão lhe assiste. Por diversas oportunidades este Juízo e o próprio administrador judicial envidaram esforços no sentido de localizar os credores que, nada obstante constem da relação de credores da massa falida, não compareceram para receber seus créditos. Após indicação da qualificação dos credores, com indicação do número do CPF, foi possível efetuar pesquisas de informações de contas bancárias dos credores junto ao sistema SISBAJUD. Todos os credores faltantes, que possuíam relacionamentos bancários válidos localizados junto ao sistema referido, tiveram seus créditos devidamente quitados. Remanescem credores, entretanto, que não compareceram para receber seus créditos, tampouco foram localizados nas diligências realizadas já referidas. Para situações como a presente o legislador previu, a fim de se evitar a perpetuação da jurisdição, destinação aos valores depositados e não reclamados, mediante a continuidade dos pagamentos mediante rateio em homenagem à necessária circulação das riquezas. A propósito, sobre o assunto discorre Rachel Sztajn1: "a solução adotada pelo legislador corresponde ou equivale à exclusão de tal credor por suposta falta de interesse. O critério é o decurso de prazo para que se manifeste. O prazo de 60 dias fixado na lei é decadencial, corre sem interrupção, a partir da intimação judicial. Por isso, a falta de manifestação do interessado dentro do prazo assinalado gera o decaimento do direito ao valor que lhe fora atribuído no rateio, pelo que esse saldo é rateado, em caráter suplementar, entre os demais credores". Assim, com espeque no artigo 149, §2º, da Lei n. 11.101/05, expeça-se edital com prazo de sessenta dias para chamamento dos credores extraconcursais da do período da recuperação judicial e trabalhistas concursais, conforme relações do E3037, docs. 9-10. Informe-se aos credores de que poderão entrar em contato com o administrador judicial para fornecimento dos dados e viabilizar o pagamento. Advirtam-se de que, ao término do prazo concedido, não tendo sido reclamados os valores, estes serão perdidos em favor da massa falida, para pagamento dos credores remanescentes em rateio suplementar. Publique-se o edital, ainda, em jornal local, no qual deverá constar os dados para contato do escritório profissional do administrador judicial, para eventuais informações e contato dos credores chamados. Cumpra-se. ... Clarice Ana Lanzarini - Juíza de Direito.'

Relação de credores:

TRABALHISTA CONCURSAL - NÃO PAGO			
Nome	CPF	valor	valor atualizado até 31/10/2020
Arjon Luiz Da Silva	056.909.889-01	R\$ 366,16	R\$ 541,94
Dirceu Goncalves	525.155.839-20	R\$ 3.590,88	R\$ 5.314,73
Eijelton Santana Vieira	032.064.725-04	R\$ 467,04	R\$ 691,25
Manoel Francisco	300.053.029-00	R\$ 408,55	R\$ 604,68
Marcelo da Silva	046.55.869-92	R\$ 10.276,02	R\$ 15.209,16
Marcelo Scheidt	040.015.859-01	R\$ 4.992,25	R\$ 7.388,85
Maria de L da Silva de Souza	711.959.479-68	R\$ 360,73	R\$ 533,90
Venceslau <u>liber</u> neto	033.025.499-54	R\$ 10.916,12	R\$ 16.156,55
		R\$ 31.377,75	R\$ 46.441,06
TRABALHISTA EXTRA CONCURSAL - NÃO PAGO			
Nome	CPF	valor	valor atualizado até 31/10/2020
Alaide de Souza	528.252.809-68	R\$ 61,59	R\$ 100,38
Albuquerque Sousa Santos	063.673.665-20	R\$ 5,93	R\$ 9,66
Ana Luiza da Cunha		R\$ 29,90	R\$ 48,73
Andre Geronimo da Conceicao	049.731.179-86	R\$ 204,68	R\$ 333,59
Antonio Sumik	032.493.129-83	R\$ 720,94	R\$ 1.175,00
Ariane Talita Borba		R\$ 29,40	R\$ 47,92
Celio da Silva	033.586.679-44	R\$ 72,73	R\$ 118,54
Claudiane Lejtner Domingues		R\$ 328,20	R\$ 534,90
Cristovao Luiz dos Santos	804.058.949-53	R\$ 17,01	R\$ 27,72
Daniel Rodrigues Ferreira	962.643.060-53	R\$ 20,82	R\$ 33,93
Debora Alexandre	046.508.579-29	R\$ 143,36	R\$ 233,65
Diane Felizardo da Silva	346.282.868-17	R\$ 279,25	R\$ 455,12
Eduardo Geraldo Zucco	052.868.199-07	R\$ 170,66	R\$ 278,14
Eli de Oliveira		R\$ 561,77	R\$ 915,58
Elicleia Seemann da Cunha	909.614.049-49	R\$ 579,03	R\$ 943,71
Erijelton Pedro dos Santos	088.565.239-81	R\$ 127,53	R\$ 207,85
Erlaine Francisca Deniz		R\$ 382,52	R\$ 623,43
Eronaldo Soares Lins	410.418.104-82	R\$ 1.491,50	R\$ 2.430,86
Felipe Ribeiro	075.893.769-57	R\$ 188,75	R\$ 307,63
Franciele Ramos de Brito	067.137.049-99	R\$ 159,35	R\$ 259,71
Geremias Siqueira Cordeiro	083.327.639-59	R\$ 45,80	R\$ 74,65
Glauccio Pires de Souza	079.826.639-23	R\$ 133,21	R\$ 217,11
Israel Ferreira	831.690.759-34	R\$ 418,88	R\$ 682,69
Ivan Schoma	063.937.469-71	R\$ 260,71	R\$ 424,91
Ivonete Gavagna	887.263.989-15	R\$ 319,38	R\$ 520,53
Ivonete Martins	734.253.899-04	R\$ 241,92	R\$ 394,28

Jair Carlos Motta	714.589.569-20	R\$ 78,10	R\$ 127,29
Jaison Horn	CPF 682.887.919-91	R\$ 1.376,83	R\$ 2.243,97
Jeferson Luiz Leitner	887.276.539-00	R\$ 525,81	R\$ 856,97
Johny Cleber Carvalho de Azevedo	057.896.828-20	R\$ 44,63	R\$ 72,74
Jose Eclij da Silva	032.948.103-77	R\$ 280,04	R\$ 456,41
Jucelene Cristina Dauer	070.072.269-65	R\$ 1.020,26	R\$ 1.662,83
Katia Regina Martins	052.413.379-46	R\$ 57,88	R\$ 94,33
Lindsey Hellen Karklis	036.797.159-35	R\$ 146,62	R\$ 238,96
Lucia Moreira de Souza Furquim	006.748.919-29	R\$ 414,51	R\$ 675,57
Lutz Fabiano da Silva Lopes	055.754.269-39	R\$ 61,10	R\$ 99,58
Lutti Aparecida do Carmo		R\$ 4,50	R\$ 7,33
Maicon Jose Rocha de Souza	059.549.289-40	R\$ 162,90	R\$ 265,50
Marcelo Laurentino da Silva	071.993.819-80	R\$ 92,22	R\$ 150,30
Marcia Colle	041.731.109-52	R\$ 508,29	R\$ 828,42
Marcos Aurelio dias	085.859.259-22	R\$ 75,87	R\$ 123,65
Marcos Fernando Venturas	054.358.099.-75	R\$ 37,74	R\$ 61,51
Marcus Nachbar Faved	046.519.309-99	R\$ 2.292,14	R\$ 3.735,75
Mariene F da Rocha Boncelli	727.167.389-04	R\$ 58,63	R\$ 95,56
Marlos Alexandre Miguel	005.865.069-50	R\$ 988,77	R\$ 1.611,51
Meire Rodrigues dos Santos	364.752.878-14	R\$ 145,75	R\$ 237,54
Michele Ferreira da Silva	066.958.869-27	R\$ 61,54	R\$ 100,30
Nagela Aparecida Prange Polheim	046.512.929-33	R\$ 0,81	R\$ 1,32
Natanael de Amorim	040.237.289-18	R\$ 453,80	R\$ 739,61
Nelci de Lara	067.237.859-08	R\$ 225,49	R\$ 367,51
Nilza Maria da Silva	031.268.026-05	R\$ 53,25	R\$ 86,79
Nivaldo Burg	009.593.029-99	R\$ 398,85	R\$ 650,05
Osair Jose de Oliveira		R\$ 40,67	R\$ 66,28
Osmar Antonio Freire	033.229.259-27	R\$ 430,53	R\$ 701,68
Pedro Alves da Silva	291.455.698-51	R\$ 444,12	R\$ 723,83
Pedro Ledra		R\$ 9.202,15	R\$ 14.997,76
Priscila da Silva Faria	074.485.529-29	R\$ 421,97	R\$ 687,73
Rafael do Amaral		R\$ 1.333,25	R\$ 2.172,94
Rafael Nilson Rodrigues		R\$ 2.833,99	R\$ 4.618,87
Rodrigo Otto	088.126.229-33	R\$ 55,61	R\$ 90,63
Rodrigo Romeo Fan	011.246.010-07	R\$ 59,78	R\$ 97,43
Rogério Jose de Freitas	278.557.928-30	R\$ 63,83	R\$ 104,03
Roque de Carvalho	061.093.089-35	R\$ 540,41	R\$ 880,77
Rosângela Aparecida Luizatto Mariano		R\$ 3.480,84	R\$ 5.673,11
Roseli Vieira do Nascimento	049.283.539-48	R\$ 1.145,15	R\$ 1.866,38
Sandra Aparecida Carneiro	078.236.289-37	R\$ 360,50	R\$ 587,55
Sara Valeria Ferreira dos Reis	294.148.608-94	R\$ 233,77	R\$ 381,00
Selma dos Santos Costa Luz	064.559.294.83	R\$ 825,53	R\$ 1.345,46
Sidnei Raulino	037.391.869-09	R\$ 533,56	R\$ 869,60
Simone Eckart Luchini	043.004.639-13	R\$ 172,14	R\$ 280,56
Solange Maria da Silva		R\$ 472,22	R\$ 769,63
Valdecir Reges de Oliveira	047.869.009-66	R\$ 324,01	R\$ 528,07

Vanessa Cristina Custodio Coutinho	058.257.829-90	R\$ 760,57	R\$ 1.239,58
Viviane Rodrigues dos Santos	036.271.649-89	R\$ 16,36	R\$ 26,66
Waldir Rodrigues Prange	785.683.319-04	R\$ 233,52	R\$ 380,59
Wallace Dias Alves		R\$ 438,14	R\$ 714,08
Zeni Terezinha Julij	914.617.829-53	R\$ 17,21	R\$ 28,05
Zenilda de Vargas	920.506.700-87	R\$ 66,76	R\$ 108,81
		R\$ 41.067,74	R\$ 66.932,61

**FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A - RELAÇÃO DE CREDORES QUIROGRAFARIOS EXTRACONCURSAL
- NÃO PAGO**

CNPJ / CPF	CREADOR	VALOR ATUALIZADO ATÉ 28/02/2019	VALOR ATUALIZADO ATÉ 31/10/2020
28.493.153/0002-18	ALFER REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 676,41	R\$ 724,73
09.049.959/0001-96	ALO GAS COMERCIO E TRANSPORTES LTD	R\$ 833,91	R\$ 893,48
91.210.294/0001-31	ALVARO ANTUNES REPR. TÊXTEIS LTDA	R\$ 327,02	R\$ 350,38
03.579.793/0001-33	ANGELI REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 119,53	R\$ 128,07
05.571.410/0001-06	ASSOC. DOS SIND. DOS TRAB BRUSQUE REGIAO	R\$ 2.716,87	R\$ 2.910,94
03.874.065/0002-35	BASF CORANTES TEXTEIS S.A	R\$ 6.838,36	R\$ 7.326,85
95.843.546/0001-10	BBC COM DE EXTINTORES LTDA	R\$ 75,05	R\$ 80,41
57.158.842/0001-93	BERGEN SOFTWARE LTDA.	R\$ 3.262,48	R\$ 3.495,53
07.737.889/0001-33	BESTITECH COM. DE MAQ. E ACESSORIO	R\$ 48,16	R\$ 51,60
04.546.378/0001-46	CHROMO IND. E COM. DE EMB. PLAST. LTDA.	R\$ 14,95	R\$ 16,02
84.429.810/0025-25	COM E IND BREITHAUPT S.A.	R\$ 104,86	R\$ 112,36
75.226.100/0001-30	COMBUSTIVEIS GASOIL LTDA	R\$ 2.082,00	R\$ 2.230,72
06.202.380/0001-23	COMERCIO DE PROD. QUIMICOS RESITEX	R\$ 38.656,13	R\$ 41.417,49
82.723.479/0001-59	COMERCIO E REPR. CRISTAL LTDA.	R\$ 656,01	R\$ 702,87
82.662.263/0001-45	COMERCIO E REPRES BERMO LTDA	R\$ 109,09	R\$ 116,88
01.831.258/0001-00	EMANUEL A. FERREIRA & CIA LTDA.	R\$ 2.810,15	R\$ 3.010,89
10454570403	EUCLIDES DOS SANTOS FILHO	R\$ 9.879,14	R\$ 10.584,85
00.428.307/0002-79	EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	R\$ 35,44	R\$ 37,97
78.255.916/0001-80	FIEDLER AUTOMACAO IND. LTDA	R\$ 375,68	R\$ 402,51
10.436.052/0001-69	GERMANIA COM. DE MAT. DE ESCRITORI	R\$ 2.379,86	R\$ 2.549,86
08.972.203/0001-51	H.D. RIO - COM. E REPRES. LTDA	R\$ 10.939,63	R\$ 11.721,09
33.372.251/0123-24	IBM BRASIL IND. DE MAQ. E SERVICOS	R\$ 6.140,13	R\$ 6.578,74
12.449.967/0001-34	J J P EXPRESSO LTDA -ME	R\$ 283,11	R\$ 303,34
02.858.081/0002-71	MENGUE TRANSPORTES LTDA-EPP	R\$ 41,70	R\$ 44,67
61.403.218/0001-81	MERSEN DO BRASIL LTDA	R\$ 1.660,93	R\$ 1.779,57
00.904.606/0001-51	MOMENTO ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.	R\$ 1.565,21	R\$ 1.677,02

02.214.939/0001-84	MONTIBELER EQUIPAMENTOS LTDA.	R\$ 1.839,26	R\$ 1.970,64
08.319.775/0001-36	MOR GESTAO AMBIENTAL E FLORESTAL L	R\$ 5.428,70	R\$ 5.816,50
81.771.669/0019-08	MTR TRANSPORTES LTDA	R\$ 578,15	R\$ 619,45
01.045.961/0001-85	MVD TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	R\$ 7.623,19	R\$ 8.167,75
83.951.236/0005-64	NS IMPORTACAO E COMERCIO LTDA- SYNCROBELT	R\$ 652,66	R\$ 699,28
10.417.259/0001-96	PANSIGN COM. DE PROD. P/ COMUNICAC	R\$ 845,03	R\$ 905,39
05.452.765/0001-86	POLAR EDITORA LTDA.	R\$ 10.632,89	R\$ 11.392,44
08.013.795/0001-84	PRINTMAX SOLUCAO EM IMPRESSORAS LT	R\$ 1.876,30	R\$ 2.010,33
04.786.838/0001-03	REFISA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 2.553,85	R\$ 2.736,28
25.133.778/0001-08	REPRESENTAÇÕES ALBUQUERQUE LTDA.	R\$ 110,01	R\$ 117,86
14.285.927/0001-20	RESTAURANTE E LANCHONETE MANO LTDA. ME	R\$ 177,21	R\$ 189,86
00.000.000/0000-00	ROYAL DENIM S/A	R\$ 314.382,50	R\$ 336.840,05
95.873.659/0001-69	RUSSITEL TELEFONIA LTDA-ME	R\$ 1.004,38	R\$ 1.076,12
05.294.003/0001-07	SAMPA TÊXTIL COM. E REPR. LTDA	R\$ 4.635,33	R\$ 4.966,45
06.992.750/0001-73	SDS IND. E SERV. EM MANUTENCAO LTDA	R\$ 1.555,87	R\$ 1.667,01
03.774.688/0016-31	SENAI SERVICIO NACIONAL DE APREND.	R\$ 6.323,13	R\$ 6.774,81
62.173.620/0001-80	SERASA	R\$ 1.182,93	R\$ 1.267,43
02.768.421/0001-92	SPINNTEX MAQUINAS TEXTEIS LTDA	R\$ 904,79	R\$ 969,43
28.234.708/0001-26	SUEZ - TECNOLOGIAS E SOLUÇÕES PARA TRATAMENTO DE ÁGUAS LTDA	R\$ 12.640,28	R\$ 13.543,22
33.041.062/0001-09	SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS	R\$ 17.980,22	R\$ 19.264,62
07.426.769/0001-15	TAKE TRANSPORTES LTDA -ME	R\$ 27,80	R\$ 29,78
84.964.840/0011-36	TGM TRANSPORTES LTDA.	R\$ 170,73	R\$ 182,93
04.817.464/0001-46	TORR MANUTENCAO TECNICA LTDA.	R\$ 4.763,02	R\$ 5.103,26
79.942.140/0009-96	TRANSMAGNA TRANSPORTES LTDA	R\$ 796,80	R\$ 853,72
08.958.124/0002-77	TRANSPORTADORA PROTECARGA	R\$ 82,92	R\$ 88,84
04.363.243/0002-26	TRANSPORTES APIUNA LTDA	R\$ 65,16	R\$ 69,81
03.098.617/0001-80	TRANSPORTES CHAMAR LTDA	R\$ 88.540,26	R\$ 94.865,03
89.823.918/0006-59	TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA.	R\$ 12.993,17	R\$ 13.921,33
09.425.959/0001-43	VALE EXPRESS LTDA ME	R\$ 2.386,83	R\$ 2.557,33
10.657.349/0001-54	WALTER ALEXANDRE RIEDO - ME	R\$ 3.280,05	R\$ 3.514,35

		R\$ 490.723,32	R\$ 637.191,08
--	--	----------------	----------------

Observação: Advertam-se de que, ao término do prazo concedido, não tendo sido reclamados os valores, estes serão perdidos em favor da massa falida, para pagamento dos credores remanescentes em rateio suplementar.

Contato do administrador Judicial Dr Gilson Amilton Sgrott: Centro Empresarial João Dionísio Vechi Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005 gsgrott@terra.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 01 (uma) vez(es), sem intervalo de dias, na forma da lei.

Documento eletrônico assinado por **ADEMIR LUIZ TOGNON**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310012834579v3** e do código CRC **033d1742**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): ADEMIR LUIZ TOGNON

Data e Hora: 6/4/2021, às 16:21:45

Evento 3257

Evento:

PETICAO

Data:

07/04/2021 15:12:06

Usuário:

SC015888 - DAIANA LIZ SEGALLA DE OLIVEIRA - PROCURADOR

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

3257



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA
COMERCIAL DA COMARCA DE BRUSQUE - SANTA CATARINA**

Processo: 0501085-05.2011.8.24.0011

CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.336.783/0001-90, com endereço na rua Itamarati, 260, Itacorubi, Florianópolis/SC, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, através de sua procuradora judicial com o mesmo endereço profissional da Requerente onde recebe intimações e notificações, manifestar e requerer:

Considerando que a Concessionária insiste pela diferença de crédito extraconcursal (petição de fls 9569-9573) a qual não fora objeto de análise pelo Juízo, insiste pela apreciação de seus fundamentos, deferindo-se a diferença em seu favor.

Termos em que, pede e espera deferimento.

Florianópolis, 07 de abril de 2021

**Daiana Liz Segalla de Oliveira
OAB/SC 15.888**

Evento 3259

Evento:

JUNTADA_DE_PECAS_DIGITALIZADAS

Data:

08/04/2021 12:55:33

Usuário:

CFMS8791 - CLAUDIA FATIMA MASSAFRA STUDT - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL AVANÇADO

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

3259



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 40420218365611

Nome original: __ 720007062991 - eproc - __.pdf

Data: 07/04/2021 17:44:52

Remetente:

LUCIANA

SJSC - 9ª Vara Federal de Florianópolis

Tribunal Regional Federal da 4ª Região

Prioridade: Normal.

Assunto: Para anexar ao Processo 0501085-05.2011.8.24.0011. Boa tarde, Por ordem do MM. Juiz Federal da 9ª Vara Federal de Florianópolis, encaminho a Vossa Senhoria o Ofício nº. 720007062991.

07/04/2021

:: 720007062991 - eproc - ::



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Santa Catarina
9ª Vara Federal de Florianópolis

Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4810 - Bairro: Agronômica - CEP: 88025-255 - Fone: (48)3251-2933 - www.jfsc.jus.br -
Email: scflp09@jfsc.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000643-11.2017.4.04.7215/SC

OFÍCIO Nº 720007062991

À Vara Comercial da Comarca de Brusque/SC
Referente ao processo 0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Senhor(a) Chefe de Cartório,

Por ordem do MM. Juiz Federal, em resposta à solicitação formulada em vosso processo 0501085-05.2011.8.24.0011/SC, informo a Vossa Senhoria que a conta da Caixa Econômica Federal vinculada ao presente processo é a 2370.635.000000011291-6.

Solicito que, realizada a transferência, este Juízo seja informado.

Atenciosamente,

Documento eletrônico assinado por **JORGE SOUZA CREMONA DA SILVA, Diretor de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **720007062991v2** e do código CRC **8a494e0e**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): JORGE SOUZA CREMONA DA SILVA

Data e Hora: 6/4/2021, às 15:37:17

5000643-11.2017.4.04.7215

720007062991.V2

Evento 3264

Evento:

PETICAO___REFER___AO_EVENTO___2998

Data:

08/04/2021 18:05:07

Usuário:

WS-MPSIG - WS-MPSIG - USUARIO DE INTEGRACAO - SISTEMA DE PROCURADORIA EXTERNO

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

3264

Autos n. 0501085-05.2011.8.24.0011

SIG n. 08.2012.00117239-0

Meritíssimo(a) Juiz(a),

I - Trata-se de ação de falência da Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A, em que o Ministério Público foi instado a se manifestar, por conta dos despachos dos eventos 2791, 2941 e 3126.

II – Inicialmente, o Ministério Público acusa ciência de todo o processado, registrando-se que o feito tramita de forma regular, inexistindo ilegalidades flagrantes ou qualquer impugnação grave por parte dos credores ou outros eventuais interessados. Igualmente não existiram apontamentos ou indícios de qualquer crime falimentar.

III – Quanto às intimações dos eventos 2804 e 3047, informa-se o protocolo de manifestação nos autos 0000495-12.2016.8.24.0011.

IV - Com relação ao pedido formulado pelo município de Brusque no evento 2939, o Ministério Público manifesta concordância com as ponderações realizadas pelo administrador judicial no item "5" da petição encartada ao evento 3037, opondo-se ao pedido de penhora formulado pela municipalidade.

Ademais será oportunizada a análise do crédito pleiteado pelo município de Brusque por ocasião da instauração do incidente de classificação de crédito público, na forma requerida pelo administrador judicial no item "6" da petição do evento 3037, e deferida pelo juízo no despacho do evento 3126.

V - Sobre o pedido de restituição de despesas antecipadas, formulado pelo administrador judicial no evento 3037, o Ministério Público não se opõe, considerando os comprovantes de pagamento apresentados (Comprovantes 11).

VI – Por fim, observa-se que as contas apresentadas pelo administrador judicial no evento 3037, referente aos pagamentos dos credores remanescentes pertencentes a classificação extraconcursal e classe trabalhista concursal, encontram-se, ao que parece, em ordem.

Denota-se, ainda, a inexistência de irregularidade evidente, bem como que não houve, até o momento, qualquer impugnação por parte dos credores ou da

própria falida.

Assim, o Ministério Público acusa ciência das contas apresentadas, nada tendo a opor.

VII - Diante do exposto, não havendo outras situações a serem apontadas pelo órgão ministerial, ao menos por ora, manifesta-se pelo regular prosseguimento do feito.

Brusque, 08 de abril de 2021.

[assinado digitalmente]

LEONARDO SILVEIRA DE SOUZA

Promotor de Justiça Substituto

Evento 3266

Evento:

JUNTADA_DE_PECAS_DIGITALIZADAS

Data:

09/04/2021 14:58:33

Usuário:

TOGNON - ADEMIR LUIZ TOGNON - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

3266

Brusque - Vara Comercial

De: Sistema de Depósitos Judiciais <sidejud.noreply@tjsc.jus.br>
Enviado em: quinta-feira, 8 de abril de 2021 08:45
Para: Brusque - Vara Comercial
Assunto: Confirmação de transferência bancária

Ilmo(a). Sr(a). Responsável:

Informamos que o pedido de saque abaixo transcrito foi processado pelo Sistema de Depósitos Judiciais - DOF e o dinheiro já foi liberado para o banco, agência e conta indicados a seguir:

Juiz(a) autorizador(a): Clarice Ana Lanzarini Chefe de cartório responsável: Ademir Luiz Tognon
Subconta: 19.011.1095-2
Valor do pedido solicitado: R\$64.712,07
Valor total do pedido efetuado: R\$64.751,88 Valor líquido transferido para parte: R\$64.751,88 Tipo de saque: 'Total'
Beneficiado: Marlon Michei
CPF/CNPJ: 058.262.539-40
Data do pedido: 05/04/2021 16:21:48
Número processo SAJ: 011.11.501085-9/000 Número processo CNJ: 0501085-05.2011.8.24.0011
Banco: 085
Agência: 0101-0
Conta: 1153200-9
Comprovante de liberação: 21.011.002.10837

Em caso de dúvidas sobre esta transferência, favor entrar em contato através do email depositosjudiciais@tjsc.jus.br.

Atenciosamente,

Divisão de Gestão de Depósitos Judiciais Diretoria de Orçamento e Finanças Tribunal de Justiça de Santa Catarina
(48) 3287-2141

Brusque - Vara Comercial

De: Sistema de Depósitos Judiciais <sidejud.noreply@tjsc.jus.br>
Enviado em: quinta-feira, 8 de abril de 2021 08:52
Para: Brusque - Vara Comercial
Assunto: Confirmação de transferência bancária

Ilmo(a). Sr(a). Responsável:

Informamos que o pedido de saque abaixo transcrito foi processado pelo Sistema de Depósitos Judiciais - DOF e o dinheiro já foi liberado para o banco, agência e conta indicados a seguir:

Juiz(a) autorizador(a): Clarice Ana Lanzarini Chefe de cartório responsável: Ademir Luiz Tognon
Subconta: 13.011.1495-5
Valor do pedido solicitado: R\$1.350,00
Tipo de saque: 'Parcial'
Beneficiado: Silvio Giancesini ME
CPF/CNPJ: 13.720.109/0001-45
Data do pedido: 05/04/2021 16:54:21
Número processo SAJ: 011.11.501085-9/000 Número processo CNJ: 0501085-05.2011.8.24.0011
Banco: 104
Agência: 00412-0
Conta: 00300003941-6
Comprovante de liberação: 21.011.002.10840

Em caso de dúvidas sobre esta transferência, favor entrar em contato através do email depositosjudiciais@tjsc.jus.br.

Atenciosamente,

Divisão de Gestão de Depósitos Judiciais Diretoria de Orçamento e Finanças Tribunal de Justiça de Santa Catarina
(48) 3287-2141

Brusque - Vara Comercial

De: Sistema de Depósitos Judiciais <sidejud.noreply@tjsc.jus.br>
Enviado em: quinta-feira, 8 de abril de 2021 08:44
Para: Brusque - Vara Comercial
Assunto: Confirmação de transferência bancária

Ilmo(a). Sr(a). Responsável:

Informamos que o pedido de saque abaixo transcrito foi processado pelo Sistema de Depósitos Judiciais - DOF e o dinheiro já foi liberado para o banco, agência e conta indicados a seguir:

Juiz(a) autorizador(a): Clarice Ana Lanzarini Chefe de cartório responsável: Ademir Luiz Tognon
Subconta: 13.011.1495-5
Valor do pedido solicitado: R\$893,48
Tipo de saque: 'Parcial'
Beneficiado: Rafael Niebuhr Maia de Oliveir
CPF/CNPJ: 052.434.959-21
Data do pedido: 05/04/2021 16:31:09
Número processo SAJ: 011.11.501085-9/000 Número processo CNJ: 0501085-05.2011.8.24.0011
Banco: 033
Agência: 01822-8
Conta: 1000587-8
Comprovante de liberação: 21.011.002.10839

Em caso de dúvidas sobre esta transferência, favor entrar em contato através do email depositosjudiciais@tjsc.jus.br.

Atenciosamente,

Divisão de Gestão de Depósitos Judiciais Diretoria de Orçamento e Finanças Tribunal de Justiça de Santa Catarina
(48) 3287-2141

Evento 3272

Evento:

REMESSA_PARA_DISPONIBILIZACAO_NO_DIARIO_DA_JUSTICA_ELETRONICO_DE_EDITAL___NO_D

Data:

15/04/2021 16:47:53

Usuário:

TOGNON - ADEMIR LUIZ TOGNON - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

3272



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Vara Comercial da Comarca de Brusque

Praça das Bandeiras, 55 - Bairro: Centro - CEP: 88350-051 - Fone: (47)3217-8016 - Email: brusque.comercial@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0501085-05.2011.8.24.0011/SC

AUTOR: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO

EDITAL Nº 310012944354

Prazo edital: 60 dias.

Faz saber aos credores e interessados da massa falida FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO, CNPJ nº 82981671000811, que conforme decisão do E3126 dos autos acima, ficam intimados do teor, como segue: " 1. Em continuidade aos pagamentos, requereu o administrador judicial no E3037 a publicação de edital na forma do artigo 149, §2º, da Lei n. 11.101/05, *in verbis*: § 2º Os credores que não procederem, no prazo fixado pelo juiz, ao levantamento dos valores que lhes couberam em rateio serão intimados a fazê-lo no prazo de 60 (sessenta) dias, após o qual os recursos serão objeto de rateio suplementar entre os credores remanescentes. Razão lhe assiste. Por diversas oportunidades este Juízo e o próprio administrador judicial envidaram esforços no sentido de localizar os credores que, nada obstante constem da relação de credores da massa falida, não compareceram para receber seus créditos. Após indicação da qualificação dos credores, com indicação do número do CPF, foi possível efetuar pesquisas de informações de contas bancárias dos credores junto ao sistema SISBAJUD. Todos os credores faltantes, que possuíam relacionamentos bancários válidos localizados junto ao sistema referido, tiveram seus créditos devidamente quitados. Remanescem credores, entretanto, que não compareceram para receber seus créditos, tampouco foram localizados nas diligências realizadas já referidas. Para situações como a presente o legislador previu, a fim de se evitar a perpetuação da jurisdição, destinação aos valores depositados e não reclamados, mediante a continuidade dos pagamentos mediante rateio em homenagem à necessária circulação das riquezas. A propósito, sobre o assunto discorre Rachel Sztajn1: "a solução adotada pelo legislador corresponde ou equivale à exclusão de tal credor por suposta falta de interesse. O critério é o decurso de prazo para que se manifeste. O prazo de 60 dias fixado na lei é decadencial, corre sem interrupção, a partir da intimação judicial. Por isso, a falta de manifestação do interessado dentro do prazo assinalado gera o decaimento do direito ao valor que lhe fora atribuído no rateio, pelo que esse saldo é rateado, em caráter suplementar, entre os demais credores". Assim, com espeque no artigo 149, §2º, da Lei n. 11.101/05, expeça-se edital com prazo de sessenta dias para chamamento dos credores extraconcursais da do período da recuperação judicial e trabalhistas concursais, conforme relações do E3037, docs. 9-10. Informe-se aos credores de que poderão entrar em contato com o administrador judicial para fornecimento dos dados e viabilizar o pagamento. Advirtam-se de que, ao término do prazo concedido, não tendo sido reclamados os valores, estes serão perdidos em favor da massa falida, para pagamento dos credores remanescentes em rateio suplementar. Publique-se o edital, ainda, em jornal local, no qual deverá constar os dados para contato do escritório profissional do administrador judicial, para eventuais informações e contato dos credores chamados. Cumpra-se. ... Clarice Ana Lanzarini - Juíza de Direito."

Relação de credores:

TRABALHISTAS CONCURSAL - NÃO PAGOS:

Nome	CPF	Valor	Atualizado até 31.10.2020
Arion Luiz Da Silva	056.909.889-01	R\$366,16	R\$541,94
Dirceu Goncalves	525.155.839-20	R\$3.590,88	R\$5.314,73
Elielton Santana Vieira	032.064.725-04	R\$467,04	R\$691,25
Manoel Francisco	300.053.029-00	R\$408,55	R\$604,68
Marcelo da Silva	046.55.869-92	R\$10.276,02	R\$15.209,16
Marcelo Scheidt	040.015.859-01	R\$4.992,25	R\$7.388,85
Maria de L da Silva de Souza	11.959.479-68	R\$360,73	R\$533,90
Venceslau liber neto	033.025.499-54	R\$10.916,12	R\$16.156,55

TRABALHISTAS EXTRACONCURSAL - NÃO PAGOS:

Nome	CPF	Valor	Atualizado até 31.10.20
Alaide de Souza	528.252.809-68	R\$61,59	R\$100,38
Albuquerque Sousa Santos	063.673.665-20	R\$5,93	R\$9,66
Ana Luiza da Cunha		R\$29,90	R\$48,73
Andre Geronimo da Conceicao	049.731.179-86	R\$204,68	R\$333,59
Antonio Sumik	032.493.129-83	R\$720,94	R\$1.175,00
Ariane Talita Borba		R\$29,40	R\$47,92
Celio da Silva	033.586.679-44	R\$72,73	R\$118,54
Claudiane Leitner Domingues		R\$328,20	R\$534,90
Cristovao Luiz dos Santos	804.058.949-53	R\$17,01	R\$27,72

Daniel Rodrigues Ferreira	962.643.060-53	R\$20,82	R\$33,93
Debora Alexandre	046.508.579-29	R\$143,36	R\$233,65
Diane Felizardo da Silva	346.282.868-17	R\$279,25	R\$455,12
Eduardo Geraldo Zucco	052.868.199-07	R\$170,66	R\$278,14
Eli de Oliveira		R\$561,77	R\$915,58
Elicleia Seemann da Cunha	909.614.049-49	R\$579,03	R\$943,71
Erivelton Pedro dos Santos	088.565.239-81	R\$127,53	R\$207,85
Erlaine Francisca Deniz		R\$382,52	R\$623,43
Eronaldo Soares Lins	410.418.104-82	R\$1.491,50	R\$2.430,86
Felipe Ribeiro	075.893.769-57	R\$188,75	R\$307,63
Franciele Ramos de Brito	067.137.049-99	R\$159,35	R\$259,71
Geremias Siqueira Cordeiro	083.327.639-59	R\$45,80	R\$74,65
Glaucio Pires de Souza	079.826.639-23	R\$133,21	R\$217,11
Israel Ferreira	831.690.759-34	R\$418,88	R\$682,69
Ivan Schoma	063.937.469-71	R\$260,71	R\$424,91
Ivonete Gavagna	887.263.989-15	R\$319,38	R\$520,53
Ivonete Martins	734.253.899-04	R\$241,92	R\$394,28
Jair Carlos Motta	714.589.569-20	R\$78,10	R\$127,29
Jaison Horn	682.887.919-91	R\$1.376,83	R\$2.243,97
Jeferson Luiz Leitner	887.276.539-00	R\$525,81	R\$856,97
Johny Cleber Carvalho de Azevedo	077.057.896.828-20	R\$44,63	R\$72,74
Jose Ecilio da Silva	032.948.103-77	R\$280,04	R\$456,41
Jucelene Cristina Dauer	070.072.269-65	R\$1.020,26	R\$1.662,83
Katia Regina Martins	052.413.379-46	R\$57,88	R\$94,33
Lindsey Hellen Karklis	036.797.159-35	R\$146,62	R\$238,96
Lucia Moreira de Souza Furquim	006.748.919-29	R\$414,51	R\$675,57
Luiz Fabiano da Silva Lopes	055.754.269-39	R\$61,10	R\$99,58
Lutti Aparecida do Carmo		R\$4,50	R\$7,33
Maicon Jose Rocha de Souza	059.549.289-40	R\$162,90	R\$265,50
Marcelo Laurentino da Silva	071.993.819-80	R\$92,22	R\$150,30
Marcia Colle	041.731.109-52	R\$508,29	R\$828,42
Marcos Aurelio dias	085.859.259-22	R\$75,87	R\$123,65
Marcos Fernando Venturas	054.358.099.-75	R\$37,74	R\$61,51
Marcus Nacbar Fayed	046.519.309-99	R\$2.292,14	R\$3.735,75
Marlene F da Rocha Roncelli	727.167.389-04	R\$58,63	R\$95,56
Marlos Alexandre Miguel	005.865.069-50	R\$988,77	R\$1.611,51
Meire Rodrigues dos Santos	364.752.878-14	R\$145,75	R\$237,54
Michele Ferreira da Silva	066.958.869-27	R\$61,54	R\$100,30
Nagela Aparecida Prange Polheim	046.512.929-33	R\$0,81	R\$1,32
Natanael de Amorim	040.237.289-18	R\$453,80	R\$739,61
Nelci de Lara	067.237.859-08	R\$225,49	R\$367,51
Nilza Maria da Silva	031.268.026-05	R\$53,25	R\$86,79
Nivaldo Burg	009.593.029-99	R\$398,85	R\$650,05
Osair Jose de Oliveira		R\$40,67	R\$66,28
Osmar Antonio Freire	033.229.259-27	R\$430,53	R\$701,68
Pedro Alves da Silva	291.455.698-51	R\$444,12	R\$723,83
Pedro Ledra		R\$9.202,15	R\$14.997,76
Priscila da Silva Faria	074.485.529-29	R\$421,97	R\$687,73
Rafael do Amaral		R\$1.333,25	R\$2.172,94
Rafael Nilson Rodrigues		R\$2.833,99	R\$4.618,87
Rodrigo Otto	088.126.229-33	R\$55,61	R\$90,63
Rodrigo Romeo Fan	011.246.010-07	R\$59,78	R\$97,43
Rogério Jose de Freitas	278.557.928-30	R\$63,83	R\$104,03
Roque de Carvalho	061.093.089-35	R\$540,41	R\$880,77
Rosângela Aparecida Luizatto Mariano		R\$3.480,84	R\$5.673,11
Roseli Vieira do Nascimento	049.283.539-48	R\$1.145,15	R\$1.866,38
Sandra Aparecida Carneiro	078.236.289-37	R\$360,50	R\$587,55
Sara Valeria Ferreira dos Reis	294.148.608-94	R\$233,77	R\$381,00
Selma dos Santos Costa Luz	064.559.294.83	R\$825,53	R\$1.345,46
Sidnei Raulino	037.391.869-09	R\$533,56	R\$869,60
Simone Eckart Luchini	043.004.639-13	R\$172,14	R\$280,56
Solange Maria da Silva		R\$472,22	R\$769,63
Valdecir Reges de Oliveira	047.869.009-66	R\$324,01	R\$528,07
Vanessa Cristina Custodio Coutinho	058.257.829-90	R\$760,57	R\$1.239,58
Viviane Rodrigues dos Santos	036.271.649-89	R\$16,36	R\$26,66
Waldir Rodrigues Prange	785.683.319-04	R\$233,52	R\$380,59
Wallace Dias Alves		R\$438,14	R\$714,08
Zeni Terezinha Julio	914.617.829-53	R\$17,21	R\$28,05
Zenilda de Vargas	920.506.700-87	R\$66,76	R\$108,81

CREDORES QUIROGRAFÁRIOS EXTRAJUDICIAL - NÃO PAGOS:

CNPJ/CPF Nome Valor Atualizado até 31.10.20

28.493.153/0002-18	ALFER REPRESENTAÇÕES LTDA R\$724,73	
09.049.959/0001-96	ALO GAS COMERCIO E TRANSPORTES LTD	R\$893,48
91.210.294/0001-31	ALVARO ANTUNES REPR. TÊXTEIS LTDA	R\$350,38
03.579.793/0001-33	ANGELI REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$128,07
05.571.410/0001-06	ASSOC. DOS SIND. DOS TRAB BRUSQUE REGIAO	R\$2.910,94
03.874.065/0002-35	BASF CORANTES TEXTEIS S.A	R\$7.326,85
95.843.546/0001-10	BBC COM DE EXTINTORES LTDA	R\$80,41
57.158.842/0001-93	BERGEN SOFTWARE LTDA.	R\$3.495,53
07.737.889/0001-33	BESTITECH COM. DE MAQ. E ACESSORIO	R\$51,60
04.546.378/0001-46	CHROMO IND. E COM. DE EMB. PLAST. LTDA.	R\$16,02
84.429.810/0025-25	COM E IND BREITHAAPT S.A.	R\$112,36
75.226.100/0001-30	COMBUSTIVEIS GASOIL LTDA	R\$2.230,72
06.202.380/0001-23	COMERCIO DE PROD. QUIMICOS RESITEX	R\$41.417,49
82.723.479/0001-59	COMERCIO E REPR. CRISTAL LTDA.	R\$702,87
82.662.263/0001-45	COMERCIO E REPRES BERMO LTDA	R\$116,88
01.831.258/0001-00	EMANUEL A. FERREIRA & CIA LTDA.	R\$3.010,89
104.545.704-03	EUCLIDES DOS SANTOS FILHO	R\$10.584,85
00.428.307/0002-79	EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	R\$37,97
78.255.916/0001-80	FIEDLER AUTOMACAO IND. LTDA	R\$402,51
10.436.052/0001-69	GERMANIA COM. DE MAT. DE ESCRITORI	R\$2.549,86
08.972.203/0001-51	H.D. RIO - COM. E REPRES. LTDA	R\$11.721,09
33.372.251/0123-24	IBM BRASIL IND. DE MAQ. E SERVICOS	R\$6.578,74
12.449.967/0001-34	J J P EXPRESSO LTDA.-ME	R\$303,34
02.858.081/0002-71	MENGUE TRANSPORTES LTDA-EPP	R\$44,67
61.403.218/0001-81	MERSEN DO BRASIL LTDA	R\$1.779,57
00.904.606/0001-51	MOMENTO ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.	R\$1.677,02
02.214.939/0001-84	MONTIBELER EQUIPAMENTOS LTDA.	R\$1.970,64
08.319.775/0001-36	MOR GESTAO AMBIENTAL E FLORESTAL L	R\$5.816,50
81.771.669/0019-08	MTR TRANSPORTES LTDA	R\$619,45
01.045.961/0001-85	MVD TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	R\$8.167,75
83.951.236/0005-64	NS IMPORTACAO E COMERCIO LTDA-SYNROBELT	R\$699,28
10.417.259/0001-96	PANSIGN COM. DE PROD. P/ COMUNICAC	R\$905,39
05.452.765/0001-86	POLAR EDITORA LTDA.	R\$11.392,44
08.013.795/0001-84	PRINTMAX SOLUCAO EM IMPRESSORAS LT	R\$2.010,33
04.786.838/0001-03	REFISA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$2.736,28
25.133.778/0001-08	REPRESENTAÇÕES ALBUQUERQUE LTDA.	R\$117,86
14.285.927/0001-20	RESTAURANTE E LANCHONETE MANO LTDA. ME	R\$189,86
00.000.000/0000-00	ROYAL DENIM S/A	R\$336.840,05
95.873.659/0001-69	RUSSITEL TELEFONIA LTDA-ME	R\$1.076,12
05.294.003/0001-07	SAMPA TÊXTIL COM. E REPR. LTDA	R\$4.966,45
06.992.750/0001-73	SDS IND. E SERV. EM MANUTENCAO LTDA	R\$1.667,01
03.774.688/0016-31	SENAI SERVICO NACIONAL DE APREND.	R\$6.774,81
62.173.620/0001-80	SERASA	R\$1.267,43
02.768.421/0001-92	SPINNTEX MAQUINAS TEXTEIS LTDA	R\$969,43
28.234.708/0001-26	SUEZ - TEC. E SOL. RATAMENTO DE ÁGUAS LTDA	R\$13.543,22
33.041.062/0001-09	SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS	R\$19.264,62
07.426.769/0001-15	TAKE TRANSPORTES LTDA -ME	R\$29,78
84.964.840/0011-36	TGM TRANSPORTES LTDA.	R\$182,93
04.817.464/0001-46	TORR MANUTENCAO TECNICA LTDA.	R\$5.103,26
79.942.140/0009-96	TRANSMAGNA TRANSPORTES LTDA	R\$853,72
08.958.124/0002-77	TRANSPORTADORA PROTECARGA	R\$88,84
04.363.243/0002-26	TRANSPORTES APIUNA LTDA	R\$69,81
89.823.918/0006-59	TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA.	R\$13.921,33
09.425.959/0001-43	VALE EXPRESS LTDA ME	R\$2.557,33
10.657.349/0001-54	WALTER ALEXANDRE RIEDO - ME	R\$3.514,35

Observação: Ficam advertidos que, ao término do prazo concedido, não tendo sido reclamados os valores, estes serão perdidos em favor da massa falida, para pagamento dos credores remanescentes em rateio suplementar.

Contato do administrador Judicial Dr Gilson Amilton Sgrott: Centro Empresarial João Dionísio Vechi Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005 gsgrott@terra.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 01 (uma) vez(es), sem intervalo de dias, na forma da lei.

Documento eletrônico assinado por **ADEMIR LUIZ TOGNON**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310012944354v7** e do código CRC **d7c2c9d6**.

Informações adicionais da assinatura:
 Signatário (a): ADEMIR LUIZ TOGNON
 Data e Hora: 15/4/2021, às 16:45:47

0501085-05.2011.8.24.0011

310012944354 .V7

Evento 3275

Evento:

JUNTADA_DE_PECAS_DIGITALIZADAS

Data:

20/04/2021 16:23:50

Usuário:

TOGNON - ADEMIR LUIZ TOGNON - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

3275

16 de abril de 2021

Brusque

Endereço: RUA NOVO MEXICO, 6, LOTE 6 - ITOUPAVAZINHA - 89066794 - Blumenau (Residencial).

Prazo do Edital: 15 dias

Síntese da Denúncia: “Evaldo de Lima Carneiro infringiu o disposto no artigo 129, parágrafo 9º, do Código Penal, configurando a violência prevista no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 11.340/06”. Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epigrafado e CITADA(S) para responder à acusação, por escrito, por meio de advogado, em 10 (dez) dias, contados do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído, e acompanhar todos os termos do processo até a sentença final, tudo sob as penas da revelia. Será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, IV do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 (uma) vez(es), sem intervalo de dias, na forma da lei.

Ação Penal - Procedimento Ordinário Nº 5037048-40.2020.8.24.0008/SC

AUTOR: Segredo de Justiça

REÚ: Segredo de Justiça

EDITAL Nº 310013233105

JUIZ DO PROCESSO: Sandro Pierri - Juiz(a) de Direito

Citando(a)(s): ERICO ALVES DOS SANTOS, CPF: 34635076920, Endereço: Rua Bruno Seibt, 100 - Passo Manso - 89046340 - Blumenau (Residencial) e Rua Bruno Seibt, 100, lote 24 - Passo Manso - 89046340 (Residencial).

Prazo do Edital: 15 dias

Síntese da Denúncia: “Assim agindo, Érico Alves dos Santos infringiu o disposto no artigo 215-A, c/c artigo 226, inciso II, ambos do Código Penal, por duas vezes”. Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epigrafado e CITADA(S) para responder à acusação, por escrito, por meio de advogado, em 10 (dez) dias, contados do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído, e acompanhar todos os termos do processo até a sentença final, tudo sob as penas da revelia. Será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, IV do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 (uma) vez(es), sem intervalo de dias, na forma da lei.

Brusque

Vara da Família Órfãos, Sucessões, Inf e Juventude - Edital

Remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador Nº 5010955-31.2020.8.24.0011/SC

REQUERENTE: Segredo de Justiça

REQUERENTE: Segredo de Justiça

REQUERENTE: Segredo de Justiça

EDITAL Nº 310013198922

JUIZ DO PROCESSO: Maycon Rangel Favareto - Juiz(a) de Direito
Requerente: Julio César Brandt, CPF: 010.106.499-30

Pelo presente, os que virem ou dele conhecimento tiverem FICAM CIENTES de que neste Juízo de Direito tramitaram regularmente os autos do processo epigrafado, até a sentença final, sendo decretado o levantamento da interdição de Julio César Brandt, declarando-o absolutamente capaz de exercer os atos da vida civil, restando cessados os deveres do curador João Eugênio Brandt. DATA DA SENTENÇA: 17/03/2021. E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e

terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 03 (três) vez(es), com intervalo de 10 (dez) dias, na forma da lei.

Divórcio Litigioso Nº 0307679-09.2017.8.24.0011/SC

REQUERENTE: Segredo de Justiça

REQUERIDO: Segredo de Justiça

EDITAL Nº 310013215945

JUIZ DO PROCESSO: Maycon Rangel Favareto - Juiz(a) de Direito
Citando(a)(s): ALEXANDRE FERREIRA, cpf: 94220735968, endereço: desconhecido

Prazo do Edital: 20 dias

Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epigrafado e CITADA(S) para responder à ação, querendo, em 15 (quinze) dias, contados do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital. ADVERTÊNCIA: Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (art. 344 do CPC). Será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, IV do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 01 (uma) vez(es), sem intervalo de dias, na forma da lei.

Vara Comercial - Relação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE BRUSQUE

JUIZO DE DIREITO DA VARA COMERCIAL

JUIZ(A) DE DIREITO CLARICE ANA LANZARINI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL ADEMIR LUIZ TOGNON

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0048/2021

ADV: LUIS HOFFMANN (OAB), LOUISE RAINER PEREIRA GIONÉDIS (OAB 19337A/SC), LOUISE RAINER PEREIRA GIONÉDIS (OAB 19337/SC)

Processo 0001190-78.2007.8.24.0011 (011.07.001190-8) - Procedimento Comum Cível - Autor: Inacio Hugo Rockenbach - Réu: Banco do Brasil S/A - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 00011907820078240011, sendo que, neste primeiro momento, somente os dados do cadastro e as movimentações serão migrados e, posteriormente, as peças serão digitalizadas e liberadas na árvore do processo. Ficam também intimados de que o processo foi cancelado no SAJ e que as petições deverão ser protocolizadas exclusivamente no sistema eproc. Por fim, ficam intimados os procuradores para, no prazo de 5 (cinco) dias, providenciarem o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não estejam habilitados, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018, verificarem os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promoverem diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que constam no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 5º da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

Vara Comercial - Edital

Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Nº 0501085-05.2011.8.24.0011/SC

AUTOR: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO

EDITAL Nº 310012944354

Prazo edital: 60 dias.

Faz saber aos credores e interessados da massa falida FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO, CNPJ nº 82981671000811, que conforme decisão do E3126 dos autos acima, ficam intimados do teor, como segue: “ 1. Em continuidade aos pagamentos, requereu o administrador judicial no E3037 a publicação de edital na forma do artigo 149, §2º, da Lei n. 11.101/05, in verbis: § 2º Os credores que não procederem, no prazo fixado pelo juiz, ao levantamento dos valores que lhes couberam em rateio serão intimados a fazê-lo no prazo de 60 (sessenta) dias, após o qual os recursos serão objeto de rateio suplementar entre os credores remanescentes. Razão lhe assiste. Por diversas oportunidades este Juízo e o próprio administrador judicial envidaram esforços no sentido de localizar os credores que, nada obstante constem da relação de credores da massa falida, não compareceram para receber seus créditos. Após indicação da qualificação dos credores, com indicação do número do CPF, foi possível efetuar pesquisas de informações de contas bancárias dos credores junto ao sistema SISBAJUD. Todos os credores faltantes, que possuíam relacionamentos bancários válidos localizados junto ao sistema referido, tiveram seus créditos devidamente quitados. Remanescem credores, entretanto, que não compareceram para receber seus créditos, tampouco foram localizados nas diligências realizadas já referidas. Para situações como a presente o legislador previu, a fim de se evitar a perpetuação da jurisdição, destinação aos valores depositados e não reclamados, mediante a continuidade dos pagamentos mediante rateio em homenagem à necessária circulação das riquezas. A propósito, sobre o assunto discorre Rachel Sztajn1: ?a solução adotada pelo legislador corresponde ou equivale à exclusão de tal credor por suposta falta de interesse. O critério é o decurso de prazo para que se manifeste. O prazo de 60 dias fixado na lei é decadencial, corre sem interrupção, a partir da intimação judicial. Por isso, a falta de manifestação do interessado dentro do prazo assinalado gera o decaimento do direito ao valor que lhe fora atribuído no rateio, pelo que esse saldo é rateado, em caráter suplementar, entre os demais credores?. Assim, com espeque no artigo 149, §2º, da Lei n. 11.101/05, expeça-se edital com prazo de sessenta dias para chamamento dos credores extraconcursais da do período da recuperação judicial e trabalhistas concursais, conforme relações do E3037, docs. 9-10. Informe-se aos credores de que poderão entrar em contato com o administrador judicial para fornecimento dos dados e viabilizar o pagamento. Advirtam-se de que, ao término do prazo concedido, não tendo sido reclamados os valores, estes serão perdidos em favor da massa falida, para pagamento dos credores remanescentes em rateio suplementar. Publique-se o edital, ainda, em jornal local, no qual deverá constar os dados para contato do escritório profissional do administrador judicial, para eventuais informações e contato dos credores chamados. Cumpra-se. ... Clarice Ana Lanzarini - Juíza de Direito.”

Relação de credores:

TRABALHISTAS CONCURSAL - NÃO PAGOS:

Nome CPF Valor Atualizado até 31.10.2020

Arion Luiz Da Silva 056.909.889-01 R\$366,16 R\$541,94
Dirceu Goncalves 525.155.839-20 R\$3.590,88 R\$5.314,73
Elielton Santana Vieira 032.064.725-04 R\$467,04 R\$691,25
Manoel Francisco 300.053.029-00 R\$408,55 R\$604,68
Marcelo da Silva 046.55.869-92 R\$10.276,02 R\$15.209,16
Marcelo Scheidt 040.015.859-01 R\$4.992,25 R\$7.388,85
Maria de L da Silva de Souza 11.959.479-68 R\$360,73 R\$533,90
Venceslau liber neto 033.025.499-54 R\$10.916,12 R\$16.156,55

TRABALHISTAS EXTRAONCURSAL - NÃO PAGOS:

Nome CPF Valor Atualizado até 31.10.20

Alaide de Souza 528.252.809-68 R\$61,59 R\$100,38
Albuquerque Sousa Santos 063.673.665-20 R\$5,93 R\$9,66
Ana Luiza da Cunha R\$29,90 R\$48,73
Andre Geronimo da Conceicao 049.731.179-86 R\$204,68 R\$333,59
Antonio Sumik 032.493.129-83 R\$720,94 R\$1.175,00

Ariane Talita Borba R\$29,40 R\$47,92
Celio da Silva 033.586.679-44 R\$72,73 R\$118,54
Claudiane Leitner Domingues R\$328,20 R\$534,90
Cristovao Luiz dos Santos 804.058.949-53 R\$17,01 R\$27,72
Daniel Rodrigues Ferreira 962.643.060.53 R\$20,82 R\$33,93
Debora Alexandre 046.508.579-29 R\$143,36 R\$233,65
Diane Felizardo da Silva 346.282.868-17 R\$279,25 R\$455,12
Eduardo Geraldo Zucco 052.868.199-07 R\$170,66 R\$278,14
Eli de Oliveira R\$561,77 R\$915,58
Elicleia Seemann da Cunha 909.614.049-49 R\$579,03 R\$943,71
Erivelton Pedro dos Santos 088.565.239-81 R\$127,53 R\$207,85
Erlaine Francisca Deniz R\$382,52 R\$623,43
Eronaldo Soares Lins 410.418.104-82 R\$1.491,50 R\$2.430,86
Felipe Ribeiro 075.893.769-57 R\$188,75 R\$307,63
Franciele Ramos de Brito 067.137.049-99 R\$159,35 R\$259,71
Geremias Siqueira Cordeiro 083.327.639-59 R\$45,80 R\$74,65
Glauccio Pires de Souza 079.826.639-23 R\$133,21 R\$217,11
Israel Ferreira 831.690.759-34 R\$418,88 R\$682,69
Ivan Schoma 063.937.469-71 R\$260,71 R\$424,91
Ivonete Gavagna 887.263.989-15 R\$319,38 R\$520,53
Ivonete Martins 734.253.899-04 R\$241,92 R\$394,28
Jair Carlos Motta 714.589.569-20 R\$78,10 R\$127,29
Jaison Horn 682.887.919-91 R\$1.376,83 R\$2.243,97
Jeferson Luiz Leitner 887.276.539-00 R\$525,81 R\$856,97
Johny Cleber Carvalho de Azevedo 057.896.828-20 R\$44,63 R\$72,74
Jose Ecilio da Silva 032.948.103-77 R\$280,04 R\$456,41
Jucelene Cristina Dauer 070.072.269-65 R\$1.020,26 R\$1.662,83
Katia Regina Martins 052.413.379-46 R\$57,88 R\$94,33
Lindsey Hellen Karklis 036.797.159-35 R\$146,62 R\$238,96
Lucia Moreira de Souza Furquim 006.748.919-29 R\$414,51 R\$675,57
Luiz Fabiano da Silva Lopes 055.754.269-39 R\$61,10 R\$99,58
Lutti Aparecida do Carmo R\$4,50 R\$7,33
Maicon Jose Rocha de Souza 059.549.289-40 R\$162,90 R\$265,50
Marcelo Laurentino da Silva 071.993.819-80 R\$92,22 R\$150,30
Marcia Colle 041.731.109-52 R\$508,29 R\$828,42
Marcos Aurelio dias 085.859.259-22 R\$75,87 R\$123,65
Marcos Fernando Venturas 054.358.099.-75 R\$37,74 R\$61,51
Marcus Nacbar Fayed 046.519.309-99 R\$2.292,14 R\$3.735,75
Marlene F da Rocha Roncelli 727.167.389-04 R\$58,63 R\$95,56
Marlos Alexandre Miguel 005.865.069-50 R\$988,77 R\$1.611,51
Meire Rodrigues dos Santos 364.752.878-14 R\$145,75 R\$237,54
Michele Ferreira da Silva 066.958.869-27 R\$61,54 R\$100,30
Nagela Aparecida Prange Polheim 046.512.929-33 R\$0,81 R\$1,32
Nataanel de Amorim 040.237.289-18 R\$453,80 R\$739,61
Nelci de Lara 067.237.859-08 R\$225,49 R\$367,51
Nilza Maria da Silva 031.268.026-05 R\$53,25 R\$86,79
Nivaldo Burg 009.593.029-99 R\$398,85 R\$650,05
Osair Jose de Oliveira R\$40,67 R\$66,28
Osmar Antonio Freire 033.229.259-27 R\$430,53 R\$701,68
Pedro Alves da Silva 291.455.698-51 R\$444,12 R\$723,83
Pedro Ledra R\$9.202,15 R\$14.997,76
Priscila da Silva Faria 074.485.529-29 R\$421,97 R\$687,73
Rafael do Amaral R\$1.333,25 R\$2.172,94
Rafael Nilson Rodrigues R\$2.833,99 R\$4.618,87
Rodrigo Otto 088.126.229-33 R\$55,61 R\$90,63
Rodrigo Romeo Fan 011.246.010-07 R\$59,78 R\$97,43
Rogerio Jose de Freitas 278.557.928-30 R\$63,83 R\$104,03
Roque de Carvalho 061.093.089-35 R\$540,41 R\$880,77
Rosangela Aparecida Luizatto Mariano R\$3.480,84 R\$5.673,11
Roseli Vieira do Nascimento 049.283.539-48 R\$1.145,15 R\$1.866,38
Sandra Aparecida Carneiro 078.236.289-37 R\$360,50 R\$587,55
Sara Valeria Ferreira dos Reis 294.148.608-94 R\$233,77 R\$381,00
Selma dos Santos Costa Luz 064.559.294.83 R\$825,53 R\$1.345,46
Sidnei Raulino 037.391.869-09 R\$533,56 R\$869,60
Simone Eckart Luchini 043.004.639-13 R\$172,14 R\$280,56
Solange Maria da Silva R\$472,22 R\$769,63

Valdecir Reges de Oliveira 047.869.009-66 R\$324,01 R\$528,07
 Vanessa Cristina Custodio Coutinho 058.257.829-90 R\$760,57 R\$1.239,58
 Viviane Rodrigues dos Santos 036.271.649-89 R\$16,36 R\$26,66
 Waldir Rodrigues Prange 785.683.319-04 R\$233,52 R\$380,59
 Wallace Dias Alves R\$438,14 R\$714,08
 Zeni Terezinha Julio 914.617.829-53 R\$17,21 R\$28,05
 Zenilda de Vargas 920.506.700-87 R\$66,76 R\$108,81
CREDORES QUIROGRAFÁRIOS EXTRAJUDICIAL - NÃO PAGOS:
 CNPJ/CPF Nome Valor Atualizado até 31.10.20
 28.493.153/0002-18 ALFER REPRESENTAÇÕES LTDA R\$724,73
 09.049.959/0001-96 ALO GAS COMERCIO E TRANSPORTES LTD R\$893,48
 91.210.294/0001-31 ALVARO ANTUNES REPR. TÊXTEIS LTDA R\$350,38
 03.579.793/0001-33 ANGELI REPRESENTAÇÕES LTDA R\$128,07
 05.571.410/0001-06 ASSOC. DOS SIND. DOS TRAB BRUSQUE REGIAO R\$2.910,94
 03.874.065/0002-35 BASF CORANTES TEXTEIS S.A R\$7.326,85
 95.843.546/0001-10 BBC COM DE EXTINTORES LTDA R\$80,41
 57.158.842/0001-93 BERGEN SOFTWARE LTDA. R\$3.495,53
 07.737.889/0001-33 BESTITECH COM. DE MAQ. E ACESSORIO R\$51,60
 04.546.378/0001-46 CHROMO IND. E COM. DE EMB. PLAST. LTDA. R\$16,02
 84.429.810/0025-25 COM E IND BREITHAUPT S.A. R\$112,36
 75.226.100/0001-30 COMBUSTIVEIS GASOIL LTDA R\$2.230,72
 06.202.380/0001-23 COMERCIO DE PROD. QUIMICOS RESITEX R\$41.417,49
 82.723.479/0001-59 COMERCIO E REPR. CRISTAL LTDA. R\$702,87
 82.662.263/0001-45 COMERCIO E REPRES BERMO LTDA R\$116,88
 01.831.258/0001-00 EMANUEL A. FERREIRA & CIA LTDA. R\$3.010,89
 104.545.704-03 EUCLIDES DOS SANTOS FILHO R\$10.584,85
 00.428.307/0002-79 EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA R\$37,97
 78.255.916/0001-80 FIEDLER AUTOMACAO IND. LTDA R\$402,51
 10.436.052/0001-69 GERMANIA COM. DE MAT. DE ESCRITORI R\$2.549,86
 08.972.203/0001-51 H.D. RIO - COM. E REPRES. LTDA R\$11.721,09
 33.372.251/0123-24 IBM BRASIL IND. DE MAQ. E SERVICOS R\$6.578,74
 12.449.967/0001-34 J J P EXPRESSO LTDA.-ME R\$303,34
 02.858.081/0002-71 MENGUE TRANSPORTES LTDA-EPP R\$44,67
 61.403.218/0001-81 MERSEN DO BRASIL LTDA R\$1.779,57
 00.904.606/0001-51 MOMENTO ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA. R\$1.677,02
 02.214.939/0001-84 MONTIBELER EQUIPAMENTOS LTDA. R\$1.970,64
 08.319.775/0001-36 MOR GESTAO AMBIENTAL E FLORESTAL L R\$5.816,50
 81.771.669/0019-08 MTR TRANSPORTES LTDA R\$619,45
 01.045.961/0001-85 MVD TRANSPORTES E SERVICOS LTDA R\$8.167,75
 83.951.236/0005-64 NS IMPORTACAO E COMERCIO LTDA-SYNCRABELT R\$699,28
 10.417.259/0001-96 PANSIGN COM. DE PROD. P/ COMUNICAC R\$905,39
 05.452.765/0001-86 POLAR EDITORA LTDA. R\$11.392,44
 08.013.795/0001-84 PRINTMAX SOLUCAO EM IMPRESSORAS LT R\$2.010,33
 04.786.838/0001-03 REFISA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$2.736,28
 25.133.778/0001-08 REPRESENTAÇÕES ALBUQUERQUE LTDA.

R\$117,86
 14.285.927/0001-20 RESTAURANTE E LANCHONETE MANO LTDA. ME R\$189,86
 00.000.000/0000-00 ROYAL DENIM S/A R\$336.840,05
 95.873.659/0001-69 RUSSITEL TELEFONIA LTDA-ME R\$1.076,12
 05.294.003/0001-07 SAMPA TÊXTIL COM. E REPR. LTDA R\$4.966,45
 06.992.750/0001-73 SDS IND. E SERV. EM MANUTENCAO LTDA R\$1.667,01
 03.774.688/0016-31 SENAI SERVICO NACIONAL DE APREND. R\$6.774,81
 62.173.620/0001-80 SERASA R\$1.267,43
 02.768.421/0001-92 SPINNTEX MAQUINAS TEXTEIS LTDA R\$969,43
 28.234.708/0001-26 SUEZ - TEC. E SOL. RATAMENTO DE ÁGUAS LTDA R\$13.543,22
 33.041.062/0001-09 SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS R\$19.264,62
 07.426.769/0001-15 TAKE TRANSPORTES LTDA -ME R\$29,78
 84.964.840/0011-36 TGM TRANSPORTES LTDA. R\$182,93
 04.817.464/0001-46 TORR MANUTENCAO TECNICA LTDA. R\$5.103,26
 79.942.140/0009-96 TRANSMAGNA TRANSPORTES LTDA R\$853,72
 08.958.124/0002-77 TRANSPORTADORA PROTECARGA R\$88,84
 04.363.243/0002-26 TRANSPORTES APIUNA LTDA R\$69,81
 89.823.918/0006-59 TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA. R\$13.921,33
 09.425.959/0001-43 VALE EXPRESS LTDA ME R\$2.557,33
 10.657.349/0001-54 WALTER ALEXANDRE RIEDO - ME R\$3.514,35

Observação: Ficam advertidos que, ao término do prazo concedido, não tendo sido reclamados os valores, estes serão perdidos em favor da massa falida, para pagamento dos credores remanescentes em rateio suplementar.

Contato do administrador Judicial Dr Gilson Amilton Sgrott: Centro Empresarial João Dionísio Vecchi Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/ Sala 302 - Centro CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005 gsgrott@terra.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 01 (uma) vez(es), sem intervalo de dias, na forma da lei.

Vara da Fazenda Pública e dos Registros Públicos - Relação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE BRUSQUE

JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA E DOS REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO IOLANDA VOLKMANN
 ESCRIVÃ(O) JUDICIAL KARINA PETERMANN
 EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS
 RELAÇÃO Nº 1248/2020

ADV: SONIA KNIHS CRESPI (OAB 15651/SC), JUCÉLIA CORRÊA (OAB 20711/SC)

Processo 0008476-15.2004.8.24.0011 (011.04.008476-1) - Procedimento Comum Cível - Anulação de Débito Fiscal - Autor: Safra Leasing S/A Arrendamento Mercantil - Réu: Município de Brusque - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 00084761520048240011, sendo que, neste primeiro momento, somente os dados do cadastro e as movimentações serão migrados e, posteriormente, as peças serão digitalizadas e liberadas na árvore do processo. Ficam também

Evento 3278

Evento:

PETICAO___REFER___AOS_EVENTOS___3106_3185_E_3242

Data:

22/04/2021 15:33:57

Usuário:

PROCFAZALFEU - ALFEU GOMES DOS SANTOS - PROCURADOR

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

3278

Processo n. 0501085-05.2011.824.0011

Pelo fiel cumprimento do Item 3.1 do despacho do Evento 3126 (“*Aportando os dados, **proceda-se ao pagamento/transferência***”), considerando que o Juízo Federal da 9ª VF de Florianópolis apresentou a conta solicitada (vide Evento 3259).

Pede deferimento.

Evento 3283

Evento:

JUNTADA_DE_PECAS_DIGITALIZADAS

Data:

26/04/2021 15:16:28

Usuário:

TOGNON - ADEMIR LUIZ TOGNON - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

3283

Brusque - Vara Comercial

De: Brusque - Vara Comercial
Enviado em: segunda-feira, 26 de abril de 2021 15:15
Para: Sistema de Depósitos Judiciais
Assunto: Transf para Justiça federal
Anexos: Alvara2101100210926.pdf; E3126 Decisão.pdf; Renaux E3259.pdf; Renaux E2671 050108505.pdf

Prezados,
Encaminho anexo documentos para depósito de valor na CEF vinculado à EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000643-11.2017.4.04.7215/SC, conta da Caixa Econômica Federal vinculada ao processo é a 2370.635.000000011291-6.
At

Ademir Luiz Tognon
Chefe do Cartório – M3855
Vara Comercial de Brusque SC.

Evento 3284

Evento:

ATO_ORDINATORIO_PRATICADO

Data:

26/04/2021 15:52:18

Usuário:

TOGNON - ADEMIR LUIZ TOGNON - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

3284



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Comercial da Comarca de Brusque

Praça das Bandeiras, 55 - Bairro: Centro - CEP: 88350-051 - Fone: (47)3217-8016 - Email: brusque.comercial@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0501085-05.2011.8.24.0011/SC

AUTOR: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO

ATO ORDINATÓRIO

Ficam intimados os credores com representação nos autos principais e o Ministério Público, para se manifestarem, querendo, diretamente nos autos apenso nº 00004951220168240011, referente ao Evento 129 desses autos, no prazo de 15 dias.

Documento eletrônico assinado por **ADEMIR LUIZ TOGNON, Chefe de Cartório**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310013553930v2** e do código CRC **614e641d**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): ADEMIR LUIZ TOGNON
Data e Hora: 26/4/2021, às 15:52:17

0501085-05.2011.8.24.0011

310013553930 .V2

Evento 3351

Evento:

PETICAO___REFER___AO_EVENTO___3292

Data:

26/04/2021 18:19:03

Usuário:

SP163781 - LEONARDO DRUMOND GRUPPI - ADVOGADO

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

3351



Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz De Direito Da Vara Comercial da Comarca de Brusque - SC

Processo nº 0501085-05.2011.8.24.0011

(CIV0020045)

BOA VISTA SERVIÇOS S/A, sociedade por ações, inscrita no CNPJ 11.725.176/0001-27, sediada na Avenida Tamboré, nº 267, Edifício Canopus Corporate Alphaville, 15ª andar - Cidade de Barueri, Estado de São Paulo - SP, nos autos da em epígrafe, massa fálida **FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A**, já qualificada por seus advogados que esta subscreve vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue.

Tendo em vista a publicação do edital do evento de nº 3272, a ora peticionária verificou que não constou seus dados na lista dos credores quirografários, no qual, faz jus ao crédito na quantia de R\$ R\$ 21.415,39 (vinte e um mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e nove centavos).

Outrossim, a ora peticionária informou no evento de nº 3213, seus dados bancários para o recebimento da quantia devida, no entanto, até o presente momento não identificou o pagamento, tampouco, foi incluída na lista dos credores pendentes de pagamentos.

Assim, a ora peticionária a intimação do Administrador Judicial, para que apresente o comprovante de pagamento do crédito devido, ou ainda, que seja **retificado o edital**, para constar a ora peticionária na lista dos credores



quirografários para o recebimento da quantia de R\$ R\$ 21.415,39 (vinte e um mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e nove centavos) atualizada.

Por fim, requer-se, também, que todas as publicações e intimações veiculadas no presente feito sejam realizadas, em nome **Leonardo Drumond Gruppi, OAB/SP sob n° 163.781, sob pena de nulidade.**

Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo, 26 de abril de 2021.

Leonardo Drumond Gruppi
OAB/SP 163.781



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Brusque
Vara Comercial

Autos nº 011.12.002316-5

Ação: Impugnação de Crédito/Lei Especial

Impugnante: Boa Vista Serviços S/A

Impugnado: Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A, em Recuperação Judicial

Vistos etc.

Trata-se de ação de impugnação de crédito em ação de recuperação judicial, cujo objetivo é incluir/modificar o valor pretendido.

Intimados, as partes, assim como o administrador judicial, divergiam quanto aos valores pretendidos.

Concordaram, enfim, com o valor R\$ 21.415,39, conforme declarações de fl. 50 e 111. Salientou o administrador judicial, porém, que eventual valor da multa deve ser colocado na classe subquirografária.

Analisando os presentes autos, vê-se que a parte apresentou os documentos necessários à comprovação da dívida, enquanto que a recuperanda não negou a existência da dívida. Além do mais, as partes entraram num acordo quanto ao *quantum* devido.

Diante disso, **julgo procedente em parte** o pedido inicial para **declarar habilitados os créditos de Boa Vista Serviços S/A** na ação de recuperação judicial da empresa Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A, no valor de R\$ 21.415,39, na classe quirografária, sendo que a multa deve ser colocada na classe subquirografária.

Publique-se.

Intimem-se, ao administrador para que proceda as alterações necessárias na relação/quadro de credores.

Imutável a presente decisão, certificado que as alterações foram inseridas na relação/quadro de credores, archive-se com as devidas baixas.

Brusque (SC), 11 de março de 2013.

Ana Vera Sganzerla Truccolo
Juíza de Direito

RECEBIMENTO

Aos _____ dias do mês de _____ de 20____,
recebi estes autos conclusos da MM. Juíza de Direito.

Servidor(a)

Evento 3363

Evento:

EXPEDICAO_DE_ALVARA

Data:

27/04/2021 14:40:31

Usuário:

CLARICE - CLARICE ANA LANZARINI - MAGISTRADO

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

3363



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Vara Comercial da Comarca de Brusque

Praça das Bandeiras, 55 - Bairro: Centro - CEP: 88350-051 - Fone: (47)3217-8016 - Email: brusque.comercial@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0501085-05.2011.8.24.0011/SC

AUTOR: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO

ALVARÁ Nº 310013544216

Alvará emitido.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca: Brusque
Vara: Vara Comercial

Alvará Judicial

Autos nº 011.11.501085-9/000 (0501085-05.2011.8.24.0011)

O (A) Doutor(a) Clarice Ana Lanzarini, (a) MM. Juiz(a) de Direito,

Determina que a Diretoria de Orçamento e Finanças, efetue a transferência bancária, mediante débito na subconta, a ser creditado na conta do beneficiário, conforme dados abaixo:

Número do Alvará: 21.011.002.10926

Valor autorizado: R\$ 51.952,03

Dados da Subconta:

Nome do titular: Massa Falida Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A

CPF/CNPJ: 82.981.671/0001-45

Número subconta: 13.011.1495-5

Dados Bancários:

Beneficiário: Poder Jud/Transf outra Jurisdi

CPF/CNPJ: 83.845.701/0001-59

Banco: 104

Agência: 0879-6

Conta: 00600000007-7

Eu, Ademir Luiz Tognon (Matricula nº 3855), Chefe de Cartório, o digitei, conferi e assinei eletronicamente o presente documento.

Brusque (SC), 26 de abril de 2021.

Chefe de Cartório

Juiz(a) de Direito

Documento eletrônico assinado por **CLARICE ANA LANZARINI**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310013544216v2** e do código CRC **ddc81beb**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): CLARICE ANA LANZARINI
Data e Hora: 27/4/2021, às 14:40:30

0501085-05.2011.8.24.0011

310013544216 .V2

Evento 3364

Evento:

PETICAO___REFER___AOS_EVENTOS___3105_E_3184

Data:

27/04/2021 20:02:49

Usuário:

SC034512 - PLINIO LOPES DA SILVA - PROCURADOR

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

3364

Processo n. 0501085-05.2011.824.0011

EXCELENTÍSSIMA JUÍZA

MUNICÍPIO DE BRUSQUE, por seu procurador legalmente constituído, vem informar que já solicitou o extrato de débitos conforme determinado no despacho lançado no ev. 3126, a ser juntado no prazo de 30 dias já concedido pelo Juízo.

Neste termos.

Plínio Lopes da Silva
Procurador do Município
OAB-SC 34.512-A

27/04/2021

1Doc



Memorando 3.508/2021

Responder apenas via 1Doc

Plínio S. PGM

Para

SFGE - DGF - DA ...

A/C Beatriz L.

2 setores envolvidos

PGM SFGE - DGF - DA

27/04/2021 19:58

CC

05010850520118240011 - relatório débitos - falência

Beatriz,

nos autos de Falência 05010850520118240011 (FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO), foi determinado pelo Juízo (item 6 da decisão):

"Ev. 3126 - DESPADEC1

(...)

6. Pugnou o administrador judicial, ainda, a expedição de ofício para as Fazendas Públicas credoras, nos termos do artigo 7º-A, da Lei n. 11.101/05, inserido pela Lei n. 14.112/2020.

Dada a previsão legal e prevenção de futuras nulidades ou responsabilidades, defiro o pedido formulado

Oficie-se às Fazendas Públicas credoras, notadamente a União, Estado de Santa Catarina, Município de Brusque, Município de Blumenau, Município de Balneário Camboriú, Município de Itajaí (local onde se encontravam bens imóveis da Falida) para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentem, em juízo, a relação completa de seus créditos inscritos em dívida ativa, acompanhada dos cálculos, da classificação e das informações sobre a situação atual. "

Solicito assim a apresentação de relatório dos créditos descritos, viabilizando a manifestação nos autos.

att.

—
Plínio Lopes da Silva

Procurador do Município

[despacho.pdf](#) (247,00 KB)

0 downloads

Quem já visualizou?

1 pessoa

Visto 1 vez

27/04/2021

1Doc

"Tudo o que um sonho precisa para ser realizado é alguém que acredite que ele possa ser realizado." - *Roberto Shinyashiki*

1Doc

Evento 3365

Evento:

PETICAO___REFER___AO_EVENTO___3239

Data:

28/04/2021 07:17:50

Usuário:

SC020866 - LUCIANO DOS SANTOS - PROCURADOR

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

3365



MUNICÍPIO DE BLUMENAU
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIRETORIA DE CONTENCIOSO JUDICIAL - EXECUÇÃO FISCAL

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO
DA VARA COMERCIAL DA COMARCA DE BRUSQUE/SC**

AUTOS nº 0501085-05.2011.8.24.0011

MUNICÍPIO DE BLUMENAU, já qualificado nos autos do processo acima epigrafado, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, por intermédio de seu procurador infra-assinado, para, em atenção ao ato ordinatório (Evento 3236 – ATOORD1), informar:

Que a massa falida **FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S.A**, consoante pode ser observado do Extrato de Dívida Ativa (anexo) possui débitos de IPTU referente ao **cadastro imobiliário nº 28721**, exercícios **2016 e 2017**, que até a presente data perfaz o montante de **R\$ 515,34**.

Nestes Termos.

Blumenau(SC), 28 de abril de 2021.

LUCIANO DOS SANTOS
Procurador do Município¹
OAB/SC 20866

¹ Mandato *ex-lege*. Portaria de aproveitamento nº 23.336, de 01 de setembro de 2019; art. 61 §§1º a 3ª da Lei Complementar nº 1234, de 06 de junho de 2019 e; Lei Complementar nº 1.235, de 06 de junho de 2019, disponíveis em <<https://leismunicipais.com.br/legislacao-municipal/4520/leis-de-blumenau>>.

Evento 3367

Evento:

PETICAO___REFER___AO_EVENTO___3342

Data:

28/04/2021 09:07:29

Usuário:

SC020866 - LUCIANO DOS SANTOS - PROCURADOR

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

3367



MUNICÍPIO DE BLUMENAU
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIRETORIA DE CONTENCIOSO JUDICIAL - EXECUÇÃO FISCAL

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO
DA VARA COMERCIAL DA COMARCA DE BRUSQUE/SC**

AUTOS nº 0501085-05.2011.8.24.0011

MUNICÍPIO DE BLUMENAU, já qualificado nos autos do processo acima epigrafado, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, por intermédio de seu procurador infra-assinado, para, em atenção ao ato ordinatório (Evento 3284 – ATOORD1), informar:

Que na tem a opor em relação à prestação de contas apresentada pelo Administrador da massa falida **FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S.A**, nos autos 00004951220168240011 (Evento 129).

Ainda, em complemento ao petitório (Evento 3365- PET1), informa-se que o valor referente ao débito informado poderá ser transferido, de forma eletrônica, à seguinte conta bancária:

Banco do Brasil S/A
Agência 0095-7
Conta Corrente 73004-1
Titular: Prefeitura Municipal
de Blumenau – CNPJ:
83.108.357/0001-15

Nestes Termos,
Pede e Aguarda Deferimento.

Blumenau(SC), 28 de abril de 2021.

LUCIANO DOS SANTOS
Procurador do Município¹
OAB/SC 20866

¹ Mandato *ex-lege*. Portaria de aproveitamento nº 23.336, de 01 de setembro de 2019; art. 61 §§1º a 3º da Lei Complementar nº 1234, de 06 de junho de 2019 e; Lei Complementar nº 1.235, de 06 de junho de 2019, disponíveis em <<https://leismunicipais.com.br/legislacao-municipal/4520/leis-de-blumenau>>.

Evento 3375

Evento:

JUNTADA_DE_PECAS_DIGITALIZADAS

Data:

29/04/2021 15:43:09

Usuário:

TOGNON - ADEMIR LUIZ TOGNON - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

3375

Brusque - Vara Comercial

De: Sistema de Depósitos Judiciais <sidejud.noreply@tjsc.jus.br>
Enviado em: quinta-feira, 29 de abril de 2021 13:08
Para: Brusque - Vara Comercial
Assunto: Confirmação de Transferência

Ilmo(a). Sr(a). Responsável:

Informamos que o pedido de saque abaixo transcrito foi processado pelo Sistema de Depósitos Judiciais - DOF e o dinheiro já foi liberado para o banco, agência e conta indicados a seguir:

Juiz(a) autorizador(a): Clarice Ana Lanzarini Chefe de cartório responsável: Ademir Luiz Tognon
Subconta: 13.011.1495-5
Valor do pedido solicitado: R\$51.952,03
Valor total do pedido efetuado: R\$51.952,03 Valor liquido transferido para parte: R\$51.952,03 Tipo de saque: 'Parcial'
Beneficiado: Poder Jud/Transf outra Jurisdi
CPF/CNPJ: 83.845.701/0001-59
Data do pedido: 26/04/2021 14:34:01
Número processo SAJ: 011.11.501085-9/000 Número processo CNJ: 0501085-05.2011.8.24.0011
Banco: 104
Agência: 0879-6
Conta: 006000000007-7
Comprovante de liberação: 21.011.002.10926

Em caso de dúvidas sobre esta transferência, favor entrar em contato através do email depositosjudiciais@tjsc.jus.br.

Atenciosamente,

Divisão de Gestão de Depósitos Judiciais Diretoria de Orçamento e Finanças Tribunal de Justiça de Santa Catarina
(48) 3287-2141

Evento 3376

Evento:

PETICAO___REFER___AO_EVENTO___3339

Data:

29/04/2021 22:07:06

Usuário:

PE357558 - FRANCISCO JOSE GUARDINI NOGUEIRA - PROCURADOR

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

3376



ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXMO.(A) SR.(A) JUIZ(JUÍZA) DO JUÍZO DA VARA COMERCIAL DA COMARCA DE BRUSQUE.

Falência N°. 0501085-05.2011.8.24.0011

Requerente: Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/a, Em Recuperação Judicial

Interessado: Estado de Santa Catarina

INFORMAÇÃO DOS DÉBITOS DA FALIDA COM O ESTADO DE SANTA CATARINA

O Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, por seu Procurador, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, informar o(s) débito(s) da falida, conforme planilha e documentos em anexo.

1ª Classe	Artigo 83, I.	R\$ 101.700,00
3ª Classe	Artigo 83, III.	R\$ 17.667.702,71
6ª Classe	Artigo 83, VI.	R\$ 1.414.863,00
7ª Classe	Artigo 83, VII.	R\$ 851.838,04
9ª Classe	Artigo 124	R\$ 1.820.123,43
	Total dos débitos	R\$ 21.856.227,18

A classificação adotou os critérios estabelecidos nos artigos 83 e 124 da Lei n. 11.101/2005, incluindo, na 1ª classe, os honorários advocatícios até o montante de 150 salários mínimos, no valor à época da decretação da falência, ou seja 2013, visto que equiparados aos créditos trabalhistas, sendo o excedente, como quirografário, na 6ª classe. Os créditos tributários, com juros limitados até a decretação da falência, estão na 3ª classe; a multa tributária, na 7ª classe; e os juros pós-quebra, na 9ª classe, nos termos do artigo 124, caso haja ativo suficiente para pagamento.

As especificações dos créditos estatais se encontram na planilha e nos documentos em anexo.

Havendo necessidade de readequação dos cálculos ou comprovação da existência de créditos, requer-se, desde já, a intimação do Estado de Santa Catarina para manifestação.

Nesses termos, pede-se deferimento.

Florianópolis, 29 de abril de 2021.

Francisco José Guardini Nogueira

Procurador(a) do Estado

OAB/SC N° 32.408

FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S.A.					
Natureza	CDA/Notificação	Execução fiscal	Principal com juros até 15/07/2013	Multa	Juros pós quebra até 27/04/2021
Tributário/ICMS	10001305570	0000431-75.2011.8.24.0011	R\$ 2.568.120,14	exclusão	exclusão
Tributário/ICMS	12002004945	0900139-31.2012.8.24.0011	R\$ 1.096.503,59	exclusão	exclusão
Tributário/ICMS	12002005089	0900139-31.2012.8.24.0011	R\$ 341.589,74	exclusão	exclusão
Tributário/ICMS	12002005160	0900139-31.2012.8.24.0011	R\$ 949.064,74	exclusão	exclusão
Tributário/ICMS	12002005240	0900139-31.2012.8.24.0011	R\$ 672.090,90	exclusão	exclusão
Tributário/ICMS	12002005321	0900139-31.2012.8.24.0011	R\$ 3.904.090,69	exclusão	exclusão
Tributário/ICMS	12002005402	0900139-31.2012.8.24.0011	R\$ 961.924,76	exclusão	exclusão
Tributário/ICMS	12002255433	0900166-14.2012.8.24.0011	R\$ 909.697,42	exclusão	exclusão
Tributário/ICMS	13003926208	0900218-73.20138.24.0011	R\$ 8.359,19	exclusão	exclusão
Tributário/ICMS	15001651470	0902392-16.2017.8.24.0011	R\$ 0,00	R\$ 2.332,00	R\$ 0,00
Tributário/ICMS	16000897449	0902392-16.2017.8.24.0011	R\$ 0,00	R\$ 1.272,00	R\$ 0,00
Tributário/ICMS	17001905605	0902392-16.2017.8.24.0011	R\$ 1.604.081,10	R\$ 374.411,98	R\$ 156.953,50
Tributário/ICMS	18001013575	0900548-94.2018.8.24.0011	R\$ 386.420,81	R\$ 84.738,85	R\$ 23.133,71
Tributário/ICMS	18011598207	5018780-87.2020.8.24.0023	R\$ 539.675,11	R\$ 117.192,13	R\$ 22.219,63
Tributário/ICMS	19046835300	5034507-86.2020.8.24.0023	R\$ 356.085,00	R\$ 74.082,93	R\$ 7.986,14
Tributário/ICMS	206030023914	X	R\$ 1.001.916,35	R\$ 194.204,15	R\$ 3.689,88
Tributário/ICMS	15001718990	X	R\$ 0,00	R\$ 2.332,00	R\$ 0,00
Tributário/ICMS	16000897520	X	R\$ 0,00	R\$ 1.272,00	R\$ 0,00
Tributário/ICMS	PRODEC	X	R\$ 2.368.083,17	X	R\$ 1.606.140,57
		Total	R\$ 17.667.702,71	R\$ 851.838,04	R\$ 1.820.123,43
Honorários	10% sobre dívida inscrita	R\$ 1.516.563,00			
Classificação					
1ª Classe	Artigo 83, I.	R\$ 101.700,00	Honorários advocatícios sobre o valor do débito inscrito em dívida ativa limitado a 150 sm		
3ª Classe	Artigo 83, III.	R\$ 17.667.702,71	Créditos tributários com juros até 15/07/2013		
6ª Classe	Artigo 83, VI.	R\$ 1.414.863,00	Excedente dos honorários		
7ª Classe	Artigo 83, VII.	R\$ 851.838,04	Multa tributária		
9ª Classe	Artigo 124	R\$ 1.820.123,43	Juros pós quebra até 27/04/2021		
	Total dos débitos	R\$ 21.856.227,18			



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Data: 27/04/2021
Hora: 10:00:18
Impresso por: PG3575586

O contribuinte FABRICA TECIDOS CARLOS RENAUX SA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, IE/CNPJ/CPF: 82.981.671/0001-45, apresenta pendências nos Sistemas Informatizados da Secretaria de Estado da Fazenda, nesta data.

Procure o órgão regional a que se referem os débitos para regularização.

Pendências Encontradas:

Origem Identificação		Descrição
SAT	250217937	Inscrito Dívida Ativa nro. 10001305570; Imposto: 121 - ICMS
SAT	250217937	Inscrito Dívida Ativa nro. 12002004945; Imposto: 121 - ICMS
SAT	250217937	Inscrito Dívida Ativa nro. 12002005089; Imposto: 121 - ICMS
SAT	250217937	Inscrito Dívida Ativa nro. 12002005160; Imposto: 121 - ICMS
SAT	250217937	Inscrito Dívida Ativa nro. 12002005240; Imposto: 121 - ICMS
SAT	250217937	Inscrito Dívida Ativa nro. 12002005321; Imposto: 121 - ICMS
SAT	250217937	Inscrito Dívida Ativa nro. 12002005402; Imposto: 121 - ICMS
SAT	250217937	Inscrito Dívida Ativa nro. 12002255433; Imposto: 121 - ICMS
SAT	250217937	Inscrito Dívida Ativa nro. 13003926208; Imposto: 121 - ICMS
SAT	250217937	Inscrito Dívida Ativa nro. 15001651470; Imposto: 121 - ICMS
SAT	250217937	Inscrito Dívida Ativa nro. 16000897449; Imposto: 121 - ICMS
SAT	250217937	Inscrito Dívida Ativa nro. 17001905605; Imposto: 121 - ICMS
SAT	250217937	Inscrito Dívida Ativa nro. 18001013575; Imposto: 121 - ICMS
SAT	250217937	Inscrito Dívida Ativa nro. 18011598207; Imposto: 121 - ICMS
SAT	250217937	Inscrito Dívida Ativa nro. 19046835300; Imposto: 121 - ICMS
SAT	250217937	Notificação FISCAL nro. 206030023914; Imposto: 121 - ICMS
SAT	250217937	DÉBITO Período: 07/2008 - PRODEC - 75010000005777
SAT	250217937	DÉBITO Período: 08/2008 - PRODEC - 75010000005777
SAT	250217937	DÉBITO Período: 08/2008 - PRODEC - 75010000005777
SAT	250217937	DÉBITO Período: 09/2008 - PRODEC - 75010000005777
SAT	250217937	DÉBITO Período: 09/2008 - PRODEC - 75010000005777
SAT	250217937	DÉBITO Período: 09/2008 - PRODEC - 75010000005777
SAT	250217937	DÉBITO Período: 10/2008 - PRODEC - 75010000005777
SAT	250217937	DÉBITO Período: 10/2008 - PRODEC - 75010000005777
SAT	250217937	DÉBITO Período: 10/2008 - PRODEC - 75010000005777
SAT	250217937	DÉBITO Período: 10/2008 - PRODEC - 75010000005777
SAT	250217937	DÉBITO Período: 10/2008 - PRODEC - 75010000005777
SAT	250217937	DÉBITO Período: 11/2008 - PRODEC - 75010000005777
SAT	250217937	DÉBITO Período: 11/2008 - PRODEC - 75010000005777
SAT	250217937	DÉBITO Período: 11/2008 - PRODEC - 75010000005777
SAT	250217937	DÉBITO Período: 11/2008 - PRODEC - 75010000005777
SAT	250217937	DÉBITO Período: 11/2008 - PRODEC - 75010000005777
SAT	250217937	DÉBITO Período: 11/2008 - PRODEC - 75010000005777
SAT	250217937	DÉBITO Período: 11/2008 - PRODEC - 75010000005777
SAT	250217937	DÉBITO Período: 11/2008 - PRODEC - 75010000005777
SAT	250217937	DÉBITO Período: 12/2008 - PRODEC - 75010000005777
SAT	250217937	DÉBITO Período: 12/2008 - PRODEC - 75010000005777
SAT	250217937	DÉBITO Período: 12/2008 - PRODEC - 75010000005777
SAT	250217937	DÉBITO Período: 12/2008 - PRODEC - 75010000005777
SAT	250217937	DÉBITO Período: 12/2008 - PRODEC - 75010000005777
SAT	250217937	DÉBITO Período: 12/2008 - PRODEC - 75010000005777
SAT	250217937	DÉBITO Período: 12/2008 - PRODEC - 75010000005777
SAT	250217937	DÉBITO Período: 01/2009 - PRODEC - 75010000005777
SAT	250217937	DÉBITO Período: 01/2009 - PRODEC - 75010000005777
SAT	250217937	DÉBITO Período: 01/2009 - PRODEC - 75010000005777
SAT	250217937	DÉBITO Período: 01/2009 - PRODEC - 75010000005777
SAT	250217937	DÉBITO Período: 01/2009 - PRODEC - 75010000005777
SAT	250217937	DÉBITO Período: 01/2009 - PRODEC - 75010000005777
SAT	250217937	DÉBITO Período: 01/2009 - PRODEC - 75010000005777
SAT	250217937	DÉBITO Período: 01/2009 - PRODEC - 75010000005777
SAT	250217937	DÉBITO Período: 02/2009 - PRODEC - 75010000005777
SAT	250217937	DÉBITO Período: 02/2009 - PRODEC - 75010000005777
SAT	250217937	DÉBITO Período: 02/2009 - PRODEC - 75010000005777
SAT	250217937	DÉBITO Período: 02/2009 - PRODEC - 75010000005777
SAT	250217937	DÉBITO Período: 02/2009 - PRODEC - 75010000005777

27/04/2021

https://tributario.sef.sc.gov.br/tax.net/tax.Net.CtaCte/CND_Resultado.aspx

SAT	250217937	OMISSO DECLARAÇÃO (Período/Imposto): 01/2021 - ICMS
SAT	250217937	OMISSO DECLARAÇÃO (Período/Imposto): 02/2021 - ICMS
SAT	250217937	OMISSO DECLARAÇÃO (Período/Imposto): 03/2021 - ICMS
SAT	250217988	EMPRESA CANCELADA DO GRUPO: 25.021.798-8 - 82.981.671/0012-06 - FABRICA TECIDOS CARLOS RENAUX SA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
SAT	250217988	Inscrito Dívida Ativa nro. 15001718990; Imposto: 121 - ICMS
SAT	250217988	Inscrito Dívida Ativa nro. 16000897520; Imposto: 121 - ICMS

Para fins de regularidade, são considerados em conjunto a empresa controladora e a empresa subsidiária, nos termos do Código Tributário Nacional e da Lei das Sociedades por Ações.

Para maiores esclarecimentos e regularização, procure o órgão regional a que se referem as pendências conforme indicado:

SEF/SC, para informações, contate o seu contabilista (se possuir inscrição estadual) ou as [Gerências Regionais da Secretaria da Fazenda](#)

Imprimir

SAT - Sistema de Administração Tributária: Impresso por **PG3575586** no servidor **PE1**

250217988 - FABRICA TECIDOS CARLOS RENAUX SA - EM

Contribuinte: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Período de Referência: 04/2016

Imposto: 121 - ICMS

Tipo de Conta: 13- DIVIDA ATIVA

Data de Cálculo 27/04/2021



Atualiza

Exibir valores em:

REAL ▼

Identificação: 160404042285

Número da DVA 16000897520

Período: 04/2016

Data de Vencimento 13/04/2016

Data de Inscrição 13/04/2016

Informações Adicionais

Atributo	Valor
Código da Receita	5827

Operações

Tipo	Nº Documento	Data	Histórico
PROTESTO	<u>70433</u>	10/11/2016	ATIVO SEM BLOQUEIO

[Visualizar Histórico da Conta Corrente](#) - [Visualizar Transações Canceladas](#)

Saldo Inicial		Saldo Atualizado	
Crédito	0,00	Saldo Devedor	0,00
Débito	0,00	Acréscimos	0,00
Multa	1.272,00	Multa	1.272,00
Juros	0,00	Juros	0,00
Total	1.272,00	Total	1.272,00

Visualizar PDF

Anexar documento ao processo do SGP-e

[Visualizar nova tela visão integral](#)

SAT - Sistema de Administração Tributária: Impresso por **PG3575586** no servidor **PE1**

250217988 - FABRICA TECIDOS CARLOS RENAUX SA - EM

Contribuinte: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Período de Referência: 05/2015

Imposto: 121 - ICMS

Tipo de Conta: 13- DIVIDA ATIVA

Data de Cálculo 27/04/2021



Atualiza

Exibir valores em:

REAL ▼

Identificação: 150406255510

Número da DVA

15001718990

Período:

05/2015

Data de Vencimento

07/05/2015

Data de Inscrição

07/05/2015

Informações Adicionais

Atributo	Valor
Código da Receita	5827

[Visualizar Histórico da Conta Corrente](#) - [Visualizar Transações Canceladas](#)

Saldo Inicial		Saldo Atualizado	
Crédito	0,00	Saldo Devedor	0,00
Débito	0,00	Acréscimos	0,00
Multa	2.332,00	Multa	2.332,00
Juros	0,00	Juros	0,00
Total	2.332,00	Total	2.332,00

[Visualizar PDF](#)[Anexar documento ao processo do SGP-e](#)[Visualizar nova tela visão integral](#)

SAT - Sistema de Administração Tributária: Impresso por **PG3575586** no servidor **PE1**

250217937 - FABRICA TECIDOS CARLOS RENAUX SA - EM

Contribuinte: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Período de Referência: 10/2020

Imposto: 121 - ICMS

Tipo de Conta: 3- NOTIFICAÇÃO FISCAL

Data de Cálculo 27/04/2021



Computar Transação Contencioso: Sim ▼

Exibir valores em:

Atualiza

REAL ▼

Identificação: 200415866126

Número da Notificação: [206030023914](#)

Período: 10/2020

Data de Vencimento: 30/11/2020

Data de Emissão: 09/10/2020

Informações Adicionais

Atributo	Valor
Código da Receita	1490

[Visualizar Histórico da Conta Corrente](#) - [Visualizar Transações Canceladas](#)

Saldo Inicial		Saldo Atualizado	
Crédito	0,00	Saldo Devedor	388.408,30
Débito	388.408,30	Acréscimos	0,00
Multa	194.204,15	Multa	194.204,15
Juros	613.508,05	Juros	617.197,93
Total	1.196.120,50	Total	1.199.810,38

[Visualizar PDF](#) [Anexar documento ao processo do SGP-e](#)[Visualizar nova tela visão integral](#)

SAT - Sistema de Administração Tributária: Impresso por **PG3575586** no servidor **PE1**

250217937 - FABRICA TECIDOS CARLOS RENAUX SA - EM

Contribuinte: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Período de Referência: 08/2019

Imposto: 121 - ICMS

Tipo de Conta: 13- DIVIDA ATIVA

Data de Cálculo 27/04/2021



Atualiza

Exibir valores em:

REAL ▼

Identificação: 190417102389

Número da DVA 19046835300

Período: 08/2019

Data de Vencimento 12/08/2019

Data de Inscrição 12/08/2019

Informações Adicionais

Atributo	Valor
Código da Receita	5827

[Visualizar Histórico da Conta Corrente](#) - [Visualizar Transações Canceladas](#)

Saldo Inicial		Saldo Atualizado	
Crédito	0,00	Saldo Devedor	148.165,85
Débito	148.165,85	Acréscimos	0,00
Multa	74.082,93	Multa	74.082,93
Juros	207.919,15	Juros	215.905,29
Total	430.167,93	Total	438.154,07

[Visualizar PDF](#)[Anexar documento ao processo do SGP-e](#)[Visualizar nova tela visão integral](#)

SAT - Sistema de Administração Tributária: Impresso por **PG3575586** no servidor **PE1**

250217937 - FABRICA TECIDOS CARLOS RENAUX SA - EM

Contribuinte: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Período de Referência: 12/2018

Imposto: 121 - ICMS

Tipo de Conta: 13- DIVIDA ATIVA

Data de Cálculo 27/04/2021



Atualiza

Exibir valores em:

REAL ▾

Identificação: 180426643141

Número da DVA

18011598207

Período:

12/2018

Data de Vencimento

03/12/2018

Data de Inscrição

03/12/2018

Informações Adicionais

Atributo	Valor
Código da Receita	5827

[Visualizar Histórico da Conta Corrente](#) - [Visualizar Transações Canceladas](#)

Saldo Inicial		Saldo Atualizado	
Crédito	0,00	Saldo Devedor	234.384,26
Débito	234.384,26	Acréscimos	0,00
Multa	117.192,13	Multa	117.192,13
Juros	305.290,85	Juros	327.510,48
Total	656.867,24	Total	679.086,87

[Visualizar PDF](#)[Anexar documento ao processo do SGP-e](#)[Visualizar nova tela visão integral](#)

SAT - Sistema de Administração Tributária: Impresso por **PG3575586** no servidor **PE1**

250217937 - FABRICA TECIDOS CARLOS RENAUX SA - EM

Contribuinte: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Período de Referência: 04/2018

Imposto: 121 - ICMS

Tipo de Conta: 13- DIVIDA ATIVA

Data de Cálculo 27/04/2021



Atualiza

Exibir valores em:

REAL ▼

Identificação: 180404219282

Número da DVA 18001013575

Período: 04/2018

Data de Vencimento 04/04/2018

Data de Inscrição 04/04/2018

Informações Adicionais

Atributo	Valor
Código da Receita	5827

[Visualizar Histórico da Conta Corrente](#) - [Visualizar Transações Canceladas](#)

Saldo Inicial		Saldo Atualizado	
Crédito	0,00	Saldo Devedor	169.477,70
Débito	169.477,70	Acréscimos	0,00
Multa	84.738,85	Multa	84.738,85
Juros	216.943,11	Juros	240.076,82
Total	471.159,66	Total	494.293,37

[Visualizar PDF](#)[Anexar documento ao processo do SGP-e](#)[Visualizar nova tela visão integral](#)

SAT - Sistema de Administração Tributária: Impresso por **PG3575586** no servidor **PE1**

250217937 - FABRICA TECIDOS CARLOS RENAUX SA - EM

Contribuinte: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Período de Referência: 05/2017

Imposto: 121 - ICMS

Tipo de Conta: 13- DIVIDA ATIVA

Data de Cálculo 27/04/2021



Atualiza

Exibir valores em:

REAL ▾

Identificação: 170406654318

Número da DVA 17001905605

Período: 05/2017

Data de Vencimento 29/05/2017

Data de Inscrição 29/05/2017

Informações Adicionais

Atributo	Valor
Código da Receita	5827

[Visualizar Histórico da Conta Corrente](#) - [Visualizar Transações Canceladas](#)

Saldo Inicial		Saldo Atualizado	
Crédito	0,00	Saldo Devedor	748.823,96
Débito	748.823,96	Acréscimos	0,00
Multa	374.411,98	Multa	374.411,98
Juros	855.257,14	Juros	1.012.210,64
Total	1.978.493,08	Total	2.135.446,58

[Visualizar PDF](#)[Anexar documento ao processo do SGP-e](#)[Visualizar nova tela visão integral](#)

SAT - Sistema de Administração Tributária: Impresso por **PG3575586** no servidor **PE1**

250217937 - FABRICA TECIDOS CARLOS RENAUX SA - EM

Contribuinte: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Período de Referência: 04/2016

Imposto: 121 - ICMS

Tipo de Conta: 13- DIVIDA ATIVA

Data de Cálculo 27/04/2021



Atualiza

Exibir valores em:

REAL

Identificação: 160404042277

Número da DVA 16000897449

Período: 04/2016

Data de Vencimento 13/04/2016

Data de Inscrição 13/04/2016

Informações Adicionais

Atributo	Valor
Código da Receita	5827

Operações

Tipo	Nº Documento	Data	Histórico
PROTESTO	<u>70432</u>	10/11/2016	ATIVO SEM BLOQUEIO

[Visualizar Histórico da Conta Corrente](#) - [Visualizar Transações Canceladas](#)

Saldo Inicial		Saldo Atualizado	
Crédito	0,00	Saldo Devedor	0,00
Débito	0,00	Acréscimos	0,00
Multa	1.272,00	Multa	1.272,00
Juros	0,00	Juros	0,00
Total	1.272,00	Total	1.272,00

[Visualizar PDF](#)

[Anexar documento ao processo do SGP-e](#)

[Visualizar nova tela visão integral](#)

SAT - Sistema de Administração Tributária: Impresso por PG3575586 no servidor PE1

250217937 - FABRICA TECIDOS CARLOS RENAUX SA - EM

Contribuinte: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Período de Referência: 05/2015

Imposto: 121 - ICMS

Tipo de Conta: 13- DIVIDA ATIVA

Data de Cálculo 27/04/2021



Atualiza

Exibir valores em:

REAL

Identificação: 150406123096

Número da DVA 15001651470

Período: 05/2015

Data de Vencimento 05/05/2015

Data de Inscrição 05/05/2015

Informações Adicionais

Atributo	Valor
Código da Receita	5827

[Visualizar Histórico da Conta Corrente](#) - [Visualizar Transações Canceladas](#)

Saldo Inicial		Saldo Atualizado	
Crédito	0,00	Saldo Devedor	0,00
Débito	0,00	Acréscimos	0,00
Multa	2.332,00	Multa	2.332,00
Juros	0,00	Juros	0,00
Total	2.332,00	Total	2.332,00

[Visualizar PDF](#)

[Anexar documento ao processo do SGP-e](#)

[Visualizar nova tela visão integral](#)

SAT - Sistema de Administração Tributária: Impresso por **PG3575586** no servidor **PE1**

250217937 - FABRICA TECIDOS CARLOS RENAUX SA - EM

Contribuinte: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Período de Referência: 08/2013

Imposto: 121 - ICMS

Tipo de Conta: 13- DIVIDA ATIVA

Data de Cálculo 27/04/2021



Atualiza

Exibir valores em:

REAL ▾

Identificação: 130408346343

Número da DVA 13003926208

Período: 08/2013

Data de Vencimento 01/08/2013

Data de Inscrição 01/08/2013

Informações Adicionais

Atributo	Valor
Código da Receita	5827

Operações

Tipo	Nº Documento	Data	Histórico
FALÊNCIA	<u>340</u>	15/07/2013	PROCESSO SPP: PGE.34452013 MULTA=DT(100%) JUROS=ATÉ(15/07/2013) CORRECAO=MANTER
PROTESTO	<u>28030</u>	01/10/2015	ATIVO SEM BLOQUEIO

[Visualizar Histórico da Conta Corrente](#) - [Visualizar Transações Canceladas](#)

Saldo Inicial		Saldo Atualizado	
Crédito	0,00	Saldo Devedor	4.943,05
Débito	4.943,05	Acréscimos	0,00
Multa	3.707,29	Multa	0,00
Juros	3.465,57	Juros	3.416,14
Total	12.115,91	Total	8.359,19

Lançamentos

Data	Número do documento	Transação	Imposto	Multa	Juros	Acréscimos	Total
01/08/2013	<u>340</u>	<u>177</u>	0,00	3.707,29	49,43	0,00	3.756,72
27/04/2021	<u>13003926208</u>	<u>174</u>	0,00	0,00	3.195,19	0,00	3.195,19

[Visualizar PDF](#) [Anexar documento ao processo do SGP-e](#)[Visualizar nova tela visão integral](#)

SAT - Sistema de Administração Tributária: Impresso por **PG3575586** no servidor **PE1**

250217937 - FABRICA TECIDOS CARLOS RENAUX SA - EM

Contribuinte: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Período de Referência: 07/2012

Imposto: 121 - ICMS

Tipo de Conta: 13- DIVIDA ATIVA

Data de Cálculo 27/04/2021



Atualiza

Exibir valores em:

REAL ▼

Identificação: 110413372632

Número da DVA 12002255433

Período: 07/2012

Data de Vencimento 12/07/2012

Data de Inscrição 12/07/2012

Informações Adicionais

Atributo	Valor
Código da Receita	5827

Operações

Tipo	Nº Documento	Data	Histórico
FALÊNCIA	<u>341</u>	15/07/2013	PROCESSO SPP: EPGE1488139 MULTA=DT(100%) JUROS=ATÉ(15/07/2013) CORRECAO=MANTER

[Visualizar Histórico da Conta Corrente](#) - [Visualizar Transações Canceladas](#)

Saldo Inicial		Saldo Atualizado	
Crédito	0,00	Saldo Devedor	784.434,57
Débito	784.434,57	Acréscimos	0,00
Multa	392.217,28	Multa	0,00
Juros	69.724,88	Juros	125.262,85
Total	1.246.376,73	Total	909.697,42

Lançamentos

Data	Número do documento	Transação	Imposto	Multa	Juros	Acréscimos	Total
12/07/2012	<u>341</u>	<u>177</u>	0,00	392.217,28	0,00	0,00	392.217,28
27/04/2021	<u>12002255433</u>	<u>174</u>	0,00	0,00	512.706,43	0,00	512.706,43

[Visualizar PDF](#) [Anexar documento ao processo do SGP-e](#)[Visualizar nova tela visão integral](#)

SAT - Sistema de Administração Tributária: Impresso por **PG3575586** no servidor **PE1**

250217937 - FABRICA TECIDOS CARLOS RENAUX SA - EM

Contribuinte: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Período de Referência: 06/2012

Imposto: 121 - ICMS

Tipo de Conta: 13- DIVIDA ATIVA

Data de Cálculo 27/04/2021



Atualiza

Exibir valores em:

REAL ▾

Identificação: 110413347719

Número da DVA 12002005402

Período: 06/2012

Data de Vencimento 30/06/2012

Data de Inscrição 30/06/2012

Informações Adicionais

Atributo	Valor
Código da Receita	5827

Operações

Tipo	Nº Documento	Data	Histórico
FALÊNCIA	<u>341</u>	15/07/2013	PROCESSO SPP: EPGE1488139 MULTA=DT(100%) JUROS=ATÉ(15/07/2013) CORRECAO=MANTER

[Visualizar Histórico da Conta Corrente](#) - [Visualizar Transações Canceladas](#)

Saldo Inicial		Saldo Atualizado	
Crédito	0,00	Saldo Devedor	785.943,82
Débito	785.943,82	Acréscimos	0,00
Multa	392.971,91	Multa	0,00
Juros	115.306,08	Juros	175.980,94
Total	1.294.221,81	Total	961.924,76

Lançamentos

Data	Número do documento	Transação	Imposto	Multa	Juros	Acréscimos	Total
30/06/2012	<u>341</u>	<u>177</u>	0,00	392.971,91	0,00	0,00	392.971,91
27/04/2021	<u>12002005402</u>	<u>174</u>	0,00	0,00	513.692,88	0,00	513.692,88

[Visualizar PDF](#) [Anexar documento ao processo do SGP-e](#)[Visualizar nova tela visão integral](#)

SAT - Sistema de Administração Tributária: Impresso por **PG3575586** no servidor **PE1**

250217937 - FABRICA TECIDOS CARLOS RENAUX SA - EM

Contribuinte: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Período de Referência: 06/2012

Imposto: 121 - ICMS

Tipo de Conta: 13- DIVIDA ATIVA

Data de Cálculo 27/04/2021



Atualiza

Exibir valores em:

REAL ▾

Identificação: 110413347700

Número da DVA 12002005321

Período: 06/2012

Data de Vencimento 30/06/2012

Data de Inscrição 30/06/2012

Informações Adicionais

Atributo	Valor
Código da Receita	5827

Operações

Tipo	Nº Documento	Data	Histórico
FALÊNCIA	<u>341</u>	15/07/2013	PROCESSO SPP: EPGE1488139 MULTA=DT(100%) JUROS=ATÉ(15/07/2013) CORRECAO=MANTER

[Visualizar Histórico da Conta Corrente - Visualizar Transações Canceladas](#)

Saldo Inicial		Saldo Atualizado	
Crédito	0,00	Saldo Devedor	2.594.950,72
Débito	2.594.950,72	Acréscimos	0,00
Multa	1.297.475,36	Multa	0,00
Juros	1.108.809,77	Juros	1.309.139,97
Total	5.001.235,85	Total	3.904.090,69

Lançamentos

Data	Número do documento	Transação	Imposto	Multa	Juros	Acréscimos	Total
30/06/2012	<u>341</u>	<u>177</u>	0,00	1.297.475,36	0,00	0,00	1.297.475,36
27/04/2021	<u>12002005321</u>	<u>174</u>	0,00	0,00	1.696.059,79	0,00	1.696.059,79

Visualizar PDF Anexar documento ao processo do SGP-e

[Visualizar nova tela visão integral](#)

SAT - Sistema de Administração Tributária: Impresso por **PG3575586** no servidor **PE1**

250217937 - FABRICA TECIDOS CARLOS RENAUX SA - EM

Contribuinte: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Período de Referência: 06/2012

Imposto: 121 - ICMS

Tipo de Conta: 13- DIVIDA ATIVA

Data de Cálculo 27/04/2021



Atualiza

Exibir valores em:

REAL ▾

Identificação: 110413347697

Número da DVA 12002005240

Período: 06/2012

Data de Vencimento 30/06/2012

Data de Inscrição 30/06/2012

Informações Adicionais

Atributo	Valor
Código da Receita	5827

Operações

Tipo	Nº Documento	Data	Histórico
FALÊNCIA	<u>341</u>	15/07/2013	PROCESSO SPP: EPGE1488139 MULTA=DT(100%) JUROS=ATÉ(15/07/2013) CORRECAO=MANTER

[Visualizar Histórico da Conta Corrente](#) - [Visualizar Transações Canceladas](#)

Saldo Inicial		Saldo Atualizado	
Crédito	0,00	Saldo Devedor	474.475,83
Débito	474.475,83	Acréscimos	0,00
Multa	237.237,91	Multa	0,00
Juros	160.985,54	Juros	197.615,07
Total	872.699,28	Total	672.090,90

Lançamentos

Data	Número do documento	Transação	Imposto	Multa	Juros	Acréscimos	Total
30/06/2012	<u>341</u>	<u>177</u>	0,00	237.237,91	0,00	0,00	237.237,91
27/04/2021	<u>12002005240</u>	<u>174</u>	0,00	0,00	310.117,40	0,00	310.117,40

[Visualizar PDF](#) [Anexar documento ao processo do SGP-e](#)[Visualizar nova tela visão integral](#)

SAT - Sistema de Administração Tributária: Impresso por **PG3575586** no servidor **PE1**

250217937 - FABRICA TECIDOS CARLOS RENAUX SA - EM

Contribuinte: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Período de Referência: 06/2012

Imposto: 121 - ICMS

Tipo de Conta: 13- DIVIDA ATIVA

Data de Cálculo 27/04/2021



Atualiza

Exibir valores em:

REAL ▼

Identificação: 110413347689

Número da DVA 12002005160

Período: 06/2012

Data de Vencimento 30/06/2012

Data de Inscrição 30/06/2012

Informações Adicionais

Atributo	Valor
Código da Receita	5827

Operações

Tipo	Nº Documento	Data	Histórico
FALÊNCIA	<u>341</u>	15/07/2013	PROCESSO SPP: EPGE1488139 MULTA=DT(100%) JUROS=ATÉ(15/07/2013) CORRECAO=MANTER

[Visualizar Histórico da Conta Corrente](#) - [Visualizar Transações Canceladas](#)

Saldo Inicial		Saldo Atualizado	
Crédito	0,00	Saldo Devedor	708.997,92
Débito	708.997,92	Acréscimos	0,00
Multa	354.498,96	Multa	0,00
Juros	185.332,18	Juros	240.066,82
Total	1.248.829,06	Total	949.064,74

Lançamentos

Data	Número do documento	Transação	Imposto	Multa	Juros	Acréscimos	Total
30/06/2012	<u>341</u>	<u>177</u>	0,00	354.498,96	0,00	0,00	354.498,96
27/04/2021	<u>12002005160</u>	<u>174</u>	0,00	0,00	463.401,04	0,00	463.401,04

[Visualizar PDF](#) [Anexar documento ao processo do SGP-e](#)[Visualizar nova tela visão integral](#)

SAT - Sistema de Administração Tributária: Impresso por **PG3575586** no servidor **PE1**

250217937 - FABRICA TECIDOS CARLOS RENAUX SA - EM

Contribuinte: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Período de Referência: 06/2012

Imposto: 121 - ICMS

Tipo de Conta: 13- DIVIDA ATIVA

Data de Cálculo 27/04/2021



Atualiza

Exibir valores em:

REAL ▾

Identificação: 110413347670

Número da DVA 12002005089

Período: 06/2012

Data de Vencimento 30/06/2012

Data de Inscrição 30/06/2012

Informações Adicionais

Atributo	Valor
Código da Receita	5827

Operações

Tipo	Nº Documento	Data	Histórico
FALÊNCIA	<u>341</u>	15/07/2013	PROCESSO SPP: EPGE1488139 MULTA=DT(100%) JUROS=ATÉ(15/07/2013) CORRECAO=MANTER

[Visualizar Histórico da Conta Corrente](#) - [Visualizar Transações Canceladas](#)

Saldo Inicial		Saldo Atualizado	
Crédito	0,00	Saldo Devedor	260.194,33
Débito	260.194,33	Acréscimos	0,00
Multa	130.097,17	Multa	0,00
Juros	61.308,41	Juros	81.395,41
Total	451.599,91	Total	341.589,74

Lançamentos

Data	Número do documento	Transação	Imposto	Multa	Juros	Acréscimos	Total
30/06/2012	<u>341</u>	<u>177</u>	0,00	130.097,17	0,00	0,00	130.097,17
27/04/2021	<u>12002005089</u>	<u>174</u>	0,00	0,00	170.063,01	0,00	170.063,01

[Visualizar PDF](#) [Anexar documento ao processo do SGP-e](#)[Visualizar nova tela visão integral](#)

SAT - Sistema de Administração Tributária: Impresso por **PG3575586** no servidor **PE1**

250217937 - FABRICA TECIDOS CARLOS RENAUX SA - EM

Contribuinte: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Período de Referência: 06/2012

Imposto: 121 - ICMS

Tipo de Conta: 13- DIVIDA ATIVA

Data de Cálculo 27/04/2021



Atualiza

Exibir valores em:

REAL ▼

Identificação: 110413347662

Número da DVA 12002004945

Período: 06/2012

Data de Vencimento 30/06/2012

Data de Inscrição 30/06/2012

Informações Adicionais

Atributo	Valor
Código da Receita	5827

Operações

Tipo	Nº Documento	Data	Histórico
FALÊNCIA	<u>341</u>	15/07/2013	PROCESSO SPP: EPGE1488139 MULTA=DT(100%) JUROS=ATÉ(15/07/2013) CORRECAO=MANTER

[Visualizar Histórico da Conta Corrente](#) - [Visualizar Transações Canceladas](#)

Saldo Inicial		Saldo Atualizado	
Crédito	0,00	Saldo Devedor	853.847,33
Débito	853.847,33	Acréscimos	0,00
Multa	426.923,67	Multa	0,00
Juros	176.739,25	Juros	242.656,26
Total	1.457.510,25	Total	1.096.503,59

Lançamentos

Data	Número do documento	Transação	Imposto	Multa	Juros	Acréscimos	Total
30/06/2012	<u>341</u>	<u>177</u>	0,00	426.923,67	0,00	0,00	426.923,67
27/04/2021	<u>12002004945</u>	<u>174</u>	0,00	0,00	558.074,61	0,00	558.074,61

[Visualizar PDF](#) [Anexar documento ao processo do SGP-e](#)[Visualizar nova tela visão integral](#)

Evento 3382

Evento:

EXPEDICAO_DE_ALVARA

Data:

03/05/2021 15:51:48

Usuário:

CLARICE - CLARICE ANA LANZARINI - MAGISTRADO

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

3382



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Vara Comercial da Comarca de Brusque

Praça das Bandeiras, 55 - Bairro: Centro - CEP: 88350-051 - Fone: (47)3217-8016 - Email: brusque.comercial@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0501085-05.2011.8.24.0011/SC

AUTOR: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO

ALVARÁ Nº 310013837524

Alvará emitido.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca: Brusque
Vara: Vara Comercial

Alvará Judicial

Autos nº 011.11.501085-9/000 (0501085-05.2011.8.24.0011)

O (A) Doutor(a) Clarice Ana Lanzarini, (a) MM. Juiz(a) de Direito,

Determina que a Diretoria de Orçamento e Finanças, efetue a transferência bancária, mediante débito na subconta, a ser creditado na conta do beneficiário, conforme dados abaixo:

Número do Alvará: 21.011.002.10950

Valor autorizado: R\$ 1.350,00

Dados da Subconta:

Nome do titular: Massa Falida Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A

CPF/CNPJ: 82.981.671/0001-45

Número subconta: 13.011.1495-5

Dados Bancários:

Beneficiário: Sílvio Giancesini ME

CPF/CNPJ: 13.720.109/0001-45

Banco: 104

Agência: 00412-0

Conta: 00300003941-6

Eu, Ademir Luiz Tognon (Matricula nº 3855), Chefe de Cartório, o digitei, conferi e assinei eletronicamente o presente documento.

Brusque (SC), 3 de maio de 2021.

Chefe de Cartório

Juiz(a) de Direito

Informações de Retenção Previdenciária e para a Receita Federal do Brasil:

CPF/CNPJ	Contribuinte	Valor Bruto	Inst. Prev.	Ret. Prev.	Código	RRA	Aliq.(%)	Imposto Retido
13.720.109/0001	Sílvio Giancesini ME	1.350,00			1708	-	0,00	0,00

Documento eletrônico assinado por **CLARICE ANA LANZARINI**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310013837524v2** e do código CRC **68597587**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): CLARICE ANA LANZARINI
Data e Hora: 3/5/2021, às 15:51:48

0501085-05.2011.8.24.0011

310013837524 .V2

Evento 3383

Evento:

PETICAO

Data:

04/05/2021 14:27:47

Usuário:

SC009022 - GILSON AMILTON SGROTT - ADVOGADO

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

3383



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022
Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
gsgrott@terra.com.br - www.gilsonsgrrott.com.br

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUIZA DE DIREITO DA VARA COMERCIAL DA
COMARCA DE BRUSQUE – SANTA CATARINA.**

**Autos: Processo de FALÊNCIA nº 0501085-052011.8.24.0011
(011.11.501085-9)**

Massa Falida de Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A

GILSON AMILTON SGROTT, na condição de Administrador Judicial devidamente nomeado junto aos autos em epígrafes, vem com o devido acato perante V.Exa., informar o cumprimento da decisão de Ev. 3126, que determinou a publicação de edital em jornal local, sendo realizado por este Administrador Judicial em 05 de abril de 2021, conforme cópia do jornal eletrônico em anexo.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Brusque, 04 de maio de 2021.

GILSON AMILTON SGROTT
ADVOGADO – OAB/SC. 9022
ADM. JUDICIAL – M.Falida Fábrica RENAUX

Homem é preso com 10 pedras de crack no Azambuja

Neste sábado, 3, um homem foi preso na rua Azambuja com 10 pedras de crack embaçadas e prontas para venda. Os policiais militares foram até o local por volta das 17h após denúncia anônima.

O homem foi abordado em um matagal ao lado da quadra de esportes. Segundo os policiais, no momento da abordagem, ele havia acabado de desenterrar as pedras de crack. Ele também tinha R\$ 305 em dinheiro.

Ele relatou aos policiais que que estava no local para vender as pedras. O homem foi preso.



Ele foi localizado por policiais ao lado de um quadra de esportes

Após denúncia, operação conjunta prende traficante em flagrante em Guabiruba

Na tarde desta sexta-feira, 2, policiais civis e militares realizaram uma operação conjunta que resultou na prisão de um homem em flagrante pelo crime de tráfico de drogas.

As investigações iniciaram há aproximadamente três semanas, quando os policiais receberam denúncia anônima que indicava que um homem estava realizando a venda de entorpecentes em Guabiruba.

Os policiais apuraram que o entorpecente era adquirido em Itajaí pelo denunciado. A partir daí, por meio de análise de dados e cruzamento de informações, a polícia ficou sabendo que o homem estaria indo até Itajaí para adquirir mais drogas.

Com o apoio do Pelotão de Patrulhamento Tático do 18º Batalhão da Polícia Militar, que realizou patrulhamento e rondas em locais previamente levantados na investiga-

ção, o homem foi abordado quando retornava com a droga, já em Guabiruba.

Durante revista veicular, foi localizado aproximadamente 1kg de maconha. Na residência do homem mais uma porção de 100g da droga e uma balança de precisão também foram apreendidas.

O homem e o material apreendido foram encaminhados até a Delegacia de Polícia Civil da Comarca de Brusque onde foi lavrado o auto de prisão em flagrante.

A polícia destaca que este foi mais um caso que contou com a participação ativa da comunidade. Denúncias podem ser feitas de forma anônima pelo telefone 181. Além disso, é possível realizar denúncia por meio das redes sociais da Divisão de Investigação Criminal de Brusque no Instagram @dicbrusque e no Facebook.



Animal foi devolvido à natureza

Bombeiros resgatam tamanduá em rua no Dom Joaquim

O Corpo de Bombeiros de Brusque resgatou um tamanduá em via pública na manhã deste domingo, 4, no bairro Dom Joaquim.

O caso aconteceu por volta das 8h45, na rua João Peters, próximo à Lanchonete do Buda.

O tamanduá-mirim foi resgatado pelos agentes e devolvido à natureza na área do Observatório Astronômico.



Prisão aconteceu na tarde desta sexta-feira

Ladrões invadem casa no bairro São Luiz e levam bicicletas, dinheiro e mochila com roupas

Nesta sexta-feira, 2, por volta de 6h30, a Polícia Militar recebeu informações de um furto à residência no bairro São Luiz.

Uma guarnição foi até o local e conversou com a vítima que relatou que na sexta-feira deu falta de duas bicicle-

tas, sendo uma da marca Eleven de cor preta com faixa verde e azul e outra da marca Alfameq de cor branca e vermelha, que foram furtadas da residência do comunicante.

Foi levado ainda também uma mochila contendo rou-

pas, pertences pessoais e uma quantia em dinheiro.

Diante dos fatos a guarnição fez o devido boletim de ocorrência e realizou rondas, porém até o momento desta publicação nenhum suspeito foi localizado.

Polícia Rodoviária flagra veículo trafegando a 183 km/h na rodovia Antônio Heil

No feriado desta sexta-feira, 2, a Polícia Militar Rodoviária (PMRV) flagrou um veículo trafegando a 183 km/h.

O flagrante foi na rodovia Antônio Heil (SC-486), entre Brusque e Itajaí por volta das 15 horas. Os policiais que faziam a fiscalização fizeram uma foto do painel do radar com a quilometragem

registrada e publicaram nas redes sociais.

“Mais um flagrante de excesso de velocidade nas rodovias catarinenses. Desta vez, na SC-486, entre Itajaí e Brusque, em plena Sexta-Feira Santa. Além de se matar, corre o risco de matar outros usuários da rodovia”, diz a publicação.



Flagrante foi na tarde desta sexta-feira

MASSA FALIDA DE FÁBRICA DE TECIDOS RENAUX S/A

EDITAL DE AVISO AOS CREDITORES

AUTOS Nº 0501085-052011.8.24.0011, VINCULADO AO JUÍZO UNIVERSAL DA FALÊNCIA DA VARA COMERCIAL DA COMARCA DE BRUSQUE/SC. Gilson Amilton Sgrott, Administrador Judicial nomeado nos autos da Falência em epígrafe, vem informar aos credores trabalhista e quirografários extraconcursal (crédito constituído após o pedido de recuperação judicial) e trabalhista, para que entrem em contato no prazo máximo de 60 dias, sob pena de perdimento dos valores em favor da massa falida. podendo entrar em contato através do e-mail gabriel-edu@hotmail.com - ou mediante contato telefônico, Fone (47) 3044-7005, aos cuidados de Dr. Gilson ou Dr. Gabriel.



ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE GUABIRUBA PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 022/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2021

O MUNICÍPIO DE GUABIRUBA torna público que se encontra aberto o Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 018/2021, Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de cartões de vale alimentação, processamento e carga de créditos eletrônicos mensais, conforme Lei Municipal nº 1542/2016. Recebimento da documentação e propostas: Até às 08:45 horas do dia 15/04/2021. Abertura da sessão: dia 15/04/2021 às 09:00 horas, no Salão Nobre da Prefeitura, sito a Rua Brusque, 344, Centro, Guabiruba-SC. Edital e informações no departamento de compras e licitações no mesmo endereço, fone fax (47) 3308-3100, e-mail licitacao@guabiruba.sc.gov.br e site www.guabiruba.sc.gov.br

Guabiruba-SC, 05 de abril de 2021.

VALMIR ZIRKE
PREFEITO MUNICIPAL

Evento 3384

Evento:

JUNTADA_DE_PECAS_DIGITALIZADAS

Data:

05/05/2021 13:31:13

Usuário:

TOGNON - ADEMIR LUIZ TOGNON - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

3384

Brusque - Vara Comercial

De: Sistema de Depósitos Judiciais <sidejud.noreply@tjsc.jus.br>
Enviado em: quarta-feira, 5 de maio de 2021 10:15
Para: Brusque - Vara Comercial
Assunto: Confirmação de transferência bancária

Ilmo(a). Sr(a). Responsável:

Informamos que o pedido de saque abaixo transcrito foi processado pelo Sistema de Depósitos Judiciais - DOF e o dinheiro já foi liberado para o banco, agência e conta indicados a seguir:

Juiz(a) autorizador(a): Clarice Ana Lanzarini Chefe de cartório responsável: Ademir Luiz Tognon
Subconta: 13.011.1495-5
Valor do pedido solicitado: R\$1.350,00
Tipo de saque: 'Parcial'
Beneficiado: Silvio Giancesini ME
CPF/CNPJ: 13.720.109/0001-45
Data do pedido: 03/05/2021 15:31:40
Número processo SAJ: 011.11.501085-9/000 Número processo CNJ: 0501085-05.2011.8.24.0011
Banco: 104
Agência: 00412-0
Conta: 00300003941-6
Comprovante de liberação: 21.011.002.10950

Em caso de dúvidas sobre esta transferência, favor entrar em contato através do email depositosjudiciais@tjsc.jus.br.

Atenciosamente,

Divisão de Gestão de Depósitos Judiciais Diretoria de Orçamento e Finanças Tribunal de Justiça de Santa Catarina
(48) 3287-2141

Evento 3386

Evento:

PETICAO___REFER___AOS_EVENTOS___3241_E_3344

Data:

05/05/2021 14:23:05

Usuário:

SC021370 - PATRICIA TEIXEIRA - PROCURADOR

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

3386



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA – GERAL
PROCURADORIA FISCAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA COMERCIAL DE BRUSQUE

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 83.102.277/0001-52, com sede na Rua Alberto Werner, nº 100, Vila Operária, Itajaí – SC, vem perante V. Exa., através de sua procuradora abaixo assinado, nos autos da **falência nº 0501085-05.2011.8.24.0011**, para expor e ao final requerer o que segue.

O Município de Itajaí, em atenção ao ato ordinatório evento 3236, vem nos presentes autos para informar que de acordo com a Secretaria da Fazenda (doc. anexo) a empresa FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A, CNPJ: 82.981.671/0008-11, não possui débitos perante o Município de Itajaí.

Termos em que
Pede e Espera Deferimento.

Itajaí, 05 de maio de 2021.



Patricia Teixeira
Procuradora do Município
Matrícula n.º1769001
OAB/SC 21.370



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

PORTARIA N.º 1.520/10

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e considerando realização de Concurso Público Conforme Edital 001, de 30 de outubro de 2006, homologado pelo Decreto nº 8.110, de 02 de fevereiro de 2007, Prorrogado pelo Decreto nº 8.784, de 17 de dezembro de 2008, resolve **NOMEAR POR CONCURSO** nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, **PATRÍCIA TEIXEIRA**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROCURADOR**, Categoria 1, Grupo Especialista, Faixa I, Padrão A, 40 (quarenta) horas semanais, junto a **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.

Itajaí, 19 de julho de 2010.


JANDIR BELLINI
Prefeito Municipal de Itajaí

Município de Itajaí

SEFAZ-Gestão de Receitas



COMUNICAÇÃO INTERNA (C.I.) 117/2021

Itajaí, 29 de Abril de 2021.

Prezado (a),

Cumprimentando-o (a) cordialmente, vimos por meio desta, informar que a empresa FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A, CNPJ: 82.981.671/0008-11, **não possui débitos** perante o Município de Itajaí.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

CAROLINE ESPINDOLA PEREIRA
Diretora de Gestão de Receita

Evento 3394

Evento:

PETICAO

Data:

07/05/2021 18:17:38

Usuário:

SP292422 - JULIANA FERNANDES SANTOS TONON - ADVOGADO

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

3394

SEVILHA,
ARRUDA
ADVOGADOS

LAIS CORRADI FERNANDES	REGINA SEVILHA	ANDRÉ GONÇALVES DE ARRUDA	
LUCIANA MÜLLER BRUSCO	JULIANA FERNANDES SANTOS TONON	BRENO EUZÉBIO DE FARIA	GESSICA DOS SANTOS REIMBERG
ANA CAROLINA CRISTINO VERONEZI	JULIANA IZAR BARROS	DELANE FERREIRA LIMA SOBRINHO	LARISSA MILANI KERBAUY BASTOS
CLAUDIA GABRIELA ADÃO	MELINA CARNEIRO RIZZO	ANGÉLICA DIAS SICHMANN	MARCELLA FERNANDES PINGARILHO
LUANA OLIVEIRA NEGRÃO	JANINE KIYOSHI SUGAI	BIANCA BOLANHI CAMACHO	GESSICA MARIA DA CONCEIÇÃO FAUSTINO
CHAÍNE RUIZ GANEM	BRUNA TUBERTINI DELMORIO	ADRIANO ALVES DOS SANTOS SOARES	BRUNO FABRRI BARELLI
ERIKA AMPARO PASCHOAL	PHILIPPE ALMEIDA GUERRA	DAVID ERBER BARBOSA DE LIMA	JÉSSICA ALVES BOMFIM
LUANA SANTOS DE OLIVEIRA	NAYARA REGINA DE PAULA	THIAGO COELHO DOS SANTOS	CLAUDIA CARDOSO FURTADO CALSONI
AMANDA CAROLINE ARAÚJO DA COSTA MILANI	WAGNER JOSÉ PEREIRA	KARINA ABDALLA FERRI	ROBERTA CARDOSO PASSOS DEROLLE GONÇALVES
EMILY PEREIRA SOUZA	CARLA FERNANDES DO NASCIMENTO SOUSA	MARCELO RUDA BRAGA	LARISSA SOUSA CERQUEIRA
SANDY NUNES COUTINHO	HIOGO MATOS PEREIRA OLIVEIRA	MICHEL BRITO DOS SANTOS	JULIANA CRISTINA DE SOUZA
FELIPE DE PAULA SANTOS AREÃO	MARIANA RIGOLETTO DONÁ	ANGELICA DE ALMEIDA BECEL WILSEKI	KEITY MILENA MARTINS
ANA CAROLINA CORDEIRO FEITOSA DE ALMEIDA	TANIA RENATA NUNES	HYURI DIAS MARTINS ALVES	JEAN CARLO NUNES PERROTTI
THAIS FERNANDA SILVA CREME	ROBSON DESORDI	SINDY LOPES CLEMENTE	SUZANA BEATRIZ DA SILVA
	LARISSA DE OLIVEIRA	WELLINGSSON PEREIRA DE SOUZA	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA COMERCIAL DA COMARCA DE BRUSQUE – SC

Falência

Processo nº 0501085-05.2011.8.24.0011

SUEZ - TECNOLOGIAS E SOLUÇÕES PARA TRATAMENTO DE ÁGUAS LTDA., por seus advogados, nos autos da falência da empresa **FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A**, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue.

Conforme consta no evento 2941, foi deferido a substituição da GE WATER para SUEZ, bem como, o pagamento em favor da empresa.

Assim, requer a efetivação do pagamento em favor da credora **SUEZ TECNOLOGIAS E SOLUÇÕES PARA TRATAMENTO DE ÁGUAS LTDA. – CNPJ nº 28.234.708/0001-26 – através do Banco Santander (033), agência 3689, conta corrente nº 130612472.**

Nestes termos,
pede deferimento.

De São Paulo para Brusque, em 07 de maio de 2021



André Gonçalves de Arruda
OAB/SP 200.777

Juliana Fernandes dos Santos Tonon
OAB/ SP 292.422

Evento 3397

Evento:

PETICAO___REFER___AO_EVENTO___3309

Data:

13/05/2021 10:06:29

Usuário:

SC021335 - CRISTIANO GUMS - ADVOGADO

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

3397

Processo n. 0501085-05.2011.824.0011

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA COMERCIAL DE BRUSQUE- SC

PROCESSO ELETRONICO

LAURI MARCOLLA, já qualificado, vem a presença de Vossa Excelência, por seus advogados, requerer o que segue:

Através do procedimento número 0301354-81.2018.8.24.0011, restou determinada a habilitação do autor na classe trabalhista, com parte do crédito classificado como extraconcursal e parte concursal.

Não obstante uma liberação havida para o autor, já em 2017, claramente tratou de objeto diferente fato aliás observado no incidente de habilitação onde, por decisão, restou reconhecido que se tratava de dois créditos pois que duas ações trabalhistas distintas.

Portanto Excelência, requer-se o pagamento dos valores habilitados em razão do processo/incidente 0301354-81.2018.8.24.0011 que salvo melhor juízo não foram ainda pagos ao autor.

Espera deferimento.

Brusque - SC 13 de maio de 2021

CRISTIANO GUMS

OABSC 21335

Evento 3400

Evento:

DECISAO_INTERLOCUTORIA

Data:

14/05/2021 14:48:49

Usuário:

CLARICE - CLARICE ANA LANZARINI - MAGISTRADO

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

3400



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Vara Comercial da Comarca de Brusque

Praça das Bandeiras, 55 - Bairro: Centro - CEP: 88350-051 - Fone: (47)3217-8016 - Email: brusque.comercial@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0501085-05.2011.8.24.0011/SC

AUTOR: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO

DESPACHO/DECISÃO

1. Intime-se o administrador judicial para que se manifeste acerca do pedido de pagamento de créditos formulado por Mauri Marcolla (E3397) e pela empresa Suez - Tecnologias e Soluções para Tratamento de Água Ltda. (E3394), em cinco dias.

1.1. Nada obstante a insurgência do E3351 deva ser deduzida por incidente processual, considerando o pedido anteriormente formulado no E3213, inclusive, **intime-se** o administrador judicial para que se manifeste, consoante a informação de julgamento da impugnação de crédito n. 011.12.002316-5, em cinco dias.

2. Cientifique-se o administrador judicial das informações prestadas pelo Município de Itajaí (E3386), pelo Estado de Santa Catarina (E3376), do pedido formulado e informações prestadas pelo Município de Blumenau (E3365 e 3367).

Restam pendentes as informações do Município de Brusque (E3364) e da União, cujo prazo encontra-se em aberto, inclusive.

3. Aguarde-se o decurso do prazo da publicação do edital na forma do artigo 149, §2º, da Lei n. 11.101/05 (E3275 e E3383; doc. 2).

4. Em vista do atendimento do pedido formulado no E3195 conforme certidão do E3230, deixo de deliberar a respeito.

5. Quanto ao pedido de penhora no rosto dos autos, formulado pelo Município de Brusque (E2939), o administrador judicial manifestou-se no E3037 (item 5), pelo não acolhimento.

Justificou, para tanto, tratar-se de débito referente à TLLF, ocorridos no ano de 2012 e, portanto, anteriores ao decreto falimentar.

O Ministério Público, por sua vez, concordou com o administrador judicial (E3264), opondo-se ao pedido de penhora, notadamente porque permitida a instauração do incidente de classificação de crédito público, oportunidade na qual poderá ser efetuada adequada análise do crédito.

Assim, considerando as questões suscitadas, e os pareceres contrários citados, **indefiro**, por ora, o pedido de penhora formulado no E2939.

Aguarde-se as informações do Município de Brusque, conforme petição do E3364, oportunidade na qual poderá haver reanálise do pleito.

6. Sobre o pedido de restituição de despesas antecipadas, formulado pelo administrador judicial no E3037, o Ministério Público manifestou-se favoravelmente no E3264, não havendo insurgências dos demais credores, apesar de devidamente instados.

Assim, em vista dos comprovantes do E3037, doc. 11, que revelam as despesas antecipadas pelo profissional para chamar os credores ao recebimento de seus créditos e, ainda, com as transferências bancárias efetuadas, **defiro** o pedido formulado, notadamente porque se enquadram no disposto no artigo 150, da Lei n. 1.101/05.

Expeça-se alvará do valor de **R\$1.631,15**, em favor do administrador judicial.

7. Ciente das contas prestadas pelo administrador judicial no E3037, e considerando a inexistência de insurgências, notadamente diante do parecer do Ministério Público (E3264), **homologo-as**, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

8. Requereu a CELESC, no E3257, o pagamento da diferença apontada no E2191.

Instado o administrador judicial - conforme decisão do E2218, item 2 -, este manifestou-se no E2278, registrando que a diferença pretendida pela credora deverá ser objeto de incidente específico.

Desta orientação foi intimada a credora (E2356), inclusive com parecer do Ministério Público (E2355).

Portanto, insistindo a parte na diferença apontada, deverá manejar o incidente respectivo, descabendo a discussão no bojo dos autos desta ação falimentar.

Intimem-se. Cumpra-se.

Documento eletrônico assinado por **CLARICE ANA LANZARINI, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310014289030v33** e do código CRC **fd6d957f**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): CLARICE ANA LANZARINI
Data e Hora: 14/5/2021, às 14:48:49

0501085-05.2011.8.24.0011

310014289030 .V33

Evento 3493

Evento:

PETICAO

Data:

20/05/2021 16:50:15

Usuário:

SC034512 - PLINIO LOPES DA SILVA - PROCURADOR

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

3493

Processo n. 0501085-05.2011.824.0011

EXCELENTÍSSIMO JUIZ

MUNICÍPIO DE BRUSQUE, por seu procurador legalmente constituído vem juntar memorando e relatório dos débitos com o Município.

Nestes termos.

Plínio Lopes da Silva
Procurador do Município OAB/SC 34.512-A



Memorando 3.508/2021

De: Plínio S. - PGM

Para: SFGE - DGF - DA - Dívida Ativa - A/C Beatriz L.

Data: 27/04/2021 às 19:58:52

Setores envolvidos:

PGM, SFGE - DGF - DA

05010850520118240011 - relatório débitos - falência

Beatriz,

nos autos de Falência 05010850520118240011 (FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO), foi determinado pelo Juízo (item 6 da decisão):

"Ev. 3126 - DESPADEC1

(...)

6. Pugnou o administrador judicial, ainda, a expedição de ofício para as Fazendas Públicas credoras, nos termos do artigo 7º-A, da Lei n. 11.101/05, inserido pela Lei n. 14.112/2020.

Dada a previsão legal e prevenção de futuras nulidades ou responsabilidades, defiro o pedido formulado

Oficie-se às Fazendas Públicas credoras, notadamente a União, Estado de Santa Catarina, Município de Brusque, Município de Blumenau, Município de Balneário Camboriú, Município de Itajaí (local onde se encontravam bens imóveis da Falida) para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentem, em juízo, a relação completa de seus créditos inscritos em dívida ativa, acompanhada dos cálculos, da classificação e das informações sobre a situação atual. "

Solicito assim a apresentação de relatório dos créditos descritos, viabilizando a manifestação nos autos.

att.

—

Plínio Lopes da Silva
Procurador do Município

Anexos:

despacho.pdf



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Vara Comercial da Comarca de Brusque

Praça das Bandeiras, 55 - Bairro: Centro - CEP: 88350-051 - Fone: (47)3217-8016 - Email: brusque.comercial@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0501085-05.2011.8.24.0011/SC

AUTOR: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO

DESPACHO/DECISÃO

1. Em continuidade aos pagamentos, requereu o administrador judicial no E3037 a publicação de edital na forma do artigo 149, §2º, da Lei n. 11.101/05, *in verbis*:

§ 2º Os credores que não procederem, no prazo fixado pelo juiz, ao levantamento dos valores que lhes couberam em rateio serão intimados a fazê-lo no prazo de 60 (sessenta) dias, após o qual os recursos serão objeto de rateio suplementar entre os credores remanescentes.

Razão lhe assiste. Por diversas oportunidades este Juízo e o próprio administrador judicial envidaram esforços no sentido de localizar os credores que, nada obstante constem da relação de credores da massa falida, não compareceram para receber seus créditos.

Após indicação da qualificação dos credores, com indicação do número do CPF, foi possível efetuar pesquisas de informações de contas bancárias dos credores junto ao sistema SISBAJUD.

Todos os credores faltantes, que possuíam relacionamentos bancários válidos localizados junto ao sistema referido, tiveram seus créditos devidamente quitados.

Remanescem credores, entretanto, que não compareceram para receber seus créditos, tampouco foram localizados nas diligências realizadas já referidas.

Para situações como a presente o legislador previu, a fim de se evitar a perpetuação da jurisdição, destinação aos valores depositados e não reclamados, mediante a continuidade dos pagamentos mediante rateio em homenagem à necessária circulação das riquezas.

A propósito, sobre o assunto discorre Rachel Sztajn¹:

“a solução adotada pelo legislador corresponde ou equivale à exclusão de tal credor por suposta falta de interesse. O critério é o decurso de prazo para que se manifeste. O prazo de 60 dias fixado na lei é decadencial, corre sem interrupção, a partir da intimação judicial. Por isso, a falta de manifestação do interessado dentro do prazo assinalado gera o decaimento do direito ao valor que lhe fora atribuído no rateio, pelo que esse saldo é rateado, em caráter suplementar, entre os demais credores”.



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Vara Comercial da Comarca de Brusque

Assim, com espeque no artigo 149, §2º, da Lei n. 11.101/05, **expeça-se** edital com prazo de sessenta dias para chamamento dos credores extraconcursais da do período da recuperação judicial e trabalhistas concursais, conforme relações do E3037, docs. 9-10.

Informe-se aos credores de que poderão entrar em contato com o administrador judicial para fornecimento dos dados e viabilizar o pagamento.

Advirtam-se de que, ao término do prazo concedido, não tendo sido reclamados os valores, estes serão perdidos em favor da massa falida, para pagamento dos credores remanescentes em rateio suplementar.

Publique-se o edital, ainda, em jornal local, no qual deverá constar os dados para contato do escritório profissional do administrador judicial, para eventuais informações e contato dos credores chamados.

Cumpra-se.

2. Postulou o administrador judicial no E2657 a liberação dos valores para pagamento da credora Transportes Chamar Ltda.

Justifica que, embora relacionado como credor com penhora/restrrição (E2163), a penhora dos valores foi transferida na forma do E2356 (item 2) e E2373.

Portanto, não havendo mais penhora/restrrição, o crédito deverá ser liberado mediante transferência da totalidade dos valores existentes na subconta nº 19.011.1095-2 (aberta exclusivamente para esse fim - conforme eventos 2652, 2653 e 2656), nos termos determinados no item 2.1 do E2356.

Expeça-se alvará.

3. **Defiro** o pedido formulado pela União no E2671 e E2917, diante do parecer do administrador judicial no E3037.

Oficie-se ao Juízo da 9ª Vara Federal de Florianópolis/SC (execução fiscal 50006431120174047215), para que apresente conta vinculada para transferência do montante devido.

3.1. Aportando os dados, **proceda-se** ao pagamento/transferência.

4. **Expeça-se alvará** à credora Alô Gás Comércio e Transporte Ltda., conforme dados e requerimento do E2889 e parecer do E3037.

5. Quanto ao pedido formulado pelo Município de Brusque (E2939), aguarde-se parecer ministerial sobre o processamento do feito, cuja prazo aguarda abertura (E3104).

6. Pugnou o administrador judicial, ainda, a expedição de ofício para as Fazendas Públicas credoras, nos termos do artigo 7º-A, da Lei n. 11.101/05, inserido pela Lei n. 14.112/2020.



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Vara Comercial da Comarca de Brusque

Dada a previsão legal e prevenção de futuras nulidades ou responsabilidades, **defiro** o pedido formulado

Oficie-se às Fazendas Públicas credoras, notadamente a União, Estado de Santa Catarina, Município de Brusque, Município de Blumenau, Município de Balneário Camboriú, Município de Itajaí (local onde se encontravam bens imóveis da Falida) para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentem, em juízo, a relação completa de seus créditos inscritos em dívida ativa, acompanhada dos cálculos, da classificação e das informações sobre a situação atual.

7. Sobre o pedido de restituição de despesas antecipadas, formulado pelo administrador judicial no E3037, **intimem-se** os credores e o Ministério Público, com prazo de quinze dias.

8. **Cientifiquem-se** os credores, terceiros interessados e o Ministério Público das contas prestadas no E3037 para manifestação, querendo, no prazo de quinze dias.

9. **Aguardem**, no mais, o decurso dos prazos para manifestação e cumprimento da decisão do E2941.

Documento eletrônico assinado por **CLARICE ANA LANZARINI, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310012481573v48** e do código CRC **cc287f89**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): CLARICE ANA LANZARINI
Data e Hora: 26/3/2021, às 17:39:31

1. apud Mamede, Gladston. Falência e recuperação de empresas. 10. ed. – São Paulo: Atlas, 2019, p. 446.

0501085-05.2011.8.24.0011

310012481573 .V48

Despacho Memorando 1- 3.508/2021

De: Beatriz L. - SFGE - DGF - DA

Para: PGM - Procuradoria Geral do Município - A/C Plínio S.

Data: 28/04/2021 às 10:02:48

MEMORANDO DÍVIDA ATIVA

Em 28 de abril de 2021.

Ao Executivo Fiscal

Procuradoria-Geral do Município

Assunto: Resposta ao memorando 3.508/2021-PGM.

Com cordiais cumprimentos, segue em anexo extrato de débito do contribuinte FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A - "FALIDA", cód. 80950, conforme solicitado.

Atenciosamente,

—

Beatriz Baumgartner Lira

Auditora Fiscal Tributária

Matr. 103.162-7

Anexos:

80950 - FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX SA.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Beatriz Baumgartner Lira	28/04/2021 10:03:03	ICP-Brasil	BEATRIZ BAUMGARTNER LIRA CPF 047.522.669-03

Para verificar as assinaturas, acesse <https://brusque.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F4D9-4C48-F0CB-A449**



MUNICÍPIO DE BRUSQUE

Pág 1 / 5

Arrecadação

Extrato Débito - com Data Base de Cálculo

Contribuinte: 80950 Data de Cálculo: 28/04/2021 Tipo de Pesquisa: 1

Contribuinte: 80950 - FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A - FALIDA	CPF/CNPJ: 82.981.671/0001-45	Rg./Insc.est.:
Endereço AVENIDA PRIMEIRO DE MAIO	Nº 1283	Bairro: PRIMEIRO DE MAIO
Cidade: Brusque		UF SC

DÍVIDA ATIVA

846-IPTU - Débitos anteriores ao leilão do imóvel

Inscrição	Lançamento	Parc	Vencimento	Tributo	Correção	Multa	Juros	Desconto	Total	Processo	Situação
5773	355421/2017	0	10/03/2017	47.744,93	7.448,31	11.038,64	27.596,63	0,00	93.828,51		Vencido
6762	356410/2017	0	10/03/2017	117.059,32	18.261,49	27.064,16	67.660,41	0,00	230.045,38		Vencido
6871	356520/2017	0	10/03/2017	17.850,79	2.784,76	4.127,11	10.317,78	0,00	35.080,44		Vencido
7779	357432/2017	0	10/03/2017	22.397,93	3.494,12	5.178,41	12.946,03	0,00	44.016,49		Vencido
9549	359211/2017	0	10/03/2017	2.658,23	414,69	614,58	1.536,46	0,00	5.223,96		Vencido
14548	364240/2017	0	10/03/2017	4.514,11	704,21	1.043,67	2.609,17	0,00	8.871,16		Vencido
14549	364241/2017	0	10/03/2017	282,02	44,00	65,21	163,01	0,00	554,24		Vencido
14550	364242/2017	0	10/03/2017	1.331,32	207,69	307,80	769,51	0,00	2.616,32		Vencido
14551	364243/2017	0	10/03/2017	3.107,90	484,84	718,54	1.796,37	0,00	6.107,65		Vencido

Moeda Corrente: R\$	Qtd.Parc	Tributo	Correção	Multa	Juros	Desconto	Total
Total Vencido	9	216.946,55	33.844,11	50.158,12	125.395,37	0,00	426.344,15
Total a Vencer	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Sub-receita:		216.946,55	33.844,11	50.158,12	125.395,37	0,00	426.344,15

81-IPTU

Inscrição	Lançamento	Parc	Vencimento	Tributo	Correção	Multa	Juros	Desconto	Total	Processo	Situação
11201	360890/2017	0	10/03/2017	7.833,46	1.222,03	1.811,09	4.527,75	0,00	15.394,33		Vencido
9842	552980/2018	0	22/03/2018	7.960,37	1.098,55	1.811,79	3.442,40	0,00	14.313,11		Vencido
7145	442156/2019	0	10/03/2019	7.523,99	746,40	1.654,08	2.150,30	0,00	12.074,77		Vencido

Moeda Corrente: R\$	Qtd.Parc	Tributo	Correção	Multa	Juros	Desconto	Total
Total Vencido	3	23.317,82	3.066,98	5.276,96	10.120,45	0,00	41.782,21
Total a Vencer	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Sub-receita:		23.317,82	3.066,98	5.276,96	10.120,45	0,00	41.782,21

Total Vencido: 468.126,36

Total a Vencer: 0,00

SOMATÓRIO DE VALORES EM ABERTO DA DÍVIDA ATIVA POR ANO

* Não estão sendo somados os Acordos / Parcelamentos

Cadastro	Ano	Tributo	Correção	Multa	Juros	Desconto	Total
	2017	216.946,55	33.844,11	50.158,12	125.395,37	0,00	426.344,15
Cad. Imob.: 744182	2017	7.833,46	1.222,03	1.811,09	4.527,75	0,00	15.394,33
Cad. Imob.: 744182	2018	7.960,37	1.098,55	1.811,79	3.442,40	0,00	14.313,11
Cad. Imob.: 744182	2019	7.523,99	746,40	1.654,08	2.150,30	0,00	12.074,77
TOTAL DA DÍVIDA NÃO PARCELADA		240.264,37	36.911,09	55.435,08	135.515,82	0,00	468.126,36

DÍVIDA ATIVA JUDICIAL

74-IPTU - Leilão

Inscrição	Lançamento	Parc	Vencimento	Tributo	Correção	Multa	Juros	Desconto	Total	Processo	Situação
6362	67957/2006	0	31/03/2006	20.246,10	27.657,15	9.580,66	86.704,89	0,00	144.188,80	914/2010	Vencido

Moeda Corrente: R\$	Qtd.Parc	Tributo	Correção	Multa	Juros	Desconto	Total
Total Vencido:	1	20.246,10	27.657,15	9.580,66	86.704,89	0,00	144.188,80
Total a Vencer:	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Sub-receita:		20.246,10	27.657,15	9.580,66	86.704,89	0,00	144.188,80

93-ISS RETIDO NA FONTE

Inscrição	Lançamento	Parc	Vencimento	Tributo	Correção	Multa	Juros	Desconto	Total	Processo	Situação
19714	79978/2006	0	10/08/2005	579,35	791,42	274,15	2.426,26	0,00	4.071,18	914/2010	Vencido
6925	77702/2008	0	10/11/2008	5.928,77	6.924,19	2.570,59	19.279,44	0,00	34.702,99	914/2010	Vencido
17378	98038/2009	0	10/01/2009	5.004,04	4.655,28	1.931,86	14.295,79	0,00	25.886,97	914/2010	Vencido
17382	98042/2009	0	10/02/2009	3.728,71	3.468,84	1.439,51	10.580,40	0,00	19.217,46	914/2010	Vencido
17389	98049/2009	0	10/03/2009	4.414,90	4.107,20	1.704,42	12.442,27	0,00	22.668,79	914/2010	Vencido
17402	98062/2009	0	10/04/2009	4.735,65	4.405,60	1.828,25	13.254,81	0,00	24.224,31	914/2010	Vencido
17418	98078/2009	0	10/05/2009	4.505,04	4.191,06	1.739,22	12.522,38	0,00	22.957,70	914/2010	Vencido
17424	98084/2009	0	10/06/2009	3.007,28	2.797,69	1.160,99	8.301,11	0,00	15.267,07	914/2010	Vencido
17430	98090/2009	0	10/07/2009	2.970,73	2.763,68	1.146,88	8.142,86	0,00	15.024,15	914/2010	Vencido
17444	98104/2009	0	10/08/2009	3.741,20	3.508,26	1.448,85	10.888,54	0,00	19.586,85	914/2010	Vencido



MUNICÍPIO DE BRUSQUE

Pág 2 / 5

Arrecadação

Extrato Débito - com Data Base de Cálculo

Contribuinte: 80950 Data de Cálculo: 28/04/2021 Tipo de Pesquisa: 1

17450	98110/2009	0	10/09/2009	3.704,97	3.446,75	1.430,34	10.012,41	0,00	18.594,47	914/2010	Vencido
17467	98127/2009	0	10/11/2009	3.959,68	3.683,71	1.528,68	10.547,88	0,00	19.719,95	914/2010	Vencido
17523	98183/2009	0	10/12/2009	3.789,76	3.525,63	1.463,08	10.022,08	0,00	18.800,55	914/2010	Vencido
4699	90136/2010	0	10/01/2010	3.673,65	3.417,61	1.418,25	9.644,11	0,00	18.153,62	914/2010	Vencido
4730	90167/2010	0	10/02/2010	3.931,15	3.657,17	1.517,66	10.244,23	0,00	19.350,21	914/2010	Vencido
4731	90168/2010	0	10/03/2010	3.435,68	3.196,23	1.326,38	8.886,76	0,00	16.845,05	914/2010	Vencido
4732	90169/2010	0	10/04/2010	4.064,58	3.781,30	1.569,18	10.435,02	0,00	19.850,08	914/2010	Vencido
4770	90207/2010	0	10/05/2010	4.723,63	4.394,41	1.823,61	12.035,81	0,00	22.977,46	914/2010	Vencido
4771	90208/2010	0	18/06/2010	4.679,18	4.353,06	1.806,45	11.832,23	0,00	22.670,92	914/2010	Vencido
7513	92292/2010	0	18/07/2010	4.225,78	3.931,26	1.631,41	10.604,15	0,00	20.392,60	195/2012	Vencido
7514	92293/2010	0	10/08/2010	4.434,60	4.125,53	1.712,03	11.042,57	0,00	21.314,73	195/2012	Vencido
7515	92294/2010	0	10/09/2010	4.670,67	4.345,15	1.803,16	11.540,25	0,00	22.359,23	195/2012	Vencido
7516	92295/2010	0	10/10/2010	4.896,62	4.555,35	1.890,39	12.004,00	0,00	23.346,36	195/2012	Vencido
7517	92296/2010	0	10/11/2010	4.203,51	3.910,54	1.622,81	10.223,70	0,00	19.960,56	195/2012	Vencido
7518	92297/2010	0	10/12/2010	4.201,28	3.908,47	1.621,95	10.137,19	0,00	19.868,89	195/2012	Vencido
159	86831/2011	0	10/07/2011	3.695,84	2.924,10	1.323,99	7.811,53	0,00	15.755,46	195/2012	Vencido
160	86832/2011	0	10/01/2011	5.350,97	4.233,62	1.916,92	11.884,89	0,00	23.386,40	195/2012	Vencido
161	86833/2011	0	10/03/2011	4.681,64	3.704,05	1.677,14	10.230,54	0,00	20.293,37	195/2012	Vencido
162	86834/2011	0	10/05/2011	4.051,44	3.205,45	1.451,38	8.708,27	0,00	17.416,54	195/2012	Vencido
163	86835/2011	0	10/06/2011	3.970,41	3.141,34	1.422,35	8.462,98	0,00	16.997,08	195/2012	Vencido
164	86836/2011	0	10/02/2011	1.963,21	1.553,27	703,30	4.325,27	0,00	8.545,05	195/2012	Vencido
8714	90803/2011	0	10/08/2011	3.634,98	2.875,95	1.302,19	7.617,79	0,00	15.430,91	195/2012	Vencido
8719	90808/2011	0	15/10/2010	50,14	39,67	17,96	111,36	0,00	219,13	195/2012	Vencido
8728	90817/2011	0	10/10/2011	4.225,77	3.343,37	1.513,83	8.704,51	0,00	17.787,48	195/2012	Vencido
8739	90828/2011	0	10/10/2011	3.114,02	2.463,77	1.115,56	6.414,46	0,00	13.107,81	195/2012	Vencido
15064	97153/2011	0	10/11/2011	3.479,87	2.753,23	1.246,62	7.105,73	0,00	14.585,45	195/2012	Vencido
15087	97176/2011	0	10/12/2011	3.430,73	2.714,35	1.229,02	6.943,94	0,00	14.318,04	195/2012	Vencido
29260	115299/2011	0	10/12/2011	52,58	41,60	18,84	106,42	0,00	219,44	21/2017	Vencido
18046	116019/2012	0	10/06/2012	2.401,92	1.601,75	800,73	4.283,93	0,00	9.088,33	21/2017	Vencido
18056	116029/2012	0	10/07/2012	2.959,36	1.973,49	986,57	5.228,82	0,00	11.148,24	21/2017	Vencido
18065	116038/2012	0	10/09/2012	3.230,50	2.154,30	1.076,96	5.600,19	0,00	12.061,95	21/2017	Vencido
18084	116057/2012	0	10/10/2012	2.989,30	1.993,45	996,55	5.132,23	0,00	11.111,53	21/2017	Vencido
18099	116072/2012	0	10/11/2012	3.253,84	2.169,86	1.084,74	5.532,17	0,00	12.040,61	21/2017	Vencido
18117	116090/2012	0	10/12/2012	3.004,69	2.003,72	1.001,68	5.058,49	0,00	11.068,58	21/2017	Vencido
17741	123883/2013	0	10/01/2013	2.114,17	1.146,81	652,20	3.260,98	0,00	7.174,16	21/2017	Vencido
17749	123891/2013	0	10/02/2013	2.302,39	1.248,90	710,26	3.515,78	0,00	7.777,33	21/2017	Vencido
17764	123906/2013	0	10/03/2013	1.505,04	816,39	464,29	2.275,00	0,00	5.060,72	21/2017	Vencido
17774	123916/2013	0	10/04/2013	2.772,33	1.503,82	855,23	4.147,87	0,00	9.279,25	21/2017	Vencido
17797	123939/2013	0	10/05/2013	1.520,38	824,71	469,02	2.251,29	0,00	5.065,40	21/2017	Vencido
17820	123962/2013	0	10/06/2013	2.093,14	1.135,40	645,71	3.067,11	0,00	6.941,36	21/2017	Vencido
19722	127767/2013	0	10/07/2013	7.123,87	3.864,26	2.197,63	10.328,84	0,00	23.514,60	21/2017	Vencido

Moeda Corrente: R\$	Qtd.Parc	Tributo	Correção	Multa	Juros	Desconto	Total
Total Vencido:	51	180.182,94	151.248,22	66.286,25	418.750,64	0,00	816.468,05
Total a Vencer:	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Sub-receita:		180.182,94	151.248,22	66.286,25	418.750,64	0,00	816.468,05

81-IPU

Inscrição	Lançamento	Parc	Vencimento	Tributo	Correção	Multa	Juros	Desconto	Total	Processo	Situação
15871	84576/2007	0	31/03/2007	11.045,69	14.258,82	5.060,90	42.764,62	0,00	73.130,03	914/2010	Vencido
17853	88628/2008	0	31/03/2008	11.672,05	13.631,74	5.060,75	39.726,94	0,00	70.091,48	914/2010	Vencido
11005	91665/2009	0	31/03/2009	13.108,84	12.195,22	5.060,82	36.690,89	0,00	67.055,77	914/2010	Vencido
16184	100960/2010	0	31/03/2010	42.900,09	39.910,14	16.562,05	110.137,60	0,00	209.509,88	196/2012	Vencido
24483	106572/2011	0	10/08/2011	18.725,44	14.815,32	6.708,15	39.242,69	0,00	79.491,60	196/2012	Vencido
8811	105136/2012	0	10/03/2012	18.725,44	12.487,30	6.242,54	34.334,01	0,00	71.789,29	21/2017	Vencido
7468	111184/2013	0	10/03/2013	20.236,59	10.977,11	6.242,74	30.589,43	0,00	68.045,87	21/2017	Vencido
59134	172314/2014	0	10/03/2014	6.126,52	2.925,00	1.810,30	7.784,30	0,00	18.646,12	20/2017	Vencido
7232	801731/2015	0	10/03/2015	6.530,28	2.521,28	1.810,31	6.698,15	0,00	17.560,02	20/2017	Vencido
37756	472602/2016	0	10/03/2016	7.176,79	1.708,10	1.776,97	5.508,64	0,00	16.170,50	20/2017	Vencido

Moeda Corrente: R\$	Qtd.Parc	Tributo	Correção	Multa	Juros	Desconto	Total
Total Vencido:	10	156.247,73	125.430,03	56.335,53	353.477,27	0,00	691.490,56
Total a Vencer:	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1Doc: Memorando 1- 3.508/2021 Anexo: 80950 - FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX SA.pdf (2/5) 7/10							



MUNICIPIO DE BRUSQUE

Arrecadação

Extrato Débito - com Data Base de Cálculo

Contribuinte: 80950 Data de Cálculo: 28/04/2021 Tipo de Pesquisa: 1

Total Sub-receita:		156.247,73	125.430,03	56.335,53	353.477,27	0,00	691.490,56			
846-IPTU - Débitos anteriores ao leilão do imóvel										
Inscrição	Lançamento	Parc	Vencimento	Tributo	Correção	Multa	Juros	Desconto	Total	Processo Situação
6250	67855/2006	0	31/03/2006	47.551,91	64.958,21	22.502,02	191.740,04	0,00	326.752,18	914/2010 Vencido
964	71704/2007	0	30/07/2008	49.147,52	63.444,21	22.518,35	207.550,43	0,00	342.660,51	914/2010 Vencido
5818	75568/2007	0	31/03/2007	38.871,96	50.179,56	17.810,30	150.497,07	0,00	257.358,89	914/2010 Vencido
7467	77048/2007	0	31/03/2007	94.294,83	121.724,59	43.203,88	365.072,82	0,00	624.296,12	914/2010 Vencido
7649	77214/2007	0	31/03/2007	3.623,35	4.677,36	1.660,14	14.028,20	0,00	23.989,05	914/2010 Vencido
9218	78675/2007	0	31/03/2007	13.024,00	16.812,60	5.967,32	50.423,85	0,00	86.227,77	914/2010 Vencido
9814	80591/2008	0	31/03/2008	41.024,08	47.911,86	17.787,19	139.629,42	0,00	246.352,55	914/2010 Vencido
11146	81921/2008	0	31/03/2008	99.641,41	116.370,82	43.202,44	339.139,20	0,00	598.353,87	914/2010 Vencido
11286	82061/2008	0	31/03/2008	3.828,81	4.471,65	1.660,09	13.031,72	0,00	22.992,27	914/2010 Vencido
12527	83302/2008	0	31/03/2008	5.840,41	6.820,99	2.532,28	19.878,40	0,00	35.072,08	914/2010 Vencido
4005	84666/2009	0	31/03/2009	46.074,23	42.863,07	17.787,46	128.959,07	0,00	235.683,83	914/2010 Vencido
5201	85861/2009	0	31/03/2009	111.907,28	104.107,85	43.203,03	313.221,94	0,00	572.440,10	914/2010 Vencido
7506	92285/2010	0	31/03/2010	1.371,49	1.275,90	529,47	3.521,03	0,00	6.697,89	196/2012 Vencido
7508	92287/2010	0	31/03/2010	72.600,98	67.541,02	28.028,40	186.388,86	0,00	354.559,26	196/2012 Vencido
7509	92288/2010	0	31/03/2010	144.587,73	134.510,61	55.819,67	371.200,79	0,00	706.118,80	196/2012 Vencido
10568	95344/2010	0	31/03/2010	14.943,49	13.901,99	5.769,09	38.364,49	0,00	72.979,06	196/2012 Vencido
11613	96389/2010	0	31/03/2010	19.993,97	18.600,48	7.718,89	51.330,62	0,00	97.643,96	196/2012 Vencido
16814	98903/2011	0	18/03/2011	57.530,91	45.517,70	20.609,72	125.719,31	0,00	249.377,64	196/2012 Vencido
18158	100247/2011	0	18/03/2011	114.753,05	90.791,11	41.108,83	250.763,88	0,00	497.416,87	196/2012 Vencido
18303	100392/2011	0	18/03/2011	11.811,72	9.345,28	4.231,40	25.811,54	0,00	51.199,94	196/2012 Vencido
19591	101680/2011	0	18/03/2011	15.808,46	12.507,45	5.663,18	34.545,41	0,00	68.524,50	196/2012 Vencido
22157	104246/2011	0	18/03/2011	1.071,40	847,68	383,81	2.341,28	0,00	4.644,17	196/2012 Vencido
27439	109528/2011	0	18/03/2011	195,49	154,67	70,04	427,19	0,00	847,39	21/2017 Vencido
27440	109529/2011	0	18/03/2011	922,86	730,15	330,60	2.016,68	0,00	4.000,29	21/2017 Vencido
27441	109530/2011	0	18/03/2011	2.154,38	1.704,51	771,78	4.707,85	0,00	9.338,52	21/2017 Vencido
2327	98652/2012	0	10/03/2012	57.530,91	38.365,22	19.179,23	105.485,74	0,00	220.561,10	21/2017 Vencido
3436	99761/2012	0	10/03/2012	114.753,05	76.524,53	38.255,51	210.405,34	0,00	439.938,43	21/2017 Vencido
3537	99862/2012	0	10/03/2012	11.811,72	7.876,79	3.937,70	21.657,36	0,00	45.283,57	21/2017 Vencido
4587	100912/2012	0	10/03/2012	15.808,46	10.542,07	5.270,11	28.985,59	0,00	60.606,23	21/2017 Vencido
6764	103089/2012	0	10/03/2012	1.071,40	714,48	357,18	1.964,47	0,00	4.107,53	21/2017 Vencido
17611	113931/2012	0	10/03/2012	195,49	130,36	65,17	358,43	0,00	749,45	21/2017 Vencido
17612	113932/2012	0	10/03/2012	922,86	615,42	307,66	1.692,11	0,00	3.538,05	21/2017 Vencido
17613	113933/2012	0	10/03/2012	2.154,38	1.436,68	718,21	3.950,17	0,00	8.259,44	21/2017 Vencido
1804	105520/2013	0	10/03/2013	62.173,74	33.725,42	19.179,84	93.981,18	0,00	209.060,18	21/2017 Vencido
2765	106481/2013	0	10/03/2013	124.642,67	67.610,96	38.450,73	188.408,55	0,00	419.112,91	21/2017 Vencido
2853	106569/2013	0	10/03/2013	13.372,73	7.253,88	4.125,32	20.214,08	0,00	44.966,01	21/2017 Vencido
3738	107454/2013	0	10/03/2013	17.897,73	9.708,41	5.521,23	27.054,02	0,00	60.181,39	21/2017 Vencido
5683	109399/2013	0	10/03/2013	1.213,01	657,98	374,20	1.833,57	0,00	4.078,76	21/2017 Vencido
17190	120905/2013	0	10/03/2013	211,26	114,59	65,17	319,34	0,00	710,36	21/2017 Vencido
17191	120906/2013	0	10/03/2013	997,33	540,99	307,67	1.507,55	0,00	3.353,54	21/2017 Vencido
17192	120907/2013	0	10/03/2013	2.328,23	1.262,92	718,23	3.519,33	0,00	7.828,71	21/2017 Vencido
45628	158808/2014	0	10/03/2014	37.326,23	17.820,72	11.029,39	47.426,38	0,00	113.602,72	20/2017 Vencido
46689	159869/2014	0	10/03/2014	95.013,79	45.362,59	28.075,27	120.723,69	0,00	289.175,34	20/2017 Vencido
46800	159980/2014	0	10/03/2014	13.961,09	6.665,46	4.125,31	17.738,83	0,00	42.490,69	20/2017 Vencido
54990	168170/2014	0	10/03/2014	220,56	105,30	65,17	280,24	0,00	671,27	20/2017 Vencido
54991	168171/2014	0	10/03/2014	1.041,21	497,11	307,67	1.322,95	0,00	3.168,94	20/2017 Vencido
54992	168172/2014	0	10/03/2014	2.430,68	1.160,49	718,23	3.088,40	0,00	7.397,80	20/2017 Vencido
55175	168355/2014	0	10/03/2014	17.517,40	8.363,37	5.176,15	22.257,46	0,00	53.314,38	20/2017 Vencido
57172	170352/2014	0	10/03/2014	1.266,38	604,61	374,20	1.609,05	0,00	3.854,24	20/2017 Vencido
1516	796014/2015	0	10/03/2015	39.802,08	15.367,13	11.033,85	40.825,22	0,00	107.028,28	20/2017 Vencido
2443	796941/2015	0	10/03/2015	97.585,33	37.676,59	27.052,39	100.093,82	0,00	262.408,13	20/2017 Vencido
2535	797033/2015	0	10/03/2015	14.881,14	5.745,44	4.125,32	15.263,67	0,00	40.015,57	20/2017 Vencido
3408	797906/2015	0	10/03/2015	18.671,81	7.208,97	5.176,16	19.151,78	0,00	50.208,72	20/2017 Vencido
5345	799843/2015	0	10/03/2015	2.216,01	855,58	614,32	2.272,98	0,00	5.958,89	20/2017 Vencido
10585	805085/2015	0	10/03/2015	3.763,14	1.452,91	1.043,21	3.859,87	0,00	10.119,13	20/2017 Vencido
10586	805086/2015	0	10/03/2015	235,10	90,77	65,17	241,15	0,00	632,19	20/2017 Vencido
10587	805087/2015	0	10/03/2015	1.109,85	428,50	307,67	1.138,38	0,00	2.984,40	20/2017 Vencido



MUNICÍPIO DE BRUSQUE

Pág 4 / 5

Arrecadação

Extrato Débito - com Data Base de Cálculo

Contribuinte: 80950 Data de Cálculo: 28/04/2021 Tipo de Pesquisa: 1

10588	805088/2015	0	10/03/2015	2.590,86	1.000,31	718,23	2.657,47	0,00	6.966,87	20/2017	Vencido
37751	472592/2016	0	10/03/2016	43.742,49	10.410,84	10.830,67	33.575,07	0,00	98.559,07	20/2017	Vencido
37752	472593/2016	0	10/03/2016	107.246,28	25.524,94	26.554,24	82.318,16	0,00	241.643,62	20/2017	Vencido
37753	472596/2016	0	10/03/2016	16.354,37	3.892,39	4.049,35	12.552,99	0,00	36.849,10	20/2017	Vencido
37754	472598/2016	0	10/03/2016	20.520,31	4.883,89	5.080,84	15.750,60	0,00	46.235,64	20/2017	Vencido
37755	472600/2016	0	10/03/2016	2.435,39	579,63	603,01	1.869,32	0,00	5.487,35	20/2017	Vencido
37757	472603/2016	0	10/03/2016	4.135,70	984,31	1.024,00	3.174,41	0,00	9.318,42	20/2017	Vencido
37758	472604/2016	0	10/03/2016	258,38	61,49	63,98	198,32	0,00	582,17	20/2017	Vencido
37759	472605/2016	0	10/03/2016	1.219,71	290,29	302,00	936,20	0,00	2.748,20	20/2017	Vencido
37760	472606/2016	0	10/03/2016	2.847,36	677,68	705,01	2.185,53	0,00	6.415,58	20/2017	Vencido

Moeda Corrente: R\$	Qtd.Parc	Tributo	Correção	Multa	Juros	Desconto	Total
Total Vencido:	67	1.988.053,3	1.496.563,3	696.923,35	4.294.159,8	0,00	8.475.699,8
Total a Vencer:	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Sub-receita:		1.988.053,3	1.496.563,3	696.923,35	4.294.159,8	0,00	8.475.699,8

896-MULTA (Atraso Declaração - Tomados)

Inscrição	Lançamento	Parc	Vencimento	Tributo	Correção	Multa	Juros	Desconto	Total	Processo	Situação
37761	472608/2016	0	25/10/2016	72,48	17,25	17,95	49,35	0,00	157,03	20/2017	Vencido
37762	472609/2016	0	01/11/2016	72,48	17,25	17,95	48,45	0,00	156,13	20/2017	Vencido

Moeda Corrente: R\$	Qtd.Parc	Tributo	Correção	Multa	Juros	Desconto	Total
Total Vencido:	2	144,96	34,50	35,90	97,80	0,00	313,16
Total a Vencer:	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Sub-receita:		144,96	34,50	35,90	97,80	0,00	313,16
Total Vencido:		10.128.160,45					Total a Vencer: 0,00

SOMATÓRIO DE VALORES EM ABERTO DA DÍVIDA ATIVA POR ANO

* Não estão sendo somados os Acordos / Parcelamentos

Cadastro	Ano	Tributo	Correção	Multa	Juros	Desconto	Total
Cad. Imob.: 744182	2007	11.045,69	14.258,82	5.060,90	42.764,62	0,00	73.130,03
Cad. Imob.: 744182	2008	11.672,05	13.631,74	5.060,75	39.726,94	0,00	70.091,48
Cad. Imob.: 744182	2009	13.108,84	12.195,22	5.060,82	36.690,89	0,00	67.055,77
Cad. Imob.: 744182	2010	42.900,09	39.910,14	16.562,05	110.137,60	0,00	209.509,88
Cad. Imob.: 744182	2011	18.725,44	14.815,32	6.708,15	39.242,69	0,00	79.491,60
Cad. Imob.: 744182	2012	18.725,44	12.487,30	6.242,54	34.334,01	0,00	71.789,29
Cad. Imob.: 744182	2013	20.236,59	10.977,11	6.242,74	30.589,43	0,00	68.045,87
Cad. Imob.: 744182	2014	6.126,52	2.925,00	1.810,30	7.784,30	0,00	18.646,12
Cad. Imob.: 744182	2015	6.530,28	2.521,28	1.810,31	6.698,15	0,00	17.560,02
Cad. Imob.: 744182	2016	7.176,79	1.708,10	1.776,97	5.508,64	0,00	16.170,50
Cad. Eco.: 999196	2011	23.766,09	18.803,43	8.513,92	51.529,90	0,00	102.613,34
Cad. Eco.: 999196	2012	17.839,61	11.896,57	5.947,23	30.835,83	0,00	66.519,24
Cad. Eco.: 999196	2013	19.431,32	10.540,29	5.994,34	28.846,87	0,00	64.812,82
Cad. Eco.: 999196	2016	144,96	34,50	35,90	97,80	0,00	313,16
	2006	68.377,36	93.406,78	32.356,83	280.871,19	0,00	475.012,16
	2007	198.961,66	256.838,32	91.159,99	787.572,37	0,00	1.334.532,34
	2008	156.263,48	182.499,51	67.752,59	530.958,18	0,00	937.473,76
	2009	201.543,47	187.496,82	77.808,05	562.485,54	0,00	1.029.333,88
	2010	304.637,99	283.406,08	117.608,80	779.435,81	0,00	1.485.088,68
	2011	222.183,78	175.788,89	79.594,54	483.230,93	0,00	960.798,14
	2012	204.248,27	136.205,55	68.090,77	374.499,21	0,00	783.043,80
	2013	222.836,70	120.875,15	68.742,39	336.837,62	0,00	749.291,86
	2014	168.777,34	80.579,65	49.871,39	214.447,00	0,00	513.675,38
	2015	180.855,32	69.826,20	50.136,32	185.504,34	0,00	486.322,18
	2016	198.759,99	47.305,46	49.213,10	152.560,60	0,00	447.839,15
TOTAL DA DÍVIDA NÃO PARCELADA		2.344.875,07	1.800.933,23	829.161,69	5.153.190,46	0,00	10.128.160,45



MUNICÍPIO DE BRUSQUE

Pág 5 / 5

Arrecadação

Extrato Débito - com Data Base de Cálculo

Contribuinte: 80950 Data de Cálculo: 28/04/2021 Tipo de Pesquisa: 1

Tipo de Débito	TOTAL GERAL					Total
	Tributo	Correção	Multa	Juros	Desconto	
Exercício:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiscalização:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa:	240.264,37	36.911,09	55.435,08	135.515,82	0,00	468.126,36
Dívida Ativa Judicial:	2.344.875,07	1.800.933,23	829.161,69	5.153.190,46	0,00	10.128.160,45
Dívida Ativa Cartório:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa Judicial e Cartório:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento Adm.:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento Judicial:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento Cartório:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento Judicial e Cartório:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reparcelamento:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suspensão:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Vencido Geral:	10.596.286,81		Total a Vencer Geral:	0,00	Total Geral:	10.596.286,81

Evento 3504

Evento:

JUNTADA_DE_PECAS_DIGITALIZADAS

Data:

25/05/2021 16:48:01

Usuário:

TOGNON - ADEMIR LUIZ TOGNON - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

3504



Aviso de Crédito

Agência	Op.	Conta	Dv
2370	635	11291	6

Débito sem CPMF

CL	DV	Data de Valorização	Tipo	Valor do débito - R\$
45	0			51.952,03

Titular da Conta
FABRICA TECIDOS CARLOS RENAUX
 Número do Documento

O valor abaixo autenticado corresponde a
 SEI n.º 0016184-60.2021.8.24.0710 /DOF/DGDJ Processo: 0501085-05.2011.8.24.0011

03/05/2021

Assinatura 0

Autenticação

Gerência 0

Jose Eduardo Becker
 Gerente de Carteira PJ
 Matrícula 104881-3

51.952,03R\$1101

CEF08790305210990765001251

Comarca: Brusque

Vara: Comercial

Processo: 0501085-05.2011.8.24.0011

Subconta: 13.011.1495-5

Ao Senhor
 Carlos Rossetto
 Gerente Geral da Agência Praia de Fora
 Caixa Econômica Federal - Florianópolis/SC

Assunto: Transferência Outra Jurisdição - Operação

Senhor Gerente,

Solicitamos a transferência do valor de **R\$ 51.952,03** (cinquenta e um mil novecentos e cinquenta e dois reais e três centavos) para a Caixa Econômica Federal, agência **2370**, operação **635**, conta judicial **11291-6**, referente a depósito judicial para o Processo nº **5000643-11.2017.4.04.7215** da **9ª Vara Federal de Florianópolis/SC**.

Para tanto, autorizamos o débito na conta n.º 7-7, agência 0879-6, Caixa Econômica Federal.

Atenciosamente,



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

OFÍCIO

SEI n.º **0016184-60.2021.8.24.0710** /DOF/DGDJ

Dados da Origem:

Comarca: Brusque

Vara: Comercial

Processo: 0501085-05.2011.8.24.0011

Subconta: 13.011.1495-5

Ao Senhor
Carlos Rossetto
Gerente Geral da Agência Praia de Fora
Caixa Econômica Federal - Florianópolis/SC

Assunto: Transferência Outra Jurisdição - Operação

Senhor Gerente,

Solicitamos a transferência do valor de **R\$ 51.952,03** (cinquenta e um mil novecentos e cinquenta e dois reais e três centavos) para a Caixa Econômica Federal, agência **2370**, operação **635**, conta judicial **11291-6**, referente a depósito judicial para o Processo nº **5000643-11.2017.4.04.7215** da **9ª Vara Federal de Florianópolis/SC**.

Para tanto, autorizamos o débito na conta n.º 7-7, agência 0879-6, Caixa Econômica Federal.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA TODESCATO CATTANEO, TÉCNICA JUDICIÁRIA AUXILIAR**, em 29/04/2021, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA HENNEMANN ALONSO, CHEFE DE DIVISÃO**, em 30/04/2021, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO CARDOSO SILVA, DIRETOR**, em 03/05/2021, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **5498382** e o código CRC **OCFDEEF6**.

Brusque - Vara Comercial

De: DOF - Divisão de Gestão de Depósitos Judiciais
Enviado em: terça-feira, 25 de maio de 2021 16:34
Para: Brusque - Vara Comercial; DOF - Divisão de Gestão de Depósitos Judiciais
Assunto: Processo: 0501085-05.2011.8.24.0011 - DJE - R\$ 51952,03
Anexos: Oficio_5498382.pdf; Comprovante_5552141_comprovante_pagamento_R_51.952_03.pdf

Boa tarde,

Segue anexo comprovante de pagamento referente ao Processo: 0501085-05.2011.8.24.0011.

Sugerimos seja juntado aos autos como comprovação da quitação.

Qualquer outra questão, favor retornar para depositosjudiciais@tjsc.jus.br

Atenciosamente,

Seção de Pagamento de Depósitos Judiciais Divisão de Gestão de Depósitos Judiciais Diretoria de Orçamento e Finanças <http://www.tjsc.jus.br/sistema-de-depositos-judiciais-sidejud>

Evento 3505

Evento:

PETICAO___REFER___AOS_EVENTOS___3421_E_3425

Data:

25/05/2021 17:27:32

Usuário:

SC009022 - GILSON AMILTON SGROTT - ADVOGADO

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

3505



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022
Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
gsgrott@terra.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUIZA DE DIREITO DA VARA COMERCIAL DA
COMARCA DE BRUSQUE – SANTA CATARINA.**

**Autos: Processo de FALÊNCIA nº 0501085-052011.8.24.0011
(011.11.501085-9)
Massa Falida de Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A**

GILSON AMILTON SGROTT, na condição
de Administrador Judicial devidamente nomeado junto aos autos em
epígrafes, vem com o devido acato perante V.Exa., manifestar-se, nos
seguintes termos:

I – DO CREDOR LAURI MARCOLLA EV.3397

O Credor Lauri Marcolla apresentou pedido
de liberação de verba trabalhista, informando que já houve a liberação de
crédito para si em 2017, mas que aquele valor não corresponde a esse novo
pedido.



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022
Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
gsgrott@terra.com.br - www.gilsonsgrrott.com.br

Com razão o credor.

É possível distinguir os créditos mediante a análise da habilitação promovida pelo Procurador que subscreve a petição de Ev.3397, possuindo como origem a ação trabalhista nº 0001110-58.2014.5.12.0010, enquanto que os créditos liberados em 2017 decorria da ação trabalhista o nº 0002600-52.2013.5.12.0010, movida pelo SINTRAFITE (já pago).

Assim, considerando que ainda não houve a liberação referente a habilitação de nº 0301354-81.2018.8.24.0011, ora requerida, vem informar que concorda com a liberação para o Credor Lauri Marcolla na quantia de R\$ 25.042,55 (ref. Concursal) e R\$43.431,07 (ref. Extraconcursal)¹.

II - DA CREDORA SUEZ – TECN. E SOLUÇÕES

EV.3394

A Empresa SUEZ – Tecnologias e Soluções para tratamento de águas Ltda apresentou requerimento para liberação dos créditos oriundos da substituição da Credora GE WATER ocorrida no Ev. 2941.

¹ Atualizado até 30/04/2021



Assiste razão a SUEZ, tanto é que na relação de credores apresentada para confecção do edital no Ev.3037 – TABELA10, já havia sido feito a substituição.

Assim, considerando que já foi autorizado por este Juízo a substituição, e liberação desse crédito extraconcursal, informa que concorda com a liberação para a Empresa SUEZ na quantia de R\$ 14.112,86².

III – DA CREDORA BOA VISTA SERVIÇOS

S/A – EV.3213 E 3351

A Credora Boa Vista apresentou o requerimento para liberação de créditos oriundos da habilitação de nº 011.12.002316-5.

Entretanto, não merece provimento, considerando que o crédito perseguido está classificado como quirografário concursal, não podendo ser liberado nesse momento, devendo aguardar o pagamento da referida classe.

FAZENDA PÚBLICA

Em atendimento ao pedido realizado pelo Juízo, as Fazendas Públicas apresentaram no Ev3386 (MUNICÍPIO DE

² Atualizado até 30/04/2021



ITAJAÍ) e Ev3365 e Ev3368 (MUNICÍPIO DE BLUMENAU) e Ev3376 (ESTADO SC) e Ev3493 (MUNICÍPIO DE BRUSQUE)- aguarda-se manifestação da Fazenda Nacional, relação completa de seus créditos inscritos em dívida ativa, acompanhada dos cálculos.

Conforme determina a Lei Falimentar (após vigência da Lei 14.112/2021) em seu Artigo 7º -A, busca-se agora preservar os créditos devidos às Fazendas Publicas mediante o conhecimento prévio de sua existência junto a falência, haja vista que a habilitação e crédito tributário não é obrigatório e a execuções fiscais muitas vezes avançam muito tempo além do encerramento da Falência.

Nesse sentido de preservação de crédito tributário, o DD. Magistrado da 2ª Vara de Falência e Recuperação Judicial de São Paulo/SP, Dr. Marcelo Barbosa Sacramone (in: Comentários à Lei de Recuperação de Empresas e de Falência, 2 ed. 2 tir. São Paulo: Saraiva, 2021 p. 118), ensina o seguinte quando comenta o novíssimo artigo 7ºA:

O objetivo das disposições é evitar que se considere preclusa a possibilidade de cobrança dos créditos materializados em dívida ativa em virtude da falta de habilitação tempestiva do referido crédito.

Mediante a relação completa dos créditos fazendários a ser lançado em incidente próprio – e que pode ser posteriormente complementado pelas fazendas quando do



reconhecimento de novos créditos – a Massa Falida passa a ter amplo conhecimento dos créditos tributários para lança-los na Relação de Credores no momento do pagamento (como por exemplo FGTS que pertence à classe trabalhista) evitando assim possível “esquecimento” de crédito tributário devido.

Em relação ao valor apresentado, com a *máxima vênia*, segue-se entendimento da doutrina após a edição da Lei 14.112/2021, a respeito da impossibilidade de discuti-lo nesta Seara, haja vista que não se revogou qualquer dispositivo da Lei de Execução Fiscal e na própria Lei de Falência que permite a autonomia das Fazendas em prosseguirem na satisfação do crédito junto as Execuções Fiscais, local onde deve prosseguir a discussão quanto a origem (CDA), valor e encargos legais da dívida.

Dessa forma, requer sejam lançados os relatórios de dívidas tributárias em incidente próprio/apenso para cada Fazenda – possibilitando a inclusão ou exclusão de crédito – visando a análise pelos órgãos da falência quando do efetivo pagamento dos credores, evitando futura ausência de crédito a ser lançado na relação de credores.



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022
Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
gsgrott@terra.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

DOS PEDIDOS:

Ante exposto, vem com o devido acato

perante V.Exa.:

a) Informa que concorda com a liberação para o Credor Lauri Marcola na quantia de R\$ 68.473,62.

b) Informa que concorda com a liberação para a Credora Suez - Tecnologias e Soluções para Tratamento de Água Ltda na quantia de R\$ 14.112,86.

c) seja informado ao credor Boa Vista (Ev3213 e 3351) que os credores concursais quirografários a qual seu crédito se classifica, ainda não tiveram o pagamento liberado;

d) informar ciência quanto a resposta da Fazendas Públicas de Ev3386 (MUNICÍPIO DE ITAJAÍ) e Ev3365 e Ev3368 (MUNICÍPIO DE BLUMENAU) e Ev3376 (ESTADO SC) e Ev3493 (MUNICÍPIO DE BRUSQUE), e requerer a abertura de incidente próprio para cada Fazenda Pública.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Brusque, 25 de maio de 2021.

GILSON AMILTON SGROTT
ADVOGADO – OAB/SC. 9022
ADM. JUDICIAL – M.Falida Fábrica RENAUX

Evento 3507

Evento:

PETICAO___REFER___AO_EVENTO___3345

Data:

26/05/2021 18:49:03

Usuário:

PROCFAZALFEU - ALFEU GOMES DOS SANTOS - PROCURADOR

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

3507



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional da 4ª Região
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional em Blumenau/SC
Núcleo dos Grandes Devedores

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) JUIZ,

FALÊNCIA: 05010850520118240011

GRANDE DEVEDOR

A União vem afirmar que o valor do débito da falida para com a Fazenda Nacional está de acordo com a tabela abaixo, totalizando o montante consolidado de R\$ 156.858.992,77 (cento e cinquenta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos):

SIDA:	R\$ 68.922.088,29
Dívida/Pandora:	R\$ 74.824.836,56
FGTS/DW:	R\$ 13.112.067,92

Em anexo consta o valor de cada débito e a sua data de constituição.

Importante gizar que o débito tributário perante a União tem preferência em relação ao dos estados e municípios, conforme dicção do parágrafo único do artigo 29 da Lei 6.830/1980.

Alfeu Gomes dos Santos
Procurador da Fazenda Nacional



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Debcad Resumido

Debcads Localizados: 20

Debcads Selecionados: 20

Parâmetro de Localização: 82981671000811

Devedor Principal:	FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO
CPF/CNPJ:	82981671000145
Debcad:	142816132
Situação:	AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO - 535
Procuradoria Responsável:	BLUMENAU
Sistema de Origem:	Sicob
Órgão de Origem:	ARF - BRUSQUE (SC)
Data Inscrição:	22/03/2013
Natureza da Dívida:	Previdenciária - Outros
Documento de Origem:	DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem:	02/02/2013
Período da Dívida:	09/2010 a 08/2012
Forma de Constituição:	Declaração (GFIP)
Receita:	Previdenciárias
Valor Principal:	R\$ 6.675.748,06
Valor Total:	R\$ 16.199.003,18
Nº Judicial:	50013562520134047215
Órgão de Justiça de Origem:	FEDERAL
Data de Protocolo:	13/04/2013
Juízo:	1

Devedor Principal:	FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO
CPF/CNPJ:	82981671000145
Debcad:	142819433
Situação:	AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO - 535
Procuradoria Responsável:	BLUMENAU
Sistema de Origem:	Sicob
Órgão de Origem:	ARF - BRUSQUE (SC)
Data Inscrição:	26/07/2013
Natureza da Dívida:	Previdenciária - Outros
Documento de Origem:	DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem:	06/06/2013
Período da Dívida:	09/2012 a 13/2012
Forma de Constituição:	Declaração (GFIP)

Receita: Previdenciárias
Valor Principal: R\$ 613.222,68
Valor Total: R\$ 1.399.779,06
Nº Judicial: 50027662120134047215
Órgão de Justiça de Origem: FEDERAL
Data de Protocolo: 10/08/2013
Juízo: 1

Devedor Principal: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO
CPF/CNPJ: 82981671000145
Debcad: 143263790
Situação: AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO - 535
Procuradoria Responsável: BLUMENAU
Sistema de Origem: Sicob
Órgão de Origem: ARF - BRUSQUE (SC)
Data Inscrição: 15/08/2014
Natureza da Dívida: Previdenciária - Outros
Documento de Origem: DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem: 29/06/2014
Período da Dívida: 01/2013 a 06/2013
Forma de Constituição: Declaração (GFIP)
Receita: Previdenciárias
Valor Principal: R\$ 635.893,33
Valor Total: R\$ 1.430.189,53
Nº Judicial: 50060942220144047215
Órgão de Justiça de Origem: ESTADUAL
Data de Protocolo: 12/10/2014
Juízo: 5

Devedor Principal: FIACAO RENAUX SA
CPF/CNPJ: 82725763000164
Debcad: 319648303
Situação: EXTINCAO DA ACAO / CREDITO SEM PAGAMENTO - 916
Procuradoria Responsável: BLUMENAU
Sistema de Origem: Migrado
Órgão de Origem: ARF - BRUSQUE (SC)
Data Inscrição: 18/03/1996
Natureza da Dívida: Previdenciária - Outros
Documento de Origem: NFLD - NOTIF. FISCAL DE LANCA/TO DEBITO
Data do documento de Origem: 23/11/1994
Período da Dívida: 09/1994 a 10/1994
Forma de Constituição: NFLD - NOTIF. FISCAL DE LANCA/TO DEBITO
Receita: Previdenciárias
Valor Principal: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 0,00
Nº Judicial: 011960009460
Órgão de Justiça de Origem: BRUSQUE - ESTADUAL
Data de Protocolo: 31/05/1996

Juízo: 2

Devedor Principal: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO
CPF/CNPJ: 82981671000145
Debcad: 358025320
Situação: AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO - 535
Procuradoria Responsável: BLUMENAU
Sistema de Origem: Sicob
Órgão de Origem: ARF - BRUSQUE (SC)
Data Inscrição: 19/03/2015
Natureza da Dívida: Previdenciária - Outros
Documento de Origem: AI - AUTO DE INFRACAO
Data do documento de Origem: 30/09/2005
Período da Dívida: 09/2005 a 09/2005
Forma de Constituição: AI - AUTO DE INFRACAO
Receita: Previdenciárias
Valor Principal: R\$ 761.485,44
Valor Total: R\$ 913.782,53
Nº Judicial: 50008957720184047215
Órgão de Justiça de Origem: BRUSQUE - FEDERAL
Data de Protocolo: 09/04/2018
Juízo: 1

Devedor Principal: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO
CPF/CNPJ: 82981671000145
Debcad: 358025338
Situação: Inclusao em Parcelamento Especial Lei 11.941 - 775
Procuradoria Responsável: BLUMENAU
Sistema de Origem: Sicob
Órgão de Origem: ARF - BRUSQUE (SC)
Data Inscrição: 17/12/2009
Natureza da Dívida: Previdenciária - Outros
Documento de Origem: NFLD - NOTIF. FISCAL DE LANCA/TO DEBITO
Data do documento de Origem: 30/09/2005
Período da Dívida: 01/2000 a 07/2005
Forma de Constituição: NFLD - NOTIF. FISCAL DE LANCA/TO DEBITO
Receita: Previdenciárias
Valor Principal: R\$ 4.610.191,51
Valor Total: R\$ 10.512.294,14
Nº Judicial: 500018283201015
Órgão de Justiça de Origem: BRUSQUE - FEDERAL
Data de Protocolo: 10/05/2010
Juízo: 1

Devedor Principal: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO
CPF/CNPJ: 82981671000145
Debcad: 361818939
Situação: Inclusao em Parcelamento Especial Lei 11.941 - 775

Procuradoria Responsável: BLUMENAU
Sistema de Origem: Sicob
Órgão de Origem: ARF - BRUSQUE (SC)
Data Inscrição: 24/12/2008
Natureza da Dívida: Previdenciária - Outros
Documento de Origem: DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem: 14/03/2008
Período da Dívida: 07/2007 a 08/2007
Forma de Constituição: Declaração (GFIP)
Receita: Previdenciárias
Valor Principal: R\$ 737.109,65
Valor Total: R\$ 1.282.979,17
Nº Judicial: 500018283201015
Órgão de Justiça de Origem: BRUSQUE - FEDERAL
Data de Protocolo: 10/05/2010
Juízo: 1

Devedor Principal: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO
CPF/CNPJ: 82981671000145
Debcad: 362082588
Situação: Inclusao em Parcelamento Especial Lei 11.941 - 775
Procuradoria Responsável: BLUMENAU
Sistema de Origem: Sicob
Órgão de Origem: ARF - BRUSQUE (SC)
Data Inscrição: 24/12/2008
Natureza da Dívida: Previdenciária - Outros
Documento de Origem: DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem: 27/04/2008
Período da Dívida: 06/2007 a 13/2007
Forma de Constituição: Declaração (GFIP)
Receita: Previdenciárias
Valor Principal: R\$ 2.104.002,72
Valor Total: R\$ 3.610.272,19
Nº Judicial: 500018283201015
Órgão de Justiça de Origem: BRUSQUE - FEDERAL
Data de Protocolo: 10/05/2010
Juízo: 1

Devedor Principal: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO
CPF/CNPJ: 82981671000145
Debcad: 393816818
Situação: AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO - 535
Procuradoria Responsável: BLUMENAU
Sistema de Origem: Sicob
Órgão de Origem: ARF - BRUSQUE (SC)
Data Inscrição: 17/03/2015
Natureza da Dívida: Previdenciária - Outros
Documento de Origem: DCGB - DCG BATCH

Data do documento de Origem: 27/11/2010
Período da Dívida: 06/2008 a 10/2008
Forma de Constituição: Declaração (GFIP)
Receita: Previdenciárias
Valor Principal: R\$ 2.152.922,86
Valor Total: R\$ 6.003.340,04
Nº Judicial: 50025569620154047215
Órgão de Justiça de Origem: FEDERAL
Data de Protocolo: 24/06/2015
Juízo: 5

Devedor Principal: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO
CPF/CNPJ: 82981671000145
Debcad: 395804248
Situação: AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO - 535
Procuradoria Responsável: BLUMENAU
Sistema de Origem: Sicob
Órgão de Origem: ARF - BRUSQUE (SC)
Data Inscrição: 04/04/2011
Natureza da Dívida: Previdenciária - Outros
Documento de Origem: DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem: 12/02/2011
Período da Dívida: 11/2008 a 08/2010
Forma de Constituição: Declaração (GFIP)
Receita: Previdenciárias
Valor Principal: R\$ 1.193.829,06
Valor Total: R\$ 3.093.037,12
Nº Judicial: 50101864420214047200
Órgão de Justiça de Origem: BLUMENAU - FEDERAL
Data de Protocolo: 03/05/2021
Juízo: 9

Devedor Principal: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO
CPF/CNPJ: 82981671000145
Debcad: 395804256
Situação: AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO - 535
Procuradoria Responsável: BLUMENAU
Sistema de Origem: Sicob
Órgão de Origem: ARF - BRUSQUE (SC)
Data Inscrição: 04/04/2011
Natureza da Dívida: Previdenciária - Outros
Documento de Origem: DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem: 12/02/2011
Período da Dívida: 11/2008 a 08/2010
Forma de Constituição: Declaração (GFIP)
Receita: Previdenciárias
Valor Principal: R\$ 4.197.532,44
Valor Total: R\$ 10.876.348,99

Nº Judicial: 50101864420214047200
Órgão de Justiça de Origem: BLUMENAU - FEDERAL
Data de Protocolo: 03/05/2021
Juízo: 9

Devedor Principal: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO
CPF/CNPJ: 82981671000145
Debcad: 413077322
Situação: AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO - 535
Procuradoria Responsável: BLUMENAU
Sistema de Origem: Sicob
Órgão de Origem: ARF - BRUSQUE (SC)
Data Inscrição: 22/03/2013
Natureza da Dívida: Previdenciária - Outros
Documento de Origem: DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem: 02/02/2013
Período da Dívida: 09/2010 a 08/2012
Forma de Constituição: Declaração (GFIP)
Receita: Previdenciárias
Valor Principal: R\$ 13.039,66
Valor Total: R\$ 30.502,60
Nº Judicial: 50013562520134047215
Órgão de Justiça de Origem: FEDERAL
Data de Protocolo: 13/04/2013
Juízo: 1

Devedor Principal: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO
CPF/CNPJ: 82981671000145
Debcad: 413077330
Situação: AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO - 535
Procuradoria Responsável: BLUMENAU
Sistema de Origem: Sicob
Órgão de Origem: ARF - BRUSQUE (SC)
Data Inscrição: 22/03/2013
Natureza da Dívida: Previdenciária - Outros
Documento de Origem: DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem: 02/02/2013
Período da Dívida: 09/2010 a 08/2012
Forma de Constituição: Declaração (GFIP)
Receita: Previdenciárias
Valor Principal: R\$ 1.974.068,26
Valor Total: R\$ 4.794.009,91
Nº Judicial: 50013562520134047215
Órgão de Justiça de Origem: FEDERAL
Data de Protocolo: 13/04/2013
Juízo: 1

Devedor Principal: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO

CPF/CNPJ: 82981671000145
Debcad: 424150859
Situação: AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO - 535
Procuradoria Responsável: BLUMENAU
Sistema de Origem: Sicob
Órgão de Origem: ARF - BRUSQUE (SC)
Data Inscrição: 26/07/2013
Natureza da Dívida: Previdenciária - Outros
Documento de Origem: DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem: 06/06/2013
Período da Dívida: 09/2012 a 13/2012
Forma de Constituição: Declaração (GFIP)
Receita: Previdenciárias
Valor Principal: R\$ 3.206,00
Valor Total: R\$ 7.313,40
Nº Judicial: 50027662120134047215
Órgão de Justiça de Origem: FEDERAL
Data de Protocolo: 10/08/2013
Juízo: 1

Devedor Principal: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO
CPF/CNPJ: 82981671000145
Debcad: 424150867
Situação: AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO - 535
Procuradoria Responsável: BLUMENAU
Sistema de Origem: Sicob
Órgão de Origem: ARF - BRUSQUE (SC)
Data Inscrição: 26/07/2013
Natureza da Dívida: Previdenciária - Outros
Documento de Origem: DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem: 06/06/2013
Período da Dívida: 09/2012 a 13/2012
Forma de Constituição: Declaração (GFIP)
Receita: Previdenciárias
Valor Principal: R\$ 6.874,57
Valor Total: R\$ 15.687,00
Nº Judicial: 50027662120134047215
Órgão de Justiça de Origem: FEDERAL
Data de Protocolo: 10/08/2013
Juízo: 1

Devedor Principal: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO
CPF/CNPJ: 82981671000145
Debcad: 459538829
Situação: AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO - 535
Procuradoria Responsável: BLUMENAU
Sistema de Origem: Sicob
Órgão de Origem: ARF - BRUSQUE (SC)

Data Inscrição: 15/08/2014
Natureza da Dívida: Previdenciária - Outros
Documento de Origem: DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem: 29/06/2014
Período da Dívida: 01/2013 a 06/2013
Forma de Constituição: Declaração (GFIP)
Receita: Previdenciárias
Valor Principal: R\$ 9.408,18
Valor Total: R\$ 21.198,79
Nº Judicial: 50060942220144047215
Órgão de Justiça de Origem: ESTADUAL
Data de Protocolo: 12/10/2014
Juízo: 5

Devedor Principal: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO
CPF/CNPJ: 82981671000145
Debcad: 459538837
Situação: AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO - 535
Procuradoria Responsável: BLUMENAU
Sistema de Origem: Sicob
Órgão de Origem: ARF - BRUSQUE (SC)
Data Inscrição: 08/05/2015
Natureza da Dívida: Previdenciária - Outros
Documento de Origem: DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem: 29/06/2014
Período da Dívida: 01/2013 a 06/2013
Forma de Constituição: Declaração (GFIP)
Receita: Previdenciárias
Valor Principal: R\$ 714,56
Valor Total: R\$ 1.609,62
Nº Judicial: 50025569620154047215
Órgão de Justiça de Origem: FEDERAL
Data de Protocolo: 24/06/2015
Juízo: 5

Devedor Principal: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO
CPF/CNPJ: 82981671000145
Debcad: 603889247
Situação: Inclusao em Parcelamento Especial Lei 11.941 - 775
Procuradoria Responsável: BLUMENAU
Sistema de Origem: Sicob
Órgão de Origem: ARF - BRUSQUE (SC)
Data Inscrição: 24/12/2008
Natureza da Dívida: Previdenciária - Outros
Documento de Origem: CDF - CONFISSAO DE DIVIDA FISCAL
Data do documento de Origem: 29/06/2007
Período da Dívida: 09/2005 a 08/2006
Forma de Constituição: CDF - CONFISSAO DE DIVIDA FISCAL

Receita: Previdenciárias
Valor Principal: R\$ 2.833.801,02
Valor Total: R\$ 5.497.733,06
Nº Judicial: 200972150011001
Órgão de Justiça de Origem: BRUSQUE - FEDERAL
Data de Protocolo: 28/01/2010
Juízo: 1

Devedor Principal: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO
CPF/CNPJ: 82981671000145
Debcad: 604254342
Situação: Inclusao em Parcelamento Especial Lei 11.941 - 775
Procuradoria Responsável: BLUMENAU
Sistema de Origem: Sicob
Órgão de Origem: ARF - BRUSQUE (SC)
Data Inscrição: 24/12/2008
Natureza da Dívida: Previdenciária - Outros
Documento de Origem: CDF - CONFISSAO DE DIVIDA FISCAL
Data do documento de Origem: 05/03/2008
Período da Dívida: 09/2006 a 05/2007
Forma de Constituição: CDF - CONFISSAO DE DIVIDA FISCAL
Receita: Previdenciárias
Valor Principal: R\$ 2.789.268,71
Valor Total: R\$ 5.052.097,12
Nº Judicial: 000009093201015
Órgão de Justiça de Origem: BRUSQUE - FEDERAL
Data de Protocolo: 28/01/2010
Juízo: 1

Devedor Principal: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO
CPF/CNPJ: 82981671000145
Debcad: 604528965
Situação: Inclusao em Parcelamento Especial Lei 11.941 - 775
Procuradoria Responsável: BLUMENAU
Sistema de Origem: Sicob
Órgão de Origem: ARF - BRUSQUE (SC)
Data Inscrição: 24/12/2008
Natureza da Dívida: Previdenciária - Outros
Documento de Origem: CDF - CONFISSAO DE DIVIDA FISCAL
Data do documento de Origem: 18/09/2008
Período da Dívida: 08/2005 a 05/2008
Forma de Constituição: CDF - CONFISSAO DE DIVIDA FISCAL
Receita: Previdenciárias
Valor Principal: R\$ 2.226.115,15
Valor Total: R\$ 4.083.659,11
Nº Judicial: 000009093201015
Órgão de Justiça de Origem: BRUSQUE - FEDERAL
Data de Protocolo: 28/01/2010

Juízo: 1

FIM DO RELATÓRIO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Localizadas: 66

Inscrições Seleccionadas: 66

Parâmetro de Localização: 82981671000811

GRANDE DEVEDOR

1º Devedor: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX SA EM RECUPERACAO
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 82.981.671/0001-45
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 46220 002128/2012-66
Nº Inscrição: 91 5 13 001599-27
Receita: 3623 / DIV.ATIVA-CLT
Data Inscrição: 30/07/2013
Data Primeira Cobrança:
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 20488720135120010
Procuradoria Responsável: BLUMENAU
Valor Inscrito: R\$ 73.039,82 (UFIR 68.640,00)
Valor Consolidado: R\$ 133.345,99

GRANDE DEVEDOR

2º Devedor: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX SA
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 82.981.671/0001-45
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 46220 004109/2006-26
Nº Inscrição: 91 5 08 001018-65
Receita: 3623 / DIV.ATIVA-CLT
Data Inscrição: 29/05/2008
Data Primeira Cobrança: 11/06/2008
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial:
Procuradoria Responsável: BLUMENAU
Valor Inscrito: R\$ 105.452,31 (UFIR 99.100,00)
Valor Consolidado: R\$ 237.231,98

GRANDE DEVEDOR

3º Devedor: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX SOCIEDADE ANONIMA
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 82.981.671/0001-45
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 10909 003409/2009-54
Nº Inscrição: 91 7 09 001335-42
Receita: 0810 / DIV.ATIVA-PIS
Data Inscrição: 16/11/2009
Data Primeira Cobrança:
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 50025332420134047215
Procuradoria Responsável: BLUMENAU
Valor Inscrito: R\$ 89.439,89 (UFIR 84.052,13)
Valor Consolidado: R\$ 255.205,72

GRANDE DEVEDOR

4º Devedor: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX SOCIEDADE ANONIMA
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 82.981.671/0001-45
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 10909 003409/2009-54
Nº Inscrição: 91 6 09 005547-45
Receita: 4493 / DIV.ATIVA-COFINS
Data Inscrição: 16/11/2009
Data Primeira Cobrança:
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 50025332420134047215
Procuradoria Responsável: BLUMENAU
Valor Inscrito: R\$ 411.965,56 (UFIR 387.149,28)
Valor Consolidado: R\$ 1.175.493,10

GRANDE DEVEDOR

5º Devedor: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX SA
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 82.981.671/0001-45
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 46220 004493/2009-18
Nº Inscrição: 91 5 11 001191-66
Receita: 3623 / DIV.ATIVA-CLT
Data Inscrição: 23/05/2011
Data Primeira Cobrança:
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 6937620125120010
Procuradoria Responsável: BLUMENAU

Valor Inscrito: R\$ 297.692,61 (UFIR 279.760,00)

Valor Consolidado: R\$ 519.899,84

GRANDE DEVEDOR

6º Devedor: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX SOCIEDADE ANONIMA

Tipo de Devedor: PRINCIPAL

CPF/CNPJ: 82.981.671/0001-45

Situação: ATIVA AJUIZADA

Nº Processo Administrativo: 50788 007397/2011-90

Nº Inscrição: 91 6 11 012604-55

Receita: 3640 / DIV.ATIVA-OUTRAS ORIGENS

Data Inscrição: 09/08/2011

Data Primeira Cobrança:

Cadastro Nacional de Obras:

Nº Processo Judicial:

Nº Único de Processo Judicial: 50025332420134047215

Procuradoria Responsável: BLUMENAU

Valor Inscrito: R\$ 3.869,21 (UFIR 3.636,06)

Valor Consolidado: R\$ 9.258,22

GRANDE DEVEDOR

7º Devedor: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX SA EM LIQUIDACAO

Tipo de Devedor: PRINCIPAL

CPF/CNPJ: 82.981.671/0001-45

Situação: ATIVA AJUIZADA

Nº Processo Administrativo: 13971 723690/2015-28

Nº Inscrição: 91 4 15 001616-34

Receita: 4133 / DIV.ATIVA-CONTR. SEGURADOS

Data Inscrição: 16/10/2015

Data Primeira Cobrança: 07/11/2015

Cadastro Nacional de Obras:

Nº Processo Judicial:

Nº Único de Processo Judicial: 50012080920164047215

Procuradoria Responsável: BLUMENAU

Valor Inscrito: R\$ 11.540,11 (UFIR 10.844,91)

Valor Consolidado: R\$ 21.090,87

GRANDE DEVEDOR

8º Devedor: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX SA EM RECUPERACAO

Tipo de Devedor: PRINCIPAL

CPF/CNPJ: 82.981.671/0001-45

Situação: ATIVA AJUIZADA

Nº Processo Administrativo: 46220 002126/2012-77

Nº Inscrição: 91 5 13 001602-67

Receita: 3623 / DIV.ATIVA-CLT

Data Inscrição: 30/07/2013

Data Primeira Cobrança:

Cadastro Nacional de Obras:

Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 20488720135120010
Procuradoria Responsável: BLUMENAU
Valor Inscrito: R\$ 23.239,94 (UFIR 21.840,00)
Valor Consolidado: R\$ 42.428,25

GRANDE DEVEDOR

9º Devedor: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX SA EM RECUPERACAO
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 82.981.671/0001-45
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 46220 002127/2012-11
Nº Inscrição: 91 5 13 001603-48
Receita: 3623 / DIV.ATIVA-CLT
Data Inscrição: 30/07/2013
Data Primeira Cobrança:
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 20488720135120010
Procuradoria Responsável: BLUMENAU
Valor Inscrito: R\$ 418.295,47 (UFIR 393.097,88)
Valor Consolidado: R\$ 763.665,94

GRANDE DEVEDOR

10º Devedor: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX SA EM RECUPERACAO
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 82.981.671/0001-45
Situação: ATIVA NAO PRIORIZADA PARA AJUIZAMENTO
Nº Processo Administrativo: 46305 001949/2012-45
Nº Inscrição: 91 5 13 001877-00
Receita: 3623 / DIV.ATIVA-CLT
Data Inscrição: 03/10/2013
Data Primeira Cobrança:
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial:
Procuradoria Responsável: BLUMENAU
Valor Inscrito: R\$ 2.616,45 (UFIR 2.458,83)
Valor Consolidado: R\$ 4.730,13

GRANDE DEVEDOR

11º Devedor: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A - EM RECUPERACAO J
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 82.981.671/0001-45
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 13971 506188/2013-92
Nº Inscrição: 91 6 13 015100-21
Receita: 1772 / DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ D PRI

Data Inscrição: 08/11/2013
Data Primeira Cobrança:
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 50025789120144047215
Procuradoria Responsável: BLUMENAU
Valor Inscrito: R\$ 2.395,55 (UFIR 2.251,22)
Valor Consolidado: R\$ 4.848,80

GRANDE DEVEDOR

12º Devedor: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A - EM RECUPERACAO J
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 82.981.671/0001-45
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 13971 506189/2013-37
Nº Inscrição: 91 2 13 006369-01
Receita: 3560 / DIV.ATIVA-IRPJ FONTE
Data Inscrição: 08/11/2013
Data Primeira Cobrança: 08/12/2013
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 50025789120144047215
Procuradoria Responsável: BLUMENAU
Valor Inscrito: R\$ 2.233.491,62 (UFIR 2.098.948,64)
Valor Consolidado: R\$ 4.628.180,18

GRANDE DEVEDOR

13º Devedor: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A - EM RECUPERACAO J
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 82.981.671/0001-45
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 13971 505199/2014-36
Nº Inscrição: 91 7 14 003117-25
Receita: 0810 / DIV.ATIVA-PIS
Data Inscrição: 07/03/2014
Data Primeira Cobrança:
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 50030430320144047215
Procuradoria Responsável: BLUMENAU
Valor Inscrito: R\$ 181.777,36 (UFIR 170.827,26)
Valor Consolidado: R\$ 353.083,60

GRANDE DEVEDOR

14º Devedor: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A - EM RECUPERACAO J
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 82.981.671/0001-45
Situação: ATIVA AJUIZADA

Nº Processo Administrativo: 13971 505200/2014-22
Nº Inscrição: 91 4 14 000107-40
Receita: 1142 / DIV.ATIVA-IOF
Data Inscrição: 07/03/2014
Data Primeira Cobrança:
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 50030430320144047215
Procuradoria Responsável: BLUMENAU
Valor Inscrito: R\$ 5.892,89 (UFIR 5.537,88)
Valor Consolidado: R\$ 11.486,43

GRANDE DEVEDOR

15º Devedor: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A - EM RECUPERACAO J
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 82.981.671/0001-45
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 13971 505201/2014-77
Nº Inscrição: 91 2 14 007413-08
Receita: 3560 / DIV.ATIVA-IRPJ FONTE
Data Inscrição: 07/03/2014
Data Primeira Cobrança:
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 50030430320144047215
Procuradoria Responsável: BLUMENAU
Valor Inscrito: R\$ 205.063,91 (UFIR 192.711,10)
Valor Consolidado: R\$ 384.958,75

GRANDE DEVEDOR

16º Devedor: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A - EM RECUPERACAO J
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 82.981.671/0001-45
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 13971 505202/2014-11
Nº Inscrição: 91 6 14 016205-89
Receita: 4493 / DIV.ATIVA-COFINS
Data Inscrição: 07/03/2014
Data Primeira Cobrança: 06/04/2014
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 50030430320144047215
Procuradoria Responsável: BLUMENAU
Valor Inscrito: R\$ 1.167.392,43 (UFIR 1.097.070,12)
Valor Consolidado: R\$ 2.269.053,30

GRANDE DEVEDOR

17º Devedor: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A - EM RECUPERACAO

Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 82.981.671/0001-45
Situação: ATIVA NAO PRIORIZADA PARA AJUIZAMENTO
Nº Processo Administrativo: 46305 001131/2013-11
Nº Inscrição: 91 5 14 001210-42
Receita: 3623 / DIV.ATIVA-CLT
Data Inscrição: 16/05/2014
Data Primeira Cobrança:
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial:
Procuradoria Responsável: BLUMENAU
Valor Inscrito: R\$ 2.616,45 (UFIR 2.458,83)
Valor Consolidado: R\$ 4.619,28

GRANDE DEVEDOR

18º Devedor: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 82.981.671/0001-45
Situação: ATIVA NAO PRIORIZADA PARA AJUIZAMENTO
Nº Processo Administrativo: 46220 004651/2013-16
Nº Inscrição: 91 5 14 001877-36
Receita: 3623 / DIV.ATIVA-CLT
Data Inscrição: 20/08/2014
Data Primeira Cobrança:
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial:
Procuradoria Responsável: BLUMENAU
Valor Inscrito: R\$ 3.319,99 (UFIR 3.120,00)
Valor Consolidado: R\$ 5.707,51

GRANDE DEVEDOR

19º Devedor: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 82.981.671/0001-45
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 46220 004652/2013-52
Nº Inscrição: 91 5 14 001878-17
Receita: 3623 / DIV.ATIVA-CLT
Data Inscrição: 20/08/2014
Data Primeira Cobrança:
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 3288020165120010
Procuradoria Responsável: BLUMENAU
Valor Inscrito: R\$ 99.876,42 (UFIR 93.860,00)
Valor Consolidado: R\$ 171.701,38

GRANDE DEVEDOR

20º Devedor: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 82.981.671/0001-45
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 46220 004653/2013-05
Nº Inscrição: 91 5 14 001879-06
Receita: 3623 / DIV.ATIVA-CLT
Data Inscrição: 20/08/2014
Data Primeira Cobrança:
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 3288020165120010
Procuradoria Responsável: BLUMENAU
Valor Inscrito: R\$ 90.786,44 (UFIR 85.317,58)
Valor Consolidado: R\$ 156.074,46

GRANDE DEVEDOR

21º Devedor: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX SA EM LIQUIDACAO
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 82.981.671/0001-45
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 13971 723690/2015-28
Nº Inscrição: 91 6 15 008769-56
Receita: 1513 / DIV.ATIVA-CUSTAS JUDICIAIS
Data Inscrição: 16/10/2015
Data Primeira Cobrança: 07/11/2015
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 50012080920164047215
Procuradoria Responsável: BLUMENAU
Valor Inscrito: R\$ 6.112,04 (UFIR 5.743,84)
Valor Consolidado: R\$ 11.087,50

GRANDE DEVEDOR

22º Devedor: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX SA EM LIQUIDACAO
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 82.981.671/0001-45
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 13971 723690/2015-28
Nº Inscrição: 91 4 15 001615-53
Receita: 4156 / DIV.ATIVA-CONTR. EMPREGADOR
Data Inscrição: 16/10/2015
Data Primeira Cobrança: 07/11/2015
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 50012080920164047215
Procuradoria Responsável: BLUMENAU

Valor Inscrito: R\$ 40.420,02 (UFIR 37.985,12)

Valor Consolidado: R\$ 74.183,92

GRANDE DEVEDOR

23º Devedor: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO

Tipo de Devedor: PRINCIPAL

CPF/CNPJ: 82.981.671/0001-45

Situação: ATIVA AJUIZADA

Nº Processo Administrativo: 13971 505616/2015-21

Nº Inscrição: 91 7 15 005646-17

Receita: 0810 / DIV.ATIVA-PIS

Data Inscrição: 09/12/2015

Data Primeira Cobrança:

Cadastro Nacional de Obras:

Nº Processo Judicial:

Nº Único de Processo Judicial: 50018897620164047215

Procuradoria Responsável: BLUMENAU

Valor Inscrito: R\$ 98.871,69 (UFIR 92.915,79)

Valor Consolidado: R\$ 193.501,44

GRANDE DEVEDOR

24º Devedor: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO

Tipo de Devedor: PRINCIPAL

CPF/CNPJ: 82.981.671/0001-45

Situação: ATIVA AJUIZADA

Nº Processo Administrativo: 13971 505617/2015-76

Nº Inscrição: 91 4 15 002647-94

Receita: 3202 / DIV.ATIVA-CONTR. PREV. RECEITA

Data Inscrição: 09/12/2015

Data Primeira Cobrança: 09/01/2016

Cadastro Nacional de Obras:

Nº Processo Judicial:

Nº Único de Processo Judicial: 50018049020164047215

Procuradoria Responsável: BLUMENAU

Valor Inscrito: R\$ 132.443,51 (UFIR 124.465,20)

Valor Consolidado: R\$ 250.720,33

GRANDE DEVEDOR

25º Devedor: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO

Tipo de Devedor: PRINCIPAL

CPF/CNPJ: 82.981.671/0001-45

Situação: ATIVA AJUIZADA

Nº Processo Administrativo: 13971 505618/2015-11

Nº Inscrição: 91 2 15 006782-92

Receita: 3560 / DIV.ATIVA-IRPJ FONTE

Data Inscrição: 09/12/2015

Data Primeira Cobrança:

Cadastro Nacional de Obras:

Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 50018897620164047215
Procuradoria Responsável: BLUMENAU
Valor Inscrito: R\$ 195.285,46 (UFIR 183.521,69)
Valor Consolidado: R\$ 385.332,51

GRANDE DEVEDOR

26º Devedor: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 82.981.671/0001-45
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 13971 505619/2015-65
Nº Inscrição: 91 6 15 018744-42
Receita: 4493 / DIV.ATIVA-COFINS
Data Inscrição: 09/12/2015
Data Primeira Cobrança:
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 50012080920164047215
Procuradoria Responsável: BLUMENAU
Valor Inscrito: R\$ 745.181,45 (UFIR 700.292,67)
Valor Consolidado: R\$ 1.476.011,18

GRANDE DEVEDOR

27º Devedor: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX SA EM LIQUIDACAO
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 82.981.671/0001-45
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 13971 720252/2016-99
Nº Inscrição: 91 4 16 000161-48
Receita: 4156 / DIV.ATIVA-CONTR. EMPREGADOR
Data Inscrição: 01/02/2016
Data Primeira Cobrança: 06/02/2016
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 50018897620164047215
Procuradoria Responsável: BLUMENAU
Valor Inscrito: R\$ 5.024,52 (UFIR 4.721,84)
Valor Consolidado: R\$ 8.855,97

GRANDE DEVEDOR

28º Devedor: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX SA EM LIQUIDACAO
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 82.981.671/0001-45
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 13971 720252/2016-99
Nº Inscrição: 91 4 16 000162-29
Receita: 4133 / DIV.ATIVA-CONTR. SEGURADOS

Data Inscrição: 01/02/2016
Data Primeira Cobrança: 06/02/2016
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 50018897620164047215
Procuradoria Responsável: BLUMENAU
Valor Inscrito: R\$ 1.827,10 (UFIR 1.717,03)
Valor Consolidado: R\$ 3.220,34

GRANDE DEVEDOR

29º Devedor: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX SA EM LIQUIDACAO
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 82.981.671/0001-45
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 13971 720341/2016-35
Nº Inscrição: 91 4 16 000210-60
Receita: 4156 / DIV.ATIVA-CONTR. EMPREGADOR
Data Inscrição: 10/02/2016
Data Primeira Cobrança: 05/03/2016
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 50018897620164047215
Procuradoria Responsável: BLUMENAU
Valor Inscrito: R\$ 2.698,38 (UFIR 2.535,83)
Valor Consolidado: R\$ 4.578,26

GRANDE DEVEDOR

30º Devedor: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX SA EM LIQUIDACAO
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 82.981.671/0001-45
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 13971 720341/2016-35
Nº Inscrição: 91 4 16 000211-41
Receita: 4133 / DIV.ATIVA-CONTR. SEGURADOS
Data Inscrição: 10/02/2016
Data Primeira Cobrança: 05/03/2016
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 50018897620164047215
Procuradoria Responsável: BLUMENAU
Valor Inscrito: R\$ 981,23 (UFIR 922,11)
Valor Consolidado: R\$ 1.664,82

GRANDE DEVEDOR

31º Devedor: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX SA EM LIQUIDACAO
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 82.981.671/0001-45
Situação: ATIVA AJUIZADA

Nº Processo Administrativo: 13971 720786/2016-15
Nº Inscrição: 91 4 16 000362-54
Receita: 4156 / DIV.ATIVA-CONTR. EMPREGADOR
Data Inscrição: 15/03/2016
Data Primeira Cobrança: 09/04/2016
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 50040904120164047215
Procuradoria Responsável: BLUMENAU
Valor Inscrito: R\$ 36.560,13 (UFIR 34.357,73)
Valor Consolidado: R\$ 62.431,66

GRANDE DEVEDOR

32º Devedor: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX SA EM LIQUIDACAO
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 82.981.671/0001-45
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 13971 720786/2016-15
Nº Inscrição: 91 4 16 000363-35
Receita: 4133 / DIV.ATIVA-CONTR. SEGURADOS
Data Inscrição: 15/03/2016
Data Primeira Cobrança: 09/04/2016
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 50040904120164047215
Procuradoria Responsável: BLUMENAU
Valor Inscrito: R\$ 12.472,52 (UFIR 11.721,17)
Valor Consolidado: R\$ 21.556,42

GRANDE DEVEDOR

33º Devedor: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX SA EM LIQUIDACAO
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 82.981.671/0001-45
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 13971 721880/2016-91
Nº Inscrição: 91 4 16 001716-23
Receita: 4156 / DIV.ATIVA-CONTR. EMPREGADOR
Data Inscrição: 24/06/2016
Data Primeira Cobrança: 09/07/2016
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 50006431120174047215
Procuradoria Responsável: BLUMENAU
Valor Inscrito: R\$ 22.824,06 (UFIR 21.449,15)
Valor Consolidado: R\$ 36.982,50

GRANDE DEVEDOR

34º Devedor: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX SA EM LIQUIDACAO

Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 82.981.671/0001-45
Situação: ATIVA AJUIZADA - GARANTIA - DEPOSITO
Nº Processo Administrativo: 13971 721880/2016-91
Nº Inscrição: 91 4 16 001717-04
Receita: 4133 / DIV.ATIVA-CONTR. SEGURADOS
Data Inscrição: 24/06/2016
Data Primeira Cobrança: 09/07/2016
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 50006431120174047215
Procuradoria Responsável: BLUMENAU
Valor Inscrito: R\$ 6.725,92 (UFIR 6.320,75)
Valor Consolidado: R\$ 10.921,76

GRANDE DEVEDOR

35º Devedor: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX SA EM LIQUIDACAO
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 82.981.671/0001-45
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 13971 721880/2016-91
Nº Inscrição: 91 6 16 009990-49
Receita: 1513 / DIV.ATIVA-CUSTAS JUDICIAIS
Data Inscrição: 24/06/2016
Data Primeira Cobrança: 09/07/2016
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 50006431120174047215
Procuradoria Responsável: BLUMENAU
Valor Inscrito: R\$ 1.441,21 (UFIR 1.354,39)
Valor Consolidado: R\$ 2.313,66

GRANDE DEVEDOR

36º Devedor: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX SA EM LIQUIDACAO
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 82.981.671/0001-45
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 13971 721476/2016-18
Nº Inscrição: 91 4 16 001261-64
Receita: 4156 / DIV.ATIVA-CONTR. EMPREGADOR
Data Inscrição: 16/05/2016
Data Primeira Cobrança: 09/06/2016
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 50030277820164047215
Procuradoria Responsável: BLUMENAU
Valor Inscrito: R\$ 31.247,33 (UFIR 29.364,99)
Valor Consolidado: R\$ 52.908,62

GRANDE DEVEDOR

37º Devedor: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX SA EM LIQUIDACAO
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 82.981.671/0001-45
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 13971 721476/2016-18
Nº Inscrição: 91 4 16 001262-45
Receita: 4133 / DIV.ATIVA-CONTR. SEGURADOS
Data Inscrição: 16/05/2016
Data Primeira Cobrança: 09/06/2016
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 50030277820164047215
Procuradoria Responsável: BLUMENAU
Valor Inscrito: R\$ 9.805,67 (UFIR 9.214,97)
Valor Consolidado: R\$ 16.532,31

GRANDE DEVEDOR

38º Devedor: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX SA EM LIQUIDACAO
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 82.981.671/0001-45
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 13971 721476/2016-18
Nº Inscrição: 91 6 16 008183-54
Receita: 1513 / DIV.ATIVA-CUSTAS JUDICIAIS
Data Inscrição: 16/05/2016
Data Primeira Cobrança: 09/06/2016
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 50030277820164047215
Procuradoria Responsável: BLUMENAU
Valor Inscrito: R\$ 4.095,15 (UFIR 3.848,45)
Valor Consolidado: R\$ 6.822,44

GRANDE DEVEDOR

39º Devedor: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX SA EM LIQUIDACAO
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 82.981.671/0001-45
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 13971 722390/2016-11
Nº Inscrição: 91 4 16 025505-59
Receita: 4156 / DIV.ATIVA-CONTR. EMPREGADOR
Data Inscrição: 10/08/2016
Data Primeira Cobrança: 07/09/2016
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 50040419720164047215
Procuradoria Responsável: BLUMENAU

Valor Inscrito: R\$ 35.296,01 (UFIR 33.169,81)

Valor Consolidado: R\$ 57.949,18

GRANDE DEVEDOR

40º Devedor: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX SA EM LIQUIDACAO

Tipo de Devedor: PRINCIPAL

CPF/CNPJ: 82.981.671/0001-45

Situação: ATIVA AJUIZADA

Nº Processo Administrativo: 13971 722390/2016-11

Nº Inscrição: 91 4 16 025506-30

Receita: 4133 / DIV.ATIVA-CONTR. SEGURADOS

Data Inscrição: 10/08/2016

Data Primeira Cobrança: 07/09/2016

Cadastro Nacional de Obras:

Nº Processo Judicial:

Nº Único de Processo Judicial: 50040419720164047215

Procuradoria Responsável: BLUMENAU

Valor Inscrito: R\$ 5.097,35 (UFIR 4.790,28)

Valor Consolidado: R\$ 8.657,31

GRANDE DEVEDOR

41º Devedor: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX SA EM LIQUIDACAO

Tipo de Devedor: PRINCIPAL

CPF/CNPJ: 82.981.671/0001-45

Situação: ATIVA AJUIZADA

Nº Processo Administrativo: 13971 722390/2016-11

Nº Inscrição: 91 6 16 011676-08

Receita: 1513 / DIV.ATIVA-CUSTAS JUDICIAIS

Data Inscrição: 10/08/2016

Data Primeira Cobrança: 07/09/2016

Cadastro Nacional de Obras:

Nº Processo Judicial:

Nº Único de Processo Judicial: 50040419720164047215

Procuradoria Responsável: BLUMENAU

Valor Inscrito: R\$ 3.036,20 (UFIR 2.853,29)

Valor Consolidado: R\$ 5.075,23

GRANDE DEVEDOR

42º Devedor: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX SA EM LIQUIDACAO

Tipo de Devedor: PRINCIPAL

CPF/CNPJ: 82.981.671/0001-45

Situação: ATIVA AJUIZADA

Nº Processo Administrativo: 13971 722081/2016-32

Nº Inscrição: 91 4 16 002074-07

Receita: 4156 / DIV.ATIVA-CONTR. EMPREGADOR

Data Inscrição: 14/07/2016

Data Primeira Cobrança: 06/08/2016

Cadastro Nacional de Obras:

Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 50040419720164047215
Procuradoria Responsável: BLUMENAU
Valor Inscrito: R\$ 6.137,82 (UFIR 5.768,07)
Valor Consolidado: R\$ 10.592,19

GRANDE DEVEDOR

43º Devedor: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX SA EM LIQUIDACAO
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 82.981.671/0001-45
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 13971 722081/2016-32
Nº Inscrição: 91 4 16 002075-98
Receita: 4133 / DIV.ATIVA-CONTR. SEGURADOS
Data Inscrição: 14/07/2016
Data Primeira Cobrança: 06/08/2016
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 50040419720164047215
Procuradoria Responsável: BLUMENAU
Valor Inscrito: R\$ 1.257,73 (UFIR 1.181,96)
Valor Consolidado: R\$ 2.167,46

GRANDE DEVEDOR

44º Devedor: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX SA EM LIQUIDACAO
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 82.981.671/0001-45
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 13971 722651/2016-94
Nº Inscrição: 91 6 16 012588-32
Receita: 1513 / DIV.ATIVA-CUSTAS JUDICIAIS
Data Inscrição: 06/09/2016
Data Primeira Cobrança: 07/09/2016
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 50040419720164047215
Procuradoria Responsável: BLUMENAU
Valor Inscrito: R\$ 2.223,89 (UFIR 2.089,92)
Valor Consolidado: R\$ 3.509,55

GRANDE DEVEDOR

45º Devedor: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX SA EM LIQUIDACAO
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 82.981.671/0001-45
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 13971 722651/2016-94
Nº Inscrição: 91 4 16 025688-49
Receita: 4156 / DIV.ATIVA-CONTR. EMPREGADOR

Data Inscrição: 06/09/2016
Data Primeira Cobrança: 07/09/2016
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 50040419720164047215
Procuradoria Responsável: BLUMENAU
Valor Inscrito: R\$ 11.556,38 (UFIR 10.860,22)
Valor Consolidado: R\$ 18.836,59

GRANDE DEVEDOR

46º Devedor: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX SA EM LIQUIDACAO
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 82.981.671/0001-45
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 13971 722651/2016-94
Nº Inscrição: 91 4 16 025689-20
Receita: 4133 / DIV.ATIVA-CONTR. SEGURADOS
Data Inscrição: 06/09/2016
Data Primeira Cobrança: 07/09/2016
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 50040419720164047215
Procuradoria Responsável: BLUMENAU
Valor Inscrito: R\$ 4.012,74 (UFIR 3.771,01)
Valor Consolidado: R\$ 6.544,47

GRANDE DEVEDOR

47º Devedor: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 82.981.671/0001-45
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 13971 720201/2011-52
Nº Inscrição: 91 7 16 003977-20
Receita: 0810 / DIV.ATIVA-PIS
Data Inscrição: 16/09/2016
Data Primeira Cobrança: 08/10/2016
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 50040419720164047215
Procuradoria Responsável: BLUMENAU
Valor Inscrito: R\$ 175.480,99 (UFIR 164.910,22)
Valor Consolidado: R\$ 602.492,14

GRANDE DEVEDOR

48º Devedor: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 82.981.671/0001-45
Situação: ATIVA AJUIZADA

Nº Processo Administrativo: 13971 720201/2011-52
Nº Inscrição: 91 6 16 013311-81
Receita: 4493 / DIV.ATIVA-COFINS
Data Inscrição: 16/09/2016
Data Primeira Cobrança: 08/10/2016
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 50040419720164047215
Procuradoria Responsável: BLUMENAU
Valor Inscrito: R\$ 431.156,98 (UFIR 405.184,62)
Valor Consolidado: R\$ 1.481.359,09

GRANDE DEVEDOR

49º Devedor: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 82.981.671/0001-45
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 18208 056512/2011-21
Nº Inscrição: 91 7 16 003991-89
Receita: 0810 / DIV.ATIVA-PIS
Data Inscrição: 16/09/2016
Data Primeira Cobrança: 08/10/2016
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 50040419720164047215
Procuradoria Responsável: BLUMENAU
Valor Inscrito: R\$ 2.993.176,56 (UFIR 2.812.871,19)
Valor Consolidado: R\$ 7.403.745,56

GRANDE DEVEDOR

50º Devedor: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 82.981.671/0001-45
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 18208 056512/2011-21
Nº Inscrição: 91 4 16 025807-09
Receita: 1142 / DIV.ATIVA-IOF
Data Inscrição: 16/09/2016
Data Primeira Cobrança: 08/10/2016
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 50040419720164047215
Procuradoria Responsável: BLUMENAU
Valor Inscrito: R\$ 1.842,07 (UFIR 1.731,06)
Valor Consolidado: R\$ 5.033,26

GRANDE DEVEDOR

51º Devedor: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO

Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 82.981.671/0001-45
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 18208 056512/2011-21
Nº Inscrição: 91 2 16 004683-20
Receita: 3560 / DIV.ATIVA-IRPJ FONTE
Data Inscrição: 16/09/2016
Data Primeira Cobrança: 08/10/2016
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 50040419720164047215
Procuradoria Responsável: BLUMENAU
Valor Inscrito: R\$ 43.527,63 (UFIR 40.905,56)
Valor Consolidado: R\$ 107.340,22

GRANDE DEVEDOR

52º Devedor: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 82.981.671/0001-45
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 18208 056512/2011-21
Nº Inscrição: 91 6 16 013323-15
Receita: 4493 / DIV.ATIVA-COFINS
Data Inscrição: 16/09/2016
Data Primeira Cobrança: 08/10/2016
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 50040419720164047215
Procuradoria Responsável: BLUMENAU
Valor Inscrito: R\$ 14.822.470,34 (UFIR 13.929.583,78)
Valor Consolidado: R\$ 36.656.921,97

GRANDE DEVEDOR

53º Devedor: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 82.981.671/0001-45
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 10909 720267/2009-93
Nº Inscrição: 91 8 16 000169-29
Receita: 8900 / DIV.ATIVA-ITR EX 97 E POSTERIO
Data Inscrição: 20/09/2016
Data Primeira Cobrança: 08/10/2016
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 50040419720164047215
Procuradoria Responsável: BLUMENAU
Valor Inscrito: R\$ 13.944,18 (UFIR 13.104,19)
Valor Consolidado: R\$ 39.754,52

GRANDE DEVEDOR

54º Devedor: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 82.981.671/0001-45
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 10909 720268/2009-38
Nº Inscrição: 91 8 16 000170-62
Receita: 8900 / DIV.ATIVA-ITR EX 97 E POSTERIO
Data Inscrição: 20/09/2016
Data Primeira Cobrança: 08/10/2016
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 50040419720164047215
Procuradoria Responsável: BLUMENAU
Valor Inscrito: R\$ 14.524,69 (UFIR 13.649,73)
Valor Consolidado: R\$ 39.692,48

GRANDE DEVEDOR

55º Devedor: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 82.981.671/0001-45
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 10909 720269/2009-82
Nº Inscrição: 91 8 16 000171-43
Receita: 8900 / DIV.ATIVA-ITR EX 97 E POSTERIO
Data Inscrição: 20/09/2016
Data Primeira Cobrança: 08/10/2016
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 50040419720164047215
Procuradoria Responsável: BLUMENAU
Valor Inscrito: R\$ 14.524,69 (UFIR 13.649,73)
Valor Consolidado: R\$ 38.169,62

GRANDE DEVEDOR

56º Devedor: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 82.981.671/0001-45
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 13962 000067/2003-79
Nº Inscrição: 91 6 16 013459-99
Receita: 4493 / DIV.ATIVA-COFINS
Data Inscrição: 20/09/2016
Data Primeira Cobrança: 08/10/2016
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 50040419720164047215
Procuradoria Responsável: BLUMENAU

Valor Inscrito: R\$ 29.625,16 (UFIR 27.840,57)

Valor Consolidado: R\$ 93.428,88

GRANDE DEVEDOR

57º Devedor: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO

Tipo de Devedor: PRINCIPAL

CPF/CNPJ: 82.981.671/0001-45

Situação: ATIVA AJUIZADA

Nº Processo Administrativo: 13962 000101/2003-13

Nº Inscrição: 91 7 16 004009-69

Receita: 0810 / DIV.ATIVA-PIS

Data Inscrição: 20/09/2016

Data Primeira Cobrança: 08/10/2016

Cadastro Nacional de Obras:

Nº Processo Judicial:

Nº Único de Processo Judicial: 50040419720164047215

Procuradoria Responsável: BLUMENAU

Valor Inscrito: R\$ 45.860,06 (UFIR 43.097,50)

Valor Consolidado: R\$ 143.812,56

GRANDE DEVEDOR

58º Devedor: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO

Tipo de Devedor: PRINCIPAL

CPF/CNPJ: 82.981.671/0001-45

Situação: ATIVA AJUIZADA

Nº Processo Administrativo: 13962 000101/2003-13

Nº Inscrição: 91 6 16 013460-22

Receita: 4493 / DIV.ATIVA-COFINS

Data Inscrição: 20/09/2016

Data Primeira Cobrança: 08/10/2016

Cadastro Nacional de Obras:

Nº Processo Judicial:

Nº Único de Processo Judicial: 50040419720164047215

Procuradoria Responsável: BLUMENAU

Valor Inscrito: R\$ 211.528,68 (UFIR 198.786,45)

Valor Consolidado: R\$ 663.332,78

GRANDE DEVEDOR

59º Devedor: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO

Tipo de Devedor: PRINCIPAL

CPF/CNPJ: 82.981.671/0001-45

Situação: ATIVA AJUIZADA

Nº Processo Administrativo: 13971 905863/2009-86

Nº Inscrição: 91 6 16 013490-48

Receita: 1772 / DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ D PRI

Data Inscrição: 20/09/2016

Data Primeira Cobrança: 08/10/2016

Cadastro Nacional de Obras:

Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 50040419720164047215
Procuradoria Responsável: BLUMENAU
Valor Inscrito: R\$ 1.662,44 (UFIR 1.562,29)
Valor Consolidado: R\$ 4.506,37

GRANDE DEVEDOR

60º Devedor: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX SA EM LIQUIDACAO
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 82.981.671/0001-45
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 13971 723003/2015-74
Nº Inscrição: 91 6 16 034848-30
Receita: 1513 / DIV.ATIVA-CUSTAS JUDICIAIS
Data Inscrição: 27/12/2016
Data Primeira Cobrança: 07/01/2017
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 50006431120174047215
Procuradoria Responsável: BLUMENAU
Valor Inscrito: R\$ 1.345,50 (UFIR 1.264,44)
Valor Consolidado: R\$ 2.241,43

GRANDE DEVEDOR

61º Devedor: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 82.981.671/0001-45
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 13971 722666/2013-18
Nº Inscrição: 91 4 17 000440-38
Receita: 4162 / DIV.ATIVA-RI.AMB. AP.ESPECIAL
Data Inscrição: 23/05/2017
Data Primeira Cobrança: 10/06/2017
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 50023718720174047215
Procuradoria Responsável: BLUMENAU
Valor Inscrito: R\$ 1.490.365,62 (UFIR 1.400.587,52)
Valor Consolidado: R\$ 3.140.062,72

GRANDE DEVEDOR

62º Devedor: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 82.981.671/0001-45
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 13971 720618/2017-19
Nº Inscrição: 91 4 17 000602-38
Receita: 4380 / DAU-GLOSA COMPENSACAO PREV

Data Inscrição: 13/06/2017
Data Primeira Cobrança: 08/07/2017
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 50007632020184047215
Procuradoria Responsável: BLUMENAU
Valor Inscrito: R\$ 1.928.425,30 (UFIR 1.812.259,39)
Valor Consolidado: R\$ 3.643.074,98

GRANDE DEVEDOR

63º Devedor: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 82.981.671/0001-45
Situação: ATIVA EM COBRANCA
Nº Processo Administrativo: 10983 726825/2018-22
Nº Inscrição: 91 8 19 000008-23
Receita: 8900 / DIV.ATIVA-ITR EX 97 E POSTERIO
Data Inscrição: 15/02/2019
Data Primeira Cobrança: 11/05/2019
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial:
Procuradoria Responsável: BLUMENAU
Valor Inscrito: R\$ 211.844,15 (UFIR 199.082,92)
Valor Consolidado: R\$ 329.009,69

GRANDE DEVEDOR

64º Devedor: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 82.981.671/0001-45
Situação: ATIVA EM COBRANCA
Nº Processo Administrativo: 10983 726826/2018-77
Nº Inscrição: 91 8 19 000009-04
Receita: 8900 / DIV.ATIVA-ITR EX 97 E POSTERIO
Data Inscrição: 15/02/2019
Data Primeira Cobrança: 11/05/2019
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial:
Procuradoria Responsável: BLUMENAU
Valor Inscrito: R\$ 224.306,60 (UFIR 210.794,65)
Valor Consolidado: R\$ 334.307,83

GRANDE DEVEDOR

65º Devedor: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 82.981.671/0001-45
Situação: ATIVA EM COBRANCA

Nº Processo Administrativo: 10909 003671/2009-07
Nº Inscrição: 91 7 19 003110-90
Receita: 0810 / DIV.ATIVA-PIS
Data Inscrição: 15/03/2019
Data Primeira Cobrança: 17/05/2019
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial:
Procuradoria Responsável: BLUMENAU
Valor Inscrito: R\$ 21.438,99 (UFIR 20.147,53)
Valor Consolidado: R\$ 55.079,80

GRANDE DEVEDOR

66º Devedor: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 82.981.671/0001-45
Situação: ATIVA EM COBRANCA
Nº Processo Administrativo: 10909 003671/2009-07
Nº Inscrição: 91 6 19 007879-42
Receita: 4493 / DIV.ATIVA-COFINS
Data Inscrição: 15/03/2019
Data Primeira Cobrança: 17/05/2019
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial:
Procuradoria Responsável: BLUMENAU
Valor Inscrito: R\$ 98.749,34 (UFIR 92.800,80)
Valor Consolidado: R\$ 253.701,04

Somatório das inscrições

Valor Inscrito: R\$ 29.628.199,91 (UFIR 27.843.433,14)

Valor Consolidado: R\$ 68.922.088,29

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO

Evento 3508

Evento:

EXPEDICAO_DE_ALVARA

Data:

26/05/2021 19:35:56

Usuário:

CLARICE - CLARICE ANA LANZARINI - MAGISTRADO

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

3508



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Vara Comercial da Comarca de Brusque

Praça das Bandeiras, 55 - Bairro: Centro - CEP: 88350-051 - Fone: (47)3217-8016 - Email: brusque.comercial@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0501085-05.2011.8.24.0011/SC

AUTOR: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO

ALVARÁ Nº 310014718180

Alvará emitido.



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PODER JUDICIÁRIO
 Comarca: Brusque
 Vara: Vara Comercial

Alvará Judicial

Autos nº 011.11.501085-9/000 (0501085-05.2011.8.24.0011)

O (A) Doutor(a) Clarice Ana Lanzarini, (a) MM. Juiz(a) de Direito,

Determina que a Diretoria de Orçamento e Finanças, efetue a transferência bancária, mediante débito na subconta, a ser creditado na conta do beneficiário, conforme dados abaixo:

Número do Alvará: 21.011.002.11026

Valor autorizado: R\$ 1.631,15

Dados da Subconta:

Nome do titular: Massa Falida Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A

CPF/CNPJ: 82.981.671/0001-45

Número subconta: 13.011.1495-5

Dados Bancários:

Beneficiário: Gilson Amilton Sgrott

CPF/CNPJ: 628.954.519-15

Banco: 104

Agência: 00412-0

Conta: 00100700455-7

Eu, Ademir Luiz Tognon (Matrícula nº 3855), Chefe de Cartório, o digitei, conferi e assinei eletronicamente o presente documento.

Brusque (SC), 25 de maio de 2021.

 Chefe de Cartório

 Juiz(a) de Direito

Informações de Retenção Previdenciária e para a Receita Federal do Brasil:

CPF/CNPJ	Contribuinte	Valor Bruto	Inst. Prev.	Ret. Prev.	Código RRA	Aliq(%)	Imposto Retido
82.981.671/0001	Fab Tec Carlos Renaux S/A	1.631,15			0000	-	0,00

Documento eletrônico assinado por **CLARICE ANA LANZARINI**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310014718180v2** e do código CRC **2555fe03**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): CLARICE ANA LANZARINI
Data e Hora: 26/5/2021, às 19:35:56

0501085-05.2011.8.24.0011

310014718180 .V2

Evento 3510

Evento:

PETICAO

Data:

26/05/2021 22:24:54

Usuário:

SC034512 - PLINIO LOPES DA SILVA - PROCURADOR

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

3510

Processo n. 0501085-05.2011.824.0011

EXCELENTÍSSIMO JUIZ

MUNICÍPIO DE BRUSQUE, por seu procurador legalmente constituído vem informa que a petição com so débitos já foi juntada no ev. 3493.

Nestes Termos.

Plínio Lopes Da Silva

Procurador do Município OAB/SC 34.512-A

Evento 3521

Evento:

JUNTADA_DE_PECAS_DIGITALIZADAS

Data:

31/05/2021 16:14:18

Usuário:

TOGNON - ADEMIR LUIZ TOGNON - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

3521

Brusque - Vara Comercial

De: Sistema de Depósitos Judiciais <sidejud.noreply@tjsc.jus.br>
Enviado em: segunda-feira, 31 de maio de 2021 10:07
Para: Brusque - Vara Comercial
Assunto: Confirmação de transferência bancária

Ilmo(a). Sr(a). Responsável:

Informamos que o pedido de saque abaixo transcrito foi processado pelo Sistema de Depósitos Judiciais - DOF e o dinheiro já foi liberado para o banco, agência e conta indicados a seguir:

Juiz(a) autorizador(a): Clarice Ana Lanzarini Chefe de cartório responsável: Ademir Luiz Tognon
Subconta: 13.011.1495-5
Valor do pedido solicitado: R\$1.631,15
Tipo de saque: 'Parcial'
Beneficiado: Gilson Amilton Sgrott
CPF/CNPJ: 628.954.519-15
Data do pedido: 25/05/2021 16:51:42
Número processo SAJ: 011.11.501085-9/000 Número processo CNJ: 0501085-05.2011.8.24.0011
Banco: 104
Agência: 00412-0
Conta: 00100700455-7
Comprovante de liberação: 21.011.002.11026

Em caso de dúvidas sobre esta transferência, favor entrar em contato através do email depositosjudiciais@tjsc.jus.br.

Atenciosamente,

Divisão de Gestão de Depósitos Judiciais Diretoria de Orçamento e Finanças Tribunal de Justiça de Santa Catarina
(48) 3287-2141

Evento 3522

Evento:

PETICAO___REFER___AO_EVENTO___3461

Data:

31/05/2021 17:00:28

Usuário:

PROCFAZALFEU - ALFEU GOMES DOS SANTOS - PROCURADOR

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

3522

Processo n. 0501085-05.2011.824.0011

REITERA EVENTO 3507.

Evento 3525

Evento:

EXPEDICAO_DE_ALVARA

Data:

01/06/2021 18:42:49

Usuário:

CLARICE - CLARICE ANA LANZARINI - MAGISTRADO

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

3525



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Vara Comercial da Comarca de Brusque

Praça das Bandeiras, 55 - Bairro: Centro - CEP: 88350-051 - Fone: (47)3217-8016 - Email: brusque.comercial@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0501085-05.2011.8.24.0011/SC

AUTOR: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO

ALVARÁ Nº 310014991076

Alvará emitido.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca: Brusque
Vara: Vara Comercial

Alvará Judicial

Autos nº 011.11.501085-9/000 (0501085-05.2011.8.24.0011)

O (A) Doutor(a) Clarice Ana Lanzarini, (a) MM. Juiz(a) de Direito,

Determina que a Diretoria de Orçamento e Finanças, efetue a transferência bancária, mediante débito na subconta, a ser creditado na conta do beneficiário, conforme dados abaixo:

Número do Alvará: 21.011.002.11036

Valor autorizado: R\$ 1.350,00

Dados da Subconta:

Nome do titular: Massa Falida Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A

CPF/CNPJ: 82.981.671/0001-45

Número subconta: 13.011.1495-5

Dados Bancários:

Beneficiário: Silvio Ganesini ME

CPF/CNPJ: 13.720.109/0001-45

Banco: 104

Agência: 00412-0

Conta: 00300003941-6

Eu, Ademir Luiz Tognon (Matrícula nº 3855), Chefe de Cartório, o digitei, conferi e assinei eletronicamente o presente documento.

Brusque (SC), 1 de junho de 2021.

Chefe de Cartório

Juiz(a) de Direito

Informações de Retenção Previdenciária e para a Receita Federal do Brasil:

CPF/CNPJ	Contribuinte	Valor Bruto	Inst. Prev.	Ret. Prev.	Código	RRA	Aliq(%)	Imposto Retido
13.720.109/0001	Silvio Ganesini ME	1.350,00			1708	-	0,00	0,00

Documento eletrônico assinado por **CLARICE ANA LANZARINI**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310014991076v2** e do código CRC **8dab9aab**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): CLARICE ANA LANZARINI
Data e Hora: 1/6/2021, às 18:42:48

0501085-05.2011.8.24.0011

310014991076 .V2

Evento 3526

Evento:

PETICAO

Data:

08/06/2021 15:13:55

Usuário:

SC021335 - CRISTIANO GUMS - ADVOGADO

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

3526

Processo n. 0501085-05.2011.824.0011

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA COMERCIAL DE BRUSQUE - SC

Processo 0501085-052011.8.24.0011

LAURI MARCOLA, já qualificado, vem a presença de Vossa Excelência, diante da petição evento 3505, item I, do Administrador Judicial, informar dados bancários para expedição de alvará, REQUERENDO cadastramento do email do advogado (contato@marchie gums.com.br) para intimação do ato e prestação de contas ao cliente:

ITAU

AG 9247

CONTA 38090-1

MARCHI E GUMS ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ 10938734000170

Espera deferimento.

Evento 3527

Evento:

JUNTADA_DE_PECAS_DIGITALIZADAS

Data:

09/06/2021 12:37:27

Usuário:

TOGNON - ADEMIR LUIZ TOGNON - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

3527

Brusque - Vara Comercial

De: Sistema de Depósitos Judiciais <sidejud.noreply@tjsc.jus.br>
Enviado em: terça-feira, 8 de junho de 2021 10:08
Para: Brusque - Vara Comercial
Assunto: Confirmação de transferência bancária

Ilmo(a). Sr(a). Responsável:

Informamos que o pedido de saque abaixo transcrito foi processado pelo Sistema de Depósitos Judiciais - DOF e o dinheiro já foi liberado para o banco, agência e conta indicados a seguir:

Juiz(a) autorizador(a): Clarice Ana Lanzarini Chefe de cartório responsável: Ademir Luiz Tognon
Subconta: 13.011.1495-5
Valor do pedido solicitado: R\$1.350,00
Tipo de saque: 'Parcial'
Beneficiado: Silvio Giancesini ME
CPF/CNPJ: 13.720.109/0001-45
Data do pedido: 01/06/2021 16:30:47
Número processo SAJ: 011.11.501085-9/000 Número processo CNJ: 0501085-05.2011.8.24.0011
Banco: 104
Agência: 00412-0
Conta: 00300003941-6
Comprovante de liberação: 21.011.002.11036

Em caso de dúvidas sobre esta transferência, favor entrar em contato através do email depositosjudiciais@tjsc.jus.br.

Atenciosamente,

Divisão de Gestão de Depósitos Judiciais Diretoria de Orçamento e Finanças Tribunal de Justiça de Santa Catarina
(48) 3287-2141

Evento 3528

Evento:

DECISAO_INTERLOCUTORIA

Data:

09/06/2021 14:52:53

Usuário:

CLARICE - CLARICE ANA LANZARINI - MAGISTRADO

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

3528



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Vara Comercial da Comarca de Brusque

Praça das Bandeiras, 55 - Bairro: Centro - CEP: 88350-051 - Fone: (47)3217-8016 - Email: brusque.comercial@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0501085-05.2011.8.24.0011/SC

AUTOR: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO

DESPACHO/DECISÃO

Trata-se de ação de falência da empresa Fábrica de Tecidos Carlos Renaux.

1. Conforme as inovações introduzidas na Lei n. 11.101/05, observa-se que o legislador previu, no artigo 10, §10, que "O credor deverá apresentar pedido de habilitação ou de reserva de crédito em, no máximo, 3 (três) anos, contados da data de publicação da sentença que decretar a falência, sob pena de decadência".

De se registrar que referida alteração legislativa guarda estreita consonância com a extinção das obrigações do falido, prevista no artigo 158, V, da Lei n. 11.101/05, também alterada pela Lei de Reforma.

Tal previsão, contudo, nos termos do artigo 5º, §1º da Lei n. 14.112/2020, fica limitada às "falências decretadas, inclusive as decorrentes de convação, e aos pedidos de recuperação judicial ou extrajudicial ajuizados após o início da vigência" da Lei.

De fato, ao que se infere da Legislação de Reforma, esta previu sua aplicação imediata aos processos em curso, conforme artigo 5º e suas ressalvas.

No entanto, antes da entrada em vigor da Lei n. 14.112/2020, ocorrida em 23/01/2021, o prazo para habilitações e impugnações retardatárias era ilimitado. Com a modificação, o legislador inseriu verdadeira limitação de direitos aos credores, que estão sujeitos, agora, ao prazo decadencial trienal.

E, "como norma restritiva, sua interpretação deve ser estrita", consoante destaca Marcelo Barbosa Sacramone (**Comentários à Lei de recuperação de empresas e falência**. 2. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021, p. 64).

Nada obstante, a aplicação imediata da limitação trienal do artigo 10, §10, da Lei n. 11.101/05 ao processo em pauta é de rigor, notadamente porque a intenção do legislador foi garantir maior celeridade e segurança aos procedimentos regidos pela norma alterada (SACRAMONE, Marcelo Barbosa. **Comentários à Lei de recuperação de empresas e falência**, p. 64).

A propósito, sobre a alteração legislativa, destaca Gladston Mamede que "A norma, como de resto todas as alterações feitas nos parágrafos do artigo 10, tem por finalidade a celeridade do processo concursal, mas, principalmente, sua eficácia" (MAMEDE, Gladston. **Falência e recuperação de empresas**. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2021, p. 139). Portanto,

"A meta essencial é evitar feitos que se esparramem pelo tempo, infindos, fazendo com que a solução da crise seja excessivamente custosa. Portanto, em face da decretação da falência, cria-se um dever de proficiência, de proatividade, um dever de iniciativa e acuro, sob pena de se caducar o direito respectivo" (MAMEDE, Gladston. **Falência e recuperação de empresas**, p. 139).

No caso dos autos, contudo, a sentença da quebra foi proferida e publicada em 15/07/2013 (E1450; docs. 1773-5).

Como dito, a legislação reformadora é limitadora, restringindo o prazo para exercício do direito de habilitação e/ou impugnação pelos credores.

Portanto, a solução que mais coaduna com as regras de hermenêutica jurídica é a aplicação imediata da norma ao processo em pauta, ressalvando o início da contagem do prazo decadencial da data de vigência da Lei n. 14.112/20.

Não é demais lembrar que, segundo o brocardo *tempus regit actum*, a lei posterior não influenciará na relação firmada na época da lei anterior.

Logo, inadmissível a contagem do prazo decadencial partindo-se da data da publicação da sentença da quebra nestes autos, sendo viável, de outro lado, seu início da data da vigência da norma alteradora, em homenagem à necessária celeridade e segurança dos atos jurídicos.

Assim, entendo que o prazo trienal decadencial para apresentação do pedido de habilitação de crédito ou reserva de crédito, previsto pelo novel §10, do artigo 10, da Lei n. 11.101/05, tem aplicação imediata às ações falimentares em curso, ressalvado o início de sua contagem à data da entrada em vigor da Lei n. 14.112/20 (23/01/21).

Intimem-se. Cientifique-se o administrador judicial.

2. Nos termos do parecer do administrador judicial (E3505), **defiro** os pedidos formulados por Mauri Marcolla (E3397) e pela empresa Suez - Tecnologias e Soluções para Tratamento de Água Ltda. (E3394).

Expeçam-se os necessários alvarás.

Observe-se, ainda, a manifestação do E3526.

3. Em vista da insurgência do E3351 (Boa Vista), considerando o pedido anteriormente formulado no E3213, inclusive, **cientifique-se** a credora das ponderações do administrador judicial acerca da impossibilidade de pagamento do crédito neste momento processual.

4. Determino a instauração de incidentes de classificação de crédito público para cada Fazenda Pública credora, utilizando-se por base as manifestações do E3386 (Município de Itajaí), E3365 e E3367 (Município de Blumenau), E3376 (Estado de Santa Catarina), E3493 (Município de Brusque) e E3507 (União), os quais deverão ser encaminhados à conclusão para deliberação.

5. Intime-se o administrador judicial acerca do informado no E3504.

Documento eletrônico assinado por **CLARICE ANA LANZARINI, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310015227063v13** e do código CRC **09acc7c8**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): CLARICE ANA LANZARINI
Data e Hora: 9/6/2021, às 14:52:53

0501085-05.2011.8.24.0011

310015227063 .V13

Evento 3612

Evento:

PEDIDO_DE_EXPEDICAO_DE_ALVARA_DE_LEVANTAMENTO___PETICAO

Data:

16/06/2021 14:31:48

Usuário:

PR007533 - JOSÉ CID CAMPÊLO FILHO - ADVOGADO

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

3612



Fundador: José Cid Campêlo

José Cid Campêlo Filho • Taíssa Geandra de Almeida Troian • Luis Renato Pedroso Neto

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE BRUSQUE, ESTADO DE SANTA CATARINA.

Prioridade de Tramitação: (art. 1.048, I, do Cód. de Processo Civil (“Terão prioridade de tramitação em qualquer juízo ou tribunal, os procedimentos judiciais: I – em que figure como parte ou interessado pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos...”))

ALAIN MENDES HAMADE, por seus advogados, no final assinados, nos autos de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL nº 0501085-05.2011.8.24.0011**, requerida perante esse douto Juízo por **FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A.**, considerando o fim, em 15.06.2021, do prazo de 60 (sessenta) dias previsto no edital de nº 310012944354 (ev. 3.272) publicado no Diário da Justiça Eletrônico do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina no dia 16.04.2021 (ev. 3275), vem, mui respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, requerer o levantamento das quantias que lhe são devidas, por meio da expedição de competente ofício transferência eletrônica (artigo 906, § único, do CPC) para a seguinte conta bancária:

- BANCO BRADESCO, AGÊNCIA nº 5726-6, CONTA CORRENTE nº 1580-6, TITULARIDADE: CAMPÊLO FILHO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 12.668.819/0001-00.



Fundador: José Cid Campêlo

José Cid Campêlo Filho • Taíssa Geandra de Almeida Troian • Luis Renato Pedroso Neto

Termos em que,
pede deferimento.
De Curitiba/PR para Brusque/SC,
16 de junho de 2021.

p.p. José Cid Campêlo Filho
O.A.B./PR nº 7.533

p.p. Luis Renato Pedroso Neto
O.A.B./PR nº 91.207

Evento 3621

Evento:

PETICAO___REFER___AO_EVENTO___3554

Data:

21/06/2021 17:03:32

Usuário:

SC021335 - CRISTIANO GUMS - ADVOGADO

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

3621

Processo n. 0501085-05.2011.824.0011

MM JUIZ DE DIREITO

LAURI MARCOLA, já qualificado, vem a presença de Vossa Excelência manifestar ciência do despacho e reiterar os dados para expedição de alvará já informados no evento 3526
Espera deferimento

Evento 3625

Evento:

PETICAO___REFER___AO_EVENTO___3548

Data:

24/06/2021 14:08:43

Usuário:

SC036499 - CARINE CARDOSO PEDRO - ADVOGADO

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

3625



CARDOSO & GARCIA

A D V O C A C I A

Carine Cardoso Pedro OAB/SC 36.499

Alexandre Garcia OAB/SC 49.517

JUIZO DA VARA COMERCIAL DA COMARCA DE BRUSQUE/SC.

Processo nº 050108505-2011.8.24.0011

CARINE CARDOSO PEDRO, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SC sob o nº 36.499 e no CPF 004.147309-41, nos autos epigrafados, vem, respeitosamente, aduzir o que se segue:

Insta informar, que era procuradora **do credor EZEQUIEL ORLANDI**, devidamente qualificado nestes autos.

No entanto, já houve pagamento e extinção do processo quanto ao Autor.

Ex positis, diante disso, **requer SEJA EXCLUÍDO O NOME DESTA PROCURADORA DAS VINDOURAS PUBLICAÇÕES**, procedendo-se de pronto essa alteração perante o cartório distribuidor, na forma legal.

Ademais, desde **a presente procuradora RENUNCIA** todos os poderes que lhe foram outorgados na procuração anexada aos autos, **dispensando-se a comunicação do Autor, nos termos do art. 112, §2º, do CPC.**

Nestes termos, pede deferimento.

Sombrio/SC, 24 de junho de 2021.

CARINE CARDOSO PEDRO

OAB/SC 36.499

Evento 3630

Evento:

EXPEDICAO_DE_ALVARA

Data:

01/07/2021 20:09:55

Usuário:

CLARICE - CLARICE ANA LANZARINI - MAGISTRADO

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

3630



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Vara Comercial da Comarca de Brusque

Praça das Bandeiras, 55 - Bairro: Centro - CEP: 88350-051 - Fone: (47)3217-8016 - Email: brusque.comercial@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0501085-05.2011.8.24.0011/SC

AUTOR: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO

ALVARÁ Nº 310016136693

Alvará emitido.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca: Brusque
Vara: Vara Comercial

Alvará Judicial

Autos nº 011.11.501085-9/000 (0501085-05.2011.8.24.0011)

O (A) Doutor(a) Clarice Ana Lanzarini, (a) MM. Juiz(a) de Direito,

Determina que a Diretoria de Orçamento e Finanças, efetue a transferência bancária, mediante débito na subconta, a ser creditado na conta do beneficiário, conforme dados abaixo:

Número do Alvará: 21.011.002.11150

Valor autorizado: R\$ 1.350,00

Dados da Subconta:

Nome do titular: Massa Falida Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A

CPF/CNPJ: 82.981.671/0001-45

Número subconta: 13.011.1495-5

Dados Bancários:

Beneficiário: Silvio Ganesini ME

CPF/CNPJ: 13.720.109/0001-45

Banco: 104

Agência: 00412-0

Conta: 00300003941-6

Eu, Ademir Luiz Tognon (Matrícula nº 3855), Chefe de Cartório, o digitei, conferi e assinei eletronicamente o presente documento.

Brusque (SC), 1 de julho de 2021.

Chefe de Cartório

Juiz(a) de Direito

Informações de Retenção Previdenciária e para a Receita Federal do Brasil:

CPF/CNPJ	Contribuinte	Valor Bruto	Inst. Prev.	Ret. Prev.	Código	RRA	Aliq(%)	Imposto Retido
13.720.109/0001	Silvio Ganesini ME	1.350,00			1708	-	0,00	0,00

Documento eletrônico assinado por **CLARICE ANA LANZARINI**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310016136693v2** e do código CRC **7f13077e**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): CLARICE ANA LANZARINI
Data e Hora: 1/7/2021, às 20:9:55

0501085-05.2011.8.24.0011

310016136693 .V2

Evento 3632

Evento:

PEDIDO_DE_EXPEDICAO_DE_ALVARA_DE_LEVANTAMENTO___PETICAO

Data:

02/07/2021 17:34:31

Usuário:

SP292422 - JULIANA FERNANDES SANTOS TONON - ADVOGADO

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

3632

SEVILHA,
ARRUDA
ADVOGADOS

REGINA SEVILHA	ANDRÉ GONÇALVES DE ARRUDA		
LAÍS CORRADI FERNANDES	JULIANA FERNANDES SANTOS TONON	BRENO EUZÉBIO DE FARIA	GESSICA DOS SANTOS REIMBERG
LUCIANA MÜLLER BRUSCO	JULIANA IZAR BARROS	DELANE FERREIRA LIMA SOBRINHO	LARISSA MILANI KERBAUY BASTOS
ANA CAROLINA CRISTINO VERONEZI	MELINA CARNEIRO RIZZO	ANGÉLICA DIAS SICHMANN	CLAUDIA GABRIELA ADÃO
JANINE KIYOSHI SUGAI	BIANCA ROLANHI CAMACHO	GESSICA MARIA DA CONCEIÇÃO FAUSTINO	LUANA OLIVEIRA NEGRÃO
BRUNA TUBERTINI DELMORIO	ADRIANO ALVES DOS SANTOS SOARES	BRUNO FABBRI BARELLI	CHAÍNE RUIZ GANEM
PHILIPPE ALMEIDA GUERRA	DAVID ERBER BARBOSA DE LIMA	JÉSSICA ALVES BOMFIM	ANDREZA PAOLA ALMEIDA FIGLIOLA
ERIKA AMPARO PASCHOAL	NAYARA REGINA DE PAULA	THIAGO COELHO DOS SANTOS	CLAUDIA CARDOSO FURTADO CALSONI
LUANA SANTOS DE OLIVEIRA	WAGNER JOSÉ PEREIRA	KARINA ABDALLA FERRI	ROBERTA CARDOSO PASSOS DEROLLE GONÇALVES
AMANDA CAROLINE ARAÚJO DA COSTA MILANI	CARLA FERNANDES DO NASCIMENTO SOUSA	MARCELO RUDA BRAGA	LARISSA SOUSA CERQUEIRA
EMILY PEREIRA SOUZA	HIOGO MATOS PEREIRA OLIVEIRA	MICHEL BRITO DOS SANTOS	JULIANA CRISTINA DE SOUZA
SANDY NUNES COUTINHO	MARIANA RIGOLETTO DONÁ	ANGELICA DE ALMEIDA BECEL WILSEKI	KEITY MILENA MARTINS
FELIPE DE PAULA SANTOS AREÃO	TANIA RENATA NUNES	HYURI DIAS MARTINS ALVES	JEAN CARLO NUNES PERROTTI
ANA CAROLINA CORDEIRO FEITOSA DE ALMEIDA	ROBSON DESORDI	SINDY LOPES CLEMENTE	SUZANA BEATRIZ DA SILVA
THAIS FERNANDA SILVA CREME	LARISSA DE OLIVEIRA	WELLINGSSON PEREIRA DE SOUZA	NAJLA DONÁ FELIPE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA COMERCIAL DA
COMARCA DE BRUSQUE – SC

Falência

Processo nº 0501085-05.2011.8.24.0011

SUEZ - TECNOLOGIAS E SOLUÇÕES PARA TRATAMENTO DE ÁGUAS LTDA., por seus advogados, nos autos da falência da empresa **FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A**, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atento a r. decisão constante no evento 3528, requerer a expedição do competente alvará em favor da empresa SUEZ, de acordo com as petições protocoladas nos eventos 2751 e 3394.

Nestes termos,
pede deferimento.

De São Paulo para Brusque, em 02 de julho de 2021



André Gonçalves de Arruda
OAB/SP 200.777

Juliana Fernandes dos Santos Tonon
OAB/ SP 292.422

Evento 3635

Evento:

JUNTADA_DE_CERTIDAO

Data:

06/07/2021 15:22:42

Usuário:

TOGNON - ADEMIR LUIZ TOGNON - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

3635



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Vara Comercial da Comarca de Brusque

Praça das Bandeiras, 55 - Bairro: Centro - CEP: 88350-051 - Fone: (47)3217-8016 - Email: brusque.comercial@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0501085-05.2011.8.24.0011/SC

AUTOR: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, em cumprimento ao item 4 do Evento 3528 que não há no CNJ-eporc a classe de incidente de classificação de crédito publico, motivo pelo qual foram instaurados habilitação de crédito, conforme os incidentes do evento anterior.

O referido é verdade, do que dou fé.

Documento eletrônico assinado por **ADEMIR LUIZ TOGNON**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310016295470v2** e do código CRC **8cb73824**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): ADEMIR LUIZ TOGNON

Data e Hora: 6/7/2021, às 15:22:42

0501085-05.2011.8.24.0011

310016295470 .V2

Evento 3636

Evento:

JUNTADA_DE_PECAS_DIGITALIZADAS

Data:

06/07/2021 17:10:39

Usuário:

TOGNON - ADEMIR LUIZ TOGNON - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

3636

Brusque - Vara Comercial

De: Sistema de Depósitos Judiciais <sidejud.noreply@tjsc.jus.br>
Enviado em: terça-feira, 6 de julho de 2021 07:31
Para: Brusque - Vara Comercial
Assunto: Confirmação de transferência bancária

Ilmo(a). Sr(a). Responsável:

Informamos que o pedido de saque abaixo transcrito foi processado pelo Sistema de Depósitos Judiciais - DOF e o dinheiro já foi liberado para o banco, agência e conta indicados a seguir:

Juiz(a) autorizador(a): Clarice Ana Lanzarini Chefe de cartório responsável: Ademir Luiz Tognon
Subconta: 13.011.1495-5
Valor do pedido solicitado: R\$1.350,00
Tipo de saque: 'Parcial'
Beneficiado: Silvio Giancesini ME
CPF/CNPJ: 13.720.109/0001-45
Data do pedido: 01/07/2021 16:16:43
Número processo SAJ: 011.11.501085-9/000 Número processo CNJ: 0501085-05.2011.8.24.0011
Banco: 104
Agência: 00412-0
Conta: 00300003941-6
Comprovante de liberação: 21.011.002.11150

Em caso de dúvidas sobre esta transferência, favor entrar em contato através do email depositosjudiciais@tjsc.jus.br.

Atenciosamente,

Divisão de Gestão de Depósitos Judiciais Diretoria de Orçamento e Finanças Tribunal de Justiça de Santa Catarina
(48) 3287-2141

Evento 3637

Evento:

EXPEDICAO_DE_ALVARA

Data:

07/07/2021 14:50:05

Usuário:

CLARICE - CLARICE ANA LANZARINI - MAGISTRADO

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

3637



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Vara Comercial da Comarca de Brusque

Praça das Bandeiras, 55 - Bairro: Centro - CEP: 88350-051 - Fone: (47)3217-8016 - Email: brusque.comercial@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0501085-05.2011.8.24.0011/SC

AUTOR: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO

ALVARÁ Nº 310016284115

Alvará emitido.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca: Brusque
Vara: Vara Comercial

Alvará Judicial

Autos nº 011.11.501085-9/000 (0501085-05.2011.8.24.0011)

O (A) Doutor(a) Clarice Ana Lanzarini, (a) MM. Juiz(a) de Direito,

Determina que a Diretoria de Orçamento e Finanças, efetue a transferência bancária, mediante débito na subconta, a ser creditado na conta do beneficiário, conforme dados abaixo:

Número do Alvará: 21.011.002.11167

Valor autorizado: R\$ 43.431,07

Dados da Subconta:

Nome do titular: Massa Falida Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A

CPF/CNPJ: 82.981.671/0001-45

Número subconta: 13.011.1495-5

Dados Bancários:

Beneficiário: Marchi e Gums Adv Associados

CPF/CNPJ: 10.938.734/0001-70

Banco: 341

Agência: 09247-9

Conta: 38090-1

Eu, Ademir Luiz Tognon (Matrícula nº 3855), Chefe de Cartório, o digitei, conferi e assinei eletronicamente o presente documento.

Brusque (SC), 6 de julho de 2021.

Chefe de Cartório

Juiz(a) de Direito

Informações de Retenção Previdenciária e para a Receita Federal do Brasil:

CPF/CNPJ	Contribuinte	Valor Bruto	Inst. Prev.	Ret. Prev.	Código	RRA	Aliq.(%)	Imposto Retido
714.852.289-72	Lauri Marcolla	43.431,07			0000	-	0,00	0,00

Documento eletrônico assinado por **CLARICE ANA LANZARINI**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310016284115v2** e do código CRC **2dafb659**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): CLARICE ANA LANZARINI
Data e Hora: 7/7/2021, às 14:50:5

0501085-05.2011.8.24.0011

310016284115 .V2

Evento 3638

Evento:

EXPEDICAO_DE_ALVARA

Data:

07/07/2021 14:50:06

Usuário:

CLARICE - CLARICE ANA LANZARINI - MAGISTRADO

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

3638



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Vara Comercial da Comarca de Brusque

Praça das Bandeiras, 55 - Bairro: Centro - CEP: 88350-051 - Fone: (47)3217-8016 - Email: brusque.comercial@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0501085-05.2011.8.24.0011/SC

AUTOR: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO

ALVARÁ Nº 310016286760

Alvará emitido.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca: Brusque
Vara: Vara Comercial

Alvará Judicial

Autos nº 011.11.501085-9/000 (0501085-05.2011.8.24.0011)

O (A) Doutor(a) Clarice Ana Lanzarini, (a) MM. Juiz(a) de Direito,

Determina que a Diretoria de Orçamento e Finanças, efetue a transferência bancária, mediante débito na subconta, a ser creditado na conta do beneficiário, conforme dados abaixo:

Número do Alvará: 21.011.002.11168

Valor autorizado: R\$ 14.112,86

Dados da Subconta:

Nome do titular: Massa Falida Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A

CPF/CNPJ: 82.981.671/0001-45

Número subconta: 13.011.1495-5

Dados Bancários:

Beneficiário: SUEZ Tecnologia e Soluções

CPF/CNPJ: 28.234.708/0001-26

Banco: 033

Agência: 3689-0

Conta: 13061247-2

Eu, Ademir Luiz Tognon (Matrícula nº 3855), Chefe de Cartório, o digitei, conferi e assinei eletronicamente o presente documento.

Brusque (SC), 6 de julho de 2021.

Chefe de Cartório

Juiz(a) de Direito

Informações de Retenção Previdenciária e para a Receita Federal do Brasil:

CPF/CNPJ	Contribuinte	Valor Bruto	Inst. Prev.	Ret. Prev.	Código	RRA	Aliq.(%)	Imposto Retido
28.234.708/0001	SUEZ Tecnologia e Soluções	14.112,86			0000	-	0,00	0,00

Documento eletrônico assinado por **CLARICE ANA LANZARINI**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310016286760v2** e do código CRC **7bcda774**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): CLARICE ANA LANZARINI
Data e Hora: 7/7/2021, às 14:50:5

0501085-05.2011.8.24.0011

310016286760 .V2

Evento 3641

Evento:

JUNTADA_DE_PECAS_DIGITALIZADAS

Data:

09/07/2021 15:36:22

Usuário:

TOGNON - ADEMIR LUIZ TOGNON - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

3641

Brusque - Vara Comercial

De: Sistema de Depósitos Judiciais <sidejud.noreply@tjsc.jus.br>
Enviado em: sexta-feira, 9 de julho de 2021 09:53
Para: Brusque - Vara Comercial
Assunto: Confirmação de transferência bancária

Ilmo(a). Sr(a). Responsável:

Informamos que o pedido de saque abaixo transcrito foi processado pelo Sistema de Depósitos Judiciais - DOF e o dinheiro já foi liberado para o banco, agência e conta indicados a seguir:

Juiz(a) autorizador(a): Clarice Ana Lanzarini Chefe de cartório responsável: Ademir Luiz Tognon
Subconta: 13.011.1495-5
Valor do pedido solicitado: R\$14.112,86
Tipo de saque: 'Parcial'
Beneficiado: SUEZ Tecnologia e Soluções
CPF/CNPJ: 28.234.708/0001-26
Data do pedido: 06/07/2021 14:16:10
Número processo SAJ: 011.11.501085-9/000 Número processo CNJ: 0501085-05.2011.8.24.0011
Banco: 033
Agência: 3689-0
Conta: 13061247-2
Comprovante de liberação: 21.011.002.11168

Em caso de dúvidas sobre esta transferência, favor entrar em contato através do email depositosjudiciais@tjsc.jus.br.

Atenciosamente,

Divisão de Gestão de Depósitos Judiciais Diretoria de Orçamento e Finanças Tribunal de Justiça de Santa Catarina
(48) 3287-2141

Brusque - Vara Comercial

De: Sistema de Depósitos Judiciais <sidejud.noreply@tjsc.jus.br>
Enviado em: sexta-feira, 9 de julho de 2021 09:53
Para: Brusque - Vara Comercial
Assunto: Confirmação de transferência bancária

Ilmo(a). Sr(a). Responsável:

Informamos que o pedido de saque abaixo transcrito foi processado pelo Sistema de Depósitos Judiciais - DOF e o dinheiro já foi liberado para o banco, agência e conta indicados a seguir:

Juiz(a) autorizador(a): Clarice Ana Lanzarini Chefe de cartório responsável: Ademir Luiz Tognon
Subconta: 13.011.1495-5
Valor do pedido solicitado: R\$43.431,07
Tipo de saque: 'Parcial'
Beneficiado: Marchi e Gums Adv Associados
CPF/CNPJ: 10.938.734/0001-70
Data do pedido: 06/07/2021 13:59:09
Número processo SAJ: 011.11.501085-9/000 Número processo CNJ: 0501085-05.2011.8.24.0011
Banco: 341
Agência: 09247-9
Conta: 38090-1
Comprovante de liberação: 21.011.002.11167

Em caso de dúvidas sobre esta transferência, favor entrar em contato através do email depositosjudiciais@tjsc.jus.br.

Atenciosamente,

Divisão de Gestão de Depósitos Judiciais Diretoria de Orçamento e Finanças Tribunal de Justiça de Santa Catarina
(48) 3287-2141

Evento 3644

Evento:

PETICAO___PEDIDO_DE_LIMINAR_ANTECIPACAO_DE_TUTELA___REFER___AO_EVENTO___3590

Data:

09/07/2021 18:37:58

Usuário:

PROCFAZALFEU - ALFEU GOMES DOS SANTOS - PROCURADOR

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

3644

Processo n. 0501085-05.2011.824.0011

A União reitera o pedido do Evento 3278, qual seja, "*Pelo fiel cumprimento do Item 3.1 do despacho do Evento 3126 ("Aportando os dados, proceda-se ao pagamento/transferência"), considerando que o Juízo Federal da 9ª VF de Florianópolis apresentou a conta solicitada (vide Evento 3259)".*

Pede deferimento.

Evento 3645

Evento:

JUNTADA_DE_CERTIDAO___TRASLADO_DE_PECAS_DO_PROCESSO_____5008387_08_2021_8_24_00

Data:

09/07/2021 19:28:19

Usuário:

MARCELOSILVA - MARCELO DA SILVA BIANCHESSI - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL AVANÇADO

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

3645

(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Documento 1

Tipo documento:

DESPACHO/DECISÃO

Evento:

DESPACHO

Data:

09/07/2021 18:38:59

Usuário:

CLARICE - CLARICE ANA LANZARINI - MAGISTRADO

Processo:

5008387-08.2021.8.24.0011

Sequência Evento:

6



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Vara Comercial da Comarca de Brusque

Praça das Bandeiras, 55 - Bairro: Centro - CEP: 88350-051 - Fone: (47)3217-8016 - Email:
brusque.comercial@tjsc.jus.br

HABILITAÇÃO DE CRÉDITO Nº 5008387-08.2021.8.24.0011/SC

REQUERENTE: ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIDO: FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A

DESPACHO/DECISÃO

Trata-se de **incidente de classificação de crédito público**, nos termos do artigo 7º-A, da Lei n. 11.101/05, nada obstante a denominação do incidente instaurado, ocorrida em razão da ausência de classe específica no Eproc.

1. Intimem-se "o falido, os demais credores e o administrador judicial" para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestem suas objeções, limitadas aos cálculos e à classificação do crédito (art. 7º-A; §3º, I, da Lei n. 11.101/05).

2. Decorrido o prazo acima com aproveitamento, **intime-se** a Fazenda Pública para, no prazo de 10 (dez) dias, prestar eventuais esclarecimentos a respeito das manifestações havidas.

Sem custas, considerando a determinação legal de abertura de incidente e a ausência de previsão de recolhimento na Lei n. 17.654/2018 (http://leis.alesec.sc.gov.br/html/2018/17654_2018_lei.html).

Documento eletrônico assinado por **CLARICE ANA LANZARINI, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310016468960v2** e do código CRC **25dba4a7**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): CLARICE ANA LANZARINI
Data e Hora: 9/7/2021, às 18:38:59

Evento 3715

Evento:

JUNTADA_DE_CERTIDAO___TRASLADO_DE_PECAS_DO_PROCESSO_____5008385_38_2021_8_24_00

Data:

12/07/2021 12:21:07

Usuário:

MARCELOSILVA - MARCELO DA SILVA BIANCHESSI - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL AVANÇADO

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

3715

(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Documento 1

Tipo documento:

DESPACHO/DECISÃO

Evento:

DESPACHO

Data:

09/07/2021 18:38:59

Usuário:

CLARICE - CLARICE ANA LANZARINI - MAGISTRADO

Processo:

5008385-38.2021.8.24.0011

Sequência Evento:

6



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Vara Comercial da Comarca de Brusque

Praça das Bandeiras, 55 - Bairro: Centro - CEP: 88350-051 - Fone: (47)3217-8016 - Email:
brusque.comercial@tjsc.jus.br

HABILITAÇÃO DE CRÉDITO Nº 5008385-38.2021.8.24.0011/SC

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE BLUMENAU

REQUERIDO: FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A

DESPACHO/DECISÃO

Trata-se de **incidente de classificação de crédito público**, nos termos do artigo 7º-A, da Lei n. 11.101/05, nada obstante a denominação do incidente instaurado, ocorrida em razão da ausência de classe específica no Eproc.

1. Intimem-se "o falido, os demais credores e o administrador judicial" para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestem suas objeções, limitadas aos cálculos e à classificação do crédito (art. 7º-A; §3º, I, da Lei n. 11.101/05).

2. Decorrido o prazo acima com aproveitamento, **intime-se** a Fazenda Pública para, no prazo de 10 (dez) dias, prestar eventuais esclarecimentos a respeito das manifestações havidas.

Sem custas, considerando a determinação legal de abertura de incidente e a ausência de previsão de recolhimento na Lei n. 17.654/2018 (http://leis.alesec.sc.gov.br/html/2018/17654_2018_lei.html).

Documento eletrônico assinado por **CLARICE ANA LANZARINI, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310016468831v2** e do código CRC **f671563f**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): CLARICE ANA LANZARINI
Data e Hora: 9/7/2021, às 18:38:59

Evento 3792

Evento:

JUNTADA_DE_CERTIDAO___TRASLADO_DE_PECAS_DO_PROCESSO_____5008390_60_2021_8_24_00

Data:

12/07/2021 16:26:08

Usuário:

MOURA - VALTER DE MORAES MOURA - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL AVANÇADO

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

3792

(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Documento 1

Tipo documento:

DESPACHO/DECISÃO

Evento:

DESPACHO

Data:

09/07/2021 18:39:00

Usuário:

CLARICE - CLARICE ANA LANZARINI - MAGISTRADO

Processo:

5008390-60.2021.8.24.0011

Sequência Evento:

6



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Vara Comercial da Comarca de Brusque

Praça das Bandeiras, 55 - Bairro: Centro - CEP: 88350-051 - Fone: (47)3217-8016 - Email:
brusque.comercial@tjsc.jus.br

HABILITAÇÃO DE CRÉDITO Nº 5008390-60.2021.8.24.0011/SC

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE BRUSQUE

REQUERIDO: FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A

DESPACHO/DECISÃO

Trata-se de **incidente de classificação de crédito público**, nos termos do artigo 7º-A, da Lei n. 11.101/05, nada obstante a denominação do incidente instaurado, ocorrida em razão da ausência de classe específica no Eproc.

1. Intimem-se "o falido, os demais credores e o administrador judicial" para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestem suas objeções, limitadas aos cálculos e à classificação do crédito (art. 7º-A; §3º, I, da Lei n. 11.101/05).

2. Decorrido o prazo acima com aproveitamento, **intime-se** a Fazenda Pública para, no prazo de 10 (dez) dias, prestar eventuais esclarecimentos a respeito das manifestações havidas.

Sem custas, considerando a determinação legal de abertura de incidente e a ausência de previsão de recolhimento na Lei n. 17.654/2018 (http://leis.alesec.sc.gov.br/html/2018/17654_2018_lei.html).

Documento eletrônico assinado por **CLARICE ANA LANZARINI, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310016469081v2** e do código CRC **8e0c6d0f**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): CLARICE ANA LANZARINI
Data e Hora: 9/7/2021, às 18:39:0

Evento 3793

Evento:

ATO_ORDINATORIO_PRATICADO

Data:

12/07/2021 16:27:48

Usuário:

MOURA - VALTER DE MORAES MOURA - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL AVANÇADO

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

3793



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Comercial da Comarca de Brusque

Praça das Bandeiras, 55 - Bairro: Centro - CEP: 88350-051 - Fone: (47)3217-8016 - Email: brusque.comercial@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0501085-05.2011.8.24.0011/SC

AUTOR: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO

ATO ORDINATÓRIO

Ficam intimados os credores para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestem suas objeções, limitadas aos cálculos e à classificação do crédito (art. 7º-A; §3º, I, da Lei n. 11.101/05), em relação ao processo de Habilitação de Crédito nº 5008390-60.2021.8.24.0011, conforme cópia da decisão juntada no evento 3792 destes autos.

Documento eletrônico assinado por **VALTER DE MORAES MOURA**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310016524889v2** e do código CRC **bfabbd1b**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): VALTER DE MORAES MOURA
Data e Hora: 12/7/2021, às 16:27:48

0501085-05.2011.8.24.0011

310016524889 .V2

Evento 3861

Evento:

PETICAO___REFER___AOS_EVENTOS___3549_3553_3665_3669_3735_3739_E_3816

Data:

12/07/2021 16:54:35

Usuário:

SC009022 - GILSON AMILTON SGROTT - ADVOGADO

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

3861

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUIZA DE DIREITO DA VARA
COMERCIAL DA COMARCA DE BRUSQUE – SANTA CATARINA.**

**Autos: Processo de FALÊNCIA nº 0501085-052011.8.24.0011
(011.11.501085-9)**

Massa Falida de Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A

GILSON AMILTON SGROTT, na
condição de Administrador Judicial devidamente nomeado junto
aos autos em epígrafes, vem com o devido acato perante V.Exa.,
apresentar e requerer nos seguintes termos:

1.DO PAGAMENTO AOS CREDORES

1.1. Credores Remanescentes

Na forma determinada pelo Juízo, foi realizada no dia 16 de abril de 2021 (Ev3272 - 3275) a publicação do Edital de chamamento dos credores extraconcursal e concursal trabalhistas que ainda não haviam informado seus dados bancários para pagamento de seus créditos, apesar de há muito tempo já estar disponível esses valores.

Registre-se que o prazo do Edital estava prevista para o dia 14/07/2021 (Ev3272), e até o presente momento não houve qualquer pedido.

O Administrador Judicial também providenciou a publicação de chamamento desses credores em jornal de circulação regional, na data de 05 de abril de 2021 (Ev3383).

Mesmo diante das publicações (e das diversas tentativas de contato já relatadas nesse processo), nenhum novo credor compareceu para recebimento do crédito,



senão os já autorizados a receber e pagos através de transferência bancária, assim necessário a aplicação do **artigo 149, §2º da Lei de Falências.**

Esse procedimento se faz necessário para viabilizar a continuidade dos pagamentos na Falência – finalidade precípua do procedimento falimentar.

Caso algum dos credores chamados a receber se apresente até o termo final, esse Administrador informará imediatamente ao Juízo.

1.2. Continuidade pagamentos

Considerando - na forma do artigo 83 e 84 da Lei de Falência - que os próximos credores a serem satisfeitos serão os credores a Classe II - garantia real – concursal, extrai-se da Relação de Credores que essa classe é formada pelos seguintes credores e com os seguinte valor atualizados:



Credor Classe II Concursal	Valor na data do pedido de recuperação	Valor Atualizado até 30/06/2021	Percentual individual
Alain Mendes Hamade	R\$ 945.249,43	R\$ 1.640.446,88	4,99%
BRADESCO	R\$ 18.015.732,50	R\$ 31.265.666,00	95,01%
TOTAL.....	R\$18.960.981,93	R\$32.906.112,88	100%

Assim, após pagamento das despesas/custas da Massa Falida e demais créditos que seguem abaixo discriminado, o saldo existente na conta vinculada poderá ser liberado aos credores Classe II – concursal.

A simples análise das contas vinculadas em relação ao valor total devido a essa classe, demonstra que deverá ser realizado o rateio do saldo, conforme proporção acima informada.

No Ev3612 o Credor Alain M Hamade já informou conta bancária para satisfação de seu crédito.



2. CRÉDITO EXTRACONCURSAL

Necessário o pagamento dos seguintes credores extraconcursal antes do pagamento da Classe II Concursal:

2.1. Crédito Tributário

Mediante o chamamento das Fazendas Públicas para informarem seus créditos perante a Massa Falida, foi possível identificar um crédito extraconcursal tributário.

Trata-se da informação prestada pelo Município de Blumenau no Ev3365, cidade a qual existia um imóvel arrecadado pela Massa Falida, e que efetivamente não foi quitado o valor exigido e gerado durante a recuperação – IPTU dos exercícios 2016 e 2017.

Assim, na forma do artigo 84, V da Lei de Falências, os tributos gerados durante a Falência – nesta falência somente houve IPTUs – são classificados como crédito extraconcursal, devendo ser pagos antes dos concursais.



Requer, pelo exposto, que antes da continuidade dos pagamentos aos credores Classe II Concursal, seja realizado o pagamento requerido no Ev3365, mediante o procedimento e depósito solicitado no Ev 3367.

2.2. Custas Processuais

Também se encontram na classificação de créditos extraconcursal os créditos decorrentes das custas do presente processo e custas processuais na qual a massa falida restou vencida.

Assim:

- Custas junto a Justiça Estadual – seja solicitado a contadoria da comarca que apresente as custas processuais devidas pela Massa Falida, bem como contabilize as custas processuais finais da presente ação de falência.
- Custas junto a Justiça Federal – seja intimado a União para que apresente as custas processuais devidas pela Massa Falida,
- Custas junto a Justiça do Trabalho - seja intimado a União para que apresente as custas processuais devidas pela Massa Falida,



Após a apresentação, seja autorizado ao Sr. Escrivão que realize o pagamento a cada credor.

2.3. Credor Royal Denin

Restou para ser analisado pelo Juízo a liberação do crédito ao credor extraconcursal Royal Denin, cuja manifestação encontra-se no Ev2780, item 4 (ainda sem a análise do DD. Representante do Ministério Público).

Assim, se autorizado o pagamento na forma da transferência bancária informada pela empresa credora, seja a mesma realizada antes do pagamento dos credores classe II Concursal

3. CREDOR TRABALHISTA

Também restou identificado através do procedimento de apresentação das dívidas tributárias o crédito devido a UNIÃO a título de FGTS (Ev. 3507) que também deverá ser quitado antes do pagamento dos credores Classe II – Concursal.



Trata-se de crédito de caráter trabalhistas, e devido ao período da apuração constatado no processo de execução fiscal de origem, trata-se de crédito concursal.

Ainda que o valor seja de elevada monta, a Legislação Falimentar apenas autoriza o pagamento da quantia equivalente a 150SM (cento e cinquenta salários mínimos), devendo o saldo ser lançado como crédito tributário concursal.

TRANSFER. JUSTIÇA FEDERAL

Ciente da transferência de Ev3504 eis que em consonância com a Decisão de Ev.2941.

4. DOS PROCESSOS EM ANDAMENTO

Informa ao Juízo que na presente data encontram-se em andamento os seguintes processos no qual a Massa Falida é parte:

Parte	Numero	Classe
Vitor R Hering	5004271-56.2021.8.24.0011 e 0012870-21.2011.8.24.0011	Usucapião e Reivindicatória
Município de Brusque	0304815-95.2017.8.24.0011	Desapropriação
Valdir Ismael de Lima	5007787-84.2021.8.24.0011	Habilitação Trabalhista



5. DO ENCERRAMENTO DA FALÊNCIA

Mediante a efetivação dos pagamentos antes apresentados, que levará a o encerramento do ativo até então arrecadado, entende-se possível o encerramento (ainda que de forma parcial) a presente falência, eis que inexistirá valores certos para quitar os demais credores da Massa Falida.

Conforme demonstrado no item anterior, existem processos que buscam valores e bens para a Massa Falida, mas que devido a possibilidade de recursos e precatórios (no caso da desapropriação) demandarão uma longa jornada para obtenção de valores - incertos.

Assim, justifica-se o encerramento (ainda que provisório) da ação.

6. DA REMUNERAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

Conforme restou determinado pelo Juízo quando do arbitramento da remuneração do administrador Judicial, parte da sua remuneração permaneceria

depositada em Juízo para liberação posterior (subconta n.18.011.2017-9).

Assim, considerando a informação nessa peça de que o pagamento dos créditos extraconcursal e concursal ainda existente, irá encerrar o ativo arrecadado (e certo) da massa falida;

Considerando que a existência de novos valores (ação de usucapião e ação de desapropriação) são, além de expectativas de direito, somente se consolidarão em um longínquo período – mas que esse Administrador Judicial permanecerá atuante no *múnus* nomeado e também como Advogado da Massa Falida;

Considerando a atuação eficiente e sem qualquer mácula desse Administrador Judicial na presente Falência, desde a nomeação na recuperação judicial há quase 10 anos;

Considerando inclusive a situação da pandemia que levou também a redução de atividade e



remuneração do administrador judicial e equipe – caráter trabalhista/alimentar;

Requer seja autorizada a apresentação de prestação de contas até o momento do pagamento dos créditos descritos nessa peça (para assim dar por prestadas as contas do Administrador Judicial do ativo arrecadado e alienado, bem como os pagamento ocorridos), liberando em favor do Administrador Judicial a totalidade da quantia reservada a título de remuneração.

DOS PEDIDOS

Ante o exposto, vem com o devido acato perante V.Exa.:

a) diante do silêncio dos credores extraconcursais e trabalhistas concursais que não atenderam ao chamado para receberem seus créditos conforme Edital de (Ev3272 - 3275), requer aplicação do artigo 149, §2º da Lei de Falências aos mesmos;



b) requerer, após o pagamento do item "c" abaixo, o prosseguimento do pagamento aos credores na forma do art. 83 da Lei de Falências, pagando os credores da Classe II – Concursal, assim discriminados:

Credor Classe II Concursal	Valor na data do pedido de recuperação	Valor Atualizado até 30/06/2021	Percentual individual
Alain Mendes Hamade	R\$ 945.249,43	R\$ 1.640.446,88	4,99%
BRADESCO	R\$ 18.015.732,50	R\$ 31.265.666,00	95,01%
TOTAL.....	R\$18.960.981,93	R\$32.906.112,88	100%

c) requerer que antes de realizar o pagamento dos credores Classe II – Concursal, seja realizado os seguintes pagamentos:

c.1) crédito extraconcursal - classe tributária, ao Município de Blumenau no Ev3365 – IPTU dos exercícios 2016 e 2017 – mediante o procedimento e depósito solicitado no Ev3367;

c.2) crédito extraconcursal - custas e despesas processuais devidas pela Massa Falida (inclusive



do processo de falência), mediante levantamento a ser realizado pela Sra. Contadora (Justiça Estadual), e a UNIÃO (Justiça Federal e Justiça do Trabalho) autorizando o Sr. Escrivão a satisfaze-las;

c.3) credito concursal - pagamento da quantia equivalente a 150SM (cento e cinquenta salários mínimos) a UNIÃO, inscrita na classe trabalhista concursal a título de FGTS – solicitar a UNIÃO a guia ou conta para depósito;

c.4) crédito quirografário extraconcursal - credor Royal Denin, conforme informação de Ev2780;

d) informar ciência da transferência de Ev3504 eis que em consonância com a Decisão de Ev.2941;

e) requer o encerramento (ainda que provisório) da presente falência, considerando que os pagamentos acima requeridos irão encerrar o ativo (certo) da Falência;



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022
Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
gsgrott@terra.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

f) requer a possibilidade de apresentação do relatório do administrador judicial, prestando-se contas do ativo até então arrecadado e liquidado;

g) requer a liberação da remuneração do Administrador Judicial depositada na subconta n.18.011.2017-9.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Brusque, 12 de julho de 2021.

GILSON AMILTON SGROTT
ADVOGADO – OAB/SC. 9022
ADM. JUDICIAL – M.Falida Fábrica RENAUX

Evento 3879

Evento:

PETICAO

Data:

13/07/2021 10:40:07

Usuário:

SC009022 - GILSON AMILTON SGROTT - ADVOGADO

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

3879



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022
Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
gsgrott@terra.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUIZA DE DIREITO DA VARA
COMERCIAL DA COMARCA DE BRUSQUE – SANTA CATARINA.**

**Autos: Processo de FALÊNCIA nº 0501085-052011.8.24.0011
(011.11.501085-9)**

Massa Falida de Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A

GILSON AMILTON SGROTT, na
condição de Administrador Judicial devidamente nomeado junto
aos autos em epígrafes, vem com o devido acato perante V.Exa.,
apresentar e requerer nos seguintes termos:



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022
Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
gsgrott@terra.com.br - www.gilsonsgrrott.com.br

I – LIBERAÇÃO TRABALHISTA CONCURSAL

Conforme informado anteriormente, na presente e no prazo estabelecido no edital a Credora Lucia Moreira de Souza Furquim entrou em contato com AJ para requer o pagamento de seus créditos.

Assim, apresenta os documentos encaminhados pela Credora, e requer a liberação imediata do pagamento da credora, antes do pagamento dos credores classe II – Concursal, informado no Item 1.2 da manifestação de Ev. 3861.

Lucia Moreira de Souza Furquim

CPF: 006.748.919-29

Banco Bradesco

Agência 5703

Conta 34886-4

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Brusque, 13 de julho de 2021.

GILSON AMILTON SGROTT
ADVOGADO – OAB/SC. 9022
ADM. JUDICIAL – M.Falida Fábrica RENAUX



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP
127.67924.53-7

NÚMERO
0871238

SÉRIE
001-0

UF
PR

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



BRASIL

08

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

EMPRESA: **FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S.A.**

ENDEREÇO: **Av. 1º de Maio 1283**

MUNICÍPIO: **Brusque** UF: **S.C.**

ESP. DO ESTABELECIMENTO: **Industrial**

CARGO: **Oper. Máq. de Tiação**
CBO Nº: **761.005**

DATA DE ADMISSÃO: **20 de Maio** DE **2008**

REGISTRO Nº:

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: **R\$ 377,40 h.**

FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S.A.

1ª Assinatura:

DATA DE SAÍDA: **19** DE **Outubro** DE **2009**

FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S.A.

EM DESEMPENHO DO Nº

COD Nº DE CONTR.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
LUCIA MOREIRA DE SOUZA FURQUIM



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6412958-9 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
006.748.919-29 01/12/1973

FILIAÇÃO
JOSE MOREIRA DE SOUZA
MARIA ANTONIA DE SOUZA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03893220312

VALIDADE
13/05/2031

1ª HABILITAÇÃO
25/07/2006

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2219142238

PR
MRS DO W 3036

PROIBIDO PLASTIFICAR 1266175561

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO

13/05/2016

83551131528
PR910790931

LOCAL

CASCABEL, PR

ASSINATURA DO EMISSOR

Arcoos Grand

DETRAN - PR (PARANA)

DEPARTAMENTO

gabriel-edu@hotmail.com

De: lucia moreira <lucia_furquim@hotmail.com>
Enviado em: terça-feira, 13 de julho de 2021 09:46
Para: Gabriel Eduardo Sgrott
Assunto: Re: Informações.

Bom dia , vou receber pela conta do banco Bradesco , agência 5703 conta 34886-4 .

Obter o [Outlook para Android](#)

From: Gabriel Eduardo Sgrott <gabriel-edu@hotmail.com>
Sent: Tuesday, July 13, 2021 9:40:53 AM
To: lucia moreira <lucia_furquim@hotmail.com>
Subject: RES: Informações.

Por favor,

[Encaminhar por escrito a conta que irá receber.](#)

De: lucia moreira [mailto:lucia_furquim@hotmail.com]
Enviada em: terça-feira, 13 de julho de 2021 09:36
Para: gabriel-edu@hotmail.com
Assunto: Informações.

Evento 3890

Evento:

PETICAO

Data:

13/07/2021 17:38:53

Usuário:

PR007533 - JOSÉ CID CAMPÊLO FILHO - ADVOGADO

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

3890



Fundador: José Cid Campêlo

José Cid Campêlo Filho • Taíssa Geandra de Almeida Troian • Luis Renato Pedroso Neto

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE BRUSQUE, ESTADO DE SANTA CATARINA.

Prioridade de Tramitação: (art. 1.048, I, do Cód. de Processo Civil (“Terão prioridade de tramitação em qualquer juízo ou tribunal, os procedimentos judiciais: I – em que figure como parte ou interessado pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos...”))

ALAIN MENDES HAMADE, por seus advogados, no final assinados, nos autos de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL nº 0501085-05.2011.8.24.0011**, requerida perante esse douto Juízo por **FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A.**, em cumprimento ao respeitável *decisum* de evento nº 3792, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, dizer que os valores devidos em favor da UNIÃO – FAZENDA NACIONAL foram indicados pela mesma na petição de ev. 2671, tendo anuído o sr. Administrador Judicial no ev. 3037, provisionando os valores devidos para pagamento, sendo determinado por esse douto Juízo por meio da r. decisão de ev. 3126 a expedição de ofício à “9ª Vara Federal de Florianópolis/SC (execução fiscal 50006431120174047215), para que apresente conta vinculada para transferência do montante devido”.

Dessa forma, considerando que o ofício de ev. 3235, foi respondido no ev. 3259 com as informações solicitadas, o ora manifestante nada tem a opor quanto ao pagamento do crédito devido, por meio da



Fundador: José Cid Campêlo

José Cid Campêlo Filho • Taíssa Geandra de Almeida Troian • Luis Renato Pedroso Neto

transferência do numerário indicado no ev. 2671 a conta judicial informada, possibilitando assim o prosseguimento da ação com o pagamento dos demais credores.

Outrossim, considerando os termos da manifestação do sr. Administrador Judicial no **ev. 3861**, esclarece que não há qualquer óbice para que seja realizado o pagamento do crédito do ora exequente de forma **imediata**, porquanto o saldo existente nas contas judiciais vinculadas ao presente procedimento falimentar é mais que suficiente a garantir o pagamento dos créditos tributários e judiciais, bastando, unicamente, que seja realizada a reserva do crédito correspondente as mesmas.

Referido procedimento não representará qualquer prejuízo as partes, muito pelo contrário, será benéfico as mesmas, visto que as obrigações indicadas permanecerão resguardadas e os demais exequentes terão seus créditos adimplidos em tempo hábil, não havendo que se falar, porventura, em qualquer espécie de descumprimento da ordem legal prevista no artigo 83, da Lei nº 11.101/2005 (LEI DE FALÊNCIAS), além de efetivar o disposto no artigo 149, da mesma Lei.

Em assim sendo, requer o levantamento das quantias que lhe são devidas, por meio da expedição de competente ofício transferência eletrônica (artigo 906, § único, do CPC) para a seguinte conta bancária:

BANCO BRADESCO, AGÊNCIA nº 5726-6, CONTA CORRENTE nº 1580-6, TITULARIDADE: CAMPÊLO FILHO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 12.668.819/0001-00.



Fundador: José Cid Campêlo

José Cid Campêlo Filho • Taíssa Geandra de Almeida Troian • Luis Renato Pedroso Neto

Termos em que,
pede deferimento.
De Curitiba/PR para Brusque/SC,
13 de julho de 2021.

p.p. José Cid Campêlo Filho
O.A.B./PR nº 7.533

p.p. Luis Renato Pedroso Neto
O.A.B./PR nº 91.207

Evento 3916

Evento:

DECISAO_INTERLOCUTORIA

Data:

21/07/2021 14:05:31

Usuário:

CLARICE - CLARICE ANA LANZARINI - MAGISTRADO

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

3916



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Vara Comercial da Comarca de Brusque

Praça das Bandeiras, 55 - Bairro: Centro - CEP: 88350-051 - Fone: (47)3217-8016 - Email: brusque.comercial@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0501085-05.2011.8.24.0011/SC

AUTOR: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO

DESPACHO/DECISÃO

1. Certifique-se acerca do cumprimento do item 3.1 do E3126, conforme postulado pela União no E3644, diante da informação da subconta no E3259.

2. Atente-se o cartório ao pedido formulado no E3625.

3. Conforme edital de chamamento dos credores (E3272), decorrente da convocação determinada nos termos da decisão do E3126, item 1, compareceu perante o administrador judicial a credora Lucia Moreira de Souza Furquim.

Em razão do parecer do profissional e dos dados indicados (E3879), **expeça-se alvará**.

4. Em continuidade, nos termos deliberados no E3126, item 1, foi determinada a expedição de edital para chamamento dos credores extraconcursais do período da recuperação judicial e trabalhistas concursais que ainda não efetuaram o levantamento de seus créditos, com espeque no artigo 149, §2º, da Lei n. 11.101/05, com prazo de sessenta dias.

O edital foi publicado no Diário da Justiça e em jornal local (E3272, 3275 e 3383), com prazo final para dia 14/07/2021.

Nada obstante, até o presente momento, conforme informado pelo administrador judicial, apenas a credora Lucia Moreira de Souza Furquim manifestou-se (E3879).

Conforme decisão do E3126, item 1, restaram referidos credores advertidos de que os valores não reclamados seriam declarados perdidos em favor da massa falida, para pagamento dos credores remanescentes em rateio suplementar.

Portanto, decorrido o prazo sem manifestações dos demais credores convocados, nos termos do artigo 149, §2º, da Lei n. 11.101/05 e conforme pedido do administrador judicial (E3861, item 'a'), **determino a utilização de tais recursos para rateio suplementar entre os credores remanescentes**.

5. Nos termos do parecer do administrador judicial (E3861, item 1.2), os próximos credores a serem satisfeitos são da classe II - garantia real - concursal.

Antes, contudo, deverão ser quitadas as despesas/custas da massa falida e demais créditos extraconcursais relacionados.

Assim, **proceda-se** aos seguintes pagamentos, na forma e valores registrados pelo administrador judicial em sua manifestação:

5.1. Crédito extraconcursal - classe tributária, ao Município de Blumenau (E3365 - IPTU dos exercícios 2016 e 2017).

Expeça-se alvará para transferência dos valores, conforme dados informados no E3367 (E3861, item 'c.1').

5.2. Crédito extraconcursal - custas e despesas processuais devidas pela massa falida (E3861, item 'c.2').

À contadoria, para levantamento dos valores devidos pela massa falida a título de custas e despesas judiciais, inclusive as despesas finais deste processo falimentar, perante a Justiça Estadual.

Informados os valores, **intime-se** o administrador judicial para que se manifeste, em 48 horas. Estando de acordo, **autorizo** o Sr. Escrivão para que proceda aos pagamentos.

5.3. Crédito extraconcursal - custas e despesas processuais devidas pela massa falida na Justiça Federal e Justiça do Trabalho (E3861, item 'c.2').

Intime-se a União para que informe, em cinco dias, os valores devidos pela massa falida a título de custas processuais junto à Justiça Federal e à Justiça do Trabalho.

Informados os valores, **intime-se** o administrador judicial para que se manifeste, em 48 horas. Estando de acordo, **autorizo** o Sr. Escrivão para que proceda aos pagamentos.

5.4. Crédito concursal - pagamento da quantia equivalente a 150 salários mínimos à UNIÃO, inscrita na classe trabalhista concursal a título de FGTS (E3861, item 'c.3').

Nos termos do crédito informado no E3507, observa-se que a dívida é superior ao limite do artigo 83, inciso I, da Lei n. 11.101/05, pelo que se justifica o pagamento do valor considerando o teto legal, neste momento processual.

Assim, **intime-se** a União para que informe os dados para transferência dos valores ou remeta a necessária guia para pagamento do crédito, em cinco dias.

Aportando aos autos a manifestação, **intime-se** o administrador judicial para que se manifeste, em 48 horas. Estando de acordo, **autorizo** o Sr. Escrivão para que proceda aos pagamentos.

5.5. Crédito quirografário extraconcursal - credor Royal Denin (E2780).

Por ocasião do E2791, item 7, instado o Ministério Público nada disse (E3264), tampouco houve insurgência de outros credores e/ou interessados.

Analisando-se os documentos trazidos pelo Administrador Judicial no E2780, doc. 3, observa-se que inexistem irregularidades aparentes.

Referida credora, que tem sede na Argentina (Buenos Aires), solicitou seja o pagamento direcionado à conta de titularidade de empresa terceira (Venancio Sitta Comércio e Serviços Digitais).

Assim, em vista do requerimento formulado, **proceda-se** ao pagamento da credora Royal Denin S/A na conta indicada no Brasil especificamente para tanto (E2780, doc. 3), conforme requerido pelo administrador judicial no E3861, item 'c.4'.

6. Em vista do acima exposto, e dada a incerteza acerca dos valores ainda pendentes de pagamentos conforme item 5 desta decisão, e com espeque também no parecer do administrador judicial (E3861, item 'b'), os credores da classe II - garantia real - concursal deverão aguardar a continuidade dos pagamentos.

Cientifiquem-se, conforme requerido no E3612 e 3890, nos termos do parecer do administrador judicial.

7. Quanto aos processos ainda em andamento, registra-se que o incidente de habilitação de crédito n. 50077878420218240011, deduzido por Valdir Ismael de Lima, encontra-se julgado, aguardando decurso de prazo para eventuais reclamos, ao qual firmou ciência o Administrador Judicial em 15/07/2021.

Assim, tão logo registrada a preclusão da matéria, aguarde-se a informação do administrador judicial acerca do valor do crédito para oportuna expedição de alvará.

8. Acerca dos demais pedidos formulados no E3861 pelo administrador judicial, notadamente afetos à prestação de contas, encerramento provisório e liberação da remuneração reservada, **intimem-se** os credores, para ciência e manifestação, querendo, em cinco dias.

9. Decorridos os prazos acima, **ao Ministério Público**, notadamente acerca dos pedidos referidos no item 8 desta decisão.

Oportunamente, voltem para deliberação.

Documento eletrônico assinado por **CLARICE ANA LANZARINI, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310016844740v32** e do código CRC **4ee0bdfc**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): CLARICE ANA LANZARINI
Data e Hora: 21/7/2021, às 14:5:30

0501085-05.2011.8.24.0011

310016844740 .V32

Evento 4013

Evento:

PETICAO

Data:

26/07/2021 18:47:44

Usuário:

SP163781 - LEONARDO DRUMOND GRUPPI - ADVOGADO

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

4013



Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz De Direito Da Vara Comercial da Comarca de Brusque - SC

Processo nº 0501085-05.2011.8.24.0011
(CIV0020045)

BOA VISTA SERVIÇOS S/A, sociedade por ações, inscrita no CNPJ 11.725.176/0001-27, sediada na Avenida Tamboré, nº 267, Edifício Canopus Corporate Alphaville, 15ª andar – Cidade de Barueri, Estado de São Paulo – SP, nos autos da em epígrafe, massa fálida **FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A**, já qualificada por seus advogados que esta subscreve vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, reiterar que não constou o nome da ora petionária na publicação do edital do evento de nº 3272, no qual, é credora quirografários aguardando o recebimento da quantia de R\$ 21.415,39 (vinte e um mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e nove centavos).

Outrossim, a ora petionária informou no evento de nº 3213, seus dados bancários para o recebimento da quantia devida, no entanto, até o presente momento não identificou o pagamento, tampouco, foi incluída na lista dos credores pendentes de pagamentos.

Assim, a ora petionária a intimação do Administrador Judicial, para que apresente o comprovante de pagamento do crédito devido, ou ainda, que seja **retificado o edital**, para constar a ora petionária na lista dos credores



quirografários para o recebimento da quantia de R\$ R\$ 21.415,39 (vinte e um mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e nove centavos) atualizada.

Por fim, requer-se, também, que todas as publicações e intimações veiculadas no presente feito sejam realizadas, em nome **Leonardo Drumond Gruppi, OAB/SP sob nº 163.781, sob pena de nulidade.**

Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo, 26 de julho de 2021.

Leonardo Drumond Gruppi
OAB/SP 163.781

Evento 4019

Evento:

JUNTADA_DE_CERTIDAO

Data:

27/07/2021 15:40:27

Usuário:

TOGNON - ADEMIR LUIZ TOGNON - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

4019



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Vara Comercial da Comarca de Brusque

Praça das Bandeiras, 55 - Bairro: Centro - CEP: 88350-051 - Fone: (47)3217-8016 - Email: brusque.comercial@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0501085-05.2011.8.24.0011/SC

AUTOR: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que em cumprimento ao item 1 do evento 3916, que o comprovante da transferência do valor para 9ª Vara Federal de Florianópolis encontra-se no Evento 3504 dos autos, sendo que foi comunicado aquele Juízo da transferência.

O referido é verdade, do que dou fé.

Documento eletrônico assinado por **ADEMIR LUIZ TOGNON**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310017121591v2** e do código CRC **a8426f2c**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): ADEMIR LUIZ TOGNON
Data e Hora: 27/7/2021, às 15:40:27

0501085-05.2011.8.24.0011

310017121591 .V2

Evento 4023

Evento:

EXPEDICAO_DE_ALVARA

Data:

27/07/2021 16:42:24

Usuário:

CLARICE - CLARICE ANA LANZARINI - MAGISTRADO

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

4023



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Vara Comercial da Comarca de Brusque

Praça das Bandeiras, 55 - Bairro: Centro - CEP: 88350-051 - Fone: (47)3217-8016 - Email: brusque.comercial@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0501085-05.2011.8.24.0011/SC

AUTOR: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO

ALVARÁ Nº 310017125684

Alvará emitido.



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PODER JUDICIÁRIO
 Comarca: Brusque
 Vara: Vara Comercial

Alvará Judicial

Autos nº 011.11.501085-9/000 (0501085-05.2011.8.24.0011)

O (A) Doutor(a) Clarice Ana Lanzarini, (a) MM. Juiz(a) de Direito,

Determina que a Diretoria de Orçamento e Finanças, efetue a transferência bancária, mediante débito na subconta, a ser creditado na conta do beneficiário, conforme dados abaixo:

Número do Alvará: 21.011.002.11244

Valor autorizado: R\$ 675,57

Dados da Subconta:

Nome do titular: Massa Falida Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A

CPF/CNPJ: 82.981.671/0001-45

Número subconta: 13.011.1495-5

Dados Bancários:

Beneficiário: Lucia Moreira de Souza Furquim

CPF/CNPJ: 006.748.919-29

Banco: 237

Agência: 5703-0

Conta: 34886-4

Eu, Ademir Luiz Tognon (Matricula nº 3855), Chefe de Cartório, o digitei, conferi e assinei eletronicamente o presente documento.

Brusque (SC), 27 de julho de 2021.

 Chefe de Cartório

 Juiz(a) de Direito

Informações de Retenção Previdenciária e para a Receita Federal do Brasil:

CPF/CNPJ	Contribuinte	Valor Bruto	Inst. Prev.	Ret. Prev.	Código RRA	Aliq(%)	Imposto Retido
006.748.919-29	Lucia Moreira de Souza Furquim	675,57			0000	-	0,00

Documento eletrônico assinado por **CLARICE ANA LANZARINI**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310017125684v2** e do código CRC **93ba9604**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): CLARICE ANA LANZARINI
Data e Hora: 27/7/2021, às 16:42:24

0501085-05.2011.8.24.0011

310017125684 .V2

Evento 4024

Evento:

EXPEDICAO_DE_ALVARA

Data:

27/07/2021 16:42:25

Usuário:

CLARICE - CLARICE ANA LANZARINI - MAGISTRADO

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

4024



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Vara Comercial da Comarca de Brusque

Praça das Bandeiras, 55 - Bairro: Centro - CEP: 88350-051 - Fone: (47)3217-8016 - Email: brusque.comercial@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0501085-05.2011.8.24.0011/SC

AUTOR: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO

ALVARÁ Nº 310017128008

Alvará emitido.



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PODER JUDICIÁRIO
 Comarca: Brusque
 Vara: Vara Comercial

Alvará Judicial

Autos nº 011.11.501085-9/000 (0501085-05.2011.8.24.0011)

O (A) Doutor(a) Clarice Ana Lanzarini, (a) MM. Juiz(a) de Direito,

Determina que a Diretoria de Orçamento e Finanças, efetue a transferência bancária, mediante débito na subconta, a ser creditado na conta do beneficiário, conforme dados abaixo:

Número do Alvará: 21.011.002.11245

Valor autorizado: R\$ 515,34

Dados da Subconta:

Nome do titular: Massa Falida Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A

CPF/CNPJ: 82.981.671/0001-45

Número subconta: 13.011.1495-5

Dados Bancários:

Beneficiário: Município de Blumenau

CPF/CNPJ: 83.108.357/0001-15

Banco: 001

Agência: 00095-7

Conta: 73004-1

Eu, Ademir Luiz Tognon (Matrícula nº 3855), Chefe de Cartório, o digitei, conferi e assinei eletronicamente o presente documento.

Brusque (SC), 27 de julho de 2021.

 Chefe de Cartório

 Juiz(a) de Direito

Informações de Retenção Previdenciária e para a Receita Federal do Brasil:

CPF/CNPJ	Contribuinte	Valor Bruto	Inst. Prev.	Ret. Prev.	Código RRA	Aliq(%)	Imposto Retido
83.108.357/0001	Município de Blumenau	515,34			0000	-	0,00

Documento eletrônico assinado por **CLARICE ANA LANZARINI**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310017128008v2** e do código CRC **2d568344**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): CLARICE ANA LANZARINI
Data e Hora: 27/7/2021, às 16:42:25

0501085-05.2011.8.24.0011

310017128008 .V2

Evento 4025

Evento:

EXPEDICAO_DE_ALVARA

Data:

27/07/2021 16:42:25

Usuário:

CLARICE - CLARICE ANA LANZARINI - MAGISTRADO

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

4025



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Vara Comercial da Comarca de Brusque

Praça das Bandeiras, 55 - Bairro: Centro - CEP: 88350-051 - Fone: (47)3217-8016 - Email: brusque.comercial@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0501085-05.2011.8.24.0011/SC

AUTOR: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO

ALVARÁ Nº 310017129280

Alvará emitido.



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PODER JUDICIÁRIO
 Comarca: Brusque
 Vara: Vara Comercial

Alvará Judicial

Autos nº 011.11.501085-9/000 (0501085-05.2011.8.24.0011)

O (A) Doutor(a) Clarice Ana Lanzarini, (a) MM. Juiz(a) de Direito,

Determina que a Diretoria de Orçamento e Finanças, efetue a transferência bancária, mediante débito na subconta, a ser creditado na conta do beneficiário, conforme dados abaixo:

Número do Alvará: 21.011.002.11246

Valor autorizado: R\$ 330.293,11 *

Dados da Subconta:

Nome do titular: Royal Denim S/A

CPF/CNPJ: 82.981.671/0001-45

Número subconta: 20.011.0410-1

Dados Bancários:

Beneficiário: Venâncio Sitta Comércio e Serv

CPF/CNPJ: 32.918.555/0001-03

Banco: 756

Agência: 3172-0

Conta: 113077-3

* Incluir rendimentos do período.

Eu, Ademir Luiz Tognon (Matrícula nº 3855), Chefe de Cartório, o digitei, conferi e assinei eletronicamente o presente documento.

Brusque (SC), 27 de julho de 2021.

 Chefe de Cartório

 Juiz(a) de Direito

Informações de Retenção Previdenciária e para a Receita Federal do Brasil:

CPF/CNPJ	Contribuinte	Valor Bruto	Inst. Prev.	Ret. Prev.	Código	RRA	Aliq(%)	Imposto Retido
32.918.555/0001	Venâncio Sitta Comércio e Serv	330.293,11			0000	-	0,00	0,00

Documento eletrônico assinado por **CLARICE ANA LANZARINI**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310017129280v2** e do código CRC **bcc30919**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): CLARICE ANA LANZARINI
Data e Hora: 27/7/2021, às 16:42:25

0501085-05.2011.8.24.0011

310017129280 .V2

Evento 4028

Evento:

JUNTADA_DE_PECAS_DIGITALIZADAS

Data:

29/07/2021 12:16:50

Usuário:

TOGNON - ADEMIR LUIZ TOGNON - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

4028

Brusque - Vara Comercial

De: Sistema de Depósitos Judiciais <sidejud.noreply@tjsc.jus.br>
Enviado em: quinta-feira, 29 de julho de 2021 09:56
Para: Brusque - Vara Comercial
Assunto: Estorno de pedido de saque

Ilmo(a). Sr(a). Responsável:

Informamos que o pedido de saque abaixo transcrito foi ESTORNADO pelo Sistema de Depósitos Judiciais - DOF pelo seguinte motivo: ERRO NOS DADOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAR A TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.

Juiz(a) autorizador(a): Clarice Ana Lanzarini Chefe de cartório responsável: Ademir Luiz Tognon
Subconta: 20.011.0410-1
Valor do pedido solicitado: R\$330.293,11 Tipo de saque: 'Total'
Beneficiado: Venâncio Sitta Comércio e Serv
CPF/CNPJ: 32.918.555/0001-03
Data do pedido: 27/07/2021 16:31:23
Número processo SAJ: 011.11.501085-9/000 Número processo CNJ: 0501085-05.2011.8.24.0011
Banco: 756
Agência: 3172-0
Conta: 113077-3
Comprovante de liberação: 21.011.002.11246

Atenciosamente,

Divisão de Gestão de Depósitos Judiciais Diretoria de Orçamento e Finanças Tribunal de Justiça de Santa Catarina
(48) 3287-2141

Evento 4030

Evento:

JUNTADA_DE_PECAS_DIGITALIZADAS

Data:

29/07/2021 13:07:45

Usuário:

TOGNON - ADEMIR LUIZ TOGNON - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

4030

Brusque - Vara Comercial

De: Sistema de Depósitos Judiciais <sidejud.noreply@tjsc.jus.br>
Enviado em: quinta-feira, 29 de julho de 2021 09:57
Para: Brusque - Vara Comercial
Assunto: Confirmação de transferência bancária

Ilmo(a). Sr(a). Responsável:

Informamos que o pedido de saque abaixo transcrito foi processado pelo Sistema de Depósitos Judiciais - DOF e o dinheiro já foi liberado para o banco, agência e conta indicados a seguir:

Juiz(a) autorizador(a): Clarice Ana Lanzarini Chefe de cartório responsável: Ademir Luiz Tognon
Subconta: 13.011.1495-5
Valor do pedido solicitado: R\$675,57
Tipo de saque: 'Parcial'
Beneficiado: Lucia Moreira de Souza Furquim
CPF/CNPJ: 006.748.919-29
Data do pedido: 27/07/2021 16:03:53
Número processo SAJ: 011.11.501085-9/000 Número processo CNJ: 0501085-05.2011.8.24.0011
Banco: 237
Agência: 5703-0
Conta: 34886-4
Comprovante de liberação: 21.011.002.11244

Em caso de dúvidas sobre esta transferência, favor entrar em contato através do email depositosjudiciais@tjsc.jus.br.

Atenciosamente,

Divisão de Gestão de Depósitos Judiciais Diretoria de Orçamento e Finanças Tribunal de Justiça de Santa Catarina
(48) 3287-2141

Brusque - Vara Comercial

De: Sistema de Depósitos Judiciais <sidejud.noreply@tjsc.jus.br>
Enviado em: quinta-feira, 29 de julho de 2021 09:57
Para: Brusque - Vara Comercial
Assunto: Confirmação de transferência bancária

Ilmo(a). Sr(a). Responsável:

Informamos que o pedido de saque abaixo transcrito foi processado pelo Sistema de Depósitos Judiciais - DOF e o dinheiro já foi liberado para o banco, agência e conta indicados a seguir:

Juiz(a) autorizador(a): Clarice Ana Lanzarini Chefe de cartório responsável: Ademir Luiz Tognon
Subconta: 13.011.1495-5
Valor do pedido solicitado: R\$515,34
Tipo de saque: 'Parcial'
Beneficiado: Município de Blumenau
CPF/CNPJ: 83.108.357/0001-15
Data do pedido: 27/07/2021 16:11:54
Número processo SAJ: 011.11.501085-9/000 Número processo CNJ: 0501085-05.2011.8.24.0011
Banco: 001
Agência: 00095-7
Conta: 73004-1
Comprovante de liberação: 21.011.002.11245

Em caso de dúvidas sobre esta transferência, favor entrar em contato através do email depositosjudiciais@tjsc.jus.br.

Atenciosamente,

Divisão de Gestão de Depósitos Judiciais Diretoria de Orçamento e Finanças Tribunal de Justiça de Santa Catarina
(48) 3287-2141

Evento 4039

Evento:

EXPEDICAO_DE_ALVARA

Data:

03/08/2021 15:54:47

Usuário:

CLARICE - CLARICE ANA LANZARINI - MAGISTRADO

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

4039



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Vara Comercial da Comarca de Brusque

Praça das Bandeiras, 55 - Bairro: Centro - CEP: 88350-051 - Fone: (47)3217-8016 - Email: brusque.comercial@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0501085-05.2011.8.24.0011/SC

AUTOR: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO

ALVARÁ Nº 310017335171

Alvará emitido.



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PODER JUDICIÁRIO
 Comarca: Brusque
 Vara: Vara Comercial

Alvará Judicial

Autos nº 011.11.501085-9/000 (0501085-05.2011.8.24.0011)

O (A) Doutor(a) Clarice Ana Lanzarini, (a) MM. Juiz(a) de Direito,

Determina que a Diretoria de Orçamento e Finanças, efetue a transferência bancária, mediante débito na subconta, a ser creditado na conta do beneficiário, conforme dados abaixo:

Número do Alvará: 21.011.002.11276

Valor autorizado: R\$ 1.350,00

Dados da Subconta:

Nome do titular: Massa Falida Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A

CPF/CNPJ: 82.981.671/0001-45

Número subconta: 13.011.1495-5

Dados Bancários:

Beneficiário: Sílvio Giancesini ME

CPF/CNPJ: 13.720.109/0001-45

Banco: 104

Agência: 00412-0

Conta: 00300003941-6

Eu, Ademir Luiz Tognon (Matricula nº 3855), Chefe de Cartório, o digitei, conferi e assinei eletronicamente o presente documento.

Brusque (SC), 2 de agosto de 2021.

 Chefe de Cartório

 Juiz(a) de Direito

Informações de Retenção Previdenciária e para a Receita Federal do Brasil:

CPF/CNPJ	Contribuinte	Valor Bruto	Inst. Prev.	Ret. Prev.	Código RRA	Aliq(%)	Imposto Retido
13.720.109/0001	Sílvio Giancesini ME	1.350,00			1708	-	0,00

Documento eletrônico assinado por **CLARICE ANA LANZARINI**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310017335171v2** e do código CRC **f7029153**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): CLARICE ANA LANZARINI
Data e Hora: 3/8/2021, às 15:54:47

0501085-05.2011.8.24.0011

310017335171 .V2

Evento 4043

Evento:

PETICAO___REFER___AO_EVENTO___3943

Data:

06/08/2021 15:16:11

Usuário:

SC017499 - CLAUDIA SINARA STAHELIN - ADVOGADO

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

4043

**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA VARA
COMERCIAL DA COMARCA DE BRUSQUE – SANTA CATARINA.**

Autos nº 0501085-05.2011.8.24.0011

MANNES MANGUEIRAS E VEDAÇÕES LTDA, credora devidamente qualificada nos autos em epigrafe, vem, a presença de Vossa Excelência, por intermédio de sua procuradora infra firmada, manifestar-se na forma que segue:

Considerando que a credora já obteve o recebimento de seu crédito em sua totalidade, postula-se pela sua exclusão da presente demanda, para não mais receber intimações.

Termos em que, pede deferimento.
Jaraguá do Sul/SC, 05 de agosto de 2021.

CLAUDIA SINARA STAHELIN
OAB/SC 17.499/B

Evento 4044

Evento:

JUNTADA_DE_PECAS_DIGITALIZADAS

Data:

06/08/2021 16:43:18

Usuário:

TOGNON - ADEMIR LUIZ TOGNON - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

4044

Brusque - Vara Comercial

De: Sistema de Depósitos Judiciais <sidejud.noreply@tjsc.jus.br>
Enviado em: quinta-feira, 5 de agosto de 2021 10:33
Para: Brusque - Vara Comercial
Assunto: Confirmação de transferência bancária

Ilmo(a). Sr(a). Responsável:

Informamos que o pedido de saque abaixo transcrito foi processado pelo Sistema de Depósitos Judiciais - DOF e o dinheiro já foi liberado para o banco, agência e conta indicados a seguir:

Juiz(a) autorizador(a): Clarice Ana Lanzarini Chefe de cartório responsável: Ademir Luiz Tognon
Subconta: 13.011.1495-5
Valor do pedido solicitado: R\$1.350,00
Tipo de saque: 'Parcial'
Beneficiado: Silvio Giancesini ME
CPF/CNPJ: 13.720.109/0001-45
Data do pedido: 02/08/2021 15:27:56
Número processo SAJ: 011.11.501085-9/000 Número processo CNJ: 0501085-05.2011.8.24.0011
Banco: 104
Agência: 00412-0
Conta: 00300003941-6
Comprovante de liberação: 21.011.002.11276

Em caso de dúvidas sobre esta transferência, favor entrar em contato através do email depositosjudiciais@tjsc.jus.br.

Atenciosamente,

Divisão de Gestão de Depósitos Judiciais Diretoria de Orçamento e Finanças Tribunal de Justiça de Santa Catarina
(48) 3287-2141

Evento 4045

Evento:

PETICAO___PEDIDO_DE_LIMINAR_ANTECIPACAO_DE_TUTELA___REFER_AOS_EVENTOS___3705_E

Data:

06/08/2021 21:35:33

Usuário:

PROCFAZALFEU - ALFEU GOMES DOS SANTOS - PROCURADOR

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

4045

Processo n. 0501085-05.2011.824.0011

M.M Juiz,

Apenas na execução fiscal 50005744720154047215, que tramita na 9ª Vara Federal de Florianópolis/SC, estão sendo executados débitos relativos ao FGTS que atualmente alcançam a monta de **R\$ 1.274.838,76**.

Conforme se verifica na decisão do Evento 3916 (item 5.4), foi autorizado o ***“pagamento da quantia equivalente a 150 salários mínimos à UNIÃO, inscrita na classe trabalhista concursal a título de FGTS”***.

Ante tal quadro, requer a União que o escrivão proceda à transferência do valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) para a conta cujos dados estão colacionados na guia em anexo (Guia de Depósito Judicial à Ordem da Justiça Federal - conta vinculada à execução fiscal 50005744720154047215).

Pede deferimento.



Guia de Depósito Judicial à Ordem da Justiça Federal - TED/SPB

Agência 2370	Op. 005	N° da conta 86418467	DV 0	Tipo 1	1 - Inicial 2 - Cont.	Pes. 2	1 - Física 2 - Jurídica	ID 050000014722108060
-----------------	------------	-------------------------	---------	-----------	--------------------------	-----------	----------------------------	--------------------------

Cidade (Sede do Foro) FLORIANOPOLIS - 09A VARA FEDERAL	Seção SC	Vara 9	N° do Processo 50005744720154047215	N° ação/classe 00001
---	-------------	-----------	--	-------------------------

Depósito referente à	Cód.receita	Período de apuração de 01/08/2021 a 31/08/2021
----------------------	-------------	---

Depositante/Contribuinte FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S A EM L	CPF/CNPJ 82.981.671/0001-45
---	--------------------------------

DDD/Fone (47) - 9999-9999	Autor UNIAO FAZENDA NACIONAL
------------------------------	---------------------------------

N° Documento 82.981.671/0001-45	Réu FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S A EM LIQUIDACAO
------------------------------------	---

Observações VALOR PROVENIENTE DO PROCESSO FALIMENTAR 05010850520118240011
--

Valor R\$ 165.000,00

06/08/2021

Data

Assinatura do depositante/contribuinte ou procurador

Autenticação Mecânica

1ª VIA - Documento de Caixa

37.205 v01

É de inteira responsabilidade do contribuinte o correto preenchimento deste documento, conforme legislação vigente.



Guia de Depósito Judicial à Ordem da Justiça Federal - TED/SPB

Agência	Op.	N° da conta	DV	Tipo	1 - Inicial	Pes.	1 - Física	ID
2370	005	86418467	0	1	2 - Cont.	2	2 - Jurídica	050000014722108060

Cidade (Sede do Foro)	Seção	Vara	N° do Processo	N° ação/classe
FLORIANOPOLIS - 09A VARA FEDERAL	SC	9	50005744720154047215	00001

Depósito referente à	Cód.receita	Período de apuração
		de 01/08/2021 a 31/08/2021

Depositante/Contribuinte	CPF/CNPJ
FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S A EM L	82.981.671/0001-45

DDD/Fone	Autor
(47) - 9999-9999	UNIAO FAZENDA NACIONAL

N° Documento	Réu
82.981.671/0001-45	FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S A EM LIQUIDACAO

Observações
VALOR PROVENIENTE DO PROCESSO FALIMENTAR 05010850520118240011

Valor
R\$ 165.000,00

06/08/2021

Data

Assinatura do depositante/contribuinte ou procurador

Autenticação Mecânica

2ª VIA - Unidade de Destino

37.205 v01

É de inteira responsabilidade do contribuinte o correto preenchimento deste documento, conforme legislação vigente.



Guia de Depósito Judicial à Ordem da Justiça Federal - TED/SPB

Agência 2370	Op. 005	N° da conta 86418467	DV 0	Tipo 1	1 - Inicial 2 - Cont.	Pes. 2	1 - Física 2 - Jurídica	ID 050000014722108060
Cidade (Sede do Foro) FLORIANOPOLIS - 09A VARA FEDERAL					Seção SC	Vara 9	N° do Processo 50005744720154047215	N° ação/classe 00001
Depósito referente à					Cód.receita	Período de apuração de 01/08/2021 a 31/08/2021		
Depositante/Contribuinte FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S A EM L						CPF/CNPJ 82.981.671/0001-45		
DDD/Fone (47) - 9999-9999			Autor UNIAO FAZENDA NACIONAL					
N° Documento 82.981.671/0001-45			Réu FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S A EM LIQUIDACAO					
Observações VALOR PROVENIENTE DO PROCESSO FALIMENTAR 05010850520118240011								
Valor R\$ 165.000,00								

06/08/2021

Data

Assinatura do depositante/contribuinte ou procurador

Autenticação Mecânica

37.205 v01
É de inteira responsabilidade do contribuinte o correto preenchimento deste documento, conforme legislação vigente.



Guia de Depósito Judicial à Ordem da Justiça Federal - TED/SPB

Agência 2370	Op. 005	N° da conta 86418467	DV 0	Tipo 1	1 - Inicial 2 - Cont.	Pes. 2	1 - Física 2 - Jurídica	ID 050000014722108060
-----------------	------------	-------------------------	---------	-----------	--------------------------	-----------	----------------------------	--------------------------

Cidade (Sede do Foro) FLORIANOPOLIS - 09A VARA FEDERAL	Seção SC	Vara 9	N° do Processo 50005744720154047215	N° ação/classe 00001
---	-------------	-----------	--	-------------------------

Depósito referente à	Cód.receita	Período de apuração de 01/08/2021 a 31/08/2021
----------------------	-------------	---

Depositante/Contribuinte FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S A EM L	CPF/CNPJ 82.981.671/0001-45
---	--------------------------------

DDD/Fone (47) - 9999-9999	Autor UNIAO FAZENDA NACIONAL
------------------------------	---------------------------------

N° Documento 82.981.671/0001-45	Réu FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S A EM LIQUIDACAO
------------------------------------	---

Observações VALOR PROVENIENTE DO PROCESSO FALIMENTAR 05010850520118240011
--

Valor R\$ 165.000,00

06/08/2021

Data

Assinatura do depositante/contribuinte ou procurador

Autenticação Mecânica

4ª VIA - Depositante

37.205 v01

É de inteira responsabilidade do contribuinte o correto preenchimento deste documento, conforme legislação vigente.

Lista de CDAs



Fechar

Lista de CDA (3 registros):

Nº CDA	Status	Grupo Status	Nº Administrativo	Tributo Fiscal	Série	Data Origem	Vir Moed	Vir UFIR	Data Atualização	Vir CDA	Usuário
FGSC201400684	ATIVA AJUIZADA	Em cobrança	46220004645201351	11 - DIV.ATIVA-FGTS		11/11/2014			20/02/2015 11:27:34	945.687,42	PFN1267230
FGSC201400686	ATIVA AJUIZADA	Em cobrança	46220004645201351	11 - DIV.ATIVA-FGTS		11/11/2014			20/02/2015 11:27:34	260.330,44	PFN1267230
CSSC201400688	ATIVA AJUIZADA	Em cobrança	46220004645201351	1804 - DIV.ATIVA- CONTRIBUICAO SOCIAL		11/11/2014			20/02/2015 11:27:34	68.820,90	PFN1267230
Total R\$ 1.274.838,76											

Evento 4047

Evento:

PETICAO___REFER___AOS_EVENTOS___3776_E_3852

Data:

09/08/2021 12:38:08

Usuário:

PROCFAZALFEU - ALFEU GOMES DOS SANTOS - PROCURADOR

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

4047

Processo n. 0501085-05.2011.824.0011

Ratifica Evento 4045.

Evento 4051

Evento:

PETICAO___REFER___AO_EVENTO___3974

Data:

09/08/2021 23:26:54

Usuário:

SC034512 - PLINIO LOPES DA SILVA - PROCURADOR

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

4051

Processo n. 0501085-05.2011.824.0011

EXCELENTÍSSIMA JUÍZA

MUNICÍPIO DE BRUSQUE, por seu procurador legalmente constituído, vem informar que em complemento aos créditos descritos no ev. 3364, **apresentou na classificação de crédito público 50083906020218240011, valores de honorários advocatícios de 10% já arbitrados nas execuções fiscais ajuizadas contra a Falida.**

Neste sentido, os **valores de honorários limitados a 150 salários** mínimos deverão ser inscritos na **1.ª classe** de créditos para pagamento, eis que equiparados aos créditos trabalhistas, conforme artigo 83, I, da LRF.

Eventual valor excedente de honorários deverá constar ainda na classe dos créditos quirografários (art. 83, VI, LRF).

Nestes termos, pede deferimento.

Brusque, 09/08/2021

PLÍNIO LOPES DA SILVA

Procurador do Município

OAB/SC 34.512-A - mat. 909.238

Evento 4055

Evento:

DECISAO_INTERLOCUTORIA

Data:

11/08/2021 17:36:01

Usuário:

CLARICE - CLARICE ANA LANZARINI - MAGISTRADO

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

4055



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Vara Comercial da Comarca de Brusque

Praça das Bandeiras, 55 - Bairro: Centro - CEP: 88350-051 - Fone: (47)3217-8016 - Email: brusque.comercial@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0501085-05.2011.8.24.0011/SC

AUTOR: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO

DESPACHO/DECISÃO

1. Cientifique-se a União, em razão do pedido formulado no E3644, do contido na certidão do E4019.

2. Atente-se o cartório ao pedido formulado no E4043, descadastrando a interessada para recebimento de intimações futuras.

3. Acerca das manifestações aportadas aos autos (E4013, E4045 e E4051), intime-se o administrador judicial, para ciência e manifestação, conforme prazos do E3916.

3.1. Com o parecer do administrador judicial, cumpra-se na forma daquela decisão (E3616).

4. Ao Ministério Público (E3916).

Documento eletrônico assinado por **CLARICE ANA LANZARINI, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310017713241v6** e do código CRC **555df737**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): CLARICE ANA LANZARINI
Data e Hora: 11/8/2021, às 17:36:1

0501085-05.2011.8.24.0011

310017713241 .V6

Evento 4059

Evento:

JUNTADA___GUIA_GERADA___FABRICA_DE_TECIDOS_CARLOS_RENAUX_S_A_EM_LIQUIDACAO___

Data:

13/08/2021 14:09:08

Usuário:

SC009022 - GILSON AMILTON SGROTT - ADVOGADO

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

4059



DETALHES DA GUIA

Para efetuar o pagamento da guia, acesse a área de custas e escolha a forma de pagamento.

Processo: 0501085-05.2011.8.24.0011
Nome da Parte: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A
EM LIQUIDACAO
Número: 2.130.097
Tipo: Custas Intermediarias
Data de Geração: 13/08/2021
Situação: Em aberto
Valor: R\$ 860,13

Itens de recolhimento

	Inclusao	Item	Valor
1	28/07/2021	Custas processo migrado	R\$ 860,13

Evento 4060

Evento:

JUNTADA___BOLETO_GERADO___1_BOLETO_GERADO___GUIA_2130097_SUBGUIA_1232121

Data:

13/08/2021 14:09:32

Usuário:

SC009022 - GILSON AMILTON SGROTT - ADVOGADO

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

4060

ATENÇÃO: NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO**Vara/Cartório: Vara Comercial da Comarca de Brusque****Tarifa Bancária R\$ 3,28****Guia ou Subguia:1232121 Processo Judicial: 05010850520118240011****Clique aqui e pague este boleto através de Auto Atendimento Pessoa Física****Clique aqui e pague este boleto através de Auto Atendimento Pessoa Jurídica**

Recibo do Pagador

| 001-9 | 00190.00009 02834.667509 00460.549173 2 87210000086341

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO CPF/CNPJ: 82.981.671/0008-11 Endereço: RODOVIA ANTONIO HEIL-SC486, KM.22 S/N LIMOEIRO BRUSQUE SC 88352502				
Nosso Número 5000460549	Nr. Documento 5000460549	Data de Vencimento 23/08/2021	(=) Valor do Documento 863,41	(=) Valor Pago
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina CPF/CNPJ: 83.845.701/0001-59 R. Dr. Álvaro Milen da Silveira, 208, FLORIANOPOLIS - SC CEP: 88020-901				
Agência/Código do Beneficiário 3582-3 / 34000-6			Autenticação Mecânica	

| 001-9 | 00190.00009 02834.667509 00460.549173 2 87210000086341

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO					Data de Vencimento 23/08/2021
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina CPF/CNPJ: 83.845.701/0001-59					Agência/Código do Beneficiário 3582-3 / 34000-6
Data do Documento 13/08/2021	Nr. Documento 5000460549	Espécie DOC	Aceite N	Data do Processamento 13/08/2021	Nosso Número 5000460549
Uso do Banco 5000460549	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	xValor	(=) Valor do Documento 863,41
Informações de Responsabilidade do Beneficiário ATENÇÃO: NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO Recolhimento Referente: Taxa de Serviços Judiciais (TSJ) (705) Custas referentes ao processo: 0501085-05.2011.8.24.0011 Instância: EST1 Contexto: P O vencimento do boleto não influencia a contagem dos prazos processuais. Vara/Cartório: Vara Comercial da Comarca de Brusque Guia ou Subguia:1232121 Processo Judicial: 05010850520118240011 Tarifa Bancária R\$ 3,28					(-) Desconto/Abatimento
					(+) Juros/Multa
					(=) Valor Cobrado
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO CPF/CNPJ: 82.981.671/0008-11 Endereço: RODOVIA ANTONIO HEIL-SC486, KM.22 S/N LIMOEIRO BRUSQUE SC 88352502					Código de Baixa
Sacador/Avalista			Autenticação Mecânica		Ficha de Compensação



Evento 4062

Evento:

PETICAO___REFER___AOS_EVENTOS___4029_E_4056

Data:

13/08/2021 15:51:34

Usuário:

SC009022 - GILSON AMILTON SGROTT - ADVOGADO

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

4062

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUIZA DE DIREITO DA VARA
COMERCIAL DA COMARCA DE BRUSQUE – SANTA CATARINA.**

**Autos: Processo de FALÊNCIA nº 0501085-052011.8.24.0011
(011.11.501085-9)**

Massa Falida de Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A

GILSON AMILTON SGROTT, na
condição de Administrador Judicial devidamente nomeado junto
aos autos em epígrafes, vem com o devido acato perante V.Exa.,
apresentar e requerer nos seguintes termos:



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022
Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
gsgrott@terra.com.br - www.gilsonsgrrott.com.br

I – DA MANIFESTAÇÃO DA UNIÃO

A União apresentou no Ev. 4045 pedido de liberação dos valores referente a FGTS, conforme já informado pelo AJ na manifestação de Ev. 3879 e determinado pelo Juízo no Ev. 3916, vem informar que concorda, devendo proceder com o pagamento.

II - DAS CUSTAS

Na decisão de Ev. 3916 houve a determinação para que a União apresentasse os valores devidos pela Massa Falida a título de custas processuais junto à Justiça Federal e à Justiça do Trabalho, entretanto, a União não apresentou os valores devidos.

Assim, requer nova intimação da União para que no prazo de 5 dias apresente a relação de créditos a título de custas processuais junto à Justiça Federal e à Justiça do Trabalho, sob pena de perdimento para Massa Falida.

Já das custas referente a Justiça Estadual, em contato com a contadoria e com o Sr. Escrivão, foi informado que houve alteração na forma de recolhimento das



custas, sendo que houve implantação da contadoria Estadualizada.

Assim, através do novo sistema foi possível obter a retirada do boleto que segue em anexo, e para que seja dado prosseguimento ao pagamento, requer a intimação do estado de Santa Catarina para informar se concorda com os valores no prazo de 5 dias.

Quanto ao processo de falência, foi obtido junto ao sistema do EPROC, somente as custas parciais, conforme segue boleto em anexo, a qual também requer o pagamento.

III – ESTORNO CRÉDITO CREDOR

ROYAL DENIN

Foi acostado aos autos no Ev. 4028, informação de que ocorreu o estorno dos créditos do Credor Royal Denin, sendo que foi informado para o referido credor que apresentou outra conta para o recebimento do seu crédito, conforme cópia do e-mail em anexo.



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022
Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
gsgrott@terra.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

- LSB INTERMEDIACAO LTDA EPP
- CNPJ 41.543.022/0001-85
- BANCO BRADESCO
- Agência: 0500
- CC: 14412-6

IV- CREDOR VALDIR ISMAEL DE LIMA

Considerando que ocorreu o trânsito em julgado da decisão que determinou a habilitação do credor Valdir Ismael de Lima, vem informar que a quantia atualizada é de R\$ 2.623,85, no principal e R\$ 393,58 de honorários, podendo ser liberado para respectivos credores, devendo ser intimado o SINTRAFITE apresentar conta para transferência.

V – CREDORA BOA VISTA SERVIÇOS S/A - EV. 4013

A Credora Boa vista Serviços S/A requer no Ev. 4013 o pagamento do seu crédito junto a presente falência, ocorre que seu crédito é classificado como quirografário concursal, e ainda não foi liberado.

VI – MUNICÍPIO DE BRUSQUE – Ev. 4051

O Município Brusque requer no Ev. 4051 o pagamento dos honorários advocatícios, referente a execuções fiscais, entretanto, informa que esses valores não estão habilitados não cabendo qualquer pagamento nesse momento.

Ademais, conforme manifestação nos autos da habilitação nº 5008390-60.2021.8.24.0011, o pedido de habilitação de honorários de sucumbência não pode ser analisado naquela habilitação, pois se trata de habilitação específica para o fisco.

DOS PEDIDOS

Diante exposto, requer:

a) informa que concorda com o pagamento da UNIÃO, conforme requerido no Ev. 4045.

b) Intimação da União para que no prazo de 5 dias apresente a relação de créditos a título de custas processuais junto à Justiça Federal e à Justiça do Trabalho, sob pena de perdimento para Massa Falida.



c) apresenta os boletos referente às custas processuais obtidas através do sistema EPROC, e requer a intimação do estado de Santa Catarina para informar se concorda com os valores no prazo de 5 dias.

d) Considerando estorno que ocorreu no Ev. 4028, apresenta novos dados bancários para transferências dos valores do Credor Royal Denin:

- LSB INTERMEDIACAO LTDA EPP
- CNPJ 41.543.022/0001-85
- BANCO BRADESCO
- Agência: 0500
- CC: 14412-6

e) Requer a intimação do SINTRAFITE para apresentar conta para transferência, referente aos valores do credor Valdir Ismael de Lima, sendo que a quantia atualizada é de R\$ 2.623,85, no principal e R\$ 393,58 de honorários.



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022
Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
gsgrott@terra.com.br - www.gilsonsgrrott.com.br

f) Informa a Credora Boa Vista Serviços S/A que seu crédito é classificado como quirografário concursal, e que ainda não foi liberado.

g) informa ao Município de Brusque que os valores referentes aos honorários não estão habilitados não cabendo pagamento nesse momento.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Brusque, 11 de agosto de 2021.

GILSON AMILTON SGROTT
ADVOGADO – OAB/SC. 9022
ADM. JUDICIAL – M.Falida Fábrica RENAUX

Atenção: Após vencimento emitir novo boleto em <https://www.tjsc.jus.br/consulta-e-pagamento-de-custas-e-outros-debitos>

Vara/Cartório: Vara Cível da Comarca de Brusque E OUTROS

Tarifa Bancária R\$ 3,28

Guia ou Subguia:1006994, 1013639 Processo Judicial: 50003844520138240011

Clique aqui e pague este boleto através de Auto Atendimento Pessoa Física

Clique aqui e pague este boleto através de Auto Atendimento Pessoa Jurídica

Recibo do Pagador

| 001-9 | 00190.00009 02834.667509 00461.215170 1 87110000029433

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO CPF/CNPJ: 82.981.671/0001-45 Endereço: AVENIDA PRIMEIRO DE MAIO 1283 BRUSQUE SC 88353202				
Nosso Número 5000461215	Nr. Documento 5000461215	Data de Vencimento 13/08/2021	(=) Valor do Documento 294,33	(=) Valor Pago
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina CPF/CNPJ: 83.845.701/0001-59 R. Dr. Álvaro Milen da Silveira, 208, FLORIANOPOLIS - SC CEP: 88020-901				
Agência/Código do Beneficiário 3582-3 / 34000-6			Autenticação Mecânica	

| 001-9 | 00190.00009 02834.667509 00461.215170 1 87110000029433

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO					Data de Vencimento 13/08/2021
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina CPF/CNPJ: 83.845.701/0001-59					Agência/Código do Beneficiário 3582-3 / 34000-6
Data do Documento 13/08/2021	Nr. Documento 5000461215	Espécie DOC	Aceite N	Data do Processamento 13/08/2021	Nosso Número 5000461215
Uso do Banco 5000461215	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	xValor	(=) Valor do Documento 294,33
Informações de Responsabilidade do Beneficiário ATENÇÃO: NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO Recolhimento Referente: Taxa de Serviços Judiciais (TSJ) (705) Custas referentes ao processo: 5000384-45.2013.8.24.0011 Instância: EST1 Contexto: P O vencimento do boleto não influencia a contagem dos prazos processuais. E OUTROS Vara/Cartório: Vara Cível da Comarca de Brusque E OUTROS Guia ou Subguia:1006994, 1013639 Processo Judicial: 50003844520138240011 Tarifa Bancária R\$ 3,28					(-) Desconto/Abatimento
					(+) Juros/Multa
					(=) Valor Cobrado
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO CPF/CNPJ: 82.981.671/0001-45 Endereço: AVENIDA PRIMEIRO DE MAIO 1283 BRUSQUE SC 88353202					Código de Baixa

Sacador/Avalista

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação



ATENÇÃO: NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Vara/Cartório: Vara Comercial da Comarca de Brusque

Tarifa Bancária R\$ 3,28

Guia ou Subguia:1232121 Processo Judicial: 05010850520118240011

Clique aqui e pague este boleto através de Auto Atendimento Pessoa Física

Clique aqui e pague este boleto através de Auto Atendimento Pessoa Jurídica

Recibo do Pagador

| 001-9 | 00190.00009 02834.667509 00460.549173 2 87210000086341

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO CPF/CNPJ: 82.981.671/0008-11 Endereço: RODOVIA ANTONIO HEIL-SC486, KM.22 S/N LIMOEIRO BRUSQUE SC 88352502				
Nosso Número 5000460549	Nr. Documento 5000460549	Data de Vencimento 23/08/2021	(=) Valor do Documento 863,41	(=) Valor Pago
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina CPF/CNPJ: 83.845.701/0001-59 R. Dr. Álvaro Milen da Silveira, 208, FLORIANOPOLIS - SC CEP: 88020-901				
Agência/Código do Beneficiário 3582-3 / 34000-6			Autenticação Mecânica	

| 001-9 | 00190.00009 02834.667509 00460.549173 2 87210000086341

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO					Data de Vencimento 23/08/2021
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina CPF/CNPJ: 83.845.701/0001-59					Agência/Código do Beneficiário 3582-3 / 34000-6
Data do Documento 13/08/2021	Nr. Documento 5000460549	Espécie DOC	Aceite N	Data do Processamento 13/08/2021	Nosso Número 5000460549
Uso do Banco 5000460549	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	xValor	(=) Valor do Documento 863,41
Informações de Responsabilidade do Beneficiário ATENÇÃO: NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO Recolhimento Referente: Taxa de Serviços Judiciais (TSJ) (705) Custas referentes ao processo: 0501085-05.2011.8.24.0011 Instância: EST1 Contexto: P O vencimento do boleto não influencia a contagem dos prazos processuais. Vara/Cartório: Vara Comercial da Comarca de Brusque Guia ou Subguia:1232121 Processo Judicial: 05010850520118240011 Tarifa Bancária R\$ 3,28					(-) Desconto/Abatimento
					(+) Juros/Multa
					(=) Valor Cobrado
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO CPF/CNPJ: 82.981.671/0008-11 Endereço: RODOVIA ANTONIO HEIL-SC486, KM.22 S/N LIMOEIRO BRUSQUE SC 88352502					Código de Baixa

Sacador/Avalista

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação



Re: Fábrica de Tecidos Carlos Renaux - Reclamo Royal Denim S.A.

De: Gastón Ferraro <gastonferraro@bensimon.com.ar>

Para: Gilson Amilton Sgrott <gsgrott@terra.com.br>

Data: Sex 13/08/21 11:37

Anexos: [image001.jpg \(13 KB\)](#);

Bom dia Gilson!

Anexo o solicitado

#CONTA SO PRA TED Y TRANSFERENCIA#

Banco Bradesco (237)

LSB INTERMEDIACAO LTDA EPP

CNPJ : 41.543.022/0001-85

AG : 0500

CC : 14412-6

Estou à espera de notícias

Obrigado

BENSIMON

Gastón Demián Ferraro | Gerente de Operaciones

(54 11) 4717 4144 | Buenos Aires, Argentina

www.bensimon.com.ar

El mié, 11 ago 2021 a las 14:54, Gilson Amilton Sgrott (<gsgrott@terra.com.br>) escribió:

URGENTE

Boa Tarde!

Foi realizado o depósito na conta bancária indicada pelo Sr. Biocca, porém o valor retornou (doc. anexo).

Forneça com urgência nova conta bancária no Brasil



De: Gastón Ferraro <gastonferraro@bensimon.com.ar>

Enviada em: segunda-feira, 19 de julho de 2021 17:30

Para: Gilson Amilton Sgrott <gsgrott@terra.com.br>

Assunto: Re: Fábrica de Tecidos Carlos Renaux - Reclamo Royal Denim S.A.

Obrigado

BENSIMON

Gastón Demián Ferraro | Gerente de Operaciones

(54 11) 4717 4144 | Buenos Aires, Argentina

www.bensimon.com.ar

El lun, 19 jul 2021 a las 17:26, Gilson Amilton Sgrott (<gsgrott@terra.com.br>) escribió:

Realizei mais um pedido para analisar seu pagamento.

Estamos aguardando a análise.

Gilson

Evento 4067

Evento:

EXPEDICAO_DE_ALVARA

Data:

20/08/2021 19:54:55

Usuário:

CLARICE - CLARICE ANA LANZARINI - MAGISTRADO

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

4067



**Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Vara Comercial da Comarca de Brusque**

Praça das Bandeiras, 55 - Bairro: Centro - CEP: 88350-051 - Fone: (47)3217-8016 - Email: brusque.comercial@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0501085-05.2011.8.24.0011/SC

AUTOR: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO

ALVARÁ Nº 310018134148

Alvará emitido.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca: Brusque
Vara: Vara Comercial

Alvará Judicial

Autos nº 011.11.501085-9/000 (0501085-05.2011.8.24.0011)

O (A) Doutor(a) Clarice Ana Lanzarini, (a) MM. Juiz(a) de Direito,

Determina que a Diretoria de Orçamento e Finanças, efetue a transferência bancária, mediante débito na subconta, a ser creditado na conta do beneficiário, conforme dados abaixo:

Número do Alvará: 21.011.002.11325

Valor autorizado: R\$ 331.101,01 *

Dados da Subconta:

Nome do titular: Royal Denim S/A

CPF/CNPJ: 82.981.671/0001-45

Número subconta: 20.011.0410-1

Dados Bancários:

Beneficiário: LSB INTERMEDIACAO LTDA EPP

CPF/CNPJ: 41.543.022/0001-85

Banco: 237

Agência: 0500-0

Conta: 14412-6

* Incluir rendimentos do período.

Eu, Ademir Luiz Tognon (Matrícula nº 3855), Chefe de Cartório, o digitei, conferi e assinei eletronicamente o presente documento.

Brusque (SC), 20 de agosto de 2021.

Chefe de Cartório

Juiz(a) de Direito

Informações de Retenção Previdenciária e para a Receita Federal do Brasil:

CPF/CNPJ	Contribuinte	Valor Bruto	Inst. Prev.	Ret. Prev.	Código	RRA	Aliq(%)	Imposto Retido
41.543.022/0001	LSB INTERMEDIACAO LTDA EPP	331.101,01			0000	-	0,00	0,00

Documento eletrônico assinado por **CLARICE ANA LANZARINI**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310018134148v2** e do código CRC **c81c3737**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): CLARICE ANA LANZARINI
Data e Hora: 20/8/2021, às 19:54:55

0501085-05.2011.8.24.0011

310018134148 .V2

Evento 4070

Evento:

ATOS_DA_CONTADORIA_CALCULO_DE_CUSTAS___DCJE__>_BQECM

Data:

24/08/2021 12:47:08

Usuário:

TONIARUSCH - TONIA MARIZA DE SOUZA RUSCH - CONTADORIA

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

4070



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Divisão de Contadoria Judicial Estadual

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0501085-05.2011.8.24.0011/SC

AUTOR: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO

INFORMAÇÃO

M.M Juiz (a)

Informo, para os devidos fins, que procedi o cálculo das custas finais no sistema SAJ da presente ação, cujo valor total foi lançado como custas intermediárias.

Informo ainda, que não foi gerado guia, em virtude de que há boleto com vencimento em aberto.

Desta forma, sendo determinado o pagamento das custas, a guia poderá ser gerada em "Custas" ,"Gerar Guia" .

Sendo assim, devolvo os autos.

Documento eletrônico assinado por **TONIA MARIZA DE SOUZA RUSCH, Contadora**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310018222405v5** e do código CRC **53b1a003**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): TONIA MARIZA DE SOUZA RUSCH
Data e Hora: 24/8/2021, às 12:41:37

0501085-05.2011.8.24.0011

310018222405 .V5



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
RELATÓRIO DE CÁLCULO DE CONTA JUDICIAL - GRJ

Emitido em : 24/08/2021 - 12:44:37
Página : 1 de 2

DADOS DO INTERESSADO PELO RECOLHIMENTO					
Nome	: Custas de Processo Migrado				
Endereço	:				
DADOS DO PROCESSO					
Número	: 0501085-05.2011.8.24.0011			Data do cálculo	: 28/07/2021
Tipo de custas	: Custas Finais				
Requerente	: Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A - falido				
Nome da ação	: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte				
Área	: Cível				
Valor da causa	: R\$ 80.000.000,00	Perc. cálculo	: 100,00 %		
Cartório	: Cartório Comercial				
Comarca	: Brusque				
OBSERVAÇÃO DO CÁLCULO					
Custas de Processo Migrado					
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - GRUPO 1	199	SUBTOTAL R\$ 3.633,56			
	CÓDIGO	CALCULADO	PAGO	VALOR	
Do Cartório Oficializado					
Recolhimento: Atos do Escrivão	105	1.504,00	0,00	1.504,00	
Ato: Alvará / Mandado / Ofício Avulso					
Qtde: 180				Valor: 11,28	
Valor mínimo: 0,00				Valor máximo: 1.504,00	
Recolhimento: Atos do Escrivão	105	37,60	0,00	37,60	
Ato: Carta de Arrematação					
Qtde: 2				Valor: 18,80	
Valor mínimo: 0,00				Valor máximo: 1.504,00	
Do Contador					
Recolhimento: Guia GRJ	108	0,04	0,00	0,04	
Valor: 3,76				Fator: 0,01	
Atos do Oficial de Justiça / Condução					
Recolhimento: Atos Intimação / Citação / Notificação	112	33,84	0,00	33,84	
Valor: 11,28				Fator: 3,00	
Agente: Daniela Vivian da Costa					
Recolhimento: Atos Penh / Arresto / Seq. / Desp / Apre / Prisão / Outros	112	18,80	0,00	18,80	
Valor: 18,80					
Agente: Paulo Roberto Brandão Silveira					
Recolhimento: Atos Penh / Arresto / Seq. / Desp / Apre / Prisão / Outros	112	18,80	0,00	18,80	
Valor: 18,80					
Agente: Carina Santos					
Recolhimento: Atos Penh / Arresto / Seq. / Desp / Apre / Prisão / Outros	112	18,80	0,00	18,80	
Valor: 18,80					
Agente: Sidnei Guiselim					
Recolhimento: Atos Intimação / Citação / Notificação	112	11,28	0,00	11,28	
Valor: 11,28					
Agente: Carina Santos					
Recolhimento: Atos Intimação / Citação / Notificação	112	22,56	0,00	22,56	
Valor: 11,28				Fator: 2,00	
Agente: Walisson Pereira Lorigiola					
Recolhimento: Atos Intimação / Citação / Notificação	112	11,28	0,00	11,28	
Valor: 11,28					
Agente: Jefferson Fagundes					
Recolhimento: Atos Intimação / Citação / Notificação	112	11,28	0,00	11,28	
Valor: 11,28					
Agente: Isabela Paladini de Souza					
Outros Atos					
Recolhimento: Custas do TJ - (Res.06/89 G.P.)	101	148,35	0,00	148,35	
Valor: 148,35					
Complemento: Autos n. 0004834-76.1997.8.24.0011(fls.7126)					
Recolhimento: Custas do TJ - (Res.06/89 G.P.)	101	58,44	0,00	58,44	
Valor: 58,44					
Complemento: Autos n. 0005486-80.2006.8.24.0011(fls. 6576)					
Recolhimento: Custas do TJ - (Res.06/89 G.P.)	101	162,37	0,00	162,37	
Valor: 162,37					
Complemento: Autos n. 0004029-23.2000.8.24.0011(fls. 5597)					
Recolhimento: Custas do TJ - (Res.06/89 G.P.)	101	135,95	0,00	135,95	
Valor: 135,95					
Complemento: CP. nº 005.13.015187-9-Balneário Camboriú-fls. 2353/2358					

Recolhimento: Custas do TJ - (Res.06/89 G.P.) Valor: 188,00 Complemento: Agravo MP -fls. 5599	101	188,00	0,00	188,00
Recolhimento: Despesas Postais / Protocolo Unificado Valor: 22,92 Fator: 7,00 Complemento: AR digital	121	160,44	0,00	160,44
Recolhimento: Despesas Postais / Protocolo Unificado Valor: 15,65 Fator: 53,00 Complemento: AR	121	829,45	0,00	829,45
Recolhimento: Despesas Postais / Protocolo Unificado Valor: 7,00 Complemento: ARD	121	7,00	0,00	7,00
Recolhimento: Impressões - Peticionamento Eletrônico Qtde: 610 Valor: 0,40 Complemento: .	155	244,00	0,00	244,00
Atos do Porteiro / Leiloeiro				
Recolhimento: Leilão Negativo Qtde: 3 Valor: 3,76 Valor mínimo: 0,00 Valor máximo: 752,00 Agente: Leiloeiro Público	113	11,28	0,00	11,28

TOTAL A RECOLHER
R\$ 3.633,56

Tônia Mariza de Souza Rusch
Técnico Judiciário Auxiliar

Evento 4071

Evento:

JUNTADA_DE_CERTIDAO

Data:

24/08/2021 17:53:26

Usuário:

ANDRISAPAULA - ANDRISA PAULA BENVENUTTI YONAMINE - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

4071



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Vara Comercial da Comarca de Brusque

Praça das Bandeiras, 55 - Bairro: Centro - CEP: 88350-051 - Fone: (47)3217-8016 - Email: brusque.comercial@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0501085-05.2011.8.24.0011/SC

AUTOR: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO

CERTIDÃO

CERTIFICO para os fins do art. 860 do CPC que em data de 24/08/2021, nesta cidade e Juízo da Vara Comercial da Comarca de Brusque, do Estado de Santa Catarina, procedi à PENHORA NO ROSTO DESTES AUTOS, em cumprimento à determinação judicial proferida nos Autos n. 5010186-44.2021.8.24.0011, que União - Fazenda Nacional move contra Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A em liquidação e que tramita na vara 9ª Vara Federal de Florianópolis/SC
O referido é verdade e dou fé.

Documento eletrônico assinado por **ANDRISA PAULA BENVENUTTI YONAMINE, Chefe de Cartório Substituta**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310018271701v2** e do código CRC **34094ba3**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): ANDRISA PAULA BENVENUTTI YONAMINE
Data e Hora: 24/8/2021, às 17:50:18

0501085-05.2011.8.24.0011

310018271701 .V2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

AUTO DE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS

Aos vinete e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, nesta Cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina, em cumprimento ao respeitável mandado extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 5010186-44.2021.4.04.7215, que tramita perante a VF e JEF DE BRUSQUE, requerida pela UNIÃO – FAZENDA NACIONAL contra FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDAÇÃO, compareci eu, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal abaixo firmado, no Cartório da Vara Comercial da Comarca de Brusque, e ali estando intimei a(o) Escrivã(o) Judicial a averbar a presente penhora no rosto dos autos do Processo Falimentar nº 0501085-05.2011.8.24.011, dos direitos e/ou créditos que pertencem ou venham a pertencer a parte executada, para a garantia do débito no valor de R\$13.955.799,91 (treze milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais, noventa e um centavos), atualizado até 04/2021, e demais acréscimos legais. E, para constar, lavrei o presente Auto que, lido e achado conforme, vai por mim assinado, Marisete da Silva Batista, Oficiala de Justiça Federal e pela(o) Escrivã(o) Judicial acima mencionada(o).

Marisete da Silva Batista
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

Andrisa Paula Benvenuto Yonamine
Escrivã(o) Judicial da
Vara Comercial

Andrisa Paula Benvenuto Yonamine
TÉCNICO JUDICIÁRIO AUXILIAR
Matricula 11.422

MASSA FALIDA DE FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A
Administrador Judicial



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Santa Catarina
9ª Vara Federal de Florianópolis

Rua Paschoal Apóstolo Pilsca, 4810 - Bairro: Agrônômica - CEP: 88025-255 - Fone: (48)3251-2933 -
www.jfsc.jus.br - Email: scflp09@jfsc.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5010186-44.2021.4.04.7200/SC

EXEQUENTE UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO

MANDADO Nº 720007488782

DESTINATÁRIO: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO
(82.981.671/0001-45)

ENDEREÇO DA DILIGÊNCIA: Rua Felipe Schmidt, 31, sala 302- Dr. Gilson Sgrott
(síndico massa falida), Centro - Brusque/SC 88350075 (Comercial) Obs.: Fones: 3044-
7005 / 9989-1625

Valor da causa: R\$ 13.955.799,91

IVORÍ LUIS DA SILVA SCHEFFER, Juiz(a) Federal da 9ª Vara Federal de Florianópolis, na forma da lei, **MANDA** ao Oficial de Justiça Avaliador designado que:

Proceda à **CITAÇÃO** do(a) executado(a), para que pague, no prazo de cinco dias, a importância devida nos autos do processo em epígrafe, devidamente atualizada na data do efetivo pagamento, ou nomeie bens à penhora (Lei 6.830/80), estando os Srs. Oficiais de Justiça autorizados a proceder nos termos do art. 212 § 2º do CPC.

Não o fazendo, proceda à **PENHORA, AVALIAÇÃO ou ARRESTO** em bens do(a) executado(a), tantos quantos bastem para a integral garantia da execução, acréscimos legais e custas judiciais, obedecida a ordem estabelecida pelo artigo 11 da Lei 6.830/80.

Lavrado o respectivo auto, legalmente depositados os bens e procedidas eventuais diligências, **INTIME(M)-SE** o(s) executado(s) - e seu(s) cônjuge(s), se casado(s) for(em) e se a penhora recair sobre bens imóveis, ocasião em que deverá ser procedido o competente registro -, cientificando-o(s) de que o prazo para interposição de embargos à execução é de trinta dias. O oficial de justiça deverá advertir o executado, de modo expresso, que o prazo de 30 (trinta) dias para oferecimento de embargos inicia-se a partir da efetiva intimação da penhora, e não da juntada aos autos do respectivo mandado (artigo 16, III, da Lei n. 6.830/80).

Na hipótese de oposição de embargos à execução, deverão ser apresentadas as seguintes cópias de peças do processo principal: **a)** petição inicial; **b)** Certidão de Dívida Ativa; **c)** auto ou termo de penhora e **d)** comprovante de

intimação do prazo para embargos.

Maiores esclarecimentos poderão ser prestados, **durante a pandemia de COVID-19, pelo telefone (48) 3251-2933 ou pelo e-mail scflp09@jfsc.jus.br**, e, após o retorno das atividades presenciais, também na sede deste Juízo, localizada na Rua Paschoal Apóstolo Pitsica, 4810, 3º andar, com expediente das 13 às 18 horas, e também na Central de Atendimento, localizada no piso térreo do mesmo endereço. Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.

Para obter a petição inicial e certidão de dívida ativa deste processo Vossa senhoria deverá acessar a página da internet **www.jfsc.jus.br**, conforme orientação adiante detalhada.

Acesso ao processo eletrônico:

- Conforme art. 196 do Código de Processo Civil - CPC, c/c § 2º do art. 19 da Resolução 17/2010 do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, as partes não credenciadas como usuárias no sistema eproc terão acesso à integralidade deste processo judicial eletrônico (petição inicial e demais documentos) por meio do sítio eletrônico da Justiça Federal na Internet: www.jfsc.jus.br, seguido dos seguintes passos: a) Acesse o link do processo eletrônico mediante seleção do ícone: "eproc"; b) Selecione a aba "Consulta Pública", seguida da sub-aba "Consulta Processo por Chave"; c) Digite o número do processo judicial **50101864420214047200** no campo apropriado; d) Digite a chave eletrônica **973812033621** no campo apropriado; e) No final da página, clique em "Próximos Eventos" para que apareçam todos os eventos/documentos do processo.

EXPEDIDO em 15/07/2021, conferido e assinado por mim, Diretor(a) de Secretaria, na forma do art. 152, I, do Código de Processo Civil - CPC.

Ciência do destinatário:

Recebi em ____ / ____ / _____, às ____ : ____.

Nome: _____

RG/CPF: _____

Endereço: _____

Telefone: (____) _____

E-mail: _____

Assinatura: _____

Evento 4072

Evento:

JUNTADA_DE_PECAS_DIGITALIZADAS

Data:

25/08/2021 12:08:41

Usuário:

ANDRISAPAULA - ANDRISA PAULA BENVENUTTI YONAMINE - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

4072

Brusque - Vara Comercial

De: Sistema de Depósitos Judiciais <sidejud.noreply@tjsc.jus.br>
Enviado em: quarta-feira, 25 de agosto de 2021 10:12
Para: Brusque - Vara Comercial
Assunto: Confirmação de transferência bancária

Ilmo(a). Sr(a). Responsável:

Informamos que o pedido de saque abaixo transcrito foi processado pelo Sistema de Depósitos Judiciais - DOF e o dinheiro já foi liberado para o banco, agência e conta indicados a seguir:

Juiz(a) autorizador(a): Clarice Ana Lanzarini Chefe de cartório responsável: Ademir Luiz Tognon
Subconta: 20.011.0410-1
Valor do pedido solicitado: R\$331.101,01 Valor total do pedido efetuado: R\$331.649,42 Valor líquido transferido para parte: R\$331.649,42 Tipo de saque: 'Total'
Beneficiado: LSB INTERMEDIACAO LTDA EPP
CPF/CNPJ: 41.543.022/0001-85
Data do pedido: 20/08/2021 15:06:52
Número processo SAJ: 011.11.501085-9/000 Número processo CNJ: 0501085-05.2011.8.24.0011
Banco: 237
Agência: 0500-0
Conta: 14412-6
Comprovante de liberação: 21.011.002.11325

Em caso de dúvidas sobre esta transferência, favor entrar em contato através do email depositosjudiciais@tjsc.jus.br.

Atenciosamente,

Divisão de Gestão de Depósitos Judiciais Diretoria de Orçamento e Finanças Tribunal de Justiça de Santa Catarina
(48) 3287-2141

Evento 4073

Evento:

JUNTADA___BOLETO_CANCELADO___1_BOLETO_CANCELADO___GUIA_2130097_SUBGUIA_123212

Data:

26/08/2021 02:30:30

Usuário:

SECJE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

4073



DETALHES DO PAGAMENTO

Processo: 0501085-05.2011.8.24.0011
Nome da Parte: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A
EM LIQUIDACAO
Número da Guia: 2.130.097
Situação da Guia: Em aberto
Número da Subguia: 1.232.121
Situação do Boleto: Cancelado
Parcela 1/1
Nosso Número: 5000460549
Valor do Documento: R\$ 860,13

Itens de Recolhimento

1	Custas processo migrado	R\$ 860,13
---	-------------------------	------------

Evento 4074

Evento:

PETICAO___REFER___AO_EVENTO___4058

Data:

30/08/2021 10:43:52

Usuário:

WS-MPSIG - WS-MPSIG - USUARIO DE INTEGRACAO - SISTEMA DE PROCURADORIA EXTERNO

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

4074

Autos n. 0501085-05.2011.8.24.0011**SIG n. 08.2012.00117239-0****Meritíssimo(a) Juiz(a),**

I - Trata-se de ação de falência da Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A, em que o Ministério Público foi instado a se manifestar, por conta dos despachos dos eventos 3916 e 4055.

No evento 3861, o administrador judicial prestou informações, requereu adoção de providências para pagamento de outras classes, bem como o encerramento, provisório, da falência e liberação de sua remuneração.

Determinada as providências requeridas pelo administrador judicial no ev. 3916.

A credora Boa Vista Serviços S/A informou que ainda não recebeu os valores habilitados e requereu a intimação do administrador judicial para apresentar o comprovante de pagamento do crédito devido, ou ainda, que seja retificado o edital, para constar a ora petionária na lista dos credores quirografários para o recebimento da quantia (ev. 4013).

A União requereu, no ev. 4045, a liberação de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) referente aos créditos de FGTS (trabalhistas extraconcursais).

O Município de Brusque requereu o pagamento dos honorários advocatícios já arbitrados nas execuções fiscais ajuizadas contra a falida (ev. 4051).

Após intimado, o administrador judicial informou concordar com a liberação do valor requerido pela União; requereu a intimação da União para apresentar relação de créditos a título de custas processuais junto à Justiça Federal e à Justiça do Trabalho; juntou boletos referente as custas em aberto na justiça estadual e requereu intimação do Estado para se manifestar sobre os valores; diante o estorno do pagamento da credora Royal Denin (ev. 4028), apresentou nova conta; requereu liberação de valores para pagamento do credor Valdir Ismael do Lima; informou que os créditos da Boa Vista Serviços S/A são quirografários

concurtais e ainda não foi liberado; e sobre o pedido do Município de Brusque, informou que os valores requeridos não foram habilitados e, por isso, não podem ser pagos neste momento (ev. 4062).

Vieram os autos ao Ministério Público.

II – Inicialmente, o Ministério Público acusa ciência de todo o processado, registrando-se que o feito tramita de forma regular, inexistindo ilegalidades flagrantes ou qualquer impugnação grave por parte dos credores ou outros eventuais interessados. Igualmente não existiram apontamentos ou indícios de qualquer crime falimentar.

Em relação ao pedido de extinção provisório, infere-se dos autos que, após os pagamentos requeridos e ainda pendentes, o ativo disponível da massa falida se esgotará.

Ainda, conforme informado pelo administrador judicial (ev. 3861), a massa falida possui duas ações em que busca valores e bens para continuidade dos pagamentos, entretanto, a disponibilidade destes valores é incerta, uma vez que dependem de decisões judiciais e disponibilidade para pagamento de eventual precatório.

Nesse sentido, o encerramento, ainda que provisório, da presente processo é medida que se impõe, já que, até que se tenha novos valores para pagamento dos credores, não há motivos para continuidade do feito.

Destarte, o Ministério Público manifesta-se favorável ao pedido apresentado pelo administrador judicial, para que se encerre o feito até que se obtenha novos ativos.

Com relação ao pedido formulado pelo município de Brusque no evento 4051, o Ministério Público concorda com a manifestação apresentada pelo administrador judicial, visto que nenhum pagamento pode ser efetuado a credores, sem o devido procedimento de habilitação, sob pena de ferimento ao princípio da igualdade entre credores.

Em relação ao pedido da credora Boa Vista Serviços S/A, conforme restou esclarecido pelo administrador judicial, seus créditos são classificados como quirografários concursais e serão pagos no momento adequado, desde que haja ativos disponíveis para tanto.

III – Ante o exposto, não havendo outras situações a serem apontadas pelo órgão ministerial, ao menos por ora, manifesta-se pelo deferimento dos pedidos apresentados pelo administrador judicial no ev. 4062 e, após, pelo encerramento provisório da falência.

Em relação a liberação da remuneração reservada ao administrador, considerando que ainda há ações em andamento, o Ministério Público manifesta-se pela liberação parcial dos valores, visto que o trabalho do administrador só irá se extinguir após o encerramento destas ações e eventual pagamento dos demais credores.

Brusque, 30 de agosto de 2021.

[assinado digitalmente]

LEONARDO SILVEIRA DE SOUZA

Promotor de Justiça Substituto

Evento 4075

Evento:

JUNTADA___GUIA_CANCELADA___FABRICA_DE_TECIDOS_CARLOS_RENAUX_S_A_EM_LIQUIDACAO

Data:

01/09/2021 16:58:00

Usuário:

TOGNON - ADEMIR LUIZ TOGNON - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

4075



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina

DETALHES DA GUIA

Processo: 0501085-05.2011.8.24.0011
Nome da Parte: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A
EM LIQUIDACAO
Número: 2.130.097
Tipo: Custas Intermediarias
Data de Geração: 13/08/2021
Situação: Cancelado
Número de Parcelas: 1
Valor: R\$ 860,13

Itens de recolhimento

	Inclusao	Item	Valor
1	28/07/2021	Custas processo migrado	R\$ 860,13

Pagamentos

	NSU / Nosso número	Situação	Valor
1/1	5000460549	Cancelado	R\$ 860,13

Evento 4076

Evento:

JUNTADA___GUIA_GERADA___FABRICA_DE_TECIDOS_CARLOS_RENAUX_S_A_EM_LIQUIDACAO___

Data:

01/09/2021 16:58:01

Usuário:

TOGNON - ADEMIR LUIZ TOGNON - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

4076



DETALHES DA GUIA

Para efetuar o pagamento da guia, acesse a área de custas e escolha a forma de pagamento.

Processo: 0501085-05.2011.8.24.0011
Nome da Parte: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A
 EM LIQUIDACAO
Número: 2.245.777
Tipo: Custas Intermediarias
Data de Geração: 01/09/2021
Situação: Em aberto
Valor: R\$ 4.598,43

Itens de recolhimento

	Inclusao	Item	Valor
1	22/08/2021	Condução de Oficial de Justiça	R\$ 27,65
2	22/08/2021	Condução de Oficial de Justiça	R\$ 9,96
3	22/08/2021	Condução de Oficial de Justiça	R\$ 9,96
4	22/08/2021	Condução de Oficial de Justiça	R\$ 9,96
5	22/08/2021	Condução de Oficial de Justiça	R\$ 9,96
6	22/08/2021	Condução de Oficial de Justiça	R\$ 9,96
7	22/08/2021	Condução de Oficial de Justiça	R\$ 17,33
8	22/08/2021	Condução de Oficial de Justiça	R\$ 9,96
9	22/08/2021	Custas processo migrado	R\$ 3.633,56
10	01/09/2021	Custas processo migrado	R\$ 860,13

Evento 4077

Evento:

JUNTADA___BOLETO_GERADO___1_BOLETO_GERADO___GUIA_2245777_SUBGUIA_1283612

Data:

01/09/2021 17:04:42

Usuário:

TOGNON - ADEMIR LUIZ TOGNON - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

4077

ATENÇÃO: NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO**Vara/Cartório: Vara Comercial da Comarca de Brusque****Tarifa Bancária R\$ 3,28****Guia ou Subguia:1283612 Processo Judicial: 05010850520118240011****Clique aqui e pague este boleto através de Auto Atendimento Pessoa Física****Clique aqui e pague este boleto através de Auto Atendimento Pessoa Jurídica**

Recibo do Pagador

| 001-9 | 00190.00009 02834.667509 00511.162174 1 87400000460171

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO CPF/CNPJ: 82.981.671/0008-11 Endereço: RODOVIA ANTONIO HEIL-SC486, KM.22 S/N LIMOEIRO BRUSQUE SC 88352502				
Nosso Número 5000511162	Nr. Documento 5000511162	Data de Vencimento 11/09/2021	(=) Valor do Documento 4.601,71	(=) Valor Pago
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina CPF/CNPJ: 83.845.701/0001-59 R. Dr. Álvaro Milen da Silveira, 208, FLORIANOPOLIS - SC CEP: 88020-901				
Agência/Código do Beneficiário 3582-3 / 34000-6			Autenticação Mecânica	

| 001-9 | 00190.00009 02834.667509 00511.162174 1 87400000460171

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO					Data de Vencimento 11/09/2021
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina CPF/CNPJ: 83.845.701/0001-59					Agência/Código do Beneficiário 3582-3 / 34000-6
Data do Documento 01/09/2021	Nr. Documento 5000511162	Espécie DOC	Aceite N	Data do Processamento 01/09/2021	Nosso Número 5000511162
Uso do Banco 5000511162	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	xValor	(=) Valor do Documento 4.601,71
Informações de Responsabilidade do Beneficiário ATENÇÃO: NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO Recolhimento Referente: Do Oficial de Justiça (212) Custas referentes ao processo: 0501085-05.2011.8.24.0011 Instância: EST1 Contexto: P O vencimento do boleto não influencia a contagem dos prazos processuais. Vara/Cartório: Vara Comercial da Comarca de Brusque Guia ou Subguia:1283612 Processo Judicial: 05010850520118240011 Tarifa Bancária R\$ 3,28					(-) Desconto/Abatimento
					(+) Juros/Multa
					(=) Valor Cobrado
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO CPF/CNPJ: 82.981.671/0008-11 Endereço: RODOVIA ANTONIO HEIL-SC486, KM.22 S/N LIMOEIRO BRUSQUE SC 88352502					Código de Baixa
Sacador/Avalista			Autenticação Mecânica		Ficha de Compensação



Evento 4078

Evento:

EXPEDICAO_DE_ALVARA

Data:

01/09/2021 17:41:33

Usuário:

CLARICE - CLARICE ANA LANZARINI - MAGISTRADO

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

4078



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Vara Comercial da Comarca de Brusque

Praça das Bandeiras, 55 - Bairro: Centro - CEP: 88350-051 - Fone: (47)3217-8016 - Email: brusque.comercial@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0501085-05.2011.8.24.0011/SC

AUTOR: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO

ALVARÁ Nº 310018605940

Alvará emitido.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca: Brusque
Vara: Vara Comercial

Alvará Judicial

Autos nº 011.11.501085-9/000 (0501085-05.2011.8.24.0011)

O (A) Doutor(a) Clarice Ana Lanzarini, (a) MM. Juiz(a) de Direito,

Determina que a Diretoria de Orçamento e Finanças, efetue a transferência bancária, mediante débito na subconta, a ser creditado na conta do beneficiário, conforme dados abaixo:

Número do Alvará: 21.011.002.11365

Valor autorizado: R\$ 4.598,43

Dados da Subconta:

Nome do titular: Massa Falida Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A

CPF/CNPJ: 82.981.671/0001-45

Número subconta: 13.011.1495-5

Dados Bancários:

Beneficiário: PODER JUD/CUSTAS

CPF/CNPJ: 83.845.701/0001-59

Banco: 001

Agência: 3582-3

Conta: 6307-X

Eu, Ademir Luiz Tognon (Matrícula nº 3855), Chefe de Cartório, o digitei, conferi e assinei eletronicamente o presente documento.

Brusque (SC), 1 de setembro de 2021.

Chefe de Cartório

Juiz(a) de Direito

Documento eletrônico assinado por **CLARICE ANA LANZARINI**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310018605940v2** e do código CRC **bd8fee7d**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): CLARICE ANA LANZARINI
Data e Hora: 1/9/2021, às 17:41:33

0501085-05.2011.8.24.0011

310018605940 .V2

Evento 4079

Evento:

EXPEDICAO_DE_ALVARA

Data:

01/09/2021 17:41:34

Usuário:

CLARICE - CLARICE ANA LANZARINI - MAGISTRADO

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

4079



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Vara Comercial da Comarca de Brusque

Praça das Bandeiras, 55 - Bairro: Centro - CEP: 88350-051 - Fone: (47)3217-8016 - Email: brusque.comercial@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0501085-05.2011.8.24.0011/SC

AUTOR: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO

ALVARÁ Nº 310018606153

Alvará emitido.



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PODER JUDICIÁRIO
 Comarca: Brusque
 Vara: Vara Comercial

Alvará Judicial

Autos nº 011.11.501085-9/000 (0501085-05.2011.8.24.0011)

O (A) Doutor(a) Clarice Ana Lanzarini, (a) MM. Juiz(a) de Direito,

Determina que a Diretoria de Orçamento e Finanças, efetue a transferência bancária, mediante débito na subconta, a ser creditado na conta do beneficiário, conforme dados abaixo:

Número do Alvará: 21.011.002.11366

Valor autorizado: R\$ 1.350,00

Dados da Subconta:

Nome do titular: Massa Falida Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A

CPF/CNPJ: 82.981.671/0001-45

Número subconta: 13.011.1495-5

Dados Bancários:

Beneficiário: Sílvio Ganesini ME

CPF/CNPJ: 13.720.109/0001-45

Banco: 104

Agência: 00412-0

Conta: 00300003941-6

Eu, Ademir Luiz Tognon (Matrícula nº 3855), Chefe de Cartório, o digitei, conferi e assinei eletronicamente o presente documento.

Brusque (SC), 1 de setembro de 2021.

 Chefe de Cartório

 Juiz(a) de Direito

Informações de Retenção Previdenciária e para a Receita Federal do Brasil:

CPF/CNPJ	Contribuinte	Valor Bruto	Inst. Prev.	Ret. Prev.	Código	RRA	Aliq(%)	Imposto Retido
13.720.109/0001	Sílvio Ganesini ME	1.350,00			1708	-	0,00	0,00

Documento eletrônico assinado por **CLARICE ANA LANZARINI**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310018606153v2** e do código CRC **fb6d08a2**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): CLARICE ANA LANZARINI
Data e Hora: 1/9/2021, às 17:41:33

0501085-05.2011.8.24.0011

310018606153 .V2

Evento 4080

Evento:

DECISAO_INTERLOCUTORIA

Data:

03/09/2021 10:43:25

Usuário:

CLARICE - CLARICE ANA LANZARINI - MAGISTRADO

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

4080



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Vara Comercial da Comarca de Brusque

Praça das Bandeiras, 55 - Bairro: Centro - CEP: 88350-051 - Fone: (47)3217-8016 - Email: brusque.comercial@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0501085-05.2011.8.24.0011/SC

AUTOR: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO

DESPACHO/DECISÃO

1. Conforme deliberado no E3916, itens 5 e 6, para o pagamento dos credores da classe II - garantia real - concursal, necessária a finalização do pagamento das despesas/custas da massa falida e demais créditos extraconcursais relacionados, os quais estão sendo ultimados.

Em continuidade daquela determinação, verificou-se que a União permaneceu inerte ao comando judicial para informação dos valores devidos a título de custas processuais junto à Justiça Federal e à Justiça do Trabalho.

Assim, nada obstante o prazo em aberto identificado no E4057, **intime-se** a União para que, no prazo de cinco dias, apresente a relação de créditos a título de custas processuais junto à Justiça Federal e à Justiça do Trabalho, sob pena de perdimento de eventuais valores para Massa Falida.

2. Em vista do parecer do administrador judicial do E4062, **intime-se** o Estado de Santa Catarina, com prazo de cinco dias, para ciência e manifestação, querendo, quanto ao prosseguimento dos pagamentos na forma descrita, sob pena de anuência.

3. Proceda-se ao pagamento da União, conforme requerido no E4045 e no parecer do administrador judicial (E4062, item 'a').

4. Intime-se o SINTRAFITE para que apresente os dados para transferência dos valores devidos ao credor Valdir Ismael de Lima, nos termos do parecer (E4062), em cinco dias.

5. Cientifique-se a credora Boa Vista Serviços S/A e o Município de Brusque do parecer do administrador judicial (E4062) e do Ministério Público (E4074), em vista dos pedidos formulados no E4013 e E4051, respectivamente.

6. Intime-se o administrador judicial da informação do E4070.

No mais, **cumpra-se** integralmente a decisão do E3916.

7. Por ocasião do E3861, pugnou o administrador judicial, dentre outras deliberações, o encerramento provisório da falência diante do esgotamento dos ativos disponíveis para pagamento dos credores, bem como a liberação de sua remuneração, depositada na subconta n. 18.011.2017-9.

Aos pedidos formulados não houve insurgência dos credores e interessados com representação nos autos.

O Ministério Público, em parecer, manifestou-se pelo acolhimento do encerramento provisória e liberação parcial da remuneração reservada, considerando a existência de ações ainda em andamento e o fato de que suas obrigações irão se extinguir apenas com o encerramento destas ações e eventual pagamentos dos credores (E4074).

Rememorando os fatos, em 21/09/2018 (E2042), além de fixada sua remuneração no patamar de 5% do valor da venda dos bens na falência, restou deliberado o levantamento de 60% do montante disponível em favor do profissional, com espeque no artigo 24, §2º, da Lei n. 11.101/05.

Quanto aos 40% restantes, restaram reservados na subconta acima indicada, para

liberação após o julgamento e aprovação de suas contas (art. 154 e 155 da Lei n. 11.101/05).

Pois bem. Sabe-se que referido profissional vem desenvolvendo o encargo com apreço e dedicação, e atuando, inclusive, na defesa jurídica (própria de advogado) dos interesses da massa em razão da autorização judicial que lhe fora outorgada, tal qual já se consignou neste feito.

Sua inquestionável busca pela efetividade dos provimentos judiciais, notadamente na localização de credores por diversas modalidades de intimações, contatos, e diligências demonstram o comprometimento não só com a presente ação falimentar, mas com o próprio Judiciário. Em via correlata, a escorreita forma com que desempenha seu papel no exercício do *mister* evidencia seu respeito aos credores, interessados, e demais órgãos atuantes no feito.

De outro lado, não há perspectivas de encerramento definitivo da ação falimentar. Consoante relata em seu parecer, apesar do julgamento da habilitação de crédito n. 50077878420218240011, encontram-se em trâmite as ações de usucapião (0012870-21.2011.8.24.0011), reivindicatória (5004271-56.2021.8.24.0011) e de desapropriação (0304815-95.2017.8.24.0011). Embora a primeira esteja em sede de apelação, as demais ainda pendem de julgamento em primeiro grau.

As soluções a serem adotadas nessas ações são incertas, e poderão ainda sofrer atrasos diante de eventuais recursos e/ou requisições de pagamento por precatório, se for o caso (a exemplo da ação de desapropriação). Assim, a disponibilidade não só dos bens mas também dos valores buscados são, também, incertas.

O representante do Ministério Público manifestou-se no sentido de que, diante do cenário apresentado, após a ultimação dos pagamentos ainda pendentes, de fato, o encerramento provisório da ação falimentar revela-se impositivo, notadamente porque, sem valores, não há motivos para continuidade do feito (E4074).

Ao que se observa dos autos, o pedido de encerramento provisório - que se revelaria em provável suspensão e arquivamento da ação falimentar até o deslinde das ações prejudiciais - merece acolhimento. Pensamento diverso oneraria desnecessariamente o Judiciário e os envolvidos sem expectativa de retorno, o que não se pode admitir.

Contudo, antes de deliberar a respeito do arquivamento provisório da ação falimentar, é preciso ultimar as questões pendentes de finalização, notadamente os pagamentos registrados nos itens iniciais desta decisão e nas anteriores proferidas por este Juízo, até o esgotamento dos recursos disponíveis.

No que tange à liberação da remuneração do administrador judicial, observo que seu pedido comporta atendimento em parte.

Consoante destacado pelo próprio representante do Ministério Público, não há motivos para a continuidade do feito após o esgotamento dos ativos, tanto que se manifestou pelo encerramento provisório do feito.

Nada obstante o distinto exercício do encargo pelo profissional de confiança do Juízo, é certo que suas obrigações somente poderão ser consideradas encerradas de forma definitiva após a finalização das ações em curso já noticiadas.

De outro lado, não se revela adequado que se encerre provisoriamente a ação falimentar pela inexistência de ativos e diante da ausência de expectativas de finalização das ações em curso sem que se possa remunerar, ao menos em parte, o trabalho desenvolvido pelo administrador judicial desde a decisão proferida em 21/09/2018 (E2042), há quase três anos.

Além de os valores reservados serem significativos, não se pode olvidar que desde o início de 2020 todos enfrentamos dificuldades em razão da notória pandemia instaurada, sem exceção. Tal situação não seria diferente para o profissional nomeado nestes autos.

A manutenção da totalidade dos valores reservados em subconta, no estágio atual da presente ação falimentar, revelaria apenas por formalidade legal (em razão da disposição do artigo 24, §2º, da Lei n. 11.101/05), em detrimento do direito do profissional que, há muito, trabalha pela satisfação do máximo de credores da presente ação falimentar.

Por esta razão, atendendo concomitantemente ao pedido formulado pelo administrador judicial, em consonância com o parecer do Ministério Público, e antevendo provável encerramento

provisório da ação falimentar, **defiro em parte** o pleito formulado para autorizar o levantamento de 80% do valor depositado na subconta n. 18.011.2017-9, em favor do profissional.

Condiciono a liberação desse montante, contudo, à ultimação dos pagamentos já autorizados e, ainda, ao julgamento definitivo das contas do administrador judicial referente aos ativos já esgotados, nos termos do artigo 154 da Lei n. 11.101/05.

Na eventual reabertura do processo falimentar em decorrência da superveniência de ativos, novo procedimento de prestação de contas será instaurado para viabilizar a nova etapa do processo, para ciência dos credores, interessados e do Ministério Público, resguardando-se a lisura do procedimento.

O valor restante após o pagamento ora autorizado deverá permanecer reservado na mesma subconta para liberação por ocasião do encerramento definitivo da ação falimentar.

Intimem-se, notadamente o administrador judicial para as providências necessárias à ultimação dos procedimentos, notadamente da prestação de contas, para a qual fixo o prazo de trinta dias após o encerramento dos ativos disponíveis para pagamento dos credores.

Documento eletrônico assinado por **CLARICE ANA LANZARINI, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310018596383v52** e do código CRC **f507df6c**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): CLARICE ANA LANZARINI
Data e Hora: 3/9/2021, às 10:43:25

0501085-05.2011.8.24.0011

310018596383 .V52

Evento 4143

Evento:

JUNTADA_DE_PECAS_DIGITALIZADAS

Data:

03/09/2021 14:34:59

Usuário:

TOGNON - ADEMIR LUIZ TOGNON - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

4143

Brusque - Vara Comercial

De: Sistema de Depósitos Judiciais <sidejud.noreply@tjsc.jus.br>
Enviado em: sexta-feira, 3 de setembro de 2021 10:16
Para: Brusque - Vara Comercial
Assunto: Confirmação de transferência bancária

Ilmo(a). Sr(a). Responsável:

Informamos que o pedido de saque abaixo transcrito foi processado pelo Sistema de Depósitos Judiciais - DOF e o dinheiro já foi liberado para o banco, agência e conta indicados a seguir:

Juiz(a) autorizador(a): Clarice Ana Lanzarini Chefe de cartório responsável: Ademir Luiz Tognon
Subconta: 13.011.1495-5
Valor do pedido solicitado: R\$1.350,00
Tipo de saque: 'Parcial'
Beneficiado: Silvio Giancesini ME
CPF/CNPJ: 13.720.109/0001-45
Data do pedido: 01/09/2021 17:08:03
Data da liberação: 02/09/2021
Número processo SAJ: 011.11.501085-9/000 Número processo CNJ: 0501085-05.2011.8.24.0011
Banco: 104
Agência: 00412-0
Conta: 00300003941-6
Comprovante de liberação: 21.011.002.11366

Atenciosamente,

Divisão de Gestão de Depósitos Judiciais Diretoria de Orçamento e Finanças Tribunal de Justiça de Santa Catarina
(48) 3287-2141

Evento 4154

Evento:

JUNTADA_DE_CERTIDAO___TRASLADO_DE_PECAS_DO_PROCESSO_____0000495_12_2016_8_24_00

Data:

06/09/2021 13:44:50

Usuário:

TOGNON - ADEMIR LUIZ TOGNON - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

4154

(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Documento 1

Tipo documento:

DESPACHO/DECISÃO

Evento:

DESPACHO

Data:

21/07/2021 14:21:54

Usuário.:

CLARICE - CLARICE ANA LANZARINI - MAGISTRADO.

Processo:

0000495-12.2016.8.24.0011

Sequência Evento:

138



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Vara Comercial da Comarca de Brusque

Praça das Bandeiras, 55 - Bairro: Centro - CEP: 88350-051 - Fone: (47)3217-8016 - Email:
brusque.comercial@tjsc.jus.br

AÇÃO DE EXIGIR CONTAS Nº 0000495-12.2016.8.24.0011/SC

AUTOR: GILSON AMILTON SGROTT

DESPACHO/DECISÃO

Intimem-se os credores com representação nos autos principais acerca das contas apresentadas, notadamente em razão dos pedidos formulados pelo administrador judicial na ação falimentar acerca do encerramento dos ativos, com prazo de cinco dias.

Após, ao **Ministério Público**.

Documento eletrônico assinado por **CLARICE ANA LANZARINI, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310016887258v3** e do código CRC **2ee89648**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): CLARICE ANA LANZARINI
Data e Hora: 21/7/2021, às 14:21:54

0000495-12.2016.8.24.0011

310016887258 .V3

Evento 4216

Evento:

JUNTADA_DE_PECAS_DIGITALIZADAS

Data:

06/09/2021 14:25:55

Usuário:

TOGNON - ADEMIR LUIZ TOGNON - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

4216

Brusque - Vara Comercial

De: Brusque - Vara Comercial
Enviado em: segunda-feira, 6 de setembro de 2021 14:25
Para: Dr. Gilson Amilton Sgrott (gsgrott@terra.com.br)
Assunto: Ref. as custas da Renaux 05010850520118240011

Dr Gilson,

As custas do processo de falência da Renaux já efetuei o pagamento.

Os demais processos pendentes, solicito seu auxílio para pesquisa pendência no CNPJ da massa falida no seguinte endereço:

<https://www.tjsc.jus.br/custas>

Os valores que encontrar podés me encaminhar que efetuo o pagamento por aqui.

At

Ademir Luiz Tognon
Chefe do Cartório – M3855
Vara Comercial de Brusque SC.

Evento 4218

Evento:

EXPEDICAO_DE_ALVARA

Data:

06/09/2021 18:12:23

Usuário:

CLARICE - CLARICE ANA LANZARINI - MAGISTRADO

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

4218



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Vara Comercial da Comarca de Brusque

Praça das Bandeiras, 55 - Bairro: Centro - CEP: 88350-051 - Fone: (47)3217-8016 - Email: brusque.comercial@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0501085-05.2011.8.24.0011/SC

AUTOR: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO

ALVARÁ Nº 310018754891

Alvará emitido.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca: Brusque
Vara: Vara Comercial

Alvará Judicial

Autos nº 011.11.501085-9/000 (0501085-05.2011.8.24.0011)

O (A) Doutor(a) Clarice Ana Lanzarini, (a) MM. Juiz(a) de Direito,

Determina que a Diretoria de Orçamento e Finanças, efetue a transferência bancária, mediante débito na subconta, a ser creditado na conta do beneficiário, conforme dados abaixo:

Número do Alvará: 21.011.002.11373

Valor autorizado: R\$ 165.000,00

Dados da Subconta:

Nome do titular: Massa Falida Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A

CPF/CNPJ: 82.981.671/0001-45

Número subconta: 13.011.1495-5

Dados Bancários:

Beneficiário: PODER JUD/Transf outra Jurisd

CPF/CNPJ: 83.845.701/0001-59

Banco: 104

Agência: 0879-6

Conta: 00600000007-7

Eu, Ademir Luiz Tognon (Matricula nº 3855), Chefe de Cartório, o digitei, conferi e assinei eletronicamente o presente documento.

Brusque (SC), 6 de setembro de 2021.

Chefe de Cartório

Juiz(a) de Direito